



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Consolidação dos Documentos de Formalização da Demanda – DFD's, com vistas a aprovação do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis para o exercício 2025.

Foram recebidos os vários Documentos de Formalização de Demandas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, a setor de Contratações procedeu com a análise das proposições de cada um deles, consolidando àquelas que possuíam similaridade de objetos, buscando-se dessa forma a realização de compras compartilhadas entre os vários setores da administração pública, visando:

- racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- evitar o fracionamento de despesas; e
- sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

RESUMO GERENCIAL



Unidades Participantes

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

FMS - Fundo Municipal de Saúde

SEMED - Secretaria Municipal de Educação

SEMES - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SECPT - Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência

SMOHT - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes

SECTJ - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

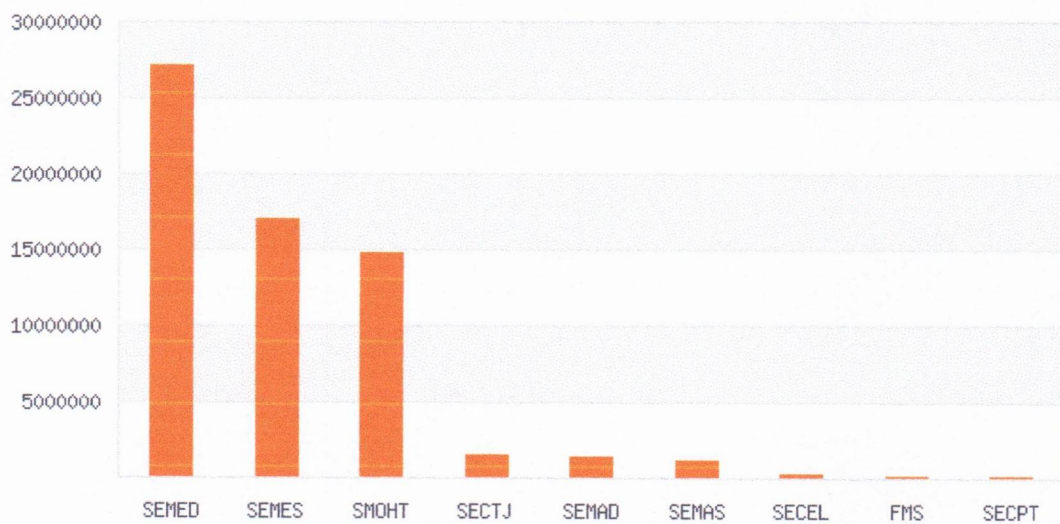
SECEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DFD's Individuais:

182

DFD's Consolidados:

182



Valores por Unidade

SEMED - R\$ 27.159.466,16

SEMES - R\$ 17.010.700,02

SMOHT - R\$ 14.792.862,58

SECTJ - R\$ 1.539.146,33

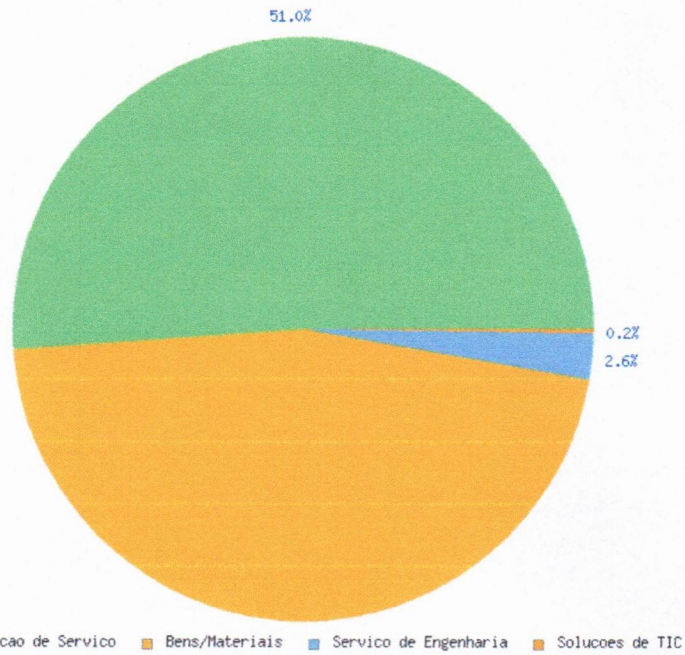
SEMAD - R\$ 1.424.328,61

SEMAS - R\$ 1.085.881,37

SECEL - R\$ 279.465,00

FMS - R\$ 104.708,15

SECPT - R\$ 78.433,00



Valores por Tipo

Prestação de Serviço - R\$ 32.378.342,99
 Bens/Materiais - R\$ 29.287.443,48
 Serviço de Engenharia - R\$ 1.676.291,42
 Soluções de TIC - R\$ 132.913,33

JANEIRO	11 Contratações	R\$ 2.958.412,28
FEVEREIRO	54 Contratações	R\$ 12.259.829,55
MARÇO	35 Contratações	R\$ 10.203.369,44
ABRIL	14 Contratações	R\$ 4.816.263,40
MAIO	11 Contratações	R\$ 4.184.042,80
JUNHO	5 Contratações	R\$ 8.290.245,54
JULHO	8 Contratações	R\$ 3.925.225,58
AGOSTO	8 Contratações	R\$ 4.253.163,27
SETEMBRO	8 Contratações	R\$ 2.702.516,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

OUTUBRO	23 Contratações	R\$ 8.588.078,50
NOVEMBRO	4 Contratações	R\$ 183.644,00
DEZEMBRO	1 Contratação	R\$ 1.110.200,26



Valor Total Estimado

R\$ 63.474.991,22 (sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)

DETALHAMENTO DAS DEMANDAS CONSOLIDADAS

GRUPO Nº 1 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 44.472,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 44.472,50

Prioridade: Média - fornecimento parcelado de Água Mineral

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/01/2025

Objeto Detalhado: fornecimento parcelado de Água Mineral

Justificativa: A contratação de fornecimento parcelado de água mineral se justifica pela necessidade da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis em garantir a saúde e o bem-estar dos servidores públicos e da população que frequenta as instalações municipais. A água é um recurso essencial para a manutenção da hidratação adequada, especialmente em um ambiente de trabalho onde os colaboradores desempenham atividades que exigem atenção e disposição. Ademais, a disponibilização de água mineral nas dependências da Secretaria Municipal de Administração contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. Isso se alinha com políticas públicas voltadas para a qualidade de vida no serviço público, promovendo a satisfação dos funcionários e a melhoria na prestação de serviços à população. A falta de acesso a água potável pode impactar negativamente a saúde dos trabalhadores e a sua produtividade. Importante ressaltar que a aquisição da água mineral será realizada de forma parcelada, visando atender as demandas diárias da secretaria, garantindo assim a continuidade do abastecimento sem gerar excessos que possam resultar em desperdício ou prejuízo financeiro ao erário. Essa estratégia também permite maior flexibilidade no gerenciamento do estoque, ajustando-se conforme as necessidades reais. Sob a perspectiva legal, a contratação se ampara nos princípios da Administração Pública estabelecidos pela Lei 14.133/2021, em especial aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade. A escolha por um fornecedor de água mineral deve ser feita em conformidade com critérios objetivos, assegurando que a decisão atenda tanto às questões de preço quanto de qualidade do produto. Dessa forma, a formalização da demanda para o fornecimento parcelado de água mineral e a respectiva contratação são imprescindíveis para a promoção da saúde, bem-estar e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração, respeitando a legislação vigente e contribuindo para um serviço público de excelência.

GRUPO Nº 2 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 44.472,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 44.472,50

Prioridade: Média - fornecimento parcelado de Água Min

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/01/2025

Objeto Detalhado: fornecimento parcelado de Água Mineral

Justificativa: A contratação de fornecimento parcelado de Água Mineral para o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é justificada pela necessidade de garantir a qualidade da hidratação dos servidores e usuários das unidades de saúde. A água mineral é essencial para a manutenção da saúde e bem-estar de pacientes, colaboradores e visitantes, especialmente em ambientes onde se presta atendimento médico, onde a

disposição de líquidos adequados é crucial para a prevenção de doenças e promoção da saúde. Adicionalmente, a implementação dessa demanda está em consonância com a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que estabelece normas para garantir a qualidade das águas consumíveis. O fornecimento de água mineral devidamente certificada vai assegurar que os usuários tenham acesso a um produto que atende aos padrões sanitários exigidos. O caráter parcelado do fornecimento permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, possibilitando aquisições conforme a demanda real das unidades atendidas. Essa abordagem evita desperdícios e garante a circulação contínua do insumo, minimizando os riscos de desabastecimento e promovendo a sustentabilidade na administração pública. Além disso, a formalização deste contrato ainda atenderá à obrigação do Fundo Municipal de Saúde de proporcionar condições dignas tanto para os profissionais de saúde quanto para os cidadãos que buscam atendimento. Em tempos de atenção redobrada à saúde pública, a disponibilização de água mineral contribui não só para a satisfação dos serviços oferecidos, mas também reforça a imagem do órgão como um prestador de serviços comprometido com a saúde da população. Por fim, fundamenta-se esta contratação no artigo 24, inciso II, da Lei 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações urgentes, bem como no artigo 37 da Constituição Federal, que prega a eficiência e a transparência na administração pública. Esses dispositivos legais sustentam a escolha do caminho da contratação direta para garantir o atendimento imediato e eficaz às necessidades de saúde da comunidade de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 3 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 44.472,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 44.472,50

Prioridade: Média - fornecimento parcelado de Água Mineral

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/01/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Água Mineral

Justificativa: A contratação do fornecimento parcelado de Água Mineral para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de garantir a qualidade da água consumida por estudantes e servidores durante as atividades diárias nas unidades educacionais. A água mineral é essencial não apenas para a hidratação, mas também para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade escolar, contribuindo diretamente para um ambiente mais saudável e produtivo. Além disso, o fornecimento parcelado visa atender às demandas específicas das escolas em momentos de alta procura, como períodos de calor intenso ou eventos escolares, garantindo que haja sempre disponibilidade de água potável. Essa estratégia permite uma melhor gestão dos recursos financeiros públicos, ao evitar a compra em excesso e possibilitar o ajuste das quantidades conforme a demanda real das instituições educacionais. O fornecimento de água mineral está em conformidade com as diretrizes de saúde públicas, considerando as normativas do Ministério da Saúde relacionadas ao consumo de água e à segurança alimentar. Para escolas, onde a formação integral do aluno deve ser priorizada, assegurar o acesso a água de qualidade é um compromisso fundamental, atendendo à legislação vigente que busca promover condições adequadas de higiene e saúde. Ademais, a execução dessa contratação atende ao princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além do artigo 3º da Lei 14.133/2021, que estabelece os princípios da licitação. É imprescindível que a administração pública promova a celeridade nos processos de aquisição, especialmente no que se refere a insumos essenciais para a educação infantil, o que justifica a urgência e a relevância dessa contratação. Por fim, a escolha pelo fornecimento de água mineral deve considerar fornecedores locais, respeitando o fomento à economia da região e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município. Dessa forma, a contratação não apenas atenderá à demanda emergencial, mas também fortalecerá a rede de fornecedores locais, estimulando a competitividade e a qualidade dos serviços prestados.

GRUPO Nº 4 - Serviço de Nutrição e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 58.650,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 58.650,00

Prioridade: Média - serviços de fornecimento de alimentação pronta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/01/2025

Objeto Detalhado: serviços de fornecimento de alimentação pronta

Justificativa: A contratação de serviços de fornecimento de alimentação pronta pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de garantir a promoção da saúde e bem-estar dos usuários dos serviços públicos de saúde, especialmente em momentos que demandam dietas específicas e adequadas, como no tratamento de doenças, recuperação pós-cirúrgica e atendimento a pacientes em condições de vulnerabilidade social. Considerando a importância da alimentação saudável e equilibrada para a eficácia dos tratamentos médicos, os serviços de fornecimento de alimentação se tornam essenciais não apenas para atender às demandas nutricionais dos pacientes, mas também para assegurar a qualidade do atendimento e o conforto dos usuários. A oferta de refeições balanceadas, que contemplem as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e outras normativas relacionadas à nutrição, é fundamental para a manutenção da saúde pública. Além disso, a alimentação adequada favorece a adesão ao tratamento e favorece a recuperação mais rápida dos pacientes, implicando em redução do tempo de internação e, conseqüentemente, economia nos custos relacionados ao sistema de saúde. Esse aspecto econômico é relevante, pois otimiza o uso dos recursos públicos em saúde e permite realocar investimentos para outras áreas prioritárias. Com base na Lei 14.133/2021, que regula as contratações no âmbito da administração pública, é imprescindível ressaltar a legitimidade desta contratação com o intuito de atender às necessidades da coletividade e promover o bem-estar social. O processo licitatório a ser realizado garantirá a transparência e a eficiência na escolha da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade. Por fim, a contratação de serviços de alimentação pronta deve ser vista como uma ferramenta estratégica para a melhoria da saúde pública em Esperantinópolis, promovendo não somente a saúde individual, mas também coletiva. Este investimento é fundamental para que a gestão pública possa efetivamente cumprir seu papel de garantir direito à alimentação, um componente essencial para a dignidade humana e um fator crucial na prevenção de doenças.

GRUPO Nº 5 - Serviço de Nutrição e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 29.325,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 29.325,00

Prioridade: Média - fornecimento de alimentação

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/01/2025

Objeto Detalhado: fornecimento de alimentação

Justificativa: A contratação de fornecimento de alimentação pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é uma demanda essencial para garantir a efetivação das políticas públicas voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social. O acesso à alimentação adequada e suficiente é um direito básico do cidadão, que está alinhado aos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e do bem-estar social. Ainda, é importante ressaltar que a alimentação desempenha um papel crucial no desenvolvimento humano e na promoção da saúde. Programas de assistência social que incluem a oferta de refeições adequadas contribuem significativamente para a segurança alimentar e nutricional, reduzindo os riscos de doenças relacionadas à má nutrição, especialmente entre crianças, idosos e gestantes. Assim, a demanda por esse serviço reflete o compromisso da administração municipal em atender as necessidades mais prementes de sua população. A

escolha pelo fornecimento desse tipo de serviço também se justifica com base nos dados estatísticos sobre insegurança alimentar na região. Estudos apontam que um percentual elevado da população local encontra-se em condições de vulnerabilidade, o que exige uma resposta imediata e eficaz por parte do poder público. A alimentação oferecida dentro dos serviços de assistência social é, muitas vezes, a única fonte de sustento para essas pessoas, tornando a contratação imprescindível. Ademais, a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece que a repartição deve observar a eficiência e a economicidade nas aquisições, promovendo o atendimento às necessidades da coletividade. Nesse sentido, a contratação visa não apenas suprir uma necessidade imediata, mas também garantir a qualidade dos alimentos fornecidos, mediante a seleção criteriosa de fornecedores, assegurando padrões adequados de saúde e higiene. Por fim, a formalização dessa demanda é um passo fundamental para a continuidade e ampliação dos serviços prestados na área social, fortalecendo a rede de proteção a grupos vulneráveis e promovendo uma melhor qualidade de vida aos cidadãos de Esperantinópolis. A atuação proativa da Secretaria Municipal de Assistência Social nesse contexto é vital para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

GRUPO Nº 6 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 17.862,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Valor Estimado: R\$ 17.862,00

Prioridade: Média - Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/01/2025

Objeto Detalhado: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site

Justificativa: A contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site da Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência é fundamental para garantir a efetividade, acessibilidade e transparência das informações públicas. Um sistema adequado permitirá não apenas a gerência eficiente dos conteúdos publicados, mas também facilitará o acesso da população às informações relevantes sobre as atividades e planos do governo municipal, alinhando-se aos preceitos da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Dada a crescente demanda por transparência no setor público, a utilização de um software especializado se faz necessária para assegurar que as informações sejam atualizadas em tempo real e organizadas de forma que possibilitem uma navegação intuitiva e rápida. Este empreendimento não é apenas uma necessidade tecnológica, mas um compromisso com a cidadania, permitindo um maior envolvimento da sociedade com as ações governamentais, contribuindo para o fortalecimento da democracia. Além disso, a escolha pelo modelo de locação de software apresenta vantagens significativas em comparação à compra de licença definitiva. Trata-se de uma solução econômica, pois reduz os custos iniciais e proporciona flexibilidade na adaptação a novas versões e funcionalidades, assegurando que o órgão esteja sempre atualizado com as inovações tecnológicas sem a necessidade de investimentos recorrentes. Ademais, a locação de software permite a inclusão de suporte técnico contínuo e capacitações para os servidores, fator crucial para a eficiência operacional do site. Isso implica em menor risco de falhas operacionais e maior segurança nas informações disponibilizadas, garantindo que o sistema funcione de maneira adequada e eficaz, mesmo diante de eventuais alterações ou melhorias requeridas. Por fim, sob a égide da Lei 14.133/2021, a contratação deste serviço atende aos princípios da economicidade e eficiência, além de contribuir para o cumprimento das normas de modernização da gestão pública. A adoção de tecnologias digitais é uma prioridade da gestão pública contemporânea, sendo essencial para a promoção da transparência administrativa e a prestação de contas ao cidadão. Portanto, a análise e a aprovação desta demanda são imprescindíveis para o avanço das iniciativas da Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência.

GRUPO Nº 7 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 51.875,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 51.875,00

Prioridade: Média - prestação de serviços de dedetização

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/01/2025

Objeto Detalhado: prestação de serviços de dedetização

Justificativa: A contratação da prestação de serviços de dedetização pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se faz necessária para garantir a saúde pública e o bem-estar da população. A presença de pragas urbanas, como insetos e roedores, pode ocasionar sérios riscos à saúde, propiciando a transmissão de doenças e comprometendo a segurança alimentar. Ao realizar um processo sistemático de dedetização, a municipalidade assegura a prevenção de agravos à saúde pública e a proteção do ambiente urbano. Além do aspecto sanitário, a dedetização adequada promove a qualidade de vida dos munícipes. Ambientes livres de pragas são fundamentais para criar condições seguras em escolas, unidades de saúde e demais locais públicos. A eliminação dessas pragas contribui também para a preservação das edificações e a mitigação de custos futuros com reparos e manutenções relacionados a danos causados por infestações. A legislação vigente [Lei 14.133/2021] reforça a importância de ações proativas no combate a pragas urbanas, determinando que a Administração Pública tome medidas adequadas para garantir a saúde e a segurança da coletividade. Ademais, a realização desse serviço deve ser executada por profissionais qualificados e empresas especializadas, garantindo eficiência e eficácia nas intervenções propostas. É importante destacar que a contratação do serviço de dedetização está alinhada com as políticas públicas de saúde do município, visando não apenas o controle de pragas, mas também uma ação integrada de promoção da saúde, educação ambiental e conscientização da população sobre os riscos associados às infestações. Por fim, a urgência dessa demanda é evidenciada pela necessidade imediata de garantir ambientes saudáveis e seguros para todos os cidadãos de Esperantinópolis. A falta de intervenção pode resultar em surtos de doenças transmitidas por vetores, viabilizando assim, a justificativa sólida para a contratação deste serviço essencial.

GRUPO Nº 8 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 335.732,84

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 335.732,84

Prioridade: Média - contratação de empresa para aquisição de Material de Escritório e Expediente em geral

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 13/01/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de Material de Escritório e Expediente pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é imprescindível para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais deste órgão. Os materiais de expediente são essenciais para o funcionamento dos serviços de saúde, impactando diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. Sem esses insumos básicos, o desempenho das ações de saúde pode ser comprometido. Adicionalmente, a previsão de aquisição desses materiais está alinhada com o planejamento orçamentário e as metas estabelecidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. A adequada gestão de recursos públicos requer que os insumos sejam adquiridos de maneira regular e contínua, evitando interrupções nos serviços. A falta de materiais pode acarretar atrasos em processos, documentação e demais atividades administrativas, prejudicando não apenas a gestão interna, mas também o atendimento ao cidadão. A execução das políticas públicas de saúde depende crucialmente de uma infraestrutura administrativa eficiente, que inclui o acesso adequado a materiais de escritório. O fornecimento previsto por esta contratação permite que os servidores possam realizar suas atividades diárias com eficácia, garantindo a organização, a comunicação e o registro adequado das informações pertinentes aos serviços de saúde. A utilização de materiais adequados contribui para um ambiente de trabalho mais produtivo e colaborativo. Outro

aspecto relevante a ser considerado é a possibilidade de eficiência e economia na contratação em virtude da relação de mercado atual. Com a lei 14.133/2021, é possível priorizar a escolha de fornecedores que apresentem preços competitivos e condições vantajosas, sempre respeitando os princípios da economicidade e da transparência. A análise de propostas deve considerar não apenas o preço, mas também a qualidade, possibilitando que a administração pública faça escolhas que realmente atendam às suas necessidades. Por fim, destaca-se que a formalização dessa demanda atende aos princípios constitucionais da Administração Pública, como a legalidade, a impessoalidade e a moralidade. A existência de um contrato conforme a nova legislação é fundamental para assegurar o cumprimento das normativas vigentes, permitindo auditorias e avaliações que garantam a correta aplicação dos recursos públicos. Assim, a contratação torna-se não apenas relevante, mas essencial para o fortalecimento das ações de saúde no município.

GRUPO Nº 9 - Serviço de Publicações Oficiais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 51.091,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Valor Estimado: R\$ 51.091,00

Prioridade: Média - prestação dos serviços de publicação de avisos de licitação

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/01/2025

Objeto Detalhado: Publicação de avisos de licitação

Justificativa: A contratação para a publicação de avisos de licitação pela Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se reveste de fundamental importância para garantir a transparência, competitividade e eficiência nas contratações públicas. Neste contexto, a divulgação efetiva dos avisos de licitação assegura que potenciais fornecedores tenham conhecimento das oportunidades existentes, possibilitando a ampla concorrência e, conseqüentemente, a seleção de propostas mais vantajosas para a administração pública. Além disso, a legislação vigente, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, reforça a necessidade de publicidade dos atos administrativos como um princípio essencial da gestão pública. O artigo 30 da referida lei consagra o dever da Administração Pública em promover a ampla divulgação dos procedimentos licitatórios, garantindo que não haja cerceamento ao acesso à informação por parte da sociedade e do mercado. A realização dessa contratação também contribui para a eficácia das políticas públicas, uma vez que permite que recursos financeiros sejam aplicados de forma mais eficiente e transparente. Quando os avisos de licitação são amplamente divulgados, amplia-se a possibilidade de participação de empresas locais e regionais, fomentando a economia local e a geração de emprego e renda na comunidade. Ademais, a publicação adequada dos avisos de licitação minimiza riscos de questionamentos futuros em relação à falta de divulgação, evitando possíveis entraves legais que possam comprometer a execução dos contratos decorrentes das licitações, além de garantir a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade administrativa. Por fim, fundamentar essa demanda na necessidade de atender aos princípios constitucionais da publicidade e impessoalidade reforça a legitimidade da contratação, demonstrando o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a transparência e a lisura nos processos licitatórios, aspectos cruciais para a manutenção da confiança da população nas ações governamentais.

GRUPO Nº 10 - Serviço de Limpeza Pública

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.522.444,20

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 1.522.444,20

Prioridade: Média - contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/01/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Limpeza Pública

Justificativa: A contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para a execução de Limpeza Pública é imprescindível para garantir a manutenção da infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos cidadãos de Esperantinópolis. A limpeza pública adequada não apenas melhora a estética urbana, mas também contribui para a saúde pública, prevenindo a proliferação de doenças e promovendo um ambiente mais seguro e saudável para a população. Com o crescimento populacional e a consequente demanda por serviços eficientes, é fundamental contar com uma empresa que possua experiência e capacitação técnica para realizar os serviços de forma contínua e eficaz. A falta de uma limpeza adequada pode gerar problemas como acúmulo de lixo, entulhos e obstruções nas vias, o que compromete a mobilidade urbana e a segurança dos pedestres. Assim, a contratação de um serviço especializado se torna um investimento necessário. Além disso, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021) prevê a possibilidade de contratações mais ágeis e eficientes, permitindo que a administração pública contrate profissionais qualificados e com expertise específica na área. Essa implementação está alinhada aos princípios da eficiência e economicidade, garantindo que recursos públicos sejam aplicados de maneira otimizada. É importante ressaltar que a empresa a ser contratada deverá seguir rigorosamente normas e regulamentos ambientais, promovendo práticas sustentáveis e evitando danos ao meio ambiente. A escolha de prestadores de serviços que atendam a esses critérios contribui para a sustentabilidade das políticas públicas do município e reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a preservação ambiental. Por fim, a realização da limpeza pública estabelece um papel crucial na promoção da cidadania e no fortalecimento do sentimento de pertencimento da população. Serviços de limpeza bem executados são frequentemente percebidos pela comunidade, gerando satisfação e estimulando a colaboração da população na conservação do espaço urbano. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é não apenas justificada, mas urgente, para atender às necessidades da cidade e de seus habitantes.

GRUPO Nº 11 - Manutenção em Iluminação Pública

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 758.014,74

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 758.014,74

Prioridade: Média - contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de iluminação pública

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2025

Objeto Detalhado: Manutenção em Iluminação Pública

Justificativa: A contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para a manutenção da iluminação pública justifica-se pela necessidade de garantir segurança, conforto e qualidade de vida aos cidadãos de Esperantinópolis. A iluminação pública adequada é essencial para a prevenção de acidentes, diminuição da criminalidade e promoção da circulação segura de pessoas e veículos. Além disso, a eficiência energética na iluminação contribui para a redução de custos com energia, gerando economia significativa aos cofres públicos. A falta de manutenção efetiva da iluminação pública pode levar ao aumento de áreas escuras e perigosas, impactando diretamente a segurança da população. Assim, a contratação de uma empresa qualificada permitirá a realização de serviços como substituição de lâmpadas, reparos em fiações, e otimização das instalações existentes, assegurando que todos os pontos de iluminação estejam operantes e eficientes. Essa ação é um passo fundamental para promover a inclusão social e a mobilidade urbana, especialmente em horários noturnos. Outro aspecto relevante diz respeito à audibilidade do processo. O uso de empresas especializadas traz expertise técnica e eficiência operacional, permitindo a execução dos serviços conforme as normas técnicas vigentes e os requisitos de segurança exigidos pela legislação municipal e federal. Ademais, a seleção de fornecedores habilitados, que cumpram com a legislação ambiental e trabalhista, reforça o compromisso da administração pública com a responsabilidade social e sustentabilidade. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, essa contratação ainda poderá garantir a transparência e a competitividade no processo licitatório, possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A participação de empresas especializadas favorece a concorrência saudável, assegurando a igualdade de oportunidades e a melhor

alocação dos recursos públicos. Concluindo, a formalização dessa demanda e a subsequente contratação são imprescindíveis tanto para a manutenção da infraestrutura urbana quanto para o bem-estar da população local. Investir na manutenção da iluminação pública reflete um compromisso da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes com a melhoria contínua da gestão urbana e a promoção da segurança e qualidade de vida em Esperantinópolis.

GRUPO Nº 12 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 44.472,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 44.472,50

Prioridade: Média - fornecimento parcelado de Água Mineral

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/02/2025

Objeto Detalhado: fornecimento parcelado de Água Mineral

Justificativa: A contratação de fornecimento parcelado de Água Mineral pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica, em primeiro lugar, pela necessidade de atender às demandas diárias dos cidadãos assistidos por programas sociais. A água é um recurso essencial para garantir a saúde e o bem-estar da população, especialmente em situações que envolvem vulnerabilidade social. Assegurar o acesso à água mineral contribui para a promoção de melhores condições de vida e prevenção de doenças relacionadas à ingestão de água inadequada. Além disso, a aquisição desse insumo tem como objetivo apoiar as atividades da Secretaria, proporcionando recursos hídricos de qualidade durante eventos, reuniões e outras iniciativas voltadas ao atendimento direto ao público. O fornecimento contínuo e adequado de água mineral permite que os servidores possam desenvolver suas atividades com maior eficiência, já que elimina a preocupação com a disponibilidade e a potabilidade da água oferecida. É importante ressaltar que a escolha pelo fornecimento parcelado possibilita uma melhor gestão orçamentária, permitindo à secretaria adequar suas despesas de acordo com o fluxo financeiro e as necessidades emergentes. Essa estratégia evita o armazenamento excessivo do produto e minimiza o risco de desperdícios ou perda de qualidade, garantindo a entrega frequente e o manejo adequado dos recursos públicos. Adicionalmente, a contratação está alinhada aos princípios da economicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133/2021. A lei estabelece que o gestor deve buscar a melhor relação custo-benefício nas contratações públicas, priorizando fornecedores que ofereçam produtos de qualidade a preços competitivos. Portanto, a licitação para o fornecimento de água mineral será realizada com vistas a garantir a transparência, a competitividade e a vantagem econômica para o erário municipal. Por fim, reforça-se a relevância de oferecer água mineral como parte das ações assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que o acesso à água segura é um direito fundamental. A formalização dessa demanda não apenas cumpre com as exigências legais, mas também representa um compromisso da administração pública em proporcionar dignidade e cuidados básicos à população mais necessitada.

GRUPO Nº 13 - Serviço de Nutrição e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 58.650,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 58.650,00

Prioridade: Média - serviços de fornecimento de alimentação pronta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/02/2025

Objeto Detalhado: serviços de fornecimento de alimentação pronta

Justificativa: A contratação de serviços de fornecimento de alimentação pronta para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é essencial para garantir o atendimento às necessidades nutricionais dos alunos em instituições de educação pública. A alimentação escolar não apenas promove a saúde e bem-estar das crianças, mas também melhora seu desempenho acadêmico, contribuindo para um ambiente de aprendizado mais eficaz. De acordo com a Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, a segurança alimentar e nutricional deve ser uma prioridade nas políticas educacionais. Investir na alimentação dos estudantes é uma estratégia fundamental para assegurar o direito à alimentação adequada, conforme preconizado pelos princípios que regem a educação no Brasil. O fornecimento regular de refeições saudáveis e nutritivas também está alinhado com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que visa ofertar alimentos de qualidade aos alunos. Além disso, o serviço de alimentação pronta permitirá à Secretaria Municipal de Educação otimizar recursos e tempo, evitando a necessidade de preparar os alimentos internamente, o que exigiria infraestrutura adequada e mão de obra qualificada. Essa contratação facilitará a oferta de refeições de forma contínua e pontual, assegurando que os estudantes tenham acesso à alimentação durante o período letivo. Ademais, considerando a diversidade cultural e alimentar da população local, a empresa contratada poderá personalizar os cardápios, incorporando ingredientes regionais e adequações necessárias para atender às necessidades alimentares específicas, como restrições alimentares e preferências culturais. Isso demonstra um compromisso com a inclusão e a valorização da identidade local. Por fim, a formalização dessa demanda é justificada pela responsabilidade da administração pública em oferecer condições adequadas para a educação, promovendo não apenas o acesso ao ensino, mas também a saúde e o desenvolvimento integral dos alunos. Portanto, a contratação de serviços de fornecimento de alimentação pronta se torna uma medida necessária, prevista na legislação vigente e alinhada aos objetivos da política educacional do município de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 14 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 58.990,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 58.990,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para aquisição de gás (GLP) e vasilhame

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/02/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada para aquisição de gás (GLP) e vasilhame

Justificativa: A contratação de empresa especializada para aquisição de gás (GLP) e vasilhame pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é imprescindível para garantir a eficiência operacional das unidades educacionais. O gás liquefeito de petróleo (GLP) é utilizado fundamentalmente na preparação de refeições nas escolas, atendendo à necessidade alimentar dos alunos, contribuindo assim para a qualidade da merenda escolar. Adicionalmente, a aquisição de vasilhames apropriados assegura o armazenamento seguro e adequado do gás, evitando vazamentos e outros riscos potenciais à saúde e segurança dos colaboradores e estudantes. Essa preocupação com a segurança se alinha com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, que prioriza a proteção e integridade física dos usuários dos serviços públicos. Considerando o aumento contínuo do número de alunos matriculados na rede pública de ensino, a demanda por refeições adequadas é cada vez maior. Para atender a essa demanda crescente, é essencial assegurar a regularidade no fornecimento de gás e vasilhames, evitando interrupções que comprometam a oferta da merenda e, conseqüentemente, a experiência educacional dos estudantes. Outro aspecto relevante é a avaliação de custo-benefício que a contratação proposta representa. A terceirização desse serviço para uma empresa especializada propicia a aquisição de produtos de qualidade, além de potencialmente reduzir custos operacionais para a administração pública, devido à possibilidade de negociação em compras em larga escala. Por fim, a formalização dessa contratação é compatível com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, garantindo a transparência e a boa aplicação dos recursos públicos em prol da educação municipal. Assim, a contratação não apenas atende às necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Educação, mas também contribui para a implementação de políticas públicas focadas na melhoria da qualidade da educação oferecida à população local.

GRUPO Nº 15 - Serviço de Digitalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 59.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 59.200,00

Prioridade: Média - Prestação de serviços para a digitalização de documentos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/02/2025

Objeto Detalhado: Prestação de serviços para a digitalização de documentos

Justificativa: A contratação de serviços para a digitalização de documentos pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis justifica-se, em primeiro lugar, pela necessidade de modernização e eficiência na gestão documental. A digitalização permitirá não apenas a preservação de documentos físicos, evitando sua deterioração, mas também facilitará o acesso ágil às informações, promovendo um atendimento mais eficaz à comunidade educativa e aos servidores. Outro ponto relevante é a otimização dos espaços físicos ocupados por arquivos e documentos impressos. Com a digitalização, poderá haver uma redução significativa no volume de papel guardado, liberando áreas que podem ser melhor utilizadas para outras atividades essenciais da Secretaria. Isso vai ao encontro das práticas de sustentabilidade, contribuindo para a diminuição do uso de papel e, conseqüentemente, dos impactos ambientais associados. Ademais, a digitalização fomentará a transparência e a prestação de contas, tanto internamente para os servidores, quanto externamente para a população. Com os documentos em formato digital, é possível disponibilizar certas informações de forma online, aumentando a transparência nas ações da Secretaria e permitindo que os cidadãos tenham mais facilidade para acessar dados relevantes sobre a educação no município. A fundamentação legal para essa demanda encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos. O artigo 26 dessa lei permite que a administração pública contrate, sem licitação, serviços que envolvam tecnologia da informação quando houver urgência ou quando se tratar de serviços que possam ser considerados especializados, como é o caso da digitalização de documentos. Por fim, é importante ressaltar que o investimento em serviços de digitalização está alinhado com as diretrizes de inovação e modernização da gestão pública, promovendo melhorias na organização, controle e consulta de documentos, além de contribuir para a efetividade das políticas educacionais no município. A implementação desses serviços é, portanto, uma medida estratégica para garantir uma gestão mais dinâmica e participativa na educação municipal.

GRUPO Nº 16 - Fornecimento de Combustíveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 31.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 31.500,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis automotivos é imprescindível para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. O combustível é essencial para garantir a mobilidade das equipes que realizam serviços públicos essenciais, como assistência social, atendimento à comunidade e apoio a programas sociais, assegurando que as ações atinjam sua efetividade e ampliem o alcance aos cidadãos. A demanda por combustíveis se intensifica especialmente em períodos de aumento dos atendimentos e campanhas específicas, onde há necessidade de deslocamentos mais frequentes e abrangentes. A contratação de um fornecedor especializado garante não apenas a regularidade do abastecimento, mas também a qualidade dos produtos, alinhada com os padrões exigidos para

veículos oficiais, contribuindo para a eficiência na gestão dos recursos públicos e na prestação dos serviços. A escolha de uma empresa especializada propicia melhores condições comerciais, além de contratos que estipulam prazos e responsabilidades claras. Isso minimiza riscos relacionados a interrupções no abastecimento e variações indesejadas nos preços, permitindo à administração municipal um planejamento mais assertivo e financeiramente estável ao longo do exercício financeiro. Adicionalmente, a formalização dessa contratação atende ao disposto na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, garantindo a transparência e a competitividade no processo licitatório. A escolha de fornecedores habilitados deve seguir critérios rigorosos de análise técnica e de preço, promovendo assim a seleção de propostas vantajosas para a administração pública. Por fim, a aquisição de combustíveis automotivos pela Secretaria Municipal de Assistência Social não só fortalece a logística interna, mas contribui para a eficácia dos diversos programas que visam acolher e auxiliar a população em situação de vulnerabilidade, reforçando o compromisso do município em oferecer serviços de qualidade e promover o bem-estar social.

GRUPO Nº 17 - Terceirização de Mão de Obra

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.699.237,48

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 5.699.237,48

Prioridade: Média - Empresa para realização de serviços de mão de obra temporária em caráter complementar

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/02/2025

Objeto Detalhado: Empresa para realização de serviços de mão de obra temporária em caráter complementar

Justificativa: A contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra temporária em caráter complementar pela Secretaria Municipal de Educação é justificada pela necessidade de atender demandas emergenciais e pontuais que surgem durante o ano letivo, as quais não podem ser previstas com antecedência. Essa flexibilidade permite que a Secretaria mantenha a qualidade dos serviços educacionais e garanta a continuidade das atividades escolares sem interrupções. É importante ressaltar que a contratação temporária se faz necessária quando há aumento de demanda em situações específicas, como eventos escolares, substituições de servidores afastados por licença ou outras necessidades que exijam um número maior de profissionais em determinadas épocas do ano. Dessa forma, a utilização de mão de obra temporária possibilita à Secretaria agir rapidamente na sanção desses desafios, garantindo que todos os alunos tenham acesso ao ensino adequado e contínuo. Adicionalmente, a contratação de mão de obra temporária em caráter complementar está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que assegura ao gestor público a possibilidade de contratar de forma mais ágil, em virtude da relevância social e do interesse público. A agilidade nas contratações temporárias deve-se à natureza transitória do serviço a ser prestado, respeitando os princípios da eficiência e economicidade nos processos administrativos. Outro ponto a ser destacado é que essa prática evita a sobrecarga dos funcionários efetivos, contribuindo para a preservação do ambiente de trabalho e para a saúde dos profissionais da educação, assim como para o bem-estar dos estudantes. Ao contar com ajuda terceirizada, a secretaria garante que as atividades relacionadas à educação sejam realizadas de maneira eficaz e com responsabilidade social. Por fim, a contratação de serviços de mão de obra temporária em caráter complementar representa uma estratégia administrativa eficiente que visa promover a legalidade, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, sempre priorizando o direito à educação e a qualidade do serviço oferecido à população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 18 - Serviço de Shows e Atração Artística

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.187.277,95

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Valor Estimado: R\$ 1.187.277,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

Prioridade: Média - Contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/02/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Shows e Atração Artística

Justificativa: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços, organização e realização de eventos, com foco específico em "Serviço de Shows e Atração Artística", é de suma importância para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Esta iniciativa visa promover atividades culturais que incentivem a diversidade artística, contribuindo significativamente para o fortalecimento da identidade local e a valorização dos talentos regionais. Eventos artísticos desempenham um papel crucial na promoção do turismo e atração de visitantes, gerando não apenas entretenimento, mas também movimentação econômica no comércio local, favorecendo empreendedores e microempresas da região. A presença de atrativos culturais diversificados é essencial para estimular as práticas culturais e oferecer aos cidadãos e turistas experiências enriquecedoras e memoráveis. Além disso, a promoção de eventos artísticos está alinhada às diretrizes e objetivos da Política Nacional de Cultura e da própria legislação municipal, que visam incentivar a cultura como um vetor de desenvolvimento social. O investimento em shows e atrações artísticas também contribui para a inclusão social, proporcionando acesso à cultura para diferentes faixas etárias e grupos sociais, promovendo o envolvimento da comunidade e fortalecendo laços sociais. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, esta contratação se justifica pela inexigibilidade de licitação, uma vez que os serviços a serem prestados demandam a atuação de profissionais com notória especialização, garantindo assim a qualidade e a singularidade das atrações oferecidas. A escolha de fornecedores reconhecidos no mercado contribui para programação artística de excelência, atraindo um público diversificado e ampliando o alcance dos eventos promovidos pelo município. Portanto, torna-se imperativo formalizar a demanda por essa contratação, considerando sua relevância para a promoção cultural, o desenvolvimento econômico local e o fortalecimento da coesão social, fatores esses que são fundamentais para o crescimento e a valorização da cultura em Esperantinópolis.

GRUPO Nº 19 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 51.875,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 51.875,00

Prioridade: Média - prestação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/02/2025

Objeto Detalhado: prestação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização

Justificativa: A contratação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica, em primeiro lugar, pela necessidade de garantir um ambiente saudável e seguro para alunos, professores e funcionários. A presença de insetos e roedores pode comprometer a saúde pública, causando doenças e reações alérgicas que afetam diretamente o aprendizado e a qualidade de vida na comunidade escolar. Além disso, as instituições de ensino são locais propensos ao acúmulo de materiais orgânicos e à presença de crianças, tornando-se alvos frequentes para infestação de pragas. Os serviços de prevenção e controle desses organismos são essenciais não apenas para eliminar infestações já existentes, mas também para prevenir novas ocorrências, promovendo um ambiente que favoreça a educação e o desenvolvimento dos alunos. Para embasar a formalização dessa demanda, é necessário destacar que a Lei 14.133/2021 determina, em seu artigo 24, que a contratação de serviços de natureza contínua, como os de saneamento básico e controle de pragas urbanas, podem ser realizadas mediante procedimento licitatório simplificado ou mesmo por dispensa de licitação, dependendo do valor estimado. A realização da contratação está em conformidade com as diretrizes legais, visando otimizar recursos públicos e assegurar a eficiência nos serviços prestados. Ademais, deve-se considerar o impacto positivo que a efetivação desses serviços traz ao bem-estar psicossocial da comunidade escolar, contribuindo para um ambiente mais agradável e produtivo. Investir na manutenção da saúde e segurança nas escolas reflete diretamente no desempenho acadêmico dos alunos, uma vez que ambientes limpos e seguros são fundamentais para a concentração e motivação no aprendizado. Por fim, a contratação desses serviços é uma medida de responsabilidade social da Administração Pública, demonstrando o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a

promoção da saúde e a proteção das suas crianças, além de atender às exigências sanitárias e normativas vigentes que garantem o direito a um ambiente escolar adequado e livre de pragas.

GRUPO Nº 20 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 57.037,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 57.037,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para aquisição de gás (GLP) e vasilhame

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/02/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada para aquisição de gás (GLP) e vasilhame

Justificativa: A contratação de empresa especializada para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhame é imprescindível para o adequado funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. O GLP é essencial para atender às necessidades da administração pública, como o abastecimento de cozinhas em unidades administrativas e espaços que oferecem serviços à população, garantindo a continuidade das operações diárias. Além disso, a escolha por uma empresa especializada assegura a qualidade e a conformidade do produto adquirido com as normas de segurança e regulamentações vigentes. A utilização de fornecedores qualificados reduz riscos associados à integridade dos vasilhames e do gás, prevenindo acidentes e garantindo a proteção aos colaboradores e à comunidade em geral. Tais cuidados são fundamentais para manter a integridade física dos profissionais envolvidos e das instalações públicas. Vale ressaltar que a demanda pela contratação está alinhada à necessidade de assegurar a eficiência nas entregas e a regularidade no abastecimento, evitando interrupções nos serviços essenciais prestados à população. A contratação com uma empresa especializada permite um planejamento mais eficaz e a possibilidade de negociações que resultem em melhores condições comerciais, como prazos de entrega e garantias de fornecimento. O processo de compra será realizado em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes modernas para licitações e contratações públicas, priorizando não apenas a busca pelo melhor preço, mas também a qualidade do serviço e do produto, além de fomentar o desenvolvimento sustentável. Todas essas ações visam garantir a economicidade, a eficiência administrativa e a transparência nas relações contratuais. Dessa forma, a contratação de empresa para aquisição de GLP e vasilhame se justifica plenamente, dada a sua relevância para a manutenção das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Administração, refletindo compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e a segurança dos bens públicos.

GRUPO Nº 21 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 59.015,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 59.015,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para aquisição de gás (GLP) e vasilhame

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/02/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada para aquisição de gás (GLP) e vasilhame

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhame é fundamental para garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. O GLP é um insumo essencial, utilizado em diversos processos dentro das unidades de saúde, incluindo preparação de alimentos nas cozinhas, aquecimento de água e outras atividades que exigem fontes de calor, sendo indispensável para a manutenção dos serviços prestados à

população. Além disso, a escolha por uma empresa especializada assegura a qualidade e a segurança do gás fornecido, assim como a correta manutenção do vasilhame, evitando riscos associados ao armazenamento e manuseio inadequado. A contratação de fornecedores credenciados e regulamentados contribui para a redução de possíveis acidentes, garantindo não apenas a conformidade com as normas de segurança, mas também a integridade dos profissionais que atuam nas instalações de saúde. É importante ressaltar que a ausência de um fornecimento contínuo e seguro de GLP pode comprometer a qualidade dos serviços de saúde, impactando diretamente no atendimento à população que depende das ações do município. Com isso, a formalização dessa demanda se torna uma urgência, uma vez que interfere na eficácia dos tratamentos e procedimentos realizados nas unidades de saúde, além de representar um compromisso do poder público com a saúde e o bem-estar da comunidade. Neste contexto, fundamenta-se a importância da contratação pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratações, permitindo a gestão eficiente dos recursos públicos e a garantia da boa execução dos contratos administrativos. A referida lei prioriza a contratação de empresas que demonstrem expertise e capacidade técnica para o fornecimento de insumos essenciais a órgãos públicos, reforçando o caráter imprescindível desta aquisição. Portanto, a contratação de empresa especializada para a aquisição de gás (GLP) e vasilhame não é apenas uma necessidade imediata, mas sim uma ação estratégica que visa assegurar o adequado funcionamento das atividades de saúde do município, atendendo às demandas da população e promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos.

GRUPO Nº 22 - Serviço de Digitalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 59.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 59.200,00

Prioridade: Média - Prestação de serviços para a digitalização de documentos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/02/2025

Objeto Detalhado: Prestação de serviços para a digitalização de documentos

Justificativa: A prestação de serviços para a digitalização de documentos pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de modernização e otimização dos processos administrativos. A digitalização possibilita uma gestão mais eficiente dos documentos públicos, permitindo fácil acesso à informação, redução do uso de papel e, conseqüentemente, contribuições ao meio ambiente. Ademais, o processo de digitalização garante maior segurança e preservação dos documentos, mitigando riscos de perdas, danos ou deterioração física, além de permitir a recuperação rápida de informações em casos de auditorias ou consultas. Esse avanço tecnológico é fundamental para atender às demandas da sociedade moderna, que busca agilidade e transparência na administração pública. Outro ponto a ser considerado é a melhoria na prestação de serviços públicos, uma vez que a digitalização proporciona agilidade no atendimento aos cidadãos e minimiza filas e esperas. A organização eficiente dos arquivos digitais facilita o trabalho dos servidores, permitindo um melhor gerenciamento das informações e desburocratizando processos internos. A contratação dos serviços de digitalização deve observar os princípios da eficiência e economicidade, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei 14.133/2021, promovendo um uso responsável e eficaz dos recursos públicos. Ademais, com a crescente adoção de tecnologias digitais nas administrações públicas, essa contratação alinha-se às estratégias adotadas pelo governo federal e estadual, favorecendo a integração e interoperabilidade entre sistemas. Por fim, a realização deste serviço atenderá também as metas de inovação e transformação digital, priorizadas por diretrizes nacionais e estaduais, fortalecendo a governança pública e contribuindo para a construção de uma administração mais transparente e acessível. Portanto, a formalização dessa demanda é de suma importância para a evolução dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração.

GRUPO Nº 23 - Serviço de Digitalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 59.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 59.200,00

Prioridade: Média - Prestação de serviços para a digitalização de documentos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/02/2025

Objeto Detalhado: Prestação de serviços para a digitalização de documentos

Justificativa: A digitalização de documentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é uma ação essencial, pois busca modernizar e otimizar o fluxo de informações no setor. A prestação de serviços para a digitalização vai permitir um acesso mais rápido e eficiente às informações, facilitando o trabalho dos servidores e contribuindo para a qualidade do atendimento à população. Além disso, a digitalização contribui significativamente para a conservação dos documentos, evitando a deterioração física que pode ocorrer com o manuseio constante ou as condições inadequadas de armazenamento. A preservação de documentos é vital em setores como saúde, onde a integridade das informações pode impactar diretamente no tratamento e na gestão dos serviços prestados. Outro ponto relevante é a eficiência administrativa que a digitalização proporciona. Com a adoção de sistemas eletrônicos, será possível reduzir o tempo de busca por documentos, além de diminuir o acúmulo de papel, resultando em uma instituição mais sustentável e alinhada com práticas ecológicas de manejo de recursos. Essa prática está em sintonia com as diretrizes contemporâneas de gestão pública e sustentabilidade. Por fim, vale ressaltar que a contratação desse serviço está embasada pela Lei 14.133/2021, que busca promover a eficiência, transparência e inovação nos processos administrativos. O investimento em tecnologia da informação e comunicação, nesse sentido, se alinha aos objetivos de melhoria contínua na prestação de contas e no atendimento ao cidadão. Diante do exposto, justifica-se a demanda pela necessidade de modernização, eficiência, conservação documental e cumprimento das diretrizes legais, assegurando assim um serviço de saúde mais ágil, eficaz e responsivo às necessidades da população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 24 - Fornecimento de Combustíveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 339.050,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 339.050,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis automotivos destina-se a atender de forma eficiente e imediata as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. O abastecimento adequado dos veículos que compõem a frota da secretaria é fundamental para garantir a realização das atividades essenciais, como manutenção de vias públicas, transporte de equipamentos e atendimento a demandas emergenciais da população. Ademais, a continuidade dos serviços prestados pela secretaria impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. A carência de combustíveis pode levar à interrupção das atividades essenciais e comprometer projetos importantes relacionados à infraestrutura e ao transporte, além de prejudicar a execução de obras e ações sociais fundamentais para o desenvolvimento do município. Considerando a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, que estabelece normas para as licitações e contratos administrativos, a escolha por uma contratação direta com uma empresa especializada é justificada pela necessidade de assegurar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, bem como garantir a agilidade no processo de aquisição, evitando descontinuidade nas atividades realizadas pela secretaria. Ressalta-se também que a aquisição de combustíveis deve ser feita com observância às melhores práticas de mercado, buscando ofertas que atendam aos critérios de qualidade e preço justo. Essa abordagem não só atende às exigências legais, mas também promove a transparência e o uso responsável dos recursos públicos. Por fim, a

formalização desta demanda é imperativa para evitar quaisquer contratempos na operação da frota municipal. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada se mostra não apenas necessária, mas essencial para a prática eficiente da gestão pública, contribuindo para a efetividade dos serviços prestados à comunidade de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 25 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 46.192,70

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 46.192,70

Prioridade: Média - Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes)

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: A contratação de gêneros perecíveis, especificamente frutas, verduras e legumes, visa atender a necessidade alimentar da população assistida pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A oferta desses produtos é essencial para garantir uma alimentação saudável e adequada, particularmente em um contexto onde a promoção da segurança alimentar e nutricional é uma prioridade. Além disso, a aquisição desses gêneros alimentícios é fundamental para programas sociais voltados à assistência a famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos assistidos. O acesso a alimentos frescos e nutritivos não só auxilia no combate à desnutrição, mas também promove hábitos alimentares saudáveis, impactando positivamente na saúde pública do município. Do ponto de vista legal, a justificativa para a contratação está respaldada pela Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para as contratações públicas e reforça a importância da adequação das aquisições às necessidades dos serviços prestados à população. Essa lei destaca a relevância da eficiência e da economicidade nas contratações, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz, promovendo o bem-estar social. Cabe ressaltar que a escolha por fornecedores locais pode também contribuir para o desenvolvimento econômico do município, gerando emprego e renda, além de fortalecer a capacidade de abastecimento local. Ao optar por essa estratégia, a secretaria não apenas atende à demanda por alimentos variados e frescos, mas também estimula a economia local e o agronegócio regional. Portanto, a contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios, com foco em frutas, verduras e legumes, se justifica não apenas pela necessidade imediata de suprir demandas alimentares, mas também por sua contribuição no fortalecimento da saúde pública, do desenvolvimento social e econômico da região, alinhando-se assim aos princípios estabelecidos pela legislação vigente.

GRUPO Nº 26 - Fornecimento de Chips de Internet Banda Larga

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 37.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 37.200,00

Prioridade: Média - Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de serviço internet de banda larga de alta velocidade oferecido por meio de fibra, destinados a atender as demandas da Secretaria de Administração do Município de Esperantinópolis

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/02/2025

Objeto Detalhado: serviço internet de banda larga de alta velocidade oferecido por meio de fibra

Justificativa: A contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de serviços de internet de banda larga de alta velocidade por meio de fibra é essencial para atender às crescentes demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A implementação de uma infraestrutura robusta de

conectividade é fundamental para a execução eficiente das atividades administrativas, visto que a tecnologia da informação desempenha um papel central na melhoria da gestão pública. A modernização dos serviços administrativos, que envolve a digitalização de processos e a implementação de sistemas integrados, requer uma conexão de alta velocidade. Isso garante a comunicação fluida entre os diferentes setores da administração e possibilita o acesso a sistemas externos que são vitais para a gestão pública. O fornecimento de internet por fibra ótica se destaca por sua confiabilidade e alta capacidade, elementos indispensáveis para o desempenho das funções da Secretaria. Adicionalmente, a escolha por fornecedores especializados garante não apenas a qualidade do serviço prestado, mas também a assistência técnica e o suporte necessários para a rápida resolução de eventuais problemas, minimizando interrupções e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais. A eficiência administrativa depende diretamente da disponibilidade de um serviço de internet confiável e rápido. A contratação está alinhada ao que preconiza a Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a contratação pública visando a eficiência e a economicidade. Isto se traduz na escolha de soluções tecnológicas que possam atender às necessidades administrativas com o melhor custo-benefício, promovendo, assim, um uso mais eficiente dos recursos públicos. Por fim, a qualidade da conexão proporcionada por uma internet de alta velocidade também é um ponto relevante para a transparência e a prestação de contas da administração pública, uma vez que facilita o acesso à informação e a interatividade com o cidadão, fortalecendo a relação entre a gestão pública e a sociedade. Portanto, a contratação proposta torna-se imprescindível para o avanço e a modernização da estrutura administrativa do município.

GRUPO Nº 27 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.036,60

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 30.036,60

Prioridade: Média - Fornecimento de serviço internet de banda larga

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de serviço internet

Justificativa: A contratação de serviço de internet de banda larga pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é essencial para garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas e prestar serviços adequados à população. A conectividade é um requisito indispensável para a execução de tarefas cotidianas, como comunicação interna, acesso a sistemas eletrônicos, além de viabilizar a realização de serviços públicos online, que se tornaram cada vez mais relevantes em função da pandemia e da modernização administrativa. Ademais, a agilidade no trâmite de informações e na troca de dados entre os setores da administração pública depende diretamente de uma infraestrutura de internet robusta e confiável. O fornecimento deste serviço permitirá a atualização de informações em tempo real, promovendo maior transparência e eficácia nas ações governamentais, e contribuindo para a aquisição de dados mais precisos para a tomada de decisões estratégicas. A demanda também se justifica pela necessidade de atender às exigências da legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, que prioriza a implementação de tecnologias digitais na administração pública. Isso implica não apenas no aprimoramento dos serviços oferecidos ao cidadão, mas também na promoção da inclusão digital da população local através de serviços online que possam ser acessados com maior facilidade e rapidez. Adicionalmente, o investimento em uma solução de internet de qualidade reflete o compromisso da gestão municipal com a inovação e a eficiência operacional. Um serviço de internet eficiente potencializa a capacitação dos servidores e a otimização dos processos internos, reduzindo custos operacionais a longo prazo e auxiliando na adequada execução das políticas públicas relacionadas à educação, saúde e segurança. Por fim, a escolha do fornecedor será pautada pelo princípio da economicidade, buscando propostas que garantam um serviço de qualidade a um custo razoável, alinhado às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Administração. Essa prática assegura que a contratação não apenas cumpra seu papel técnico, mas também respeite os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fundamentais na gestão pública.

GRUPO Nº 28 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 9.600,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 9.600,00

Prioridade: Média - Fornecimento de serviço internet banda larga de alta velocidade

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de serviço internet banda larga de alta velocidade

Justificativa: A contratação do serviço de internet banda larga de alta velocidade para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é essencial para garantir a inclusão digital e o acesso à informação para alunos, professores e demais servidores. A conectividade adequada proporciona suporte às atividades pedagógicas, permitindo a utilização de plataformas educacionais, recursos digitais e a implementação de aulas remotas, especialmente em um cenário pós-pandemia, onde a tecnologia desempenha papel fundamental no aprendizado. Além disso, a disponibilidade de uma conexão estável e veloz é crucial para a realização de treinamentos e capacitações online, bem como para o compartilhamento efetivo de informações e materiais entre as unidades escolares e a gestão municipal. Uma internet de qualidade contribui para a eficiência dos processos administrativos da educação, permitindo que dados e informações sejam trocados em tempo real, facilitando a tomada de decisões e a gestão das políticas públicas. A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece princípios como a eficiência, a economicidade e a transparência. Ao optar pela contratação desse serviço, o órgão demonstrará compromisso com a modernização da infraestrutura educacional, alinhando-se aos objetivos de melhoria da qualidade do ensino e da gestão pública. Este investimento em tecnologia reflete a responsabilidade da gestão em proporcionar um ambiente de ensino adequado e inovador. Ademais, os serviços de internet de alta capacidade são fundamentais para a promoção de inovações no ensino, como a aprendizagem híbrida e o uso de ferramentas de ensino à distância, que exigem uma conexão robusta. Nesse sentido, a aquisição deste serviço permitirá que a Secretaria Municipal de Educação se posicione na vanguarda das práticas educacionais contemporâneas, assegurando que todos os alunos tenham acesso a conteúdos relevantes e atualizados. Portanto, a justificativa da demanda para o fornecimento do serviço de internet banda larga de alta velocidade fundamenta-se não apenas na necessidade imediata de conectividade, mas também na visão estratégica de formação e inclusão de estudantes no mundo digital, promovendo um ensino mais eficaz e preparando-os para os desafios do futuro. A realização dessa contratação é, portanto, imprescindível para atender às necessidades educacionais e tecnológicas da comunidade atendida.

GRUPO Nº 29 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 32.640,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 32.640,00

Prioridade: Média - Fornecimento de serviço internet banda larga de alta velocidade

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de serviço internet banda larga de alta velocidade

Justificativa: A contratação de serviços de internet banda larga de alta velocidade pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é imprescindível para garantir a eficiência e a eficácia das atividades desenvolvidas na área da saúde. A conectividade rápida e estável é fundamental para o acesso a sistemas de informação, troca de dados entre unidades de saúde e comunicação com outros órgãos municipais, estaduais e federais, especialmente em situações emergenciais que demandam agilidade nas tomadas de decisão. Além disso, a implementação de telemedicina e outras tecnologias digitais ao atendimento à saúde são cada vez mais necessárias,

visto que proporcionam maior alcance e qualidade no atendimento aos munícipes. Com uma conexão de alta velocidade, os profissionais de saúde poderão realizar consultas virtuais, controle de dados de pacientes e compartilhamento de informações médicas de forma segura e eficaz, promovendo um atendimento mais humanizado e acessível. Do ponto de vista econômico, a contratação dessa solução tecnológica se justifica pela potencial redução de custos a longo prazo, uma vez que a digitalização de processos evita deslocamentos desnecessários e otimiza o uso de recursos disponíveis. O investimento em serviços de internet de qualidade contribuirá diretamente para a modernização e melhoria dos serviços prestados, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública. Ademais, é importante destacar que a Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece em seu artigo 30 a possibilidade de dispensa de licitação em casos onde há inviabilidade de competição, bem como no caso de emergência ou calamidade pública. Caso a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento opte pela contratação direta devido a urgências sanitárias ou necessidades inadiáveis, essa fundamentação legal poderá ser utilizada para validar a demanda. Portanto, o fornecimento de serviço de internet banda larga de alta velocidade é não apenas necessário, mas essencial para a transformação digital da saúde municipal, estando em total consonância com as diretrizes contemporâneas de administração pública e gestão integrada de serviços de saúde.

GRUPO Nº 30 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 9.600,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 9.600,00

Prioridade: Média - Fornecimento de serviço internet banda larga de alta velocidade

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de serviço internet banda larga de alta velocidade

Justificativa: A contratação do serviço de internet banda larga de alta velocidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de garantir a efetividade e a continuidade das atividades realizadas por essa Secretaria. O acesso à internet em alta velocidade é essencial para a implementação de programas e serviços que visam atender a população em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão digital e facilitando o acesso a informações e serviços públicos. Além disso, a utilização de ferramentas tecnológicas e plataformas online por parte da Secretaria é imprescindível para a realização de capacitações, treinamentos e reuniões virtuais, especialmente considerando as demandas geradas pela pandemia de COVID-19. A conexão de alta qualidade permite a comunicação eficiente entre os profissionais da assistência social, parceiros e usuários dos serviços, aumentando a eficácia no atendimento e nas intervenções sociais. Outro ponto a ser considerado é a necessidade de integração dos sistemas utilizados pela Secretaria com outros órgãos e entidades governamentais, tanto em nível municipal quanto estadual e federal. A disponibilidade de um serviço de internet confiável e rápido é vital para a troca de informações, realização de cadastros e políticas públicas que necessitam de uma base de dados atualizada e acessível. Seguindo a fundamentação legal, conforme a Lei 14.133/2021, art. 24, inciso IV, podemos justificar a dispensa de licitação para esta contratação, visto que a alta especialização do serviço demandado e a urgência de sua implementação não permitem que o processo licitatório convencional seja realizado sem prejuízo para as atividades da Secretaria. A contratação direta desse serviço visa garantir a continuidade das ações de assistência social e, conseqüentemente, o atendimento adequado às necessidades da comunidade. Por fim, ressalta-se que o fornecimento deste serviço de internet banda larga de alta velocidade não apenas atende à demanda imediata, mas também contribui para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, promovendo maior eficiência e agilidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, refletindo em benefícios diretos à população assistida.

GRUPO Nº 31 - Licenciamento de Software de Gestão Educacional

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 55.880,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 55.880,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Software de Gerenciamento Escolar integrado

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/02/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Software de Gerenciamento Escolar integrado

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de Software de Gerenciamento Escolar integrado se justifica pela necessidade de modernização e eficiência na gestão escolar da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A implementação de tecnologias adequadas é fundamental para otimizar processos administrativos, acadêmicos e financeiros, proporcionando um ambiente educacional mais eficiente e eficaz. O software proposto permitirá a centralização de informações, integrando dados relacionados à matrícula, frequência, desempenho dos alunos, gestão de professores e recursos didáticos. Isso não apenas facilitará o acesso à informação por parte dos gestores e educadores, mas também proporcionará maior transparência e rastreabilidade nas ações educacionais, atendendo às demandas da comunidade escolar. Além disso, a utilização de sistemas integrados contribui significativamente para a diminuição da carga burocrática enfrentada pelas instituições de ensino. Com isso, os profissionais da educação poderão se concentrar em atividades pedagógicas e na melhoria da qualidade do ensino, ao invés de se perderem em tarefas administrativas desgastantes. Este fator é crucial, principalmente em tempos de busca por soluções que possibilitem uma educação de maior qualidade. Adicionalmente, o investimento em um software de gerenciamento escolar está alinhado com as diretrizes do Fundeb e outras políticas públicas voltadas para a melhoria da gestão educacional no Brasil. A expansão do uso de tecnologia na educação tem se mostrado uma estratégia eficaz para promover inovação e adaptabilidade no cenário atual, contribuindo para que a Secretaria Municipal de Educação possa atender aos novos desafios impostos pelas dinâmicas sociais e educativas. Por fim, a escolha da empresa contratada será balizada pelo edital de licitação, que contemplará a análise da experiência prévia, referências de mercado e condições técnicas apresentadas. Assim, garantirá a seleção de um fornecedor capaz de atender com excelência à demanda da Secretaria Municipal de Educação, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.

GRUPO Nº 32 - Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 26.447,25

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 26.447,25

Prioridade: Média - Aquisição de óleos e lubrificantes

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/02/2025

Objeto Detalhado: Aquisição de óleos e lubrificantes

Justificativa: A aquisição de óleos e lubrificantes se justifica, principalmente, pela necessidade de manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social em condições adequadas de funcionamento. A regularidade na manutenção da frota é imprescindível para o pleno atendimento das demandas sociais, garantindo que os serviços essenciais sejam prestados à população sem interrupções. Além disso, a utilização de produtos adequados como óleos e lubrificantes contribui para a prolongação da vida útil dos veículos, reduzindo gastos com reparos emergenciais e aumentando a eficiência operacional. Com uma frota bem mantida, a Secretaria consegue realizar suas atividades como atendimentos, visitas domiciliares e transporte de assistência de forma mais eficaz, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Cumpre ressaltar que a aquisição será feita levando em consideração critérios de qualidade e preço justo, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, que reforça a importância da seleção de fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e de desempenho estabelecidos pelo órgão. A escolha por produtos

certificados e com boas referências no mercado também visa evitar problemas futuros de incompatibilidade e falhas que possam comprometer as atividades da Secretaria. Ainda, é relevante mencionar que a compra dos óleos e lubrificantes atende ao princípio da eficiência, garantido pela atual legislação, assegurando que o recurso público seja empregado da melhor maneira possível. Para isso, a gestão pública deve zelar por um planejamento adequado e pela execução orçamentária comprometida com resultados concretos. Por fim, a aquisição destes insumos está alinhada com as diretrizes de desenvolvimento sustentável promovidas pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, considerando que a escolha de produtos menos poluentes para a manutenção da frota contribui para a preservação do meio ambiente, atendendo assim uma responsabilidade social inerente à Administração Pública.

GRUPO Nº 33 - Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.716,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 60.716,00

Prioridade: Média - aquisição de óleos e lubrificantes

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Justificativa: A aquisição de filtros e lubrificantes para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é fundamental para assegurar a manutenção adequada de veículos oficiais e equipamentos utilizados nas atividades educacionais. A disponibilidade desses insumos garante a operacionalidade contínua das frotas, que desempenham papel essencial no transporte escolar e na logística dos serviços educacionais, beneficiando diretamente alunos e profissionais da educação. Além disso, a utilização de produtos de qualidade, como filtros e lubrificantes, contribui para a preservação da vida útil dos veículos e maquinários, resultando em economia de recursos públicos ao evitar gastos excessivos com reparos e manutenções frequentes. Essa ação demonstra o compromisso da administração pública em efetivar um uso eficiente do orçamento destinado à educação, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma responsável e transparente. Destaca-se também que essa demanda está alinhada às diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que visa à melhoria da gestão pública e ao aperfeiçoamento das contratações. O fornecimento de materiais adequados irá atender aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, promovendo a melhoria nas condições de trabalho dos servidores e impactando positivamente na qualidade do atendimento educacional. Adicionalmente, considerando a relevância do transporte escolar, a manutenção frequente dos veículos é não apenas uma questão administrativa, mas também um ponto crucial para garantir a segurança e bem-estar dos alunos. Veículos em boas condições evitam acidentes e problemas durante o trajeto, refletindo diretamente na confiança das famílias no sistema educacional local. Por fim, ressaltamos que a compra de filtros e lubrificantes se faz necessária para cumprimento das normativas vigentes e do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, que busca assegurar a regularidade dos serviços e a satisfação das demandas da comunidade escolar, com vistas a garantir que todos os estudantes tenham acesso a um ambiente de aprendizagem seguro e adequado.

GRUPO Nº 34 - Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.716,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 60.716,00

Prioridade: Média - Aquisição de óleos e lubrificantes

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Justificativa: A aquisição de filtros e lubrificantes se faz necessária para garantir a adequada operação dos veículos e máquinas utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Esses insumos são essenciais para a manutenção dos equipamentos, que desempenham um papel vital na prestação de serviços de saúde e na execução de ações voltadas ao saneamento básico, áreas fundamentais para o bem-estar da população. Esses produtos contribuem diretamente para a eficiência operacional da frota municipal, reduzindo o desgaste mecânico e prevenindo falhas que podem comprometer a realização de atividades urgentes e importantes, como transporte de pacientes, coleta de lixo e distribuição de insumos sanitários. A falta desses insumos pode resultar em paradas não programadas, aumentando os custos operacionais e prejudicando a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A escolha por fornecedores capacitados e a formalização deste processo de aquisição vão ao encontro das diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que busca assegurar a transparência, competitividade e eficiência nas contratações públicas. Além disso, essa contratação permite um melhor planejamento orçamentário, possibilitando à administração pública gerir adequadamente os recursos disponíveis e atender às demandas da população de forma eficaz. Ademais, a regularidade na aquisição de filtros e lubrificantes está em conformidade com as melhores práticas de gestão pública, promovendo não apenas a conservação do patrimônio municipal, mas também garantindo que os serviços essenciais à saúde e qualidade de vida da população sejam realizados sem interrupções. Este aspecto é ainda mais relevante quando considerado o atual cenário de emergência sanitária, onde a fluidez dos serviços prestados é imprescindível. Portanto, a justificativa para a contratação do fornecimento de filtros e lubrificantes se fundamenta na necessidade de assegurar a funcionalidade dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população de Esperantinópolis, alinhando-se aos preceitos legais e às melhores práticas de sustentabilidade administrativa.

GRUPO Nº 35 - Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 62.542,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 62.542,00

Prioridade: Média - Aquisição de óleos e lubrificantes

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Justificativa: A contratação de filtros e lubrificantes pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de manutenção adequada da frota de veículos e maquinário utilizado nas atividades essenciais do município. A eficiência operacional dessa frota é vital para garantir a execução dos serviços públicos de infraestrutura, transporte e obras, que impactam diretamente na qualidade de vida da população. Além disso, os filtros e lubrificantes são componentes cruciais para o funcionamento adequado dos motores, contribuindo para a prevenção de desgastes, a redução da emissão de poluentes e a maior durabilidade dos equipamentos. Investir em insumos de qualidade resulta em uma melhor performance dos veículos, reduzindo custos com manutenções corretivas e prolongando a vida útil do patrimônio público. A aquisição desses itens também atende à exigência de eficácia e eficiência no uso dos recursos públicos, conforme disposto no artigo 5º da Lei 14.133/2021, que enfatiza a busca pela melhor técnica e desempenho nos contratos administrativos. A escolha por fornecedores que apresentem comprovação da qualidade dos produtos propostos reforça nosso compromisso com a transparência e o planejamento responsável. Ademais, é relevante mencionar que a regularidade na operação da frota é fundamental não apenas para a execução de obras e serviços, mas também para o atendimento de emergências que possam surgir, como na área de saúde e segurança pública. Assim, assegurar o fornecimento contínuo de filtros e lubrificantes é estratégico para a pronta resposta às demandas da sociedade. Por fim, destaca-se que o processo de compra será realizado através de licitação, conforme preconizado pelos princípios que regem a nova Lei de Licitações e Contratos, visando garantir a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Isso demonstra o zelo pelo uso responsável e eficiente dos recursos públicos, alinhando-se aos objetivos estratégicos da gestão municipal.

GRUPO Nº 36 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 535.159,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 98 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 535.159,40

Prioridade: Média - Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 09/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: A presente demanda refere-se à aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis, com o objetivo de garantir a alimentação adequada e nutritiva dos alunos. A alimentação escolar desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, promovendo não apenas a saúde física, mas também contribuindo para o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis. É imprescindível destacar que a oferta de uma merenda de qualidade está prevista na legislação educacional brasileira, especificamente na Lei 14.133/2021, que aborda a importância da alimentação escolar como um direito de todos os estudantes. Além disso, a Lei nº 11.947/2009 estabelece diretrizes específicas sobre a obrigatoriedade de que a merenda tenha, entre outros aspectos, origem sempre que possível local, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar regional. A escolha dos gêneros alimentícios deve considerar a diversidade nutricional, respeitando as preferências culturais e dietas específicas, especialmente em um contexto em que é crescente a incidência de alergias e intolerâncias alimentares. Portanto, a contratação de fornecedores capacitados e comprometidos com a qualidade dos produtos garantirá que a merenda escolar atenda às necessidades nutricionais de todos os alunos. A aquisição via pregão eletrônico permitirá maior transparência, competitividade e obtenção de preços justos, assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos. A Secretaria Municipal de Educação se compromete em seguir todos os trâmites legais estabelecidos na nova lei de licitações, garantindo, assim, a lisura e eficácia na contratação e entrega dos gêneros alimentícios. Por fim, é fundamental ressaltar que esta ação contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino no Município de Esperantinópolis, visto que uma alimentação adequada é um fator psicológico e físico essencial para o aprendizado. Assim, reforçamos a urgência e relevância da contratação em questão, com a certeza de que impactará positivamente na vida escolar de nossos alunos.

GRUPO Nº 37 - Fornecimento de Oxigênio Hospitalar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 55.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 55.000,00

Prioridade: Alta - Aquisição de oxigênio hospitalar

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/02/2025

Objeto Detalhado: Aquisição de oxigênio hospitalar

Justificativa: A aquisição de oxigênio hospitalar se torna imperativa para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, dada a crescente demanda por tratamentos que exigem a administração desse gás em unidades de saúde. O oxigênio é um recurso vital, especialmente em situações de emergência, doenças respiratórias e procedimentos cirúrgicos, sendo imprescindível para garantir a assistência adequada aos pacientes. Além disso, considerando os desafios enfrentados pela saúde pública, especialmente em tempos de pandemia ou surtos de doenças respiratórias, a disponibilidade ininterrupta de oxigênio hospitalar pode ser determinante para salvar vidas. A gestão eficaz da saúde pública implica na capacidade de atendimento em tempo real, o que exige estoques adequados deste insumo essencial nas unidades de saúde municipais. A contratação

atenderá não apenas à demanda imediata das internações, mas também permitirá o planejamento de contingências e a adequação das respostas aos possíveis picos de atendimento. O oxigênio deve estar disponível em quantidades suficientes para suprir a necessidade crescente da população local, evitando desabastecimento e gargalos no atendimento. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, esta justificativa está embasada na necessidade urgente de assegurar a saúde e segurança da população, atendendo ao princípio da eficiência e economicidade nos gastos públicos. A aquisição será realizada mediante processo administrativo que garanta transparência e competitividade, respeitando os preceitos legais vigentes. Por fim, reforça-se que a escolha do fornecedor deverá levar em conta não apenas o preço, mas também a qualidade e a capacidade de entrega, assegurando a conformidade dos produtos com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Tais medidas visam garantir a integridade dos serviços prestados e a saúde da comunidade de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 38 - Fornecimento de Combustíveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 215.925,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 215.925,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/02/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a aquisição de combustíveis automotivos se faz necessária para garantir a regularidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Os combustíveis são insumos essenciais para a operação da frota de veículos utilizados em serviços de transporte escolar, logística de materiais didáticos e demais atividades administrativas que demandam mobilidade. Com o objetivo de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço educacional, a aquisição dos combustíveis deverá ser realizada por meio de uma empresa especializada, uma vez que tal contratação garante melhores condições de fornecimento, com conformidade às especificações técnicas e padrões de segurança necessários. A escolha de um fornecedor qualificado reflete não apenas na confiabilidade do abastecimento, mas também na relação de custo-benefício, considerando fatores como preços competitivos e parcerias com postos de combustível que possuam boas práticas de mercado. Além disso, é importante destacar que a formalização dessa demanda está em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas. A referida lei enfatiza a importância da transparência, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, o que será assegurado por meio de um processo licitatório adequado, proporcionando a ampla concorrência e a busca pela melhor oferta. Ressalta-se ainda que a contrapartida aos investimentos realizados na área da educação deve incluir a garantia de que todos os alunos tenham acesso ao transporte escolar seguro e pontual, evitando interrupções no calendário letivo e contribuindo para a inclusão e permanência dos estudantes nas escolas. Dessa forma, a decisão de contratar uma empresa especializada é fundamental para apoiar e otimizar os recursos destinados ao setor educacional. Por fim, a urgência dessa contratação se justifica frente à necessidade imediata de garantir o funcionamento ininterrupto das atividades da Secretaria de Educação, preservando a qualidade do serviço prestado à comunidade. A agilidade na aquisição dos combustíveis necessários é essencial para atender tanto as demandas diárias quanto as emergências que possam surgir durante o exercício das funções educativas.

GRUPO Nº 39 - Fornecimento de Combustíveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 213.860,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 213.860,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis automotivos é essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A eficiência no transporte de equipes e materiais é crucial para a prestação dos serviços de saúde à população, especialmente em um contexto onde a agilidade e a mobilidade são fundamentais para atender emergências e realizar ações preventivas. A demanda por combustíveis se intensifica diante da necessidade de manter a frota de veículos médicos e de apoio em operação constante. Esses veículos são responsáveis pelo atendimento domiciliar, transporte de pacientes e deslocamentos para insumos em unidades de saúde e em ações de vigilância sanitária, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Portanto, a continuidade do fornecimento de combustíveis assegura a operacionalidade ininterrupta dessas funções essenciais. Além disso, a escolha por uma empresa especializada traz vantagens competitivas, como melhores preços devido à negociação em larga escala, garantias da qualidade do combustível fornecido e a possibilidade de serviços associados, como monitoramento da frota e logística integrada. A formalização dessa contratação proporciona segurança jurídica e transparência nas aquisições, conforme exige a legislação vigente. Ademais, a contratação atende aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021. Esse normativo estabelece que a Administração Pública deve buscar sempre a melhor relação custo-benefício ao realizar contratações, garantindo, assim, o uso responsável dos recursos públicos. O alinhamento com esse princípio é fundamental, principalmente em tempos de restrição orçamentária. Por fim, é imprescindível ressaltar que um fornecimento contínuo e confiável de combustíveis contribui não apenas para a eficácia das ações de saúde pública, mas também para a segurança da população atendida, visto que os serviços prestados pela Secretaria Municipal são vitais para a promoção do bem-estar social e para o enfrentamento de situações de urgência ou emergência. Dessa forma, a justificativa para esta contratação está plenamente respaldada pela necessidade de assegurar a manutenção e a melhoria dos serviços de saúde na municipalidade.

GRUPO Nº 40 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 53.868,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 53.868,00

Prioridade: Média - Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes)

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: A contratação de gêneros alimentícios, especificamente a aquisição de frutas, verduras e legumes, é justificada pela necessidade premente de atender às demandas nutricionais dos alunos da rede pública municipal, assegurando uma alimentação saudável e adequada nas escolas. A promoção de uma alimentação balanceada é crucial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, impactando diretamente em seu desempenho escolar e na formação de hábitos saudáveis. Adicionalmente, a Secretaria Municipal de Educação tem como prioridade garantir condições adequadas para a merenda escolar, considerando que essa alimentação deve ser composta por itens frescos e nutritivos. Os gêneros perecíveis, como frutas, verduras e legumes, são essenciais para complementar as refeições oferecidas aos estudantes, proporcionando não apenas nutrientes essenciais, mas também contribuindo para a redução da obesidade infantil e outras doenças relacionadas à má alimentação. A aquisição desses alimentos frescos atende diretamente à Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, priorizando processos que garantam a eficiência e a economicidade nos gastos públicos. O fornecimento regular de produtos in natura favorece a realização das diretrizes A contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios,

especialmente no que se refere a frutas, verduras e legumes, é crucial para atender às necessidades nutricionais dos estudantes da rede pública municipal de Esperantinópolis. Essa aquisição visa garantir uma alimentação saudável e de qualidade, fundamental para o desempenho escolar das crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e cognitivo. A Secretaria Municipal de Educação tem o compromisso de promover a saúde e o bem-estar dos alunos por meio de um cardápio balanceado nas escolas. A inclusão de alimentos frescos e nutritivos, como frutas, verduras e legumes, não apenas melhora a qualidade das refeições servidas, mas também incentiva hábitos alimentares saudáveis desde a infância. Isso é fundamental em um momento em que a obesidade infantil e outras doenças relacionadas à alimentação se tornaram preocupações crescentes. A demanda por gêneros perecíveis se justifica ainda pela necessidade de atender à diversidade de preferências alimentares e nutricionais, garantindo que todos os alunos tenham acesso a opções adequadas. Além disso, a promoção de produtos locais pode contribuir para o fortalecimento da economia regional, apoiando pequenos agricultores e produtores locais, o que está alinhado com as diretrizes de sustentabilidade e incentivo à agricultura familiar. No que tange aos aspectos legais, a contratação está respaldada na Lei 14.133/2021, que assegura a transparência e a eficiência nas aquisições públicas. A escolha do fornecedor será realizada através de processo licitatório adequado, respeitando os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, essenciais para a boa gestão dos recursos públicos. Essa lei enfatiza a importância da alimentação escolar e recomenda a utilização de recursos que garantam qualidade e segurança alimentar. Por fim, é imprescindível reforçar que a contratação de gêneros alimentícios, especialmente perecíveis, é uma medida direta para a promoção da saúde pública e demonstra o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a educação e o desenvolvimento integral das crianças. Assim, essa demanda deve ser considerada prioritária e urgente, garantindo que os alunos tenham acesso a uma alimentação adequada durante sua jornada escolar.

GRUPO Nº 41 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 59.009,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 59.009,00

Prioridade: Média - Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes)

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: A contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios, especialmente frutas, verduras e legumes, se faz necessária para atender às demandas nutricionais da população assistida pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis. A disponibilidade desses alimentos frescos é essencial para a promoção da saúde e prevenção de doenças, uma vez que a alimentação adequada está diretamente relacionada ao bem-estar físico e mental dos cidadãos. Além disso, a aquisição desses produtos proporciona suporte às ações de programas de saúde e assistência social, como campanhas de nutrição e distribuição de cestas básicas. Gêneros perecíveis são fundamentais na elaboração de refeições em unidades de saúde, hospitais e outras instituições que visam garantir a alimentação de qualidade aos pacientes e colaboradores, assegurando uma recuperação mais rápida e efetiva. Em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e publicidade estabelecidos na Lei 14.133/2021, a escolha do fornecimento de gêneros alimentícios frescos segue a diretriz de utilizar recursos públicos de maneira responsável e transparente. O processo licitatório permitirá a seleção do fornecedor que melhor atende às especificações técnicas e administrativas exigidas, garantindo, assim, a entrega de produtos com a qualidade necessária. Outro ponto relevante é a valorização da agricultura local, uma vez que a compra de gêneros perecíveis pode ser feita preferencialmente de produtores da região, estimulando a economia local e gerando emprego e renda. Esta prática também contribui para a sustentabilidade, uma vez que reduz os custos e impactos ambientais relacionados ao transporte de produtos de longas distâncias. Por fim, a formalização dessa demanda se justifica não apenas pela necessidade imediata de suprir as demandas alimentares da população, mas também pelo compromisso da gestão pública em promover a saúde através de uma alimentação balanceada e acessível a todos, respeitando sempre a legislação vigente e os princípios da administração pública.

GRUPO Nº 42 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 32.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 32.500,00

Prioridade: Média - Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na produção de uniforme escolar

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/02/2025

Objeto Detalhado: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na produção de uniforme escolar

Justificativa: A contratação de pessoa física ou jurídica especializada na produção de uniforme escolar se justifica pela necessidade de garantir a uniformidade e a identidade visual dos alunos da rede municipal de educação. Os uniformes escolares são fundamentais para criar um ambiente mais igualitário, promovendo a inclusão e evitando distinções socioeconômicas entre os estudantes. Dessa forma, a aquisição desses materiais contribui para um ambiente escolar mais harmonioso e favorece o sentimento de pertencimento entre os alunos. Adicionalmente, é importante ressaltar que a escolha por uma empresa especializada garante a qualidade dos produtos adquiridos. Empresas com expertise na confecção de uniformes possuem conhecimento técnico e experiência necessária para oferecer materiais adequados ao uso escolar, que respeitam as normas de segurança e conforto exigidas. Isso é crucial para o bem-estar dos alunos, que passam longas horas utilizando essas vestimentas. Portanto, a contratação deve priorizar fornecedores que possam entregar produtos de alta qualidade, garantindo a durabilidade e resistência dos uniformes. Outro aspecto relevante se refere ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que rege sobre as contratações públicas. No artigo 6º da referida lei, é assegurado que as compras devem ser dirigidas à obtenção do melhor resultado para a Administração Pública, considerando as condições de desempenho, ciclo de vida e adequação aos seus objetivos. A contratação de uma empresa especializada, portanto, está alinhada a esse princípio, já que busca atender a demanda específica da Secretaria Municipal de Educação com eficiência e eficácia. Ademais, a produção de uniformes escolares por empresas locais pode estimular a economia da região, promovendo o desenvolvimento econômico e social da comunidade. A valorização de fornecedores locais não apenas fortalece a economia, como também, pode ser integrada a ações de responsabilidade social, contribuindo para a geração de empregos e a sustentabilidade de empreendimentos na área. Por fim, ao formalizar essa demanda, a Secretaria Municipal de Educação reforça seu compromisso com a qualidade da educação e o suporte às necessidades dos alunos, garantindo a eles um acesso adequado ao material escolar imprescindível para suas atividades cotidianas. Assim, esta contratação se mostra essencial para o pleno funcionamento da rede de ensino municipal e para o fortalecimento da cultura de respeito e inclusão dentro das instituições educacionais.

GRUPO Nº 43 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 93.232,92

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 93.232,92

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática

Justificativa: A contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática é imprescindível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, tendo em vista a necessidade de modernizar e otimizar os serviços prestados à população. Com a evolução constante das tecnologias, é fundamental que a gestão pública utilize ferramentas adequadas para promover

a eficiência, transparência e qualidade nas atividades administrativas e na prestação de serviços de saúde. Os equipamentos de informática são essenciais para a execução de diversas tarefas relacionadas ao controle e gerenciamento das informações em saúde, incluindo o monitoramento de dados epidemiológicos, a comunicação entre as equipes de saúde e a administração de recursos financeiros e administrativos. A falta desses equipamentos pode gerar retrabalho, atrasos nos processos e prejuízos aos serviços oferecidos à comunidade, afetando diretamente a saúde pública. Ademais, a escolha por uma empresa especializada assegura que os produtos atendam às especificações técnicas necessárias, compatibilidade com os sistemas utilizados pela Secretaria e suporte técnico adequado. Isso não só melhora a performance das operações, como contribui para a minimização de riscos de falhas, aumentando a segurança da informação e garantindo a continuidade dos serviços. A contratação está fundamentada no princípio da eficiência, estipulado no artigo 37 da Constituição Federal, e no artigo 1º da Lei 14.133/2021, que traz diretrizes voltadas ao planejamento e execução de contratações públicas com foco na obtenção de melhores resultados na prestação de serviços públicos. Além disso, é importante ressaltar que a aquisição destes equipamentos é crucial para a implementação de políticas públicas de saúde que atendam às demandas crescentes da população, especialmente em tempos de pandemia e desafios sanitários. Por fim, a formalização dessa demanda mostra-se necessária e urgente diante da situação atual, uma vez que proporciona a realização de um trabalho mais eficaz e integrado entre os setores da saúde e saneamento, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A adequada contratação de equipamentos modernos é, portanto, um investimento estratégico que trará benefícios duradouros para a gestão pública municipal.

GRUPO Nº 44 - Serviço de Gerenciamento de Obras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 47.112,75

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 47.112,75

Prioridade: Média - Assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 14/02/2025

Objeto Detalhado: Assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras

Justificativa: A contratação de serviços de assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnicas das obras pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é fundamental para garantir a eficiência, confiabilidade e qualidade na execução das obras públicas. A complexidade das intervenções urbanas e a necessidade de cumprimento de normativas técnicas exigem o acompanhamento especializado por profissionais qualificados, visando minimizar erros e desperdícios de recursos. Os serviços de assistência técnica são essenciais para embasar decisões estratégicas e operacionais ao longo de todas as etapas do projeto. Esse acompanhamento proporciona uma análise detalhada dos projetos, avaliações constantes sobre a viabilidade técnica e econômica, além da compatibilização de soluções inovadoras que podem ser implementadas. A presença de profissionais especializados facilita a identificação de problemas em tempo hábil, possibilitando a adoção de medidas corretivas antes que se tornem mais significativas. Além disso, a gestão eficaz das obras contribui diretamente para a observância dos prazos, melhorando a previsibilidade e otimizando a utilização de recursos financeiros públicos. O gerenciamento das obras também envolve a coordenação com diferentes setores da prefeitura, garantindo que os interferentes ambientais, sociais e econômicos sejam devidamente considerados. Isso leva à criação de um ambiente favorável à sustentabilidade e à melhoria da qualidade de vida da população local. Legalmente, a contratação desses serviços encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que em seu artigo 7º destaca a importância da supervisão técnica constante para a realização de obras. O referido artigo estabelece que a execução de contratos administrativos deve ser acompanhada de forma contínua, haja vista que essa prática minimiza os riscos de inadimplência contratual e assegura a conformidade com os requisitos legais e normativos. Por fim, a demanda por assistência técnica e gerenciamento nas obras reflete o compromisso da gestão pública em promover ações transparentes e de alta qualidade. O investimento em serviços especializados representará um avanço significativo na realização de projetos estruturantes em Esperantinópolis, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento urbano e social da cidade.

GRUPO Nº 45 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 110.250,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 110.250,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/02/2025

Objeto Detalhado: Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Justificativa: A contratação de empresa para locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é fundamental para atender às demandas emergenciais de infraestrutura urbana. O município enfrenta desafios significativos na execução de obras públicas essenciais, que visam melhorar a qualidade de vida da população e impulsionar o desenvolvimento local. A locação proporciona maior agilidade nos serviços, permitindo que as atividades sejam realizadas de maneira eficiente e no prazo estipulado. Além disso, a locação dos equipamentos se mostra financeiramente vantajosa em comparação à aquisição direta desses bens. O custo de manutenção, seguro e eventual desgaste de máquinas adquiridas pode ser elevado, enquanto que, por meio da locação, o município pode alocar recursos de forma mais eficaz, direcionando-os para outras áreas prioritárias. Tal abordagem também garante acesso a maquinário atualizado e em perfeitas condições de uso, minimizando riscos de falhas durante as operações. Vale ressaltar que a demanda por serviços de locação surge diante do aumento da carga de trabalho e das exigências da população por melhorias na infraestrutura. Esses fatores tornam impossível manter uma frota própria que atenda a todas as necessidades em diferentes momentos. Assim, a locação de veículos e máquinas pesadas possibilita a adequação do parque de máquinas às demandas temporárias, sem comprometer o orçamento municipal. A seleção da empresa locadora será baseada em critérios rigorosos de qualidade e experiência no setor, garantindo que os serviços contratados sejam realizados com competência e dentro das normas técnicas vigentes. A fiscalização das atividades será realizada periodicamente pela equipe técnica da secretaria, assegurando a conformidade com os padrões estabelecidos e a segurança nos trabalhos executados. Por fim, fundamenta-se legalmente essa contratação na Lei Federal 14.133/2021, especificamente nos artigos que tratam da contratação de serviços e fornecimentos, evidenciando a excepcionalidade e a necessidade pública que justifica a opção pela locação de veículos e máquinas pesadas. Em suma, esta contratação é imprescindível para garantir a execução eficiente das obras e serviços necessários à comunidade de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 46 - Serviço de Confecção de Próteses Odontológicas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 61.798,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 61.798,50

Prioridade: Média - Serviços de confecção e fornecimento de Próteses dentárias

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/02/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Confecção de Próteses Odontológicas

Justificativa: A contratação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias é justificada pela necessidade de garantir a saúde bucal da população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A disponibilização dessas próteses é essencial para o tratamento de pacientes que, devido a diversas condições de saúde, requerem atendimento odontológico específico, melhorando assim a qualidade de vida e a autoestima dos cidadãos. A demanda por próteses dentárias se dá em função do aumento de casos de edentulismo na população, especialmente entre idosos e pessoas com doenças crônicas, como diabetes e hipertensão. A ausência de dentes compromete não apenas a alimentação e a digestão, mas também está ligada a

problemas estéticos e sociais que podem causar impactos psicológicos significativos. Diante desse cenário, a oferta de serviços especializados possibilita a reintegração do paciente à vida social e profissional. Ademais, o fornecimento regular de próteses dentárias contribui para a redução das despesas com tratamentos de saúde mais complexos que poderiam ocorrer caso as necessidades básicas de saúde bucal não sejam atendidas adequadamente. Este serviço contemplará um público amplo, incluindo aqueles que necessitam de atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando acesso à saúde pública e promovendo equidade no tratamento dental. A contratação se alinha às diretrizes do SUS e às normativas previstas na Lei 14.133/2021, que visa garantir a eficiência e a eficácia na gestão de recursos públicos. O processo licitatório buscará garantir a seleção da proposta mais vantajosa, considerando não apenas o menor preço, mas também a qualidade e as experiências anteriores do fornecedor, contribuindo assim para a obtenção de serviços de alta qualidade. Por fim, a formalização dessa demanda representa um compromisso da administração pública em promover ações efetivas de saúde, alinhadas com as necessidades da comunidade e os direitos garantidos aos cidadãos. Ao fornecer o serviço de confecção de próteses odontológicas, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento reafirma seu papel na promoção do bem-estar e na melhoria da qualidade de vida da população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 47 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.450,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 72 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 10.450,00

Prioridade: Média - Contratação de pessoa física para prestação de serviços de palestras para jornada pedagógica

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/02/2025

Objeto Detalhado: Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Justificativa: A contratação de pessoa física para a prestação de serviços de palestras durante a jornada pedagógica é essencial para o aprimoramento das competências e habilidades dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A capacitação contínua dos docentes e administrativos é um fator crítico para a melhoria da qualidade do ensino, possibilitando que esses profissionais se atualizem com as novas metodologias educacionais, diretrizes curriculares e tendências pedagógicas. Além disso, a formação continuada por meio de palestras e treinamentos impacta diretamente na performance dos servidores, refletindo em práticas educativas mais eficazes e inovadoras. Em um cenário de constantes mudanças nas políticas educacionais e nos desafios impostos pela pandemia, é fundamental que a equipe educacional esteja bem informada e preparada para atuar de forma proativa frente às demandas emergentes. A necessidade dessa contratação também está alinhada com os princípios da eficiência e eficácia previstos no artigo 37 da Constituição Federal, que assegura a busca pela melhoria dos serviços públicos. A implementação de treinamentos específicos contribui não apenas para o desenvolvimento profissional dos servidores, mas também para a valorização da educação como um todo, promovendo um ambiente educativo mais dinâmico e participativo. A Lei 14.133/2021 permite a contratação direta de pessoas físicas para serviços técnicos especializados, entre outros, desde que justificada a compatibilidade entre o objeto contratado e a atuação do profissional. Neste contexto, a escolha de palestrantes renomados e com expertise na área educacional assegura a qualidade das informações transmitidas, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem. Por fim, a realização das palestras durante a jornada pedagógica representará um investimento estratégico na formação dos servidores, propiciando resultados que reverberam na comunidade escolar e, conseqüentemente, nos alunos. A capacitação de qualidade é um passo decisivo rumo à efetivação de políticas públicas que priorizam a educação e o desenvolvimento humano em Esperantinópolis.

GRUPO Nº 48 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.503,75

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 56.503,75

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de Material de Escritório e Expediente em geral

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de Material de Escritório e Expediente é essencial para garantir que as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação transcorra de forma eficiente e ininterrupta. A adequação dos materiais utilizados é fundamental para assegurar a qualidade das operações administrativas, o que, por sua vez, impacta diretamente no desempenho da equipe e na prestação de serviços educacionais à comunidade. A Secretaria Municipal de Educação desempenha um papel crucial na formação e desenvolvimento educacional dos cidadãos de Esperantinópolis. Para que suas ações sejam efetivas, é necessário disponibilizar insumos adequados para o cotidiano administrativo, como papéis, canetas, pastas, impressoras e outros itens essenciais para a documentação, comunicação e registro de informações. A falta desses materiais pode comprometer o fluxo de trabalho e a organização interna, prejudicando a atuação da secretaria. Além disso, a aquisição de material de expediente deve ser pautada pela economicidade e eficiência, princípios previstos na Lei 14.133/2021. A seleção de uma empresa especializada e com experiência no fornecimento desse tipo de produto assegura a qualidade e a durabilidade dos materiais adquiridos, além de possibilitar melhores condições de pagamento e prazos de entrega. O processo licitatório permitirá uma comparação justa entre fornecedores, garantindo a melhor proposta para a administração pública e, conseqüentemente, para a população atendida. A formalização dessa demanda também é justificada pelo aumento da demanda por materiais de expediente decorrente de novas iniciativas da Secretaria, como projetos pedagógicos, capacitações e programas de inclusão. Esses esforços demandam um volume maior de insumos que seja suficiente para atender a todas as necessidades, sem comprometer a continuidade das atividades educacionais. Por fim, é imprescindível ressaltar que a contratação do fornecimento de material de escritório e expediente não é uma despesa, mas um investimento na melhoria da infraestrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação. Essa ação reforça o compromisso do poder público em oferecer uma educação de qualidade por meio da gestão eficiente dos recursos e da promoção de um ambiente propício para o trabalho dos profissionais da educação.

GRUPO Nº 49 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 54.442,15

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 54.442,15

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de Material de Escritório e Expediente em geral

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente

Justificativa: A contratação de empresa para fornecimento de Material de Escritório e Expediente é fundamental para garantir o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. O material de expediente é imprescindível para a execução das atividades administrativas e operacionais da secretaria, que desempenha um papel essencial na promoção da saúde pública e no gerenciamento adequado dos serviços de saneamento. A continuidade dos serviços oferecidos à população depende diretamente da disponibilidade desses insumos. Além disso, a aquisição de materiais de escritório tem impacto direto na produtividade dos servidores e no atendimento à demanda dos usuários dos serviços públicos. Materiais como papéis, canetas, pastas, impressoras e outros itens são essenciais para a realização de relatórios, fichas de atendimento e planejamento de ações na área da saúde. Sem esses insumos, os processos administrativos podem ser atrasados, resultando em prejuízos ao atendimento da população. É importante ressaltar que a escolha de fornecedores para essa categoria de

material deve observar critérios que garantam a qualidade e a eficiência dos produtos adquiridos. A análise do mercado local considerará não apenas o preço, mas também a regularidade fiscal dos fornecedores, a qualidade dos produtos oferecidos e a capacidade de entrega dentro dos prazos estipulados, conforme orientações da Lei 14.133/2021. Esse cuidado visa assegurar que o investimento público traga retornos satisfatórios, garantindo a boa utilização dos recursos disponíveis. Ademais, a regularidade da oferta de materiais de escritório contribui para a transparência e a responsabilidade administrativa da Secretaria. O correto fornecimento desse tipo de material auxilia no cumprimento das obrigações legais da pasta, como a prestação de contas e a adequada aplicação dos recursos públicos no setor de saúde. Considerando todos esses aspectos, fica evidente a necessidade da contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente. Essa ação se alinha aos princípios da eficiência, economicidade, e eficácia na gestão pública, assegurando que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento continue cumprindo suas funções com excelência e comprometimento.

GRUPO Nº 50 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 57.880,95

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 185 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 57.880,95

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de Material de Escritório e Expediente em geral

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de material de escritório e expediente é essencial para a continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. O material de escritório é um insumo indispensável para o desempenho eficiente das funções públicas, garantindo que os servidores municipais tenham as ferramentas necessárias para suas tarefas diárias. A falta ou a insuficiência desse tipo de material pode resultar em atrasos na execução de processos administrativos, comprometer a qualidade do atendimento ao público e atrasar a realização de projetos e ações governamentais. Portanto, a aquisição regular de materiais de expediente assegura a fluidez nos serviços prestados pela secretaria, promovendo uma administração mais eficaz e responsiva às necessidades da população. Além disso, considerando o princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/2021, a seleção de um fornecedor competitivo e qualificado permitirá à administração pública obter preços justos e condições vantajosas, otimizando a utilização dos recursos públicos. A escolha de uma empresa idônea e com experiência no fornecimento desses materiais garantirá não apenas a qualidade dos produtos, mas também o cumprimento das normas e prazos estabelecidos. Ademais, a formalização desta demanda está alinhada com os princípios da legalidade e eficiência, fundamentais para a gestão pública. O processo de contratação seguirá os trâmites legais previstos na nova legislação, que prioriza a transparência e a competitividade, permitindo um melhor controle social sobre os gastos públicos e a prestação de contas. Por fim, a contratação de materiais de expediente contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, refletindo positivamente na prestação de serviços à comunidade e fortalecendo a imagem da prefeitura como um órgão comprometido com a excelência na gestão pública.

GRUPO Nº 51 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 29.719,96

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 29.719,96

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de Material de Escritório e Expediente em geral

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 21/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente

Justificativa: A contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente é essencial para a continuidade e eficiência das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Este material é imprescindível para o cumprimento das diversas ações sociais que visam atender à população local, garantindo que todos os serviços prestados sejam realizados com qualidade e agilidade. A falta de suprimentos básicos, como papel, canetas, pastas e outros itens de expediente, pode comprometer não apenas a rotina administrativa, mas também a execução de programas sociais que dependem de documentação adequada e comunicação eficiente. A promoção do bem-estar social e a garantia de direitos, que são funções primordiais dessa secretaria, necessitam de uma infraestrutura organizacional sólida, onde o acesso aos materiais de expediente se torna uma necessidade inadiável. Além disso, a aquisição desses materiais através de contratação formal permite a obtenção de preços mais vantajosos e condições de pagamento diferenciadas, uma vez que possibilita a realização de cotações junto a diferentes fornecedores. Isso está alinhado ao princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/2021, que norteia as contratações públicas em busca da melhor utilização dos recursos públicos. Adicionalmente, cabe ressaltar que a Secretaria Municipal de Assistência Social enfrenta uma demanda crescente pelos seus serviços, principalmente em períodos de emergências sociais. Assim, assegurar a disponibilidade contínua de materiais de expediente é uma questão estratégica que contribui para a prontidão institucional, promovendo uma resposta ágil e eficaz às necessidades da comunidade. Por fim, a execução desta contratação atende ao princípio da legalidade e transparência nas despesas públicas, evidenciando o compromisso da administração municipal em garantir um ambiente capacitado para a atuação efetiva dos servidores públicos, que são os responsáveis pelo atendimento das demandas sociais da população de Esperantinópolis. Portanto, a contratação se justifica plenamente pelo seu impacto direto na qualidade dos serviços prestados.

GRUPO Nº 52 - Serviços Funerários

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 57.615,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 87 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 57.615,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços funerários e cemiterial

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 21/02/2025

Objeto Detalhado: Serviços Funerários

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços funerários e cemiteriais pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se faz necessária para garantir a dignidade no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. O serviço prestado por profissionais capacitados assegura que os processos funerários sejam realizados de forma respeitosa, segura e dentro das normas legais, promovendo um atendimento humanizado e adequado às necessidades das famílias enlutadas. Além disso, a demanda por serviços funerários pode ser impulsionada pelo aumento na taxa de mortalidade em decorrência de fatores como doenças endêmicas ou epidemias, além de outros eventos inesperados, como acidentes. Nesse contexto, a assistência imediata e organizada à população é essencial para evitar graves impactos emocionais e sociais aos cidadãos, bem como transtornos administrativos à gestão pública. A escolha de uma empresa especializada traz, também, benefícios em termos de qualidade e eficiência dos serviços prestados. Empresas com expertise na área oferecem não apenas o suporte logístico necessário, mas também assistência psicológica às famílias, contribuindo para um processo de luto mais saudável e respeitoso. Tais características são fundamentais para o desenvolvimento de uma política pública eficaz que atenda às expectativas e necessidades da comunidade. A fundamentação legal para esta contratação está amparada na Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes claras para as contratações públicas e garante a transparência, a competitividade e o cumprimento de padrões mínimos de qualidade nos serviços oferecidos ao setor público. A lei prevê a possibilidade de contratação de serviços de natureza contínua e que exijam especialização, como é o caso dos serviços funerários, considerando os princípios da economicidade e eficácia. Portanto, a formalização da demanda para a contratação de serviços funerários é justificada não apenas pela necessidade de atender às demandas emergenciais da população em situações de vulnerabilidade, mas também pela

busca de eficiência, respeito e dignidade no trato com a morte, favorecendo assim a coesão social e o bem-estar da comunidade local.

GRUPO Nº 53 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 55.075,01

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 55.075,01

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios é uma demanda imprescindível para atender às necessidades básicas da população de Esperantinópolis. A Secretaria Municipal de Administração reconhece que a oferta adequada de alimentos tem um impacto direto na saúde e bem-estar dos cidadãos, especialmente nos segmentos mais vulneráveis da sociedade, que dependem de programas de assistência social e alimentação escolar. O acesso a alimentos de qualidade é essencial para a promoção de hábitos saudáveis e para a prevenção de doenças. Além disso, tais aquisições estão alinhadas com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que privilegia a eficiência e a transparência nas contratações públicas. A realização dessa compra visa garantir a continuidade dos serviços essenciais oferecidos pelo município, como a merenda escolar e os programas de assistência social, que são fundamentais não apenas para a nutrição, mas também para a educação e desenvolvimento das crianças e adolescentes da nossa cidade. A terceirização do fornecimento de gêneros alimentícios traz benefícios adicionais, como a possibilidade de diversificação no fornecimento e a garantia de prazos estabelecidos, além da expertise das empresas especializadas em logística e distribuição desses produtos. Isso possibilita uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, assegurando que os gêneros alimentícios sejam entregues frescos e dentro dos padrões sanitários exigidos. Outro ponto relevante é que a contratação apresenta a oportunidade de se estabelecer parcerias com fornecedores locais, fomentando a economia regional e promovendo o desenvolvimento sustentável. Ao priorizar empresas da região, o município demonstra seu compromisso com o fortalecimento da cadeia produtiva local, gerando emprego e renda para a comunidade e contribuindo para a redução das desigualdades sociais. Por fim, a formalização dessa demanda está amparada por estudos técnicos que evidenciam a necessidade de fornecimento contínuo de gêneros alimentícios. A falta desse insumo básico impactaria diretamente a qualidade de vida da população, resultando em consequências negativas para a saúde pública e para a manutenção da ordem social. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada se mostra uma solução viável e necessária para assegurar o atendimento das demandas alimentares da população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 54 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 43.092,20

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 43.092,20

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para garantir a alimentação adequada e saudável das crianças matriculadas nas unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A alimentação escolar desempenha um papel

fundamental no desenvolvimento integral dos alunos, refletindo diretamente em seu desempenho acadêmico e na promoção de hábitos alimentares saudáveis que contribuirão para sua formação. Além disso, a Lei 14.133/2021, em seu artigo 2º, inciso I, alínea "e", ressalta a importância da aquisição de produtos e serviços que garantam a saúde e o bem-estar da população, evidenciando a responsabilidade do município em proporcionar uma alimentação de qualidade. Dessa forma, a presente contratação visa atender não apenas às exigências legais, mas também as necessidades nutricionais dos estudantes, respeitando as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Ademais, a realização de processo de contratação pública para o fornecimento destes produtos alimentícios possibilita à administração pública a seleção de fornecedores qualificados, garantindo que os gêneros adquiridos atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar. Este procedimento minimiza o risco de aquisição de produtos inadequados e assegura a transparência nas operações. A demanda por gêneros alimentícios se torna ainda mais pertinente considerando o crescente número de matriculados nas escolas municipais e a ampliação do atendimento a diferentes faixas etárias, incluindo educação infantil e ensino fundamental. Um fornecimento constante e de qualidade é necessário para atender ao aumento da demanda e assegurar que todos os alunos tenham acesso à alimentação durante o período escolar. Por fim, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios é uma medida que reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a educação de qualidade e o desenvolvimento social. Com isso, busca-se fortalecer as políticas públicas voltadas para a saúde e o bem-estar das crianças, contribuindo assim para um futuro melhor e mais saudável para a comunidade local.

GRUPO Nº 55 - Serviço de Confeção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 58.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 58.500,00

Prioridade: Média - contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/02/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Confeção e Malharia

Justificativa: A contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções é essencial à adequada execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Os serviços solicitados constituem uma necessidade premente para a realização de uniformes e materiais têxteis, que são essenciais para o funcionamento eficaz das ações de saúde pública. A qualidade e a agilidade na entrega desses serviços garantem que os profissionais da saúde possam desempenhar suas funções com segurança e dignidade. Os uniformes e materiais confeccionados desempenham papel crucial na identificação dos profissionais de saúde, além de promoverem a segurança biológica e a higiene em ambientes clínicos e hospitalares. Tais itens contribuem diretamente para a proteção tanto dos trabalhadores quanto dos usuários do sistema de saúde, minimizando riscos de contaminação e promovendo um ambiente laboral adequado. Desta forma, a confecção e fornecimento de vestimenta apropriada se traduzem em investimentos na qualidade do atendimento à população. Adicionalmente, a contratação se justifica pela necessidade de atender a condições específicas de trabalho impostas pela legislação sanitária vigente. As normas relacionadas à saúde e segurança no trabalho exigem que as instituições mantenham padrões de vestimenta adequados, visíveis e funcionais. A falta desses materiais pode comprometer não apenas a imagem institucional da Secretaria, mas também a confiança da população nos serviços prestados. Para garantir que a contratação ocorra de maneira eficiente e transparente, será observada a recente Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública. A seleção da empresa prestadora de serviços será conduzida por meio de processo licitatório que assegura a concorrência, permitindo assim a participação de empresas qualificadas e ampliando a possibilidade de obtenção de melhores preços e condições contratuais. Por fim, é imprescindível ressaltar que a formalização e a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada serão criteriosamente verificadas, garantindo que o recurso público seja utilizado de forma responsável e que os serviços prestados atendam às expectativas legais e sociais da comunidade de Esperantinópolis. Essa abordagem assegura que a contratação não somente atenda a uma demanda imediata, mas que também contribua para a construção de um sistema de saúde mais robusto e eficiente.

GRUPO Nº 56 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 54.150,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 71 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 54.150,00

Prioridade: Média - contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/02/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Confecção e Malharia

Justificativa: A contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é justificada pela necessidade de garantir a adequada vestimenta dos servidores públicos, o que reflete na melhoria do serviço prestado à população. Visto que a aparência profissional e padronizada contribui para a identificação do servidor e oferece uma imagem de seriedade e comprometimento da administração pública. Ademais, a demanda por uniformes e vestuários adequados pode estar associada a diversas áreas da administração, como saúde, educação e segurança, em que a utilização de roupas específicas é essencial para a execução das atividades, assegurando não apenas a funcionalidade, mas também a proteção dos servidores durante o trabalho. Portanto, a confecção e malharia atendem ao interesse público em profissionalizar ainda mais os serviços prestados. No contexto atual, é importante considerar que a terceirização de serviços como confecção permite à administração pública otimizar recursos, visto que as empresas especializadas possuem know-how e infraestrutura específica para atender as demandas com maior eficiência. Além disso, essa prática incentiva a competitividade entre fornecedores, resultando em melhores condições de preço e qualidade. Em consonância com a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, este procedimento se alinha aos princípios da eficiência e economicidade. A pesquisa de mercado prévia e a seleção criteriosa da empresa contratada garantirão um equilíbrio entre custo e qualidade, proporcionando um retorno positivo para o erário municipal. Por fim, a formalização desta demanda é imprescindível para assegurar que a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis continue executando suas atividades com a devida dignidade e respeito, promovendo assim o bem-estar dos servidores públicos e da comunidade em geral. A contratação apoiará não apenas a identidade visual da administração, mas também fortalecerá a valorização dos profissionais que atuam nos serviços públicos essenciais à sociedade.

GRUPO Nº 57 - Manutenção de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 55.860,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 55.860,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de Informática do tipo de Impressoras, Copiadoras, Plotter e Scanners

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/02/2025

Objeto Detalhado: Manutenção de Equipamentos de Informática

Justificativa: A contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de informática, incluindo impressoras, copiadoras, plotters e scanners, é fundamental para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Esses equipamentos são essenciais para a realização das atividades administrativas, tornando imprescindível a sua operação ininterrupta. A manutenção preventiva regular evitará despesas maiores decorrentes de quebras inesperadas e aumentará a vida útil dos equipamentos, resultando em economia para o município. Além disso, a manutenção corretiva, quando necessária, assegurará que os serviços voltem a operar rapidamente, minimizando impactos negativos nas atividades da administração pública. Portanto, uma boa gestão dos

equipamentos é uma prática que reflete responsabilidade fiscal e eficiência no uso dos recursos públicos. Ademais, a contratação de um prestador especializado garante que a manutenção seja realizada por profissionais qualificados, utilizando peças e insumos adequados. Isso não apenas agrega valor aos serviços, mas também proporciona maior segurança técnica, evitando danos adicionais que poderiam ser causados por intervenções inadequadas. A expertise de uma empresa especializada aumenta a confiabilidade e a eficácia do suporte técnico, resultando em um serviço de melhor qualidade. A escolha pela contratação de serviços especializados também se alinha com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, que preveem a busca pela eficiência e transparência nas contratações públicas. Essa norma orienta que a Administração Pública deve empregar os melhores métodos para garantir a qualidade na prestação de serviços, considerando a complexidade e a especificidade dos mesmos. Assim, a decisão de contratar uma empresa especializada reforça a conformidade legal e busca atender às melhores práticas de gestão. Portanto, diante da necessidade de manutenção dos equipamentos de informática utilizados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Administração, bem como em virtude da importância da continuidade operacional e da preservação do patrimônio público, justifica-se plenamente a contratação de uma empresa especializada. Tal ação visa assegurar a eficiência administrativa, melhoria na qualidade dos serviços prestados à população e a otimização de recursos financeiros destinados à manutenção dos equipamentos.

GRUPO Nº 58 - Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 134.665,98

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 134.665,98

Prioridade: Média - contratação de empresa para aquisição de pneus

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de pneus e acessórios para veículos, caminhões e máquinas destinada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é uma medida imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos relacionados à saúde e ao saneamento. Esses serviços são essenciais para a promoção do bem-estar da população e dependem de uma frota devidamente equipada e em condições adequadas de operação. Os veículos e máquinas utilizados pela Secretaria possuem um papel fundamental nas atividades desenvolvidas, como transporte de pacientes, coleta de lixo e manutenção das instalações de saúde e saneamento. Pneus em bom estado de conservação são determinantes para a segurança dos motoristas e passageiros, além de influenciar diretamente na economia de recursos através da redução de custos com manutenções corretivas e aumento da durabilidade da frota. Além disso, a aquisição de pneus de qualidade contribuirá para a eficiência energética dos veículos, reduzindo o consumo de combustível e o impacto ambiental das operações da Secretaria. O uso de pneus apropriados e compatíveis com as especificações dos veículos garantirá ainda maior segurança e confiabilidade nas diversas atividades exercidas por essa pasta. A contratação atende aos princípios da economicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133/2021, que orientam a administração pública a buscar sempre a melhor relação custo-benefício nas contratações realizadas. A escolha de fornecedores qualificados permitirá não apenas a aquisição de produtos com melhores características técnicas, mas também a garantia de suporte e assistência técnica adequada. Por fim, a formalização desta demanda se justifica pela urgência em repor e manter a regularidade do fornecimento de pneus, uma vez que a falta deste insumo pode comprometer a realização de atividades essenciais, trazendo prejuízos diretos à saúde da população e à imagem da gestão pública. Assim, a contratação é uma ação necessária para manter os serviços da Secretaria em funcionamento adequado e alinhados às expectativas da comunidade.

GRUPO Nº 59 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 58.510,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 68 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 58.510,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/02/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Confecção e Malharia

Justificativa: A contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções é essencial para atender às demandas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Esses serviços são fundamentais para a execução de programas que visam à inclusão social, conforto e dignidade dos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, garantindo fornecimento adequado de roupas e acessórios. A necessidade de confecção de uniformes e vestimentas se torna ainda mais urgente em tempos de crise econômica e sanitária, onde as populações em situação de vulnerabilidade enfrentam dificuldades adicionais. A entrega de peças confeccionadas de forma adequada impacta diretamente na autoestima e bem-estar dos beneficiários das ações assistenciais, promovendo a efetividade dos serviços prestados pelo município. Além disso, a contratação seguirá os princípios da economicidade e eficiência, uma vez que a terceirização desse serviço possibilita melhor utilização dos recursos públicos, evitando sobrecargas no quadro funcional da Secretaria. A empresa contratada deverá apresentar um portfólio comprovando experiência e qualidade nos serviços prestados, assegurando o atendimento às especificações necessárias. Por fim, a realização dessa contratação está embasada na Lei 14.133/2021, que orienta a administração pública quanto à busca pela otimização dos gastos, à transparência nas contratações e ao atendimento das necessidades sociais urgentes. A obrigatoriedade de seguir um processo licitatório assegura a competitividade e a obtenção do menor preço com a melhor qualidade, beneficiando a gestão pública municipal. Portanto, a contratação de serviços de malharia e confecções se apresenta não apenas como uma necessidade administrativa, mas como um compromisso social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis em atender aos anseios e promover a dignidade dos seus cidadãos.

GRUPO Nº 60 - Serviço de Limpa Fossa

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 49.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 88 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 49.500,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/02/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Limpa Fossa

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos é justificada pela necessidade de garantir a saúde pública e a preservação do meio ambiente. O acúmulo de resíduos em fossas sépticas e sistemas de drenagem não tratados pode levar ao transbordo de dejetos, causando riscos à saúde da população e contaminação do solo e da água, especialmente em áreas urbanas com alta densidade populacional. Além disso, a manutenção contínua desses serviços é fundamental para o funcionamento adequado da infraestrutura urbana. A prevenção de entupimentos e problemas nas redes de saneamento contribui para a fluidez dos serviços de coleta de lixo e esgoto, reduzindo a incidência de doenças relacionadas à má gestão de resíduos e promovendo um ambiente mais limpo e seguro para todos os cidadãos. A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, enfatiza a importância da eficiência na execução dos contratos administrativos, garantindo que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade e segurança necessários. Diante disso, a escolha por uma empresa qualificada, com experiência comprovada nos serviços de desobstrução e limpeza sanitária, é imprescindível para assegurar a execução adequada e conforme as exigências legais. A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis tem a responsabilidade de zelar pelo bem-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

estar dos cidadãos e pela correta gestão dos recursos públicos. Dessa forma, realizar a contratação de uma empresa capacitada para esses serviços se alinha aos princípios da eficiência, economicidade e publicidade, que devem ser observados em toda a administração pública. Por fim, a adoção de práticas adequadas de limpeza e manutenção dos sistemas de drenagem e fossas sépticas reflete diretamente na melhoria da qualidade de vida dos moradores e na valorização do espaço urbano. Portanto, a formalização desta demanda é urgentemente necessária para garantir que a população tenha acesso a serviços básicos de saneamento, contribuindo assim para a promoção da saúde coletiva e a preservação ambiental.

GRUPO Nº 61 - Serviço de Limpa Fossa

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 49.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 89 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 49.500,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/02/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários é essencial para garantir a saúde pública e o bem-estar da comunidade escolar atendida pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A regularidade dessas intervenções contribui diretamente para a prevenção de doenças relacionadas ao saneamento inadequado e à proliferação de vetores, o que é fundamental em ambientes onde crianças estão presentes. Adicionalmente, a manutenção adequada das instalações sanitárias e de esgoto da rede escolar assegura um ambiente limpo e seguro, fundamentais para o desenvolvimento educacional dos alunos. Ambientes higiênicos favorecem não só a saúde, mas também a concentração e o aprendizado, refletindo na qualidade do ensino oferecido pelas instituições sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. A execução desse serviço especializado deve seguir as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, que preconiza a necessidade de contratações eficientes e eficazes, visando à melhor execução dos serviços públicos. A escolha de uma empresa capacitada não apenas cumprirá com a legislação, mas também trará benefícios de longo prazo através da implementação de práticas sustentáveis de gestão de resíduos. Além disso, a formalização dessa demanda é respaldada por diversas diretrizes administrativas, como a necessidade de dotar a infraestrutura pública de condições adequadas para sua operação e o compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à população. A realização regular dessas atividades contribuirá para a preservação do patrimônio público e a otimização dos serviços oferecidos. Portanto, a contratação dos serviços deve ser entendida como uma medida de responsabilidade pública, alinhada às obrigações legais e sociais da gestão municipal, a fim de promover a saúde coletiva e garantir um padrão mínimo de qualidade nos ambientes escolares da cidade.

GRUPO Nº 62 - Serviço de Limpa Fossa

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 49.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 49.500,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários

Renovação Contratual?: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CNPJ nº 06.376.669/0001-69

Data Prevista: 25/02/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Limpa Fossa

Justificativa: A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos é imperativa para a manutenção da saúde pública e do saneamento adequado no município de Esperantinópolis. Esses serviços são essenciais para prevenir problemas relacionados à contaminação do solo e das águas, além de evitar proliferação de doenças que podem surgir devido à falta de tratamento adequado dos resíduos líquidos. As fossas sépticas, quando não são limpas regularmente, podem transbordar, causando sérios riscos à saúde da população, como a contaminação de lençóis freáticos e o aumento da incidência de doenças gastrointestinais. A localidade de Esperantinópolis apresenta uma densidade populacional que demanda cuidados constantes com a infraestrutura de saneamento, especialmente em áreas onde o esgoto não é tratado por sistemas convencionais. Portanto, a regularização dos serviços de limpeza se torna uma prioridade. Adicionalmente, as atividades de desinfecção e desentupimento contribuem para a eficiência do sistema de drenagem urbana, evitando alagamentos e outros problemas relacionados às vias públicas durante períodos de chuva intensa. Assim, a contratação específica de uma empresa capacitada assegura que os processos sejam realizados de acordo com normas técnicas e ambientais, garantindo eficiência e minimizando impactos negativos à comunidade. Os serviços de limpeza de fossas e afins estão em conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007) e as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que prevêem a necessidade de gestão eficiente e adequada dos resíduos sólidos. Dessa forma, a contratação atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, resguardando os interesses públicos envolvidos. Por fim, a formalização dessa contratação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Esperantinópolis e para a promoção da saúde coletiva, evidenciando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento em garantir um ambiente urbanizado e saudável, dotado de infraestrutura que atende às necessidades básicas da população.

GRUPO Nº 63 - Serviço de Limpa Fossa

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 49.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 49.500,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/02/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Limpa Fossa

Justificativa: A contratação de serviços especializados para limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos é essencial para a manutenção da saúde pública e o bem-estar da comunidade atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Esses serviços visam garantir um ambiente limpo e sadio, prevenindo riscos à saúde decorrentes do acúmulo de esgoto e outros resíduos, que podem causar doenças e agravar problemas sanitários na população. Com a execução adequada desses serviços, será possível evitar obstruções em sistemas de drenagem pluvial e sanitária, que poderiam resultar em alagamentos, infiltrações e a proliferação de vetores transmissores de doenças, como mosquitos e roedores. Este aspecto é ainda mais relevante em áreas de vulnerabilidade social, onde a infraestrutura pode ser deficitária, aumentando a urgência e a necessidade de intervenções rápidas e eficazes. Ademais, a regularização da coleta e descarte de resíduos oriundos de fossas sépticas e outras instalações é uma obrigação legal prevista na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil. A não realização desses serviços compromete não apenas a saúde dos cidadãos, mas também gera passivos ambientais que podem acarretar em responsabilidades jurídicas para o Município. Portanto, a formalização desta demanda se alinha com as exigências legais e com os princípios da administração pública, como a eficiência e a transparência. Além disso, a contratação de empresa especializada garante que os serviços sejam prestados de forma técnica e segura, minimizando riscos operacionais e potenciais danos ao meio ambiente. Profissionais habilitados possuem o conhecimento necessário sobre as melhores práticas de manuseio de resíduos e cumprimento de normas ambientais, promovendo uma gestão mais sustentável da limpeza das fossas e eliminação de resíduos. Por fim, a realização destes serviços representa um investimento na qualidade de vida da população, especialmente daqueles em situação de

vulnerabilidade, e reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social com a promoção da saúde, higiene e dignidade dos cidadãos. É imprescindível que essa demanda seja atendida prontamente para assegurar um atendimento adequado às necessidades da comunidade e prevenir situações adversas relacionadas à saúde pública.

GRUPO Nº 64 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.740,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 10.740,00

Prioridade: Média - Contratação de prestação dos serviços de informática de licenciamento de sistema informatizado Sistema de Contra Cheque Online

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 27/02/2025

Objeto Detalhado: Contratação de prestação dos serviços de informática de licenciamento de sistema informatizado Sistema de Contra Cheque Online

Justificativa: A contratação dos serviços de informática para licenciamento do sistema informatizado Sistema de Contra Cheque Online é essencial para a modernização e eficiência na gestão de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Este sistema irá permitir o gerenciamento eficiente dos contracheques, proporcionando maior transparência, agilidade no processamento e segurança dos dados dos servidores públicos. Além disso, a implementação deste software é fundamental para atender à crescente demanda por inovação tecnológica e digitalização dos processos administrativos. A automação das rotinas relacionadas à folha de pagamento reduz significativamente a possibilidade de erros humanos, garantindo que os funcionários recebam seus pagamentos de forma precisa e pontual. Isso reflete diretamente na satisfação dos servidores e na melhoria do clima organizacional da administração pública. Outro aspecto relevante a ser considerado é a necessidade de conformidade com as legislações vigentes, que exigem práticas de transparência e acesso à informação. O Sistema de Contra Cheque Online facilitará o acesso aos contracheques pelos servidores de maneira segura e rápida, contribuindo para o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e outras regulamentações pertinentes. Adicionalmente, a escolha por um sistema consolidado e especializado na gestão de contracheques possibilita a adaptação às especificidades locais e aos requisitos legais envolvidos na administração pública. Com isso, evita-se o risco de comprometer a continuidade dos serviços por falhas operacionais ou inadequações tecnológicas, garantindo uma melhor alocação dos recursos financeiros do município em soluções que efetivamente atendam suas necessidades. Por fim, a contratação é justificada não apenas pela urgência e relevância do serviço, mas também pelo respaldo técnico e suporte contínuo que um sistema profissional oferece, minimizando custos com encargos adicionais e permitindo que a equipe da Secretaria Municipal de Administração se concentre em atividades estratégicas, otimizando a gestão pública e promovendo uma administração mais moderna e eficiente.

GRUPO Nº 65 - Fornecimento de Medicamentos e Correlatos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.650.633,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 1.650.633,50

Prioridade: Alta - A contratação para o fornecimento de medicamentos pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é classificada com Grau de Prioridade Alto, uma vez que a saúde da população é um bem fundamental e a disponibilização de medicamentos é crucial para a prevenção de doenças e promoção do bem-estar. A falta de abastecimento adequado pode comprometer o atendimento à saúde pública, impactando diretamente a vida dos

cidadãos. Portanto, a urgência e a relevância dessa demanda justificam a prioridade elevada no planejamento de contratações.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 27/02/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Medicamentos

Justificativa: A contratação de fornecedores para o abastecimento de medicamentos é uma medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A disponibilização adequada de medicamentos é imprescindível para o tratamento efetivo de diversas enfermidades, bem como para a promoção da saúde da população local. Sem um fornecimento constante e confiável desses insumos, corre-se o risco de comprometer a eficácia dos demais esforços de saúde pública. É importante ressaltar que a Lei 14.133/2021, em seu artigo 4º, inciso I, estabelece a obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas de forma a atender as necessidades dos órgãos em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e transparência. A falta de abastecimento adequado de medicamentos pode levar ao aumento da morbidade e mortalidade na população, conforme apontado por diversos estudos epidemiológicos que evidenciam a relação direta entre acesso a medicamentos e a saúde do paciente. Além disso, a contratação de fornecedores para o fornecimento de medicamentos deve observar critérios de qualidade e regularidade, sendo indispensável que estes produtos atendam a padrões técnicos rigorosos. A legislação vigente requer que sejam priorizadas as compras de produtos que se enquadrem nas mínimas exigências estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo assim segurança e eficácia à população. O processo de aquisição deve seguir os trâmites legais estipulados pela nova legislação, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento seja capaz de atender demandas emergenciais, especialmente durante surtos ou pandemias quando a necessidade de medicamentos aumenta significativamente. A viabilidade da contratação também deve ser respaldada por análises de mercado e orçamentárias que comprovem a necessidade de manter estoques estratégicos de medicamentos. Por fim, destaca-se a relevância social da ação, pois assegurar o fornecimento contínuo de medicamentos é um direito básico do cidadão e parte integrante da Política Nacional de Saúde. Dessa forma, justifica-se plenamente a demanda pela contratação de fornecedores, considerando não apenas as necessidades atuais mas também o compromisso desta administração em promover saúde e bem-estar à população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 66 - Serviço de Comunicação Social

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 55.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 55.200,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em marketing, gestão da comunicação, gestão de crise e gestão de imagem

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/03/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Comunicação Social

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em marketing, gestão da comunicação, gestão de crise e gestão de imagem se revela essencial para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Em um cenário onde a comunicação eficaz é crucial para o fortalecimento da imagem pública do município, a expertise dessa empresa poderá não apenas promover as ações governamentais, mas também contribuir para uma maior transparência e engajamento da população. Dentre os principais benefícios associados a esta demanda, destacam-se a criação de estratégias de comunicação direcionadas que visem melhorar a percepção pública sobre a administração municipal. Com um planejamento profissional e alinhado às necessidades da comunidade, será possível potencializar o alcance das informações e fomentar um canal efetivo para receber feedback da população, o que é fundamental para uma administração participativa e democrática. Além disso, a gestão de crises é um aspecto primordial em tempos em que informações podem ser disseminadas rapidamente através das redes sociais. A capacidade de responder de forma ágil e eficaz a eventos adversos pode evitar danos à reputação da administração e assegurar a continuidade das atividades propostas pela prefeitura, minimizando impactos negativos na imagem institucional. A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, reforça a importância da eficiência e

transparência nas compras governamentais, permitindo a celebração de contratos com prestação de contas claras e serviços que atendam aos interesses públicos. A escolha por uma empresa especializada garante que as demandas técnicas sejam atendidas de maneira adequada, conformando-se aos princípios previstos na lei mencionada. Por fim, a contratação de serviços de comunicação social especializa-se em atender demandas específicas e variáveis, o que contribui para o dinamismo necessário em uma administração moderna. Assim, evidencia-se a urgência e a relevância dessa contratação, que deverá impulsionar a imagem institucional da Prefeitura de Esperantinópolis e garantir um diálogo mais próximo e acessível com a sociedade.

GRUPO Nº 67 - Serviço de Comunicação Social

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.046,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 56.046,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em marketing, gestão da comunicação, gestão de crise e gestão de imagem

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/03/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Comunicação Social

Justificativa: A contratação de empresa especializada em marketing, gestão da comunicação, gestão de crise e gestão de imagem se justifica pela necessidade premente da Secretaria Municipal de Assistência Social em aprimorar a sua comunicação institucional. Uma comunicação eficaz é vital para garantir que as políticas públicas, programas e serviços oferecidos sejam devidamente divulgados à população, fortalecendo a transparência e promovendo o engajamento com a comunidade atendida. Ademais, a gestão de crise é um elemento fundamental no contexto atual, onde informações e notícias podem agir rapidamente e impactar a percepção pública dos serviços prestados. A presença de uma equipe profissional capacitada para lidar com situações adversas ajudará a manter a confiança da sociedade na Secretaria, minimizando impactos negativos à imagem institucional e assegurando que a verdade seja comunicada de forma clara e precisa. É imprescindível mencionar que a promoção dos direitos sociais, especialmente em um município como Esperantinópolis, demanda estratégias de comunicação adaptadas às necessidades locais. A empresa contratada deve contribuir para a elaboração de campanhas que valorizem e informem sobre os direitos dos cidadãos, ampliando o acesso à informação e facilitando a participação da população nas ações sociais. Neste sentido, a fundamentação legal para tal contratação se encontra prevista na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. O artigo 42 da referida lei aponta que é possível a contratação direta quando a natureza do serviço exige especialização, o que se aplica ao objeto desta demanda, considerando a complexidade e a especificidade das atividades de comunicação social. Por fim, a implementação de um serviço de Comunicação Social profissional e especializado não apenas alinha a Secretaria Municipal de Assistência Social aos melhores padrões de governança, mas também promove um ambiente mais inclusivo e participativo, possibilitando que os cidadãos conheçam e utilizem os serviços oferecidos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

GRUPO Nº 68 - Serviço de Comunicação Social

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 47.400,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 47.400,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em marketing, gestão da comunicação, gestão de crise e gestão de imagem

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/03/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Comunicação Social

Justificativa: A contratação de empresa especializada em marketing, gestão da comunicação, gestão de crise e gestão de imagem para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é essencial para fortalecer a reputação institucional e otimizar a transmissão de informações relevantes à comunidade. Em um cenário onde a eficiência na comunicação se torna vital, a presença de profissionais capacitados pode assegurar que as iniciativas educacionais sejam devidamente divulgadas, contribuindo assim para a transparência e o engajamento social. A demanda por serviços de comunicação social deriva da necessidade de alinhar as estratégias de comunicação às diretrizes e metas estabelecidas pela política educacional local. Uma comunicação clara e eficaz não apenas facilita a compreensão das ações da secretaria, mas também promove a participação da população nas atividades educacionais, aumentando a confiança na gestão pública e colaborando para o desenvolvimento de uma educação de qualidade. Além disso, a gestão de crise é uma competência imprescindível neste contexto. Diante de cenários adversos e da rápida circulação de informações nas redes sociais, contar com especialistas capazes de elaborar planos de contingência e respostas estratégicas é fundamental para mitigar riscos à imagem da Secretaria e garantir que mensagens positivas prevaleçam. Esse gerenciamento proativo das crises contribui para a manutenção da credibilidade do órgão perante a sociedade. A legislação vigente, expressa na Lei 14.133/2021, estabelece a obrigatoriedade de planejamento detalhado e justificativas adequadas para contratações públicas. A ausência de serviços especializados pode levar a falhas na comunicação institucional e à desinformação, comprometendo a efetividade das políticas públicas e a relação entre a administração pública e os cidadãos. Portanto, a escolha de uma empresa qualificada se justifica como um investimento estratégico para alcançar melhores resultados na comunicação da Secretaria. Por fim, a experiência que uma empresa especializada pode trazer, juntamente com a aplicação de técnicas de marketing moderno, assegura que as ações comunicacionais sejam não apenas eficientes, mas também inovadoras e atrativas. Isso gera repercussão positiva junto ao público-alvo, ressaltando a importância da educação e promovendo iniciativas que beneficiem a comunidade escolar e o desenvolvimento educacional em Esperantinópolis.

GRUPO Nº 69 - Serviço de Comunicação Social

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.046,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 51 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 56.046,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em marketing, gestão da comunicação, gestão de crise e gestão de imagem

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/03/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Comunicação Social

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em marketing, gestão da comunicação, gestão de crise e gestão de imagem se faz imprescindível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, considerando a complexidade e os desafios enfrentados na comunicação com a população, principalmente em tempos de demandas emergenciais como as que surgem durante crises de saúde pública. As ações efetivas de comunicação social têm um papel fundamental no esclarecimento da população sobre as políticas públicas de saúde, programas e campanhas de vacinação, prevenção de doenças e promoção da saúde. A falta de uma comunicação clara e eficiente pode levar a desinformação, o que aumenta o risco de comportamentos que comprometam a saúde coletiva. Além disso, a gestão de crises requer uma abordagem estratégica e proativa, capaz de mitigar impactos negativos sobre a imagem da Secretaria. Em situações críticas, como surtos de doenças ou falhas na prestação de serviços, a resposta imediata e bem-orientada é essencial para restaurar a confiança da comunidade nas ações governamentais. A contratação de uma empresa especializada também permitirá que avaliações regulares sejam feitas quanto à percepção pública sobre os serviços prestados pela saúde municipal, promovendo ajustes necessários nas estratégias de comunicação. Essa análise contínua contribuirá para otimizar recursos e alinhar as ações do governo às necessidades reais da população. Por fim, conforme prevê o artigo 32 da Lei 14.133/2021, a contratação de serviços especializados em áreas que exigem conhecimento técnico específico é justificável quando seu valor superarem o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

impacto financeiro do serviço nos resultados desejados. Assim, a contratação oferecida não apenas atende a demanda atual mas também fortalece a transparência e a accountability da gestão pública em saúde.

GRUPO Nº 70 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 58.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 69 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 58.500,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/03/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Confecção e Malharia

Justificativa: A contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de atender à demanda por uniformes escolares e materiais didáticos que são essenciais para o desenvolvimento das atividades escolares. O fornecimento adequado desses itens é fundamental para promover a igualdade entre os alunos, garantindo que todos tenham acesso às mesmas condições de aprendizado e evitando discriminações ou desigualdades sociais. Além disso, a oferta de uniformes trará benefícios diretos para o processo educativo, contribuindo para a formação da identidade escolar e fortalecendo o senso de pertencimento entre os estudantes. Os uniformes facilitam a identificação dos alunos nas dependências da escola e nas atividades externas, promovendo também a segurança e a organização no ambiente escolar. A aquisição desses produtos a partir de uma empresa especializada garantirá qualidade nos materiais utilizados e adequação aos padrões exigidos, além de eficiência nos prazos de entrega. A escolha por contratar uma empresa especializada no serviço de confecção e malharia se fundamenta na capacidade técnica e na experiência do fornecedor em atender às especificidades e quantidades demandadas pela secretaria. O mercado atual oferece diversas opções, permitindo que a administração pública selecione aqueles que apresentem as melhores propostas, respeitando os princípios da economicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei 14.133/2021. No âmbito legal, o procedimento para contratação será realizado por meio de licitação, conforme estabelecido na referida legislação, garantindo transparência e competitividade. O processo buscará assegurar a melhor proposta, tanto em termos financeiros quanto qualitativos, atendendo assim os requisitos de conformidade e legalidade exigidos para as contratações públicas. Por fim, a formalização dessa contratação é imprescindível para atender à legislação municipal sobre educação, que determina que os alunos da rede pública tenham acesso a materiais que favoreçam a aprendizagem, refletindo diretamente na qualidade do ensino oferecido pelo município. Portanto, a adequação orçamentária e a caracterização da urgência deste serviço tornam sua realização essencial para o bom funcionamento das atividades educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

GRUPO Nº 71 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 49.250,10

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 49.250,10

Prioridade: Média - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/03/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza

Justificativa: A contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é imprescindível para garantir a manutenção adequada da higiene e conservação dos espaços públicos. A limpeza regular dos ambientes institucionais é fundamental não apenas

para promover um ambiente saudável, mas também para assegurar o bem-estar da população e dos servidores públicos que utilizam essas instalações. Em virtude da crescente demanda por serviços essenciais, torna-se necessário dispor de materiais adequados que atendam às necessidades diárias de limpeza e desinfecção. A ausência de contratos de fornecimento pode resultar em interrupções no serviço público e, conseqüentemente, prejudicar a qualidade do atendimento à população. Portanto, a contratação planejada é uma medida que visa evitar desperdícios e garantir a agilidade nas operações para manutenção da limpeza, higiene e saúde pública. Além disso, a escolha de fornecedores qualificados e com responsabilidade socioambiental é uma diretriz que se alinha aos princípios da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Essa lei orienta não apenas sobre a busca pelo melhor preço, mas também enfatiza a importância da qualidade e da sustentabilidade dos produtos adquiridos, garantindo assim uma prestação de contas mais transparente e eficiente no uso do recurso público. Outra justificativa importante para esta contratação é a análise de ofertas no mercado que demonstram a competitividade e os preços acessíveis na aquisição de materiais de limpeza, o que possibilita à administração pública otimizar a gestão dos recursos financeiros. Para isso, a realização de processo licitatório, conforme prevê a Lei 14.133/2021, assegura a ampla participação de fornecedores e o melhor resultado para a administração, além de atender aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Por fim, a formalização dessa demanda e a conseqüente contratação não apenas atende às exigências legais, mas também reflete o comprometimento da Secretaria Municipal de Administração em oferecer um serviço de qualidade à população de Esperantinópolis. Assim, essa ação contribui significativamente para a promoção da saúde pública e para o fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura Municipal.

GRUPO Nº 72 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 21.283,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 21.283,40

Prioridade: Média - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/03/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza

Justificativa: A contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza é essencial para garantir a manutenção da higiene e organização das instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Um ambiente limpo é fundamental não apenas para a saúde dos servidores, mas também para garantir um espaço acolhedor e seguro aos cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pela pasta. Os serviços prestados pela Secretaria necessitam de materiais de limpeza em quantidade e qualidade adequadas para atender a demanda semanal e mensal. A adequada higienização dos espaços destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social é imprescindível, uma vez que essas áreas precisam refletir cuidado e respeito aos seus usuários. Além disso, o correto manejo dos produtos de limpeza contribui para a prevenção de doenças e a promoção da saúde coletiva. Para a formalização da contratação, é necessário observar o disposto na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil. Essa legislação estabelece diretrizes que visam assegurar a transparência, eficiência e economicidade nas aquisições realizadas pelo poder público. Assim, a escolha por uma empresa especializada e habilitada no fornecimento de material de limpeza garante que a administração pública atue de acordo com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ressalta-se que investigar a viabilidade econômica e técnica do fornecedor selecionado, além de sua regularidade fiscal e trabalhista, é essencial para assegurar que a contratação resultará na entrega de produtos com padrão de qualidade exigido. Isso se torna ainda mais relevante quando se considera a responsabilidade do Estado em investir recursos públicos de forma racional e direcionada. Finalmente, a contratação em questão irá proporcionar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo que as ações assistenciais ocorram em ambientes que respeitem os direitos dos usuários e promovam condições dignas de atendimento. Assim, a aquisição de material de limpeza se configura como uma necessidade premente e justificada em função do compromisso da gestão pública com a qualidade dos serviços oferecidos à população.

GRUPO Nº 73 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.356,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 81 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 60.356,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/03/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza é essencial para garantir a manutenção da higiene e da saúde nos estabelecimentos educacionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A limpeza adequada dos ambientes escolares não apenas promove um espaço mais agradável e acolhedor, mas também reduz os riscos de doenças e infecções, especialmente em tempos de preocupação com a saúde pública, como as ocorrências recentes de pandemias. Além disso, a disponibilização regular e suficiente de materiais de limpeza é fundamental para o cumprimento de normas e diretrizes sanitárias impostas por órgãos de saúde. A não observância dessas práticas pode resultar em ambientes insalubres, prejudicando o bem-estar dos alunos e trabalhadores da educação, o que pode impactar negativamente no aprendizado e na qualidade do ensino oferecido. A escolha de uma empresa especializada para o fornecimento desses materiais assegura não apenas a qualidade dos produtos adquiridos, mas também a pontualidade nas entregas e a adequação das condições de armazenamento e manuseio, minimizando assim o desperdício e garantindo a eficiência do uso desse insumo vital. Tal medida está alinhada com as melhores práticas de gestão pública, promovendo uma administração transparente e responsável. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, essa contratação será realizada através de processo licitatório, assegurando competitividade e amplo acesso ao certame, além de possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. É fundamental que o processo licitatório seja conduzido com rigor, respeitando todos os princípios que regem a contratação pública. Portanto, a justificativa para esta contratação se baseia na necessidade de assegurar um ambiente escolar limpo, seguro e adequado para o desenvolvimento educacional, ao mesmo tempo em que se observa o cumprimento das legislações pertinentes e a promoção de práticas administrativas que priorizem o interesse público. A contratação do fornecimento de material de limpeza é, portanto, imprescindível para o funcionamento eficaz das unidades educacionais e a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade escolar.

GRUPO Nº 74 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.903,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 82 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 60.903,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/03/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza

Justificativa: A contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza é essencial para garantir a adequada higiene e desinfecção das instalações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Esse aspecto é crucial para a prevenção de doenças, especialmente em tempos de pandemia e aumento de casos de infecções, onde ambientes limpos e seguros são fundamentais para a proteção dos servidores e da população atendida. O fornecimento contínuo de materiais de limpeza adequados irá assegurar que as ações de saúde pública sejam realizadas de maneira eficiente e sem interrupções. A manutenção da higiene nas unidades de saúde contribui significativamente para a melhoria da qualidade de atendimento e promoção da saúde da população.

evitando surtos de infecções e garantindo um ambiente propício para prestação de serviços de saúde. Além disso, a escolha de uma empresa especializada garante não apenas a qualidade dos produtos, mas também a entrega pontual e o acompanhamento necessário para eventuais substituições ou ajustes na demanda, adequando-se às necessidades da Secretaria. Isso se traduz em eficiência administrativa, permitindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma racional e eficaz. A fundamentação legal da presente contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, especificamente no que se refere à dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, quando a medida se justificar pela urgência da necessidade. Desta forma, a contratação garante a continuidade das operações essenciais para a saúde pública municipal, alinhando-se aos princípios da eficiência e economicidade previstos na referida legislação. Por fim, considerando a importância da limpeza e desinfecção dos espaços frequentes em serviços de saúde, somada à necessidade de rápida resposta às demandas sanitárias, a formalização desta contratação torna-se indispensável. Assim, a manutenção de um ambiente limpo e seguro para a população será garantida, contribuindo para o bem-estar coletivo e a eficácia das políticas públicas municipais.

GRUPO Nº 75 - Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 7.739,90

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 7.739,90

Prioridade: Média - Aquisição de pneus

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/03/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Justificativa: A contratação do fornecimento de pneus e acessórios para veículos, caminhões e máquinas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é essencial para garantir a continuidade das atividades desempenhadas por esta pasta. Os veículos em operação são fundamentais para a execução de programas e serviços sociais, principalmente na busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade e na prestação de assistência aos diversos grupos atendidos. A aquisição de pneus adequados e de qualidade assegura a segurança nas operações dos veículos, evitando acidentes e danos que possam interromper o atendimento à população. Além disso, a manutenção regular e o uso de componentes apropriados contribuem para a eficiência das atividades, reduzindo custos operacionais decorrentes de quebras e paradas não planejadas, que afetam diretamente os serviços prestados. Em relação ao aspecto econômico, a compra centralizada de pneus e acessórios possibilita uma melhor negociação com fornecedores, favorecendo a obtenção de preços mais competitivos e justos. Essa prática se alinha aos princípios da economicidade e da eficiência, previstos na Lei 14.133/2021, que orienta a administração pública em suas licitações e contratações. Ademais, a prestação de contas e a transparência nos gastos públicos estão cada vez mais exigidas, e a formalização dessa demanda atende a essas necessidades, demonstrando que a gestão pública está comprometida com o uso responsável dos recursos públicos. O investimento em ativos essenciais como pneus para o transporte social reflete diretamente no bem-estar da comunidade atendida. Por fim, ressalta-se que a justificativa para a presente contratação está embasada na urgência em atender as demandas do serviço público, promovendo efetivamente a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos esperantinopolenses, reafirmando o compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social com suas responsabilidades e objetivos institucionais.

GRUPO Nº 76 - Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 61.889,64

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 93 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 61.889,64

Prioridade: Média - Aquisição de pneus

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/03/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Justificativa: A contratação do fornecimento de pneus e acessórios para veículos, caminhões e máquinas pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é essencial para garantir a continuidade das atividades educacionais. Os veículos da secretaria desempenham um papel crucial na realização de transporte escolar, levando alunos às escolas, e, portanto, precisam estar em condições ideais de funcionamento. Pneus em bom estado são imprescindíveis para a segurança dos alunos, a regularidade das aulas e a fiscalização das escolas. Além disso, o monitoramento e a manutenção dos veículos da frota municipal são responsabilidades diretas da Secretaria, que necessita contar com peças e acessórios adequados para evitar interrupções nas atividades. A aquisição de pneus e seus acessórios é um investimento que contribui para a redução de custos operacionais a longo prazo, uma vez que pneus de qualidade asseguram maior durabilidade e eficiência energética dos veículos, resultando em menor frequência de trocas e paradas não programadas. É importante ressaltar que a Lei 14.133/2021 estabelece princípios de eficiência e economicidade nas contratações públicas, justificando a necessidade da escolha por fornecedores que ofereçam produtos de qualidade a preços competitivos. O processo de aquisição deve seguir os cuidados necessários para garantir a transparência, sendo observada a comparação de preços e as características técnicas dos pneus que melhor atendem à frota existente. Outro ponto relevante a ser mencionado é que o abastecimento adequado da frota municipal contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população, principalmente no que tange ao transporte seguro dos estudantes. A garantia de uma frota bem mantida é um reflexo do compromisso da gestão pública com a educação e formação cidadã, assegurando que todos tenham acesso a um transporte adequado. Por fim, a formalização desta demanda não apenas atende a uma necessidade operacional imediata, mas também demonstra a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em gerenciar recursos públicos com eficiência, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável e às normas vigentes que regulam as contratações públicas, visando sempre o bem-estar da comunidade e a oferta de serviços de qualidade.

GRUPO Nº 77 - Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 61.403,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 61.403,80

Prioridade: Média - Aquisição de pneus

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/03/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Justificativa: A justificativa para a contratação de fornecimento de pneus e acessórios para veículos, caminhões e máquinas é essencial para garantir a continuidade e a segurança das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes. Os pneus são componentes fundamentais para o funcionamento adequado da frota municipal, que desempenha um papel vital na prestação de serviços essenciais à população, como transporte de materiais, execução de obras e manutenção de infraestrutura. A regularidade no fornecimento de pneus é crucial para evitar transtornos e interrupções nas atividades operacionais. Pneus em condições inadequadas podem comprometer a segurança dos motoristas e do público, além de resultar em danos aos veículos, o que gera custos adicionais com manutenções emergenciais. A aquisição de pneus novos e de qualidade assegura maior eficiência nas operações e contribui para a redução de acidentes, refletindo diretamente na responsabilidade do poder público com a segurança dos cidadãos. Além disso, a demanda por pneus deve considerar a especificidade das necessidades da frota municipal, que inclui uma variedade de veículos e máquinas com diferentes características operacionais. Portanto, é necessário garantir que os produtos adquiridos sejam compatíveis com as exigências técnicas de cada tipo de veículo, promovendo a durabilidade e o desempenho adequado. A escolha de fornecedores qualificados e a realização de processos licitatórios transparentes asseguram que a administração pública adquira os melhores produtos ao melhor preço. A contratação de pneus e acessórios também se alinha aos princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes claras para a administração pública contrate de forma apropriada e

vantajosa. Neste contexto, a formalização desta demanda representa um compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a gestão responsável dos recursos públicos e a qualidade na prestação dos serviços à população. Por fim, é imprescindível destacar que este processo de aquisição não apenas atende à necessidade imediata de suprir a frota municipal, mas também demonstra o empenho da administração na promoção de operações eficientes e seguras, refletindo no cotidiano dos cidadãos esperantinopolenses. Dessa forma, a aquisição de pneus e acessórios é uma medida imprescindível para a continuidade e a melhoria dos serviços públicos oferecidos pelo município.

GRUPO Nº 78 - Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 61.481,56

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 61.481,56

Prioridade: Média - Aquisição de pneus

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/03/2025

Objeto Detalhado: Aquisição de pneus

Justificativa: A aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é uma demanda essencial para garantir o pleno funcionamento da frota de veículos utilizados nas atividades de saúde, transporte de pacientes e serviços de saneamento. A manutenção adequada da frota é fundamental para assegurar a eficiência dos serviços prestados à população, especialmente em um setor tão sensível quanto o da saúde. Os veículos da Secretaria desempenham funções críticas, como o transporte de medicamentos, insumos e equipes de saúde para atender às demandas emergenciais e rotineiras da comunidade. Pneus em bom estado são essenciais para a segurança das operações, evitando acidentes e garantindo a integridade dos profissionais e cidadãos que dependem dos serviços públicos. A deterioração ou falta de pneus adequados pode comprometer a prestação do serviço, gerando prejuízos tanto financeiros quanto sociais. Além disso, a aquisição deve estar alinhada com as diretrizes de sustentabilidade e economia circular, optando por fornecedores que sigam práticas responsáveis na produção e descarte dos pneus, contribuindo para a proteção do meio ambiente e promovendo uma gestão pública responsável e eficiente. A escolha cuidadosa dos fornecedores é imperativa para garantir qualidade, durabilidade e um bom custo-benefício. Destaca-se também que a aquisição de pneus deve ser realizada seguindo a normatização prevista na Lei 14.133/2021, que estabelece princípios e procedimentos para contratações públicas mais transparentes e eficientes, visando não apenas à formalização do contrato, mas também ao controle e monitoramento do uso dos recursos públicos. Por fim, é imprescindível ressaltar que garantir a disponibilidade imediata de pneus qualificados contribuirá significativamente para a otimização logística dos serviços de saúde municipais, reforçando o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis em oferecer um atendimento digno e eficaz à população, especialmente em momentos críticos onde o transporte rápido e seguro é vital.

GRUPO Nº 79 - Serviços de Decoração e Ornamentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 34.998,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 47 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Valor Estimado: R\$ 34.998,00

Prioridade: Média - Serviços de Decoração e Ornamentação

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/03/2025

Objeto Detalhado: Serviços de Decoração e Ornamentação

Justificativa: A contratação de serviços de decoração e ornamentação pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de promover eventos e atividades que estimulem a cultura local, atraindo visitantes e fomentando o turismo na região. A decoração adequada desses eventos é fundamental para criar um ambiente acolhedor e atrativo, favorecendo não apenas a experiência do público, mas também valorizando a identidade cultural local. Além disso, a realização de festividades e eventos ornamentados contribui para a geração de emprego e renda na cidade, uma vez que esses eventos podem impulsionar o comércio local e incentivar a participação de artistas e pequenos empreendedores. A melhoria na infraestrutura visual dos eventos promove ainda uma maior mobilização social, fortalecendo os vínculos comunitários e promovendo a inclusão. Conforme previsto na Lei 14.133/2021, a contratação de serviços especializados, como os de decoração e ornamentação, permite a formalização de parcerias que asseguram qualidade e inovação ao produto final. A escolha por profissionais capacitados e com experiência no setor é essencial para garantir resultados que atendam às expectativas do público e ao objetivo da promoção cultural. Ademais, um ambiente bem decorado pode contribuir para a criação de uma imagem positiva da administração pública perante a sociedade, reforçando a transparência, competência e comprometimento da gestão municipal. Projetos visuais bem elaborados são sinônimo de cuidado e zelo pelos eventos públicos, refletindo diretamente na satisfação da população. Por fim, a contratação dos serviços de decoração e ornamentação deve ser realizada com base em critérios técnicos e objetivos, garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos. Portanto, evidencia-se a relevância dessa demanda no fortalecimento da cultura local e na promoção do turismo, sendo indispensável para o êxito das iniciativas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

GRUPO Nº 80 - Serviço de Manutenção Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.510.920,03

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 4.510.920,03

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 11/03/2025

Objeto Detalhado: Manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos

Justificativa: A contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis é essencial para garantir a funcionalidade, segurança e conservação das edificações utilizadas para atividades educacionais. Prédios bem mantidos contribuem diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, proporcionando um ambiente saudável e adequado para alunos e profissionais. Além disso, a realização dessas manutenções previne ocorrências de problemas estruturais e funcionais que podem resultar em interrupções nas atividades escolares, aumento dos custos operacionais e riscos à segurança dos usuários. A manutenção preventiva reduz a frequência das manutenções corretivas, favorecendo uma gestão pública mais eficiente e econômica ao longo do tempo. Em acordo com as diretrizes da Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve zelar pelo uso responsável dos recursos financeiros, visando sempre à melhoria da qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada se apresenta como a melhor alternativa para assegurar que os padrões de qualidade e eficiência sejam atendidos nas manutenções solicitadas. Adicionalmente, deve-se considerar que a manutenção regular dos prédios públicos está alinhada às políticas de sustentabilidade e responsabilidade social, promovendo a valorização do patrimônio público e o respeito às normas de acessibilidade. Essas ações refletem o compromisso da administração com a educação e com o bem-estar da comunidade escolar. Por fim, a escolha de uma empresa especializada pressupõe que serão utilizados conhecimentos técnicos adequados e práticas atualizadas na área da manutenção predial, garantindo que os trabalhos realizados estejam em conformidade com as legislações vigentes e as melhores práticas do setor. Portanto, essa contratação se justifica plenamente, apresentando benefícios diretos para a educação municipal e a sociedade em geral.

GRUPO Nº 81 - Serviço de Nutrição e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.431,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 60.431,50

Prioridade: Média - serviços de fornecimento de lanches

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/03/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Nutrição e Alimentação

Justificativa: A contratação de serviços de fornecimento de lanches, no âmbito do Serviço de Nutrição e Alimentação, é essencial para atender às necessidades dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A alimentação adequada durante expediente laborativo contribui diretamente para a saúde, bem-estar e produtividade dos funcionários, resultando em um melhor desempenho nas atividades realizadas e, conseqüentemente, na qualidade dos serviços oferecidos à população. No contexto da gestão pública, é imprescindível assegurar que os colaboradores tenham acesso a refeições que atendam às diretrizes nutricionais, promovendo hábitos saudáveis e prevenindo doenças associadas à má alimentação. O fornecimento regular de lanches deve ser realizado com cuidado e responsabilidade, respeitando as normas sanitárias e garantindo a segurança alimentar. Além disso, uma alimentação balanceada pode ser um fator motivacional significativo, impactando positivamente no ambiente de trabalho. Outro aspecto relevante é o compromisso da administração municipal com a promoção da saúde pública. A oferta de refeições saudáveis para os servidores públicos reflete a preocupação da Prefeitura com a qualidade de vida dos profissionais, além de reforçar a importância de um trabalho sustentável na área de nutrição e alimentação. Ademais, iniciativas dessa natureza demonstram transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos. A escolha por um fornecedor capacitado e comprometido com a qualidade dos produtos chega a ser estratégica para minimizar riscos sanitários e garantir a frescura e adequação nutricional dos alimentos oferecidos. Dessa forma, é necessário estabelecer critérios claros na seleção da empresa prestadora deste serviço, alinhando-se aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade preconizados na Lei 14.133/2021. Portanto, a formalização da demanda para a contratação de serviços de fornecimento de lanches pelo Serviço de Nutrição e Alimentação é justificada não apenas pelas necessidades alimentares básicas dos servidores, mas também pelo impacto positivo que essa ação gera na saúde e na motivação dos colaboradores, contribuindo para o aprimoramento das atividades exercidas pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 82 - Serviço de Nutrição e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.356,20

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 40.356,20

Prioridade: Média - serviços de fornecimento de lanches

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/03/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Nutrição e Alimentação

Justificativa: A contratação de serviços de nutrição e alimentação, com ênfase no fornecimento de lanches, é essencial para a promoção da saúde e bem-estar dos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Esta iniciativa se alinha às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que visa garantir a acessibilidade à alimentação adequada e saudável, especialmente em programas e projetos sociais destinados a populações em vulnerabilidade. O fornecimento de lanches irá atender a demandas específicas de grupos prioritários, como crianças, adolescentes e idosos, que muitas vezes necessitam de uma alimentação adequada para garantir o pleno

desenvolvimento físico e mental. Além disso, a oferta de refeições saudáveis contribui para prevenir problemas nutricionais e doenças associadas, fortalecendo assim a saúde pública na comunidade. Com base na Lei 14.133/2021, a formalização dessa contratação se fundamenta na necessidade de efetivar políticas socioassistenciais que assegurem condições dignas e humanas aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social. O serviço proposto não apenas complementa a atuação da Secretaria, mas também assegura que os direitos alimentares sejam respeitados, prevenindo a insegurança alimentar nos grupos atendidos. Adicionalmente, essa contratação pode gerar impactos positivos na economia local, ao priorizar fornecedores regionais e promover o desenvolvimento sustentável. Ao valorizar as empresas locais, a Secretaria contribui para a geração de emprego e renda, além de fomentar práticas de alimentação saudável que utilizem produtos da agricultura familiar. Por fim, a execução desse serviço deve ser acompanhada por profissionais qualificados, garantindo não apenas a qualidade dos alimentos, mas também a adequação das dietas às necessidades específicas dos usuários. Com isso, a contratação de serviços de nutrição e alimentação se torna uma estratégia vital para fortalecer a rede de proteção social e oferecer suporte adequado à comunidade de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 83 - Serviço de Nutrição e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 61.879,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 61.879,80

Prioridade: Média - serviços de fornecimento de lanches

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/03/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Nutrição e Alimentação

Justificativa: A contratação de serviços de fornecimento de lanches, no contexto do Serviço de Nutrição e Alimentação pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, é fundamental para garantir a adequação nutricional e o bem-estar dos alunos na rede municipal de ensino. A alimentação adequada é um elemento indispensável para o desenvolvimento escolar e o rendimento acadêmico, contribuindo para uma melhor concentração e aprendizado. É imprescindível considerar que a alimentação escolar desempenha um papel social relevante, promovendo a inclusão e a equidade entre os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Ao fornecer lanches nutritivos, a Prefeitura assegura que todos os alunos tenham acesso a uma alimentação saudável, independentemente de sua condição econômica, fortalecendo a Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Ademais, a prestação desses serviços contribui para a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância, o que é essencial para a prevenção de doenças relacionadas à má alimentação, como obesidade e diabetes. A promoção de práticas saudáveis deve ser parte integral do ambiente escolar, e a oferta de lanches balanceados é uma das estratégias para alcançar esse objetivo. Além disso, a contratação de empresas especializadas em nutrição e alimentação garantirá a diversidade e qualidade dos alimentos oferecidos aos estudantes, respeitando as normas de segurança alimentar e as diretrizes nutricionais estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e pela Lei 14.133/2021. Essa legislação não apenas legitima a contratação, mas também orienta sobre a necessidade de transparência e eficiência nos processos licitatórios. Em suma, a contratação de serviços de fornecimento de lanches é uma ação estratégica da Secretaria Municipal de Educação para promover a saúde e o aprendizado dos alunos, assegurando que a alimentação escolar atenda às necessidades nutricionais de forma inclusiva e responsável. A implementação dessa demanda é, portanto, um investimento no futuro das crianças e adolescentes do município de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 84 - Serviço de Nutrição e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 61.845,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 61.845,50

Prioridade: Média - Serviços de fornecimento de lanches

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/03/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Nutrição e Alimentação

Justificativa: A contratação de serviços de fornecimento de lanches para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é justificada pela necessidade de promover a saúde e o bem-estar da população atendida, além de garantir a adequação nutricional das refeições oferecidas nos programas de saúde. A alimentação adequada desempenha um papel crucial na prevenção de doenças, especialmente em contextos de vulnerabilidade social, onde o acesso a alimentos saudáveis pode ser limitado. Além disso, é importante ressaltar que a oferta de lanches como parte das atividades desenvolvidas pela Secretaria contribui para a melhora do atendimento nas unidades de saúde. Os lanches são uma ferramenta que não só fornece energia e nutrientes aos usuários, mas também auxilia no acolhimento, tornando o ambiente mais humanizado e propício à adesão dos pacientes ao tratamento e às atividades de promoção da saúde. A demanda por serviços de Nutrição e Alimentação está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preveem a garantia de alimentação adequada e saudável como direito fundamental. A proposta de contratar um serviço especializado garante que os alimentos sejam preparados e distribuídos de acordo com normas sanitárias e nutricionais exigidas, assegurando a qualidade e a segurança alimentar. É imprescindível observar que a Lei 14.133/2021 estabelece princípios para a contratação de serviços públicos, como a eficiência, a economicidade e a transparência. A escolha de uma empresa especializada para o fornecimento de lanches não apenas atende a esses princípios, mas também otimiza recursos, evitando desperdícios e promovendo a qualidade no atendimento aos cidadãos. Por fim, a contratação deste serviço é uma medida estratégica que se reflete na melhoria da saúde pública local, contribuindo para resultados positivos nas ações de saúde e nutrição desenvolvidas pelo município. Dessa forma, a formalização desta demanda está plenamente fundamentada em aspectos sociais, legais e de gestão, evidenciando sua relevância e urgência para a implementação de políticas públicas mais efetivas.

GRUPO Nº 85 - Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Saúde

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 36.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 36.500,00

Prioridade: Média - Serviços de consultoria e assessoria em gestão de saúde pública

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/03/2025

Objeto Detalhado: Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Saúde

Justificativa: A contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em saúde é fundamental para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, visando à melhoria contínua dos processos de gestão em saúde pública. A complexidade e a dinâmica do setor exigem um suporte especializado que possibilite a implementação de políticas públicas eficientes e adaptáveis às necessidades locais, além de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A realocação e otimização de recursos em saúde são questões prioritárias para a atual administração. A consultoria e assessoria especializadas auxiliam na análise de dados, identificação de prioridades e elaboração de estratégias que visem à efetividade dos programas de saúde, contribuindo assim para a promoção da saúde da população e a redução de desigualdades no acesso aos serviços de saúde. Ademais, a contratação desses serviços é uma resposta à crescente demanda por profissionais qualificados que possam colaborar na capacitação da equipe técnica da secretaria. A formação continuada e a troca de experiências promovidas por consultores experientes podem gerar inovações nas práticas de saúde, revisar protocolos existentes e incorporar evidências científicas nas tomadas de decisões. É importante ressaltar que a contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas no Brasil. A referida lei permite a celebração de contratos de prestação de serviços técnicos especializados, como consultorias e

assessorias, dispensando-se licitação nos casos de notória especialização, pois assegura que tais serviços somente podem ser executados por profissionais com comprovada experiência e conhecimento técnico. Por fim, a escolha por serviços de assessoria em saúde se alinha com o compromisso da Prefeitura de Esperantinópolis em garantir uma gestão pública mais eficaz e transparente, sendo crucial para atender as necessidades da população e promover melhorias substanciais na qualidade dos serviços prestados.

GRUPO Nº 86 - Fornecimento de Medicamentos e Correlatos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.560.472,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 148 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 2.560.472,00

Prioridade: Alta - **Justificativa:** A demanda por fornecimento de medicamentos é classificada como de alta prioridade devido à sua essencialidade para a saúde da população de Esperantinópolis. A disponibilidade adequada desses insumos é crucial para garantir o tratamento de doenças e a manutenção da saúde pública, evitando agravamentos e complicações. A urgência na formalização dessa contratação se justifica pela necessidade imediata de atender à demanda crescente e assegurar o bem-estar da comunidade, conforme preceitos da Lei 14.133/2021.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 19/03/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Medicamentos

Justificativa: A contratação de fornecedor para o fornecimento de medicamentos é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde da população de Esperantinópolis. A prestação de serviços de saúde, que inclui o acesso a medicamentos essenciais, é um direito garantido pela Constituição Federal e está diretamente relacionada ao bem-estar e à qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, a aquisição dos medicamentos se faz necessária para o cumprimento das responsabilidades atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, além de atender às demandas emergentes da população. A formalização dessa demanda justifica-se pela necessidade de oferecer tratamentos adequados para doenças crônicas, agudas e condições de saúde emergenciais, refletindo a responsabilidade do município em minimizar os impactos negativos no estado de saúde da população. A disponibilidade imediata de medicamentos adequados contribui para evitar a progressão de doenças e promove a recuperação mais rápida dos pacientes, reduzindo também as internações hospitalares e os custos associados. Ademais, a aquisição desses medicamentos deve ser realizável com recursos provenientes de verbas públicas, reafirmando a importância da transparência e da eficiência na administração pública. O planejamento e a execução desta compra seguem as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que normatiza as contratações públicas no Brasil, assegurando que sejam respeitados princípios como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Importante ressaltar que a escolha do fornecedor será pautada por critérios técnicos e econômicos que garantam não apenas a entrega pontual dos medicamentos, mas também a sua qualidade, segurança e eficácia, considerando as necessidades específicas da nossa população e as recomendações das autoridades sanitárias. Dessa forma, estamos garantindo que a atenção à saúde seja realizada com responsabilidade e dentro das melhores práticas estabelecidas. Por fim, a contratação para o fornecimento de medicamentos é uma medida de suma importância para fortalecer a rede de saúde pública do município, refletindo um compromisso contínuo com a promoção da saúde e a prevenção de doenças, ao mesmo tempo que atende as necessidades urgentes daqueles que dependem do sistema público de saúde. Essa ação não apenas cumpre uma obrigação legal, mas configura-se como um investimento na saúde da comunidade local, contribuindo para diálogos futuros sobre melhorias e inovações no setor.

GRUPO Nº 87 - Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 111.600,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 111.600,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de pequeno e médio porte

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 21/03/2025

Objeto Detalhado: Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Justificativa: A contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados é essencial para garantir a operacionalidade eficiente da frota utilizada pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Esses veículos desempenham um papel fundamental no transporte de alunos, professores e demais profissionais da educação, assim como na logística de materiais e equipamentos escolares. A manutenção adequada assegura não apenas a continuidade das atividades educacionais, mas também a segurança dos usuários. O serviço de manutenção em questão abrange tanto veículos leves quanto pesados, incluindo caminhões e máquinas que são essenciais para o bom funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas. A realização regular de manutenções preventivas reduz custos com reparos emergenciais e contribui para a valorização dos ativos da frota. A falta de um suporte técnico especializado pode levar a falhas operacionais, aumento de acidentes e desgaste precoce dos veículos, resultando em prejuízos financeiros à administração pública. Além disso, a contratação de uma empresa qualificada garante que as normas de segurança e eficiência sejam seguidas, minimizando riscos tanto aos motoristas quanto aos passageiros. É fundamental ressaltar que a legislação vigente, por meio da Lei 14.133/2021, estabelece a necessidade de garantir a eficiência do uso dos recursos públicos, exigindo que a administração busque alternativas que assegurem a melhor prestação dos serviços necessários ao cumprimento das suas funções institucionais. A carência de infraestrutura própria e a especialização técnica necessária para a manutenção da frota justificam a contratação de serviços terceirizados. Empresas especializadas têm acesso a tecnologias atualizadas e conhecimentos específicos, o que se traduz em um serviço de maior qualidade e garantia de performance. Isso resulta em benefícios diretos para a população atendida, aumentando a confiança nas operações de transporte promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. Por último, ressalta-se que a demanda por manutenções regulares e eficientes está alinhada com as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade fiscal da gestão pública. A escolha de prestadores de serviços capacitados e com experiência consolidada proporcionará uma gestão mais transparente e responsável dos recursos financeiros, reforçando o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a boa governança e a excelência na prestação dos serviços públicos de educação.

GRUPO Nº 88 - Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 110.250,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 64 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 110.250,00

Prioridade: Média - Manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de pequeno e médio porte

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 21/03/2025

Objeto Detalhado: Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Justificativa: A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves e pesados, caminhões e máquinas em geral é essencial para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Essa demanda se justifica pela necessidade de garantir a eficiência operacional da frota municipal, fundamental para a realização das atividades de infraestrutura e transporte público na cidade, além de assegurar a segurança dos servidores e da população. A manutenção adequada dos veículos e maquinários assegura a longevidade dos ativos públicos, prevenindo desgastes que possam resultar em falhas mecânicas e acidentes. Além disso, um planejamento eficiente de manutenção reduz custos a longo prazo, já que atua na prevenção de problemas maiores que implicariam em despesas extraordinárias com reparos e paradas não programadas. Desse modo, a presente contratação contribui diretamente para a sustentabilidade financeira do município na gestão da sua frota. É imprescindível destacar que a execução adequada desses serviços impacta

positivamente também na produtividade das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Veículos em boas condições de operação garantem a continuidade dos serviços, como transporte de materiais para obras e manutenção de vias públicas, essenciais para o desenvolvimento urbano e para a qualidade de vida da população. A interrupção das atividades em decorrência de manutenções emergenciais teria efeitos negativos diretos nas operações do órgão. Adicionalmente, a contratação deve observar as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que destaca a importância da busca por propostas vantajosas e a garantia dos princípios da economicidade e da eficiência. A adoção de uma contratação pública que preveja cláusulas de desempenho e qualidade nos serviços assegurará que a prestação atenda continuamente às necessidades do município, possibilitando acompanhar e avaliar a execução do contrato de forma efetiva. Por fim, considerando a relevância deste serviço para o funcionamento adequado das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, e os benefícios econômicos e operacionais que ele proporciona, reforçamos a urgência e a necessidade dessa contratação, visando sempre à melhor aplicação dos recursos públicos e à promoção do bem-estar da comunidade.

GRUPO Nº 89 - Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 108.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 65 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 108.000,00

Prioridade: Média - Manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de pequeno e médio porte

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 21/03/2025

Objeto Detalhado: Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Justificativa: A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, incluindo caminhões e máquinas em geral, é essencial para garantir a disponibilidade e a operacionalidade da frota da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A manutenção adequada desses veículos é crucial para assegurar que os serviços de saúde e saneamento sejam prestados de forma eficaz, contribuindo para o bem-estar da população local. Além disso, a realização da manutenção preventiva previne falhas e quebras inesperadas, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, ao reduzir gastos com reparos emergenciais e aumentando a vida útil dos veículos. Essa prática se alinha às diretrizes de eficiência e eficácia na utilização dos bens públicos, promovendo uma administração responsável e sustentável. A legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, reforça a necessidade de contratação de serviços que garantam a continuidade dos serviços essenciais à população. O artigo 30 dessa lei estabelece que a Administração Pública pode contratar serviços técnicos especializados, como os de manutenção de frotas, quando sua natureza ou grau de complexidade assim exigir. Portanto, a presente demanda está embasada na legislação atual, que visa assegurar a qualidade dos serviços públicos oferecidos. A diversidade do tipo de veículos e máquinas que compõem a frota da Secretaria exige um conhecimento técnico especializado, uma vez que cada equipamento possui suas especificidades. A execução dos serviços por empresa qualificada garante não apenas o cumprimento das normas de segurança e operacionais, mas também a conformidade com a legislação ambiental, uma vez que o correto manejo dos veículos e máquinas é fundamental para minimizar impactos negativos. Por fim, a manutenção adequada dos veículos utilizados na prestação de serviços de saúde e saneamento é um investimento na qualidade da atenção à saúde da população, refletindo diretamente na capacidade da prefeitura em atender as demandas e emergências sanitárias, bem como na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Esperantinópolis. Dessa forma, a contratação para manutenção de veículos, caminhões e máquinas em geral deve ser tratada como uma prioridade estratégica para o bom funcionamento da administração pública municipal.

GRUPO Nº 90 - Serviço de Elaboração de Projetos de Engenharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.998,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 66 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 1.998,00

Prioridade: Média - Fornecimento de licença de software de engenharia, visando o desenvolvimento de projetos de engenharia, com módulos (Orçamentos, Bases),

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 21/03/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Elaboração de Projetos de Engenharia

Justificativa: A contratação do fornecimento de licença de software de engenharia se justifica pela necessidade de modernização e eficiência nos procedimentos relacionados à elaboração de projetos de engenharia na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A utilização de ferramentas tecnológicas adequadas é essencial para garantir a qualidade, agilidade e precisão dos projetos, fundamentais para o desenvolvimento urbano e infraestrutura do município. Os módulos propostos, como Orçamentos e Bases, possibilitarão a melhoria no planejamento orçamentário das obras e na elaboração de bases técnicas robustas, promovendo a análise crítica dos custos e viabilidade financeira dos projetos. Isso se reflete diretamente na capacidade do órgão em executar obras dentro do orçamento previsto, minimizando desperdícios e contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos. Além disso, a adoção desse software facilitará a integração entre os diferentes setores da Secretaria, proporcionando um fluxo de informações mais ágil e eficaz. Com a implementação de tecnologias avançadas, será possível otimizar o trabalho das equipes envolvidas, reduzindo prazos e aumentando a produtividade no desenvolvimento dos projetos de engenharia. Em termos de fundamentação legal, a contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de aquisição de licenças de uso de software como uma forma de assegurar a eficiência administrativa e a adequada prestação dos serviços públicos. O artigo 25 dessa lei permite a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços de natureza singular, desde que bem justificada a contratação. Portanto, diante da crescente demanda por projetos qualificados e a necessidade de atender às expectativas da população, a formalização desta demanda é imprescindível. A aprovação da referida licença contribuirá significativamente para a evolução das práticas de planejamento e execução de obras, refletindo em melhorias concretas para a infraestrutura do município de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 91 - Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 24.800,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 186 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 24.800,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de veículos leves

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 21/03/2025

Objeto Detalhado: Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de veículos leves é fundamental para assegurar a operacionalidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A frota de veículos que atende as demandas sociais é um recurso valioso, sendo essencial para a execução de atividades cotidianas que envolvem transporte de equipes, atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade e apoio a programas sociais. Realizar a manutenção adequada dos veículos garante não apenas a segurança das equipes que utilizam esses meios de transporte, mas também a minimização de riscos operacionais que podem acarretar em paradas inesperadas, levando a atrasos nos atendimentos e, conseqüentemente, prejuízos aos usuários do sistema. Veículos fora de operação comprometem a efetividade das ações, tornando-se um entrave no cumprimento das metas estabelecidas pela Secretaria. Além disso, a escolha de uma empresa especializada permitirá que os serviços sejam realizados com qualidade e dentro das normas técnicas exigidas, o que se reflete diretamente na vida útil dos veículos. O investimento em manutenção preventiva reduz custos a longo prazo, evitando reparos mais complexos e onerosos que poderiam surgir de falhas

não tratadas. Assim, a ação assegura a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos à população. No contexto legal, a contratação deve atender aos princípios previstos na Lei 14.133/2021, que orienta sobre a necessidade de garantir a economicidade, a eficiência e a transparência nas contratações públicas. A justificativa Tecnológica da escolha por uma empresa especializada está alinhada às disposições legais que visam otimizar o uso de recursos públicos e garantir um serviço com qualidade. Portanto, a formalização desta demanda se justifica pela imprescindibilidade da manutenção regular da frota, que constitui um suporte vital nas atividades de assistência social, além de estar fundamentada na legislação vigente e na busca pela excelência no atendimento à comunidade.

GRUPO Nº 92 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 55.075,01

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 55.075,01

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/03/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios se justifica pela necessidade de garantir a segurança alimentar e nutricional da população atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A oferta de alimentos de qualidade é essencial para a promoção da saúde e do bem-estar dos beneficiários dos programas sociais, que frequentemente são grupos vulneráveis, como famílias em situação de pobreza ou risco social. Considerando as diretrizes preconizadas pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a aquisição de gêneros alimentícios se torna uma prioridade para garantir o acesso a uma alimentação adequada. Isso não apenas promove melhores condições de vida, mas também contribui para a redução da insegurança alimentar - um problema que afeta diretamente o desenvolvimento social e econômico do município. Além disso, a contratação deve observar os princípios da eficiência e da economicidade, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas. Realizar um processo licitatório adequado possibilitará à administração pública obter insumos de qualidade e com preços competitivos, garantindo melhor utilização dos recursos públicos e resultar em uma gestão mais transparente. Outra justificativa relevante é a possibilidade de atender às demandas emergenciais que podem surgir, devido a crises socioeconômicas ou situações excepcionais que levam ao aumento da necessidade de distribuição de alimentos. Com a contratação de uma empresa dedicada, a Secretaria poderá reagir rapidamente a esses desafios, assegurando que as pessoas mais necessitadas não fiquem desassistidas. Por fim, é importante destacar a transparência e a legalidade de todo o processo licitatório, alinhando-se às exigências e recomendações da nova legislação. A escolha de uma empresa qualificada para o fornecimento de gêneros alimentícios garantirá a continuidade das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, promovendo assim a melhoria da qualidade de vida da população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 93 - Fornecimento de Cestas Básicas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 59.449,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 67 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 59.449,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/03/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Cestas Básicas

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas é justificada pela necessidade premente de garantir a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Essa ação visa promover o bem-estar e a dignidade dos cidadãos, contribuindo para a mitigação dos efeitos da pobreza e da fome em nosso município. A demanda por cestas básicas se torna ainda mais relevante diante do atual cenário econômico, que tem gerado um aumento significativo no número de pessoas que enfrentam insegurança alimentar. É fundamental que o poder público atue de forma proativa na oferta de assistência aos grupos mais afetados, assegurando o acesso a alimentos nutritivos e adequados. Além disso, a aquisição de cestas básicas se alinha com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que busca promover a alimentação adequada e saudável como um direito básico de todos os cidadãos. Essa contratação reforça o compromisso da gestão municipal em implementar políticas públicas que garantam melhores condições de vida à população mais necessitada. A formalização dessa contratação será realizada em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, garantindo a transparência e a competitividade do processo. A escolha da empresa fornecedor também será pautada pela análise criteriosa das propostas, visando a melhor relação custo-benefício e a qualidade dos gêneros alimentícios a serem ofertados. Em suma, a contratação para o fornecimento de cestas básicas é uma medida essencial e urgente para atender à demanda social, promover a dignidade humana e contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município de Esperantinópolis. É um investimento direto no futuro de nossas famílias, e portanto, justifica-se plenamente a sua execução.

GRUPO Nº 94 - Manutenção de Equipamentos Hospitalares

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 48.720,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 73 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 48.720,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/03/2025

Objeto Detalhado: Manutenção de Equipamentos Hospitalares

Justificativa: A contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos, aparelhos e utensílios médicos, hospitalares e laboratoriais, é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Equipamentos médicos mal conservados podem comprometer a precisão diagnóstica e a eficácia dos tratamentos, resultando em riscos à saúde da população atendida. Além disso, a manutenção adequada dos aparelhos hospitalares é um fator crítico na redução de custos a longo prazo. Investimentos em manutenção preventiva ajudam a evitar falhas inesperadas e a prolongar a vida útil dos equipamentos, o que traz economia significativa aos cofres públicos e assegura a disponibilidade contínua de tecnologia médica moderna e segura. A Lei 14.133/2021 estabelece a obrigatoriedade da contratação de serviços especializados quando a complexidade dos serviços supera a capacidade técnica ou recursos disponíveis no próprio órgão público. A prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares requer conhecimentos específicos, formação técnica adequada e experiência comprovada, o que justifica a necessidade de recorrer a uma empresa especializada. Além disso, a alocação de recursos financeiros para a manutenção de equipamentos é respaldada por diretrizes técnicas reconhecidas no setor, que indicam que a prevenção e a correção adequada de falhas têm impactos diretos não apenas nas operações do hospital, mas também na satisfação e na confiança dos usuários dos serviços de saúde. Por fim, a regularidade e a conformidade nas manutenções preventivas e corretivas são cruciais para atender às normas de vigilância sanitária e segurança, assegurando que os padrões exigidos pela população e pelas legislações pertinentes sejam obedecidos. Portanto, essa contratação se mostra imprescindível para assegurar a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à comunidade de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 95 - Manutenção de Equipamento Odontológicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 46.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 74 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 46.000,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos odontológicos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/03/2025

Objeto Detalhado: Manutenção de Equipamento Odontológicos

Justificativa: A contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é imprescindível para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população. A manutenção adequada desses equipamentos é fundamental para evitar paradas prolongadas, que podem comprometer o atendimento à comunidade e impactar negativamente na saúde pública. Considerando o aumento das demandas por serviços odontológicos no município, é necessário assegurar que os equipamentos estejam sempre em perfeitas condições de uso. Equipamentos não mantidos adequadamente podem resultar em dificuldades no diagnóstico e tratamento, além de ocasionarem riscos à saúde do paciente e do profissional, devido à possibilidade de falhas técnicas ou contaminações, que poderiam ser evitadas com manutenções regulares. Ainda, a legislação vigente estabelece que a administração pública deve zelar pela eficiência e economicidade na gestão de recursos públicos. Neste contexto, a contratação de uma empresa especializada permitirá não apenas a realização de serviços mais qualificados, mas também a redução de custos decorrentes de investimentos remediativos, que seriam inevitáveis caso a manutenção não fosse realizada preventivamente. A escolha de um prestador de serviços capacitado é essencial para atender as normas da vigilância sanitária e manter a conformidade dos equipamentos com as regulamentações vigentes. Isso garante que os serviços odontológicos oferecidos atendam aos padrões de qualidade requeridos, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e bem-estar da população, além de evitar possíveis penalidades legais pelo descumprimento das normativas. Por fim, a contratação se justifica ainda pela necessidade de atender ao princípio da segurança jurídica, buscando sempre a transparência e a lisura nos processos administrativos. Assim, a escolha por uma empresa com experiência no ramo, que comprove sua capacidade técnica e já tenha histórico de serviços prestados de forma eficaz, reforça o compromisso da administração pública com a responsabilidade fiscal e social, bem como com a melhoria contínua na prestação de serviços de saúde.

GRUPO Nº 96 - Manutenção de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 61.950,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 75 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 61.950,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de Informática do tipo de Impressoras, Copiadoras, Plotter e Scanners

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/03/2025

Objeto Detalhado: Manutenção de Equipamentos de Informática

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de informática, como impressoras, copiadoras, plotters e scanners, é essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Esses dispositivos são fundamentais para a execução das atividades administrativas e pedagógicas, que exigem a produção constante de documentos, relatórios e materiais didáticos. A falta de manutenção adequada pode resultar em falhas nos equipamentos, levando a paradas inesperadas que comprometem a fluidez do trabalho nas escolas e na própria secretaria. Por isso, contar com uma empresa especializada garantirá não apenas a eficiência dos serviços, mas

também a vida útil dos equipamentos, evitando gastos desnecessários com aquisições prematuras. A manutenção regular ajuda a prevenir problemas maiores, contribuindo para uma gestão de recursos mais eficaz. Outro ponto relevante é que a Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, estabelece a necessidade de planejamento na aquisição de bens e serviços. A formalização dessa demanda está em conformidade com o Art. 24, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação quando a contratação se der em razão da inviabilidade de competição, além de reforçar a importância da escolha de profissionais capacitados para a execução desse tipo de serviço. Ademais, uma empresa especializada possui conhecimento técnico e experiência no setor, oferecendo garantias de qualidade e segurança. Isso reduz os riscos de prejuízos decorrentes da utilização inadequada dos equipamentos, além de garantir que todos os serviços atendam às normas vigentes e melhores práticas do mercado. A manutenção periódica é um investimento que traz retorno em forma de eficiência operativa e redução de custos a longo prazo. Por fim, a efetivação dessa contratação permitirá à Secretaria Municipal de Educação focar em sua missão principal: promover a educação de qualidade para a população de Esperantinópolis. Assim, a manutenção adequada dos equipamentos se torna um elemento chave para a realização das atividades escolares e a melhoria contínua dos serviços educacionais, refletindo no aprimoramento da aprendizagem dos alunos.

GRUPO Nº 97 - Manutenção de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 44.250,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 77 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 44.250,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de Informática do tipo de Impressoras, Copiadoras, Plotter e Scanners

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/03/2025

Objeto Detalhado: Manutenção de Equipamentos de Informática

Justificativa: A contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de informática, que compreendem impressoras, copiadoras, plotters e scanners, é imprescindível para garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Estes equipamentos são cruciais para a execução dos serviços prestados à população, sendo utilizados em processos administrativos, emissão de documentos e comunicação interna, que exigem eficiência e agilidade. É fundamental ressaltar que a manutenção preventiva contribui significativamente para a longevidade do maquinário, evitando falhas operacionais que podem comprometer a produtividade e acarretar custos adicionais com manutenções emergenciais. A realização regular desse tipo de serviço garante que os equipamentos estejam sempre em condições ideais de uso, refletindo diretamente na capacidade de atendimento ao público e na qualidade dos serviços prestados. Ademais, a eventual necessidade de manutenção corretiva deve ser prontamente atendida, uma vez que a interrupção dos serviços pode gerar atrasos nas demandas e insatisfação dos usuários finais. Assim, contar com um suporte técnico especializado assegura que as intervenções sejam realizadas por profissionais qualificados, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos e garantindo a eficiência administrativa da Secretaria. O artigo 24, inciso II, da Lei 14.133/2021 prevê a dispensa de licitação para contratações de emergência, quando a situação exigir celeridade, mas ainda assim, recomenda-se que a escolha da empresa se dê por meio de processo seletivo, considerando a relevância da contratação e buscando assegurar a melhor oferta disponível no mercado. Isso proporciona não apenas segurança jurídica, como também a transparência necessária nas contratações públicas. Por fim, a formalização dessa demanda é essencial para atender à necessidade contínua de manutenção dos equipamentos, visando garantir que a Secretaria Municipal de Assistência Social mantenha a qualidade de seus serviços e atenda de forma eficaz as necessidades da comunidade local. Portanto, a contratação se justifica não apenas pela urgência, mas pela importância estratégica que a manutenção adequada desses equipamentos representa para o funcionamento da instituição.

GRUPO Nº 98 - Manutenção de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.050,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 78 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 56.050,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de Informática do tipo de Impressoras, Copiadoras, Plotter e Scanners

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/03/2025

Objeto Detalhado: Manutenção de Equipamentos de Informática

Justificativa: A contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de informática, incluindo impressoras, copiadoras, plotters e scanners, é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Esses equipamentos são vitais para a execução de atividades administrativas e assistenciais na área da saúde, como a produção de documentos, relatórios e materiais informativos que suportam o funcionamento eficaz do sistema de saúde municipal. A manutenção adequada desses dispositivos contribui diretamente para a eficiência administrativa, minimizando paradas prolongadas das operações devido a falhas técnicas. A falta de um cronograma de manutenção preventiva pode levar a custos mais elevados com reparos emergenciais e à perda de dados essenciais, resultando em prejuízos operacionais que comprometem a qualidade do atendimento à população. Além disso, a utilização de mão de obra especializada proporciona maior segurança e eficácia na abordagem de problemas técnicos, permitindo que as equipes internas possam se concentrar nas suas funções primordiais e na atenção ao público. A expertise de profissionais capacitados assegura a realização de manutenções corretivas e preventivas de forma rápida, reduzindo o tempo de inatividade dos equipamentos e garantindo que estejam sempre em pleno funcionamento. Outro ponto relevante é a observância das diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratações públicas. A contratação de uma empresa qualificada não apenas atende aos requisitos legais, mas também demonstra o compromisso da Administração Pública com a eficiência no uso dos recursos públicos e a busca por soluções de qualidade na prestação de serviços essenciais aos munícipes. Diante disso, a formalização dessa demanda de contratação se justifica pelo impacto positivo que a manutenção contínua dos equipamentos de informática terá na melhoria da gestão pública municipal e no fortalecimento das ações voltadas à saúde, refletindo diretamente na qualidade do atendimento oferecido à população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 99 - Fornecimento de Oxigênio Hospitalar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 450.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 99 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 450.000,00

Prioridade: Alta - A contratação do fornecimento de oxigênio hospitalar para a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é classificada com grau de prioridade alta devido à sua importância crucial para a saúde pública. O oxigênio é um insumo vital para o tratamento de pacientes em situações críticas, especialmente em contextos de emergência. A disponibilidade deste recurso diretamente impacta a qualidade do atendimento médico, podendo salvar vidas. Considerando a urgência e a relevância dessa demanda, a formalização da contratação deve ser priorizada com a máxima celeridade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/03/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Oxigênio Hospitalar

Justificativa: A contratação para o fornecimento de oxigênio hospitalar pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade vital desse insumo no atendimento à saúde pública, especialmente em situações emergenciais e no tratamento de doenças respiratórias. O oxigênio hospitalar é um recurso imprescindível para a manutenção da vida de pacientes que necessitam de suporte

respiratório, sendo essencial em unidades de terapia intensiva, pronto-socorros e nas diversas especialidades médicas. Além disso, a aquisição desse insumo almeja garantir a continuidade dos serviços de saúde, especialmente em cenários em que a demanda por oxigênio pode aumentar repentinamente, como durante surtos de gripes, pandemias ou outras condições de saúde que demandem maior uso desse recurso. A regularidade e a qualidade do fornecimento de oxigênio hospitalar são fundamentais para assegurar que as unidades de saúde possam atender eficazmente à população, evitando assim a saturação das estruturas existentes e minimizando riscos à saúde pública. Cabe ressaltar que a Lei 14.133/2021 estabelece em seus artigos 2º e 30 a importância de pessoas jurídicas capacitadas e credenciadas para fornecer insumos essenciais à saúde, garantindo a segurança jurídica e a eficiência no processo licitatório. O cumprimento dessa legislação assegura que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento atue dentro dos parâmetros legais, promovendo não apenas a transparência na gestão pública, mas também a responsabilidade no uso dos recursos públicos destinados à saúde. Ademais, a formalização dessa demanda está alinhada com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), que prioriza o acesso Universal e igualitário às ações e serviços de saúde. O fornecimento adequado de oxigênio hospitalar é uma parte central nesse compromisso, sendo necessário para atender a todos os cidadãos que buscam assistência médica no município de Esperantinópolis. Por fim, a contratação se mostra fundamental também em razão da preocupação com a redução de custos em situações de emergências sanitárias, visto que garantir um estoque regular de oxigênio hospitalar pode evitar a possibilidade de preços abusivos e falta do insumo em momentos críticos. Com isso, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento reafirma seu compromisso em promover um serviço de saúde eficiente, seguro e de qualidade para toda a população.

GRUPO Nº 100 - Fornecimento de Combustíveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.000.325,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.000.325,00

Prioridade: Média - aquisição de combustíveis

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/03/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis

Justificativa: A contratação de fornecimento de combustíveis pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de assegurar a mobilidade e o funcionamento das atividades educacionais. O transporte escolar é essencial para garantir o acesso dos alunos às instituições de ensino, especialmente em áreas onde a distância e a dificuldade de locomoção podem ser barreiras para o aprendizado. A aquisição de combustíveis se torna, portanto, uma medida primordial para garantir esses serviços essenciais. Além disso, o fornecimento regular de combustíveis é crucial para viabilizar transportes administrativos e logísticos relacionados à educação, como a realização de eventos, capacitações e outras atividades que demandam deslocamentos das equipes técnicas e diretores escolares. Esses deslocamentos contribuem para a melhoria contínua da qualidade da educação no município, ao possibilitar a articulação entre as escolas e a gestão municipal. Sob o aspecto econômico, garantir o fornecimento adequado de combustíveis por meio de contratos bem estruturados pode resultar em economia de escala, reduzindo custos operacionais a longo prazo. A lei 14.133/2021 favorece a transparência e a concorrência saudável no processo de contratações, permitindo que a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis busque fornecedores qualificados que ofereçam preços competitivos e melhores condições de pagamento. A demanda pelo fornecimento de combustíveis também é respaldada por considerações ambientais. A aquisição responsável pode incluir critérios que incentivem o uso de combustíveis menos poluentes ou práticas sustentáveis, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável do município. Dessa forma, a contratação não apenas atende à necessidade imediata, mas também reflete um compromisso com a preservação ambiental. Por fim, o adequado fornecimento de combustíveis é fundamental para garantir a continuidade das ações e políticas públicas da Secretaria Municipal de Educação, assegurando que os alunos tenham acesso irrestrito às oportunidades de aprendizado. Deste modo, a formalização dessa demanda não é apenas uma obrigação administrativa, mas uma ação estratégica voltada para o fortalecimento da educação no município.

GRUPO Nº 101 - Serviço de Topografia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 125.131,16

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 119 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 125.131,16

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em Serviços Topográficos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada em Serviços Topográficos

Justificativa: A contratação de empresa especializada em Serviços Topográficos pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é essencial para garantir a precisão e a qualidade das informações geoespaciais necessárias ao planejamento e à execução de obras públicas. Dados topográficos adequados são fundamentais para evitar problemas que possam comprometer a segurança e a eficiência das infraestruturas urbanas e rurais. Os serviços topográficos abrangem atividades como levantamento planialtimétrico, demarcação de limites, projetos de terraplenagem e regularização fundiária. Essas atividades são indispensáveis para a execução de projetos de infraestrutura, garantindo que sejam respeitadas as características do terreno e promovendo a sustentabilidade e a conformidade normativa. A falta de um serviço especializado pode resultar em custos adicionais, atrasos nas obras e impactos negativos sobre o meio ambiente e a comunidade. Além disso, a contratação de empresas com experiência e certificação na área de topografia assegura maior confiabilidade no fornecimento dos dados técnicos. Isso é especialmente relevante em um cenário em que a precisão nas medições é crucial para atender às exigências legais e regulatórias, bem como para garantir a integridade das obras e a satisfação da população. A Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas em nosso país, preconiza a necessidade de escolha fundamentada da modalidade de licitação e da contratação direta quando se trata de serviços especializados que não podem ser atendidos por recursos internos. A especificidade e a complexidade dos serviços topográficos justificam a formalização dessa contratação através de um processo competitivo, assegurando assim o melhor custo-benefício para os cofres públicos. Por fim, a realização de serviços topográficos realizados por profissionais qualificados contribui significativamente para a melhoria dos serviços públicos oferecidos à comunidade de Esperantinópolis, auxiliando na efetividade das políticas de urbanização, habitação e mobilidade urbana, aspectos essenciais para o desenvolvimento sustentável do município. Portanto, a contratação desta natureza é uma prioridade para garantir que projetos futuros sejam executados dentro dos padrões técnicos adequados e com responsabilidade social.

GRUPO Nº 102 - Serviço de Lavagem de Veículos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 61.070,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 61.070,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos (vans, micro-ônibus, ônibus, carro de passeio e caminhonete)

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/04/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Lavagem de Veículos

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos destinados à frota da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é fundamental para garantir a manutenção adequada e a conservação dos veículos utilizados no transporte escolar. A higienização regular dos veículos não apenas preserva o patrimônio público, mas também assegura um ambiente limpo e saudável para os alunos que utilizam esses meios de transporte diariamente. Além disso, a lavagem profissional contribui para a segurança dos usuários, uma vez que a limpeza adequada pode ajudar a prevenir a propagação de doenças,

principalmente em tempos de preocupação com a saúde pública. Veículos limpos e bem conservados aumentam a confiança dos pais e responsáveis no serviço de transporte escolar, promovendo maior adesão e satisfação das famílias atendidas. A demanda por serviços de lavagem de veículos se justifica também pelo grande volume de uso da frota de vans, micro-ônibus, ônibus, carros de passeio e caminhonetes, que requer um acompanhamento constante. A falta de uma manutenção adequada pode levar ao aumento de custos operacionais e afetar a durabilidade dos veículos, ocasionando paradas inesperadas e compromissos financeiros adicionais. De acordo com a Lei 14.133/2021, a contratação de bens e serviços deve seguir critérios que garantam melhor relação custo-benefício, priorizando a eficiência na utilização de recursos públicos. Neste sentido, a formalização desta contratação atenderá os princípios da economicidade e da eficiência, permitindo que a administração pública ofereça um serviço de qualidade sem onerar excessivamente os cofres municipais. Por fim, é crucial que a escolha da empresa prestadora leve em consideração a sua experiência anterior, a capacitação da equipe e a qualidade dos produtos utilizados no processo de lavagem. Dessa forma, a contratação de um serviço especializado atende não apenas à necessidade imediata de limpeza, mas também implica em um compromisso com a excelência e segurança do transporte escolar em nossa cidade.

GRUPO Nº 103 - Serviço de Lavagem de Veículos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 61.312,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 61.312,80

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos (vans, ônibus, carro de passeio e caminhonete)

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/04/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Lavagem de Veículos

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de lavagem de veículos, incluindo vans, ônibus, carros de passeio e caminhonetes, é imprescindível para garantir a adequada manutenção e conservação da frota utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A limpeza regular dos veículos não só prolonga a vida útil dos mesmos, mas também assegura um ambiente saudável para os usuários, especialmente os serviços de transporte à saúde. O caráter essencial do serviço se reflete na necessidade de fornecer transporte digno e higiênico para pacientes, profissionais da saúde e materiais de trabalho. Com uma frota limpa e bem conservada, a Secretaria pode oferecer um atendimento mais humanizado e eficaz, contribuindo para o bem-estar dos cidadãos e a promoção da saúde pública. Além disso, a lavagem adequada minimizará riscos de contaminação, especialmente em tempos de pandemia e surtos de doenças transmissíveis. A contratação de empresa especializada garante que as atividades sejam realizadas com a qualidade necessária, utilizando produtos e técnicas apropriadas que respeitam normas ambientais e de higiene. Dessa forma, evita-se o uso inadequado de insumos, que poderia resultar em danos aos veículos e ao meio ambiente, além de assegurar que tais serviços sejam realizados por profissionais qualificados, reduzindo o risco de acidentes durante o processo. É importante ressaltar que esta contratação está alinhada com os princípios que regem a administração pública, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, que visa à eficiência, à economicidade e à transparência. A escolha de uma empresa especializada será feita por meio de um processo licitatório, garantindo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa ao erário. Ademais, isso contribui para o fomento ao desenvolvimento econômico local, reforçando a responsabilidade social do poder público. Por fim, a realização deste serviço é fundamental para que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento mantenha sua capacidade operacional em alto padrão, preservando a integridade da frota de veículos e assegurando o compromisso com a qualidade no atendimento à população. Portanto, a justificativa para a contratação deste serviço é robusta e atende às necessidades prementes do órgão responsável, refletindo um investimento que se reverte em benefícios diretos à saúde pública.

GRUPO Nº 104 - Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 687.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 687.000,00

Prioridade: Média - contratação de empresa responsável pela prestação dos serviços de coleta, transporte tratamento e aplicação final de resíduos de serviços de saúde hospitalar, laboratorial e odontológico

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/04/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde é imprescindível para assegurar a conformidade com as normas de saúde pública e ambiental. A correta gestão dos resíduos gerados nas unidades de saúde é crucial para prevenir riscos à saúde da população e evitar contaminações, atendendo assim aos princípios fundamentais da administração pública, como a eficiência e a transparência. O serviço de coleta de lixo hospitalar deve ser realizado por profissionais capacitados e equipados para lidar com os diferentes tipos de resíduos gerados, garantindo que sejam tratáveis conforme as diretrizes estabelecidas pela ANVISA e pelos órgãos ambientais competentes. Além disso, esse tipo de resíduo exige um manejo específico, uma vez que pode conter materiais biológicos infecciosos, produtos químicos perigosos, entre outros, o que torna vital a contratação de uma empresa com experiência e certificações adequadas. Ademais, a Lei 14.133/2021 estabelece que a seleção de fornecedor deve observar a rotina necessária para a realização do objeto, considerando alternativas sustentáveis e inovadoras na execução dos serviços. Ao optar por uma empresa qualificada, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento não só atende à legislação vigente, mas também se compromete com práticas de responsabilidade socioambiental, promovendo a saúde coletiva e o bem-estar da população de Esperantinópolis. É importante destacar que a falta de um serviço adequado de manejo de resíduos de saúde pode acarretar consequências graves, como surtos de doenças, poluição ambiental e danos à imagem da administração pública. Portanto, esta demanda busca garantir a continuidade dos serviços de saúde com segurança, mitigando riscos e assegurando a proteção da comunidade e dos trabalhadores envolvidos. Por fim, a necessidade de formalização desta contratação se alinha com os esforços da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis em oferecer serviços públicos de qualidade, respeitando todas as normativas pertinentes e operando em conformidade com políticas de saúde pública. Dessa forma, a escolha de uma empresa qualificada para a coleta de lixo hospitalar representa um investimento na saúde e na qualidade de vida da população local.

GRUPO Nº 105 - Serviço de Transporte Escolar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.566.133,04

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 143 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 2.566.133,04

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre),

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/04/2025

Objeto Detalhado: Serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar é imprescindível para garantir a adequada mobilidade dos estudantes da rede pública municipal. A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é responsável por promover o acesso à educação, e a locação de veículos assegura que as crianças possam chegar às escolas com segurança e pontualidade, evitando prejuízos na continuidade de sua formação. Além disso, a opção pela locação de veículos sem condutor e sem combustível permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Com a quilometragem livre, é possível atender a diversas rotas escolares conforme a demanda, evitando custos desnecessários e assegurando flexibilidade no

atendimento. Essa modalidade de contratação contribui para otimizar o uso do orçamento destinado ao transporte escolar, priorizando a qualidade do serviço prestado. A legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, prevê em seu artigo 25 a possibilidade de contratação direta quando o objeto se refere a serviços especializados com características singulares, em que a competitividade possa ser comprometida pela ausência de fornecedores. Nesse sentido, a escolha por uma empresa qualificada nesta área não apenas atende aos requisitos legais, mas também garante o padrão de excelência necessário para um transporte escolar seguro e eficiente. Ademais, é essencial considerar que o transporte de alunos implica responsabilidades legais e sociais significativas. A contratação de uma empresa especializada minimiza riscos associados à responsabilidade civil, garantindo que a prestação do serviço seja realizada de acordo com todas as normativas e padrões estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes, promovendo a segurança dos estudantes. Em suma, a formalização dessa demanda é justificada pela necessidade de assegurar o transporte escolar adequado e seguro, a otimização dos recursos financeiros públicos, a conformidade legal e a responsabilidade social envolvida. Assim, a contratação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar é uma medida fundamental para a promoção da educação e do bem-estar das crianças em nossa cidade.

GRUPO Nº 106 - Site Institucional e Transparência

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.800,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 76 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 10.800,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em sistema de exportação de dados dos processos de contratação ao TCE-MA em formato JSON

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 11/04/2025

Objeto Detalhado: Site Institucional e Transparência

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em sistema de exportação de dados dos processos de contratação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) em formato JSON é fundamental para garantir a conformidade das ações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com as normas de transparência e responsabilidade fiscal vigentes. A necessidade desta demanda se insere no contexto da obrigatoriedade da prestação de contas clara e acessível à sociedade, conforme preconiza a Lei 14.133/2021. Adicionalmente, o site institucional e de transparência deverá atender aos princípios da publicidade e acessibilidade, permitindo que os cidadãos acompanhem de forma prática e rápida as informações sobre a gestão pública. A adoção de um sistema estruturado para a exportação de dados em formato JSON facilita a integração de informações entre plataformas, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente. Essa abordagem tecnológica não apenas otimiza o fluxo de informações, mas também reduz riscos de erros na manipulação de dados. O cumprimento das exigências legais por meio da implementação eficiente desse sistema demonstra a responsabilidade da administração municipal em atender às demandas sociais e legais de prestação de contas. Assim, assegura-se não apenas a transparência, mas também a credibilidade da gestão pública perante os cidadãos. Isso é crucial para o fortalecimento da confiança da população nas instituições governamentais. Além disso, a utilização de ferramentas tecnológicas avançadas promove a modernização da gestão pública, alinhando-se com práticas recomendadas contemporâneas que visam aumentar a eficiência administrativa. A especialização do serviço contratado garante que as especificações técnicas sejam atendidas por profissionais capacitados, minimizando falhas que possam comprometer a qualidade das informações disponibilizadas ao TCE-MA e ao público em geral. Portanto, a contratação da empresa especializada é imprescindível para assegurar que a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis atue em conformidade com a legislação vigente, beneficiando a transparência e a eficiência na gestão pública, além de fortalecer o controle social sobre as atividades administrativas desempenhadas pela Secretaria Municipal de Administração.

GRUPO Nº 107 - Serviço de Limpeza Pública

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 118.477,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 83 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 118.477,40

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para Serviço de roços nas estradas

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 11/04/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Limpeza Pública

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a realização de serviços de roço nas estradas, inserida no contexto do Serviço de Limpeza Pública, é de suma importância para a manutenção das vias urbanas e rurais do município de Esperantinópolis. A prestação adequada desse serviço garante não apenas a estética e limpeza do espaço público, mas também a segurança dos cidadãos que transitam por essas áreas, prevenindo acidentes decorrentes de visibilidade reduzida ou obstruções causadas pelo crescimento descontrolado da vegetação. Ademais, as estradas em boas condições contribuem significativamente para a eficiência do transporte e logística, influenciando diretamente no desenvolvimento econômico local. A agricultura, por exemplo, depende de estradas limpas para o escoamento de produtos, refletindo na qualidade de vida da população e favorecendo o comércio e o turismo regional. Portanto, a regularização e manutenção dessas vias são ações essenciais para promover o crescimento e a sustentação da economia local. No que tange à saúde pública, um serviço de roço eficiente diminui o acúmulo de detritos e vegetação que podem abrigar vetores de doenças, como roedores e insetos. Isso contribui para a prevenção de surtos epidemiológicos e melhora a saúde coletiva, alinhando-se às diretrizes de promoção do bem-estar da comunidade. A contratação de uma empresa especializada assegura a realização dos serviços com a qualidade necessária e dentro das normas técnicas exigidas, minimizando riscos e garantindo resultados eficazes. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a contratação se dá por meio de processo licitatório que assegura a competitividade, transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos. O cumprimento dessa legislação promove uma gestão responsável e comprometida com o interesse público, reforçando a integridade administrativa e a accountability, além de assegurar que os recursos sejam aplicados de maneira adequada. Por fim, a execução deste serviço deve ser planejada e periodicamente avaliada para atender às demandas crescentes da população. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada, além de ser justificada sob os aspectos legais e operacionais, é uma estratégia fundamental para garantir a qualidade do Serviço de Limpeza Pública oferecido pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, beneficiando diretamente a comunidade de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 108 - Fornecimento de Material Esportivo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 279.465,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Valor Estimado: R\$ 279.465,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/04/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Esportivo

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é essencial para promover a prática de atividades físicas e esportivas na comunidade. Os materiais adequados são fundamentais para atender as necessidades de diversas modalidades esportivas, garantindo qualidade nas aulas, eventos e competições, incentivando assim a participação da população em um estilo de vida ativo e saudável. Ademais, a oferta de equipamentos apropriados contribui para a formação de atletas, possibilitando a revelação de talentos locais e a promoção do esporte como ferramenta de inclusão social. A disponibilização de materiais de qualidade também assegura a segurança dos praticantes, evitando lesões e promovendo uma experiência esportiva positiva. Outro aspecto relevante é que a contratação visa atender

demandas específicas de escolas, clubes e associações esportivas da região, que frequentemente enfrentam dificuldades em obter recursos suficientes para a aquisição desses insumos. Tal medida alinha-se aos objetivos da política pública de promoção do esporte e lazer, que busca ampliar o acesso e fomentar a prática regular de atividades esportivas. Para embasar legalmente a justificativa, destaca-se o Art. 24, inciso II da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta em casos de dispensa de licitação quando houver inviabilidade de competição. A demanda por materiais específicos e a necessidade de celeridade na entrega para atender eventos programados na cidade reforçam a urgência e a relevância desta contratação, visando fortalecer as ações esportivas no município. Por fim, destaca-se que a contratação de uma empresa especializada garantirá não apenas a qualidade dos produtos, mas também a adequação às normas técnicas e de segurança vigentes, promovendo juntamente com a Secretaria um desenvolvimento integral do esporte local, contribuindo para a saúde, bem-estar e socialização dos cidadãos de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 109 - Serviços Funerários

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 61.768,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 97 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 61.768,00

Prioridade: Média - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de urnas funerárias

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2025

Objeto Detalhado: Serviços Funerários

Justificativa: A contratação de pessoa jurídica para a aquisição de urnas funerárias visa atender à demanda por serviços funerários no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Este serviço é essencial para garantir a dignidade dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, especialmente aqueles que não possuem condições financeiras para arcar com os custos de despedidas adequadas de seus entes queridos. Ademais, a prestação desses serviços se reveste de caráter humanitário, uma vez que é fundamental assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a uma sepultura digna, independente de sua condição econômica. A assistência funerária oferecida pela assistência social contribui para a inclusão social e minimiza o sofrimento causada pela perda de um familiar, promovendo um ambiente mais solidário e acolhedor na comunidade. Vale destacar que esta contratação está alinhada com os princípios da política pública de assistência social, conforme estabelecido na Lei nº 8.742/1993 (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social como direito do cidadão e dever do Estado. Também atende às diretrizes da Lei 14.133/2021, que preconiza a importância da transparência, eficiência e respeito aos princípios constitucionais nas contratações públicas. A escolha por uma pessoa jurídica especializada também proporciona melhor gerenciamento dos serviços e produtos, garantindo qualidade na execução e na entrega das urnas funerárias, além de possibilitar suporte adequado às famílias enlutadas, com orientações sobre os procedimentos necessários em momentos tão delicados. Por meio da contratação de uma empresa capacitada, a administração pública assegura que as normas sanitárias e de saúde sejam devidamente observadas, evitando possíveis complicações decorrentes de falhas nesse processo. Dessa forma, a contratação de urna funerária pela Secretaria Municipal de Assistência Social é uma medida necessária e justificável, pois reflete o compromisso do Poder Público com a dignidade humana, o respeito à vida e a promoção dos direitos sociais, sendo uma ação indispensável para a proteção dos vulneráveis e a manutenção da coesão social no município de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 110 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 119.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 119.500,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de Ar Condicionado

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2025

Objeto Detalhado: Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Justificativa: A contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de Ar Condicionado, bem como em bebedouros e refrigeradores, se faz imprescindível para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A funcionalidade adequada desses equipamentos é essencial para o conforto dos servidores públicos, além de contribuir para um ambiente de trabalho saudável e produtivo. A manutenção preventiva é fundamental para evitar que falhas técnicas comprometam o funcionamento adequado dos sistemas de climatização e refrigeração, reduzindo riscos de sobrecarga e, conseqüentemente, prolongando a vida útil dos equipamentos. Já a manutenção corretiva assegura que eventuais problemas sejam resolvidos rapidamente, evitando interrupções nos serviços e assegurando a disponibilidade contínua de ar-condicionado, água potável e alimentos armazenados em condições adequadas. Além disso, a saúde pública deve ser considerada nessa justificativa. Equipamentos de ar condicionado mal mantidos podem ser focos de contaminação e proliferação de doenças respiratórias, enquanto bebedouros e refrigeradores em condições inadequadas podem comprometer a qualidade da água e dos alimentos. Assim, a contratação em questão protege a saúde dos servidores, promovendo um ambiente seguro e higiênico de trabalho. A escolha por uma empresa especializada se alinha ao princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, garantindo que os serviços sejam realizados com qualidade técnica necessária. A Lei 14.133/2021 reforça essa necessidade, estabelecendo que a contratação de serviços especializados pode ser justificada pelo notório saber do contratado na área específica, contribuindo para a otimização do gasto público. Por fim, a formalização da demanda por meio dessa contratação busca evitar compromissos financeiros desnecessários decorrentes de falhas operacionais e garantir a prestação adequada dos serviços oferecidos pela administração municipal, refletindo diretamente na qualidade dos serviços públicos disponíveis à população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 111 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 48.720,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 48.720,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Cor-retiva em equipamento de Ar Condicionado

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2025

Objeto Detalhado: manutenção em ar condicionado

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Ar Condicionado se justifica pela necessidade de assegurar a funcionalidade e eficiência dos sistemas de climatização nos espaços públicos administrados pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A manutenção adequada desses equipamentos é crucial para garantir um ambiente confortável e propício ao atendimento das demandas sociais, especialmente em locais que promovem serviços essenciais à população. Além disso, a operação contínua de ar-condicionados, bebedouros e refrigeradores implica na preservação de condições adequadas de saúde e segurança para os usuários e servidores, evitando problemas relacionados ao calor excessivo e à qualidade das bebidas e alimentos oferecidos. A falta de manutenção preventiva pode levar a falhas técnicas, com impacto direto no operacional e, conseqüentemente, nos serviços prestados à comunidade, gerando insatisfação e possíveis riscos sanitários e ambientais. Destaca-se também que a contratação de empresas especializadas promove não somente a realização de intervenções corretivas quando necessário, mas também a adoção de práticas que visam a durabilidade desses equipamentos, reduzindo custos a longo prazo e evitando gastos desnecessários com manutenções emergenciais. A eficiência operacional é crucial para o bom uso dos recursos públicos, principalmente em tempos de restrições orçamentárias. Por fim, a aquisição e a manutenção

adequada dos sistemas de climatização estão em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade preconizados na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas. Atender a demanda por serviços especializados contribuirá para a transparência e eficácia administrativa do órgão, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e que os serviços prestados atinjam ao máximo sua capacidade de atendimento à população. Dessa forma, a justificativa para a contratação busca alinhar-se às diretrizes legais vigentes, priorizando a qualidade do serviço prestado e a satisfação das necessidades da população assistida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades sociais essenciais.

GRUPO Nº 112 - Fornecimento de Eletrodomésticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 9.410,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Valor Estimado: R\$ 9.410,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para o fornecimento de brindes e eletrodomésticos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa para o fornecimento de brindes e eletrodomésticos

Justificativa: A contratação de uma empresa para o fornecimento de brindes e eletrodomésticos se justifica pela necessidade de promover iniciativas que incentivem a participação da população nas atividades culturais, turísticas e de juventude realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Esses brindes e eletrodomésticos visam não apenas atrair um maior público para os eventos promovidos pelo órgão, mas também oferecer recompensas que valorizem a participação ativa da comunidade em projetos sociais e culturais. Além disso, considerando que a promoção de eventos culturais e turísticos é uma das principais estratégias para fomentar o desenvolvimento local e a inclusão social, o fornecimento desses itens funciona como um importante instrumento de motivação e engajamento da população. Esse tipo de incentivo é essencial para fortalecer o vínculo entre a administração pública e os cidadãos, criando um ambiente favorável ao diálogo e à participação comunitária. É fundamental ressaltar que a escolha dos brindes e eletrodomésticos levará em consideração a pertinência com os interesses do público-alvo e os objetivos das ações conjuntas da Secretaria. Os produtos a serem fornecidos devem ser de qualidade, alinhados às expectativas da comunidade e capazes de proporcionar experiências positivas aos seus beneficiários. Isso contribuirá para a construção de uma imagem institucional forte e positiva. Em termos de legalidade, esta contratação está respaldada pelas diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração pública. A referida lei permite a realização de dispensas e inexigibilidades em situações específicas, bem como preconiza a importância da transparência e da gestão eficiente dos recursos públicos, princípios que serão observados neste processo. Por fim, a contratação de uma empresa especializada para esse fornecimento garantirá não apenas a sustentabilidade das ações da Secretaria, mas também a economia de recursos, visto que a aquisição em larga escala pode viabilizar melhores condições comerciais. Assim sendo, esta demanda se mostra relevante e necessária para a perpetuação e ampliação das ações culturais e sociais no município de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 113 - Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 62.386,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 96 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 62.386,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos para crianças de 0 a 6 anos de idade do Programa Criança Feliz

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/04/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos para crianças de 0 a 6 anos de idade do Programa Criança Feliz

Justificativa: A contratação de uma empresa para o fornecimento de brinquedos para crianças de 0 a 6 anos do Programa Criança Feliz é justificada pela necessidade de promover o desenvolvimento integral e a inclusão social das crianças atendidas. Brinquedos adequados e seguros são fundamentais para estimular a criatividade, a coordenação motora, a interação social e o aprendizado, aspectos que são cruciais nesta faixa etária. O Programa Criança Feliz, ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social, visa oferecer suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, incentivando práticas de cuidado e desenvolvimento infantil. A aquisição de brinquedos contribui significativamente para a aplicação das diretrizes do programa, que destaca a importância do brincar no contexto familiar e comunitário. Ao proporcionar acesso a brinquedos apropriados, garantimos uma educação lúdica e enriquecedora, essencial para o crescimento saudável das crianças. Adicionalmente, a aquisição dos brinquedos atenderá à demanda específica da população local, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que prioriza a proteção e o desenvolvimento das crianças. É fundamental assegurar que os materiais utilizados respeitem normas de segurança e qualidade, minimizando riscos e promovendo um ambiente seguro para o brincar. A escolha por contratar uma empresa especializada para o fornecimento desses brinquedos também é respaldada pela necessidade de eficiência na entrega e padronização dos produtos. A lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, enfatiza a importância da seleção de fornecedores que possam garantir cumprimento de prazos e qualidade, assegurando a utilização adequada dos recursos públicos e transparência na gestão. Por fim, esta contratualização não apenas reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a assistência social, mas também potencializa as ações voltadas à promoção de direitos e ao fortalecimento de laços familiares, impactando positivamente na vida das crianças e suas famílias, contribuindo para um futuro melhor e mais justo.

GRUPO Nº 114 - Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 605.090,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 144 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 605.090,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Móveis

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/04/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Móveis

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Móveis pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade premente de assegurar condições adequadas para o ambiente escolar, fundamental para a promoção de uma educação de qualidade. A atualização e aquisição de mobiliário adequado são essenciais para atender as demandas educacionais contemporâneas, que requerem espaços flexíveis e funcionalidade no atendimento às diversas metodologias de ensino. Além disso, a melhoria das infraestruturas escolares impacta diretamente na experiência dos alunos, proporcionando um ambiente mais confortável e propício ao aprendizado. Espaços bem equipados e mobiliados contribuem para a concentração, criatividade e rendimento acadêmico dos estudantes. A falta de recursos adequados pode resultar em compromissos à eficácia do processo ensino-aprendizagem, prejudicando o desempenho educacional. A Lei nº 14.133/2021 estabelece claramente a importância do planejamento para que a contratação pública atenda às necessidades do serviço público de forma eficaz e eficiente. O art. 23 dessa lei reforça a obrigatoriedade da realização de estudos técnicos preliminares, que foram elaborados para fundamentar essa demanda, demonstrando não apenas a viabilidade técnica, mas também os benefícios econômicos e sociais esperados com a execução do contrato. Adicionalmente, destaca-se a relevância do investimento em equipamentos de qualidade que atendam a normas de segurança e ergonomia, garantindo a saúde e bem-estar dos usuários. Tais considerações estão alinhadas às diretrizes do Plano Nacional de Educação, que enfatiza a melhoria das condições físicas das escolas como fator essencial para a valorização da educação básica. Por fim, considerando o cenário atual e as metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, a contratação fundamenta-se na busca pela excelência no

ensino, promovendo um ambiente adequado e favorável ao aprendizado. A escolha por uma empresa especializada garantirá não apenas a entrega dos produtos necessários, mas também a conformidade com prazos e padrões exigidos, assegurando apoio à política educacional do município.

GRUPO Nº 115 - Fornecimento de Combustíveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.808.875,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 1.808.875,00

Prioridade: Média - Aquisição de combustíveis automotivos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 14/05/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis

Justificativa: A contratação de fornecimento de combustíveis automotivos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é essencial para garantir a continuidade das atividades e serviços prestados à população. O transporte adequado de equipes de saúde, insumos médicos, vacinas e outros materiais essenciais é vital para o funcionamento eficaz do sistema de saúde municipal, especialmente em momentos de emergência e urgência. Com a implementação de ações de saúde pública, como campanhas de vacinação, atendimento domiciliar e transporte de pacientes, a disponibilidade constante de combustível é imprescindível para assegurar que os veículos da frota municipal operem sem interrupções. A eficiência no transporte e na logística dos serviços de saúde impacta diretamente na qualidade dos atendimentos realizados e, conseqüentemente, nos resultados obtidos em saúde pública. A formalização dessa demanda se fundamenta nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, a qual prevê a importância do planejamento e execução das contratações públicas de forma a atender ao interesse público. Assim, a aquisição de combustíveis deve ser realizada por meio de licitação, respeitando princípios como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo, assim, a transparência e a melhor escolha contratual. Além disso, considerando as condições climáticas e as peculiaridades geográficas de nosso município, a mobilidade é frequentemente desafiada, tornando a agilidade no fornecimento de combustíveis ainda mais necessária. O abastecimento regular assegura a operação contínua das unidades móveis de saúde e a resposta rápida em casos de emergências, o que é um compromisso da gestão pública com o bem-estar da comunidade. Portanto, a justificativa para a contratação de fornecimento de combustíveis automotivos transcende a simples necessidade de abastecimento, configurando-se como uma ação estratégica para a manutenção da saúde pública, garantindo que os serviços essenciais cheguem aos cidadãos de forma efetiva e tempestiva.

GRUPO Nº 116 - Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Edição e Fotografia para Catálogo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 55.578,05

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 55.578,05

Prioridade: Média - Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 16/05/2025

Objeto Detalhado: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos

Justificativa: A contratação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é fundamental para o desenvolvimento das atividades da secretaria. Esses materiais são essenciais para a divulgação de campanhas, projetos sociais e ações informativas que visam à inclusão e ao apoio da população em situação de vulnerabilidade. A comunicação visual adequada contribui significativamente para a eficácia dessas iniciativas. A demanda por materiais gráficos qualificados

justifica-se pela necessidade de apresentar informações de forma clara e atrativa, promovendo maior engajamento e conscientização da comunidade sobre os serviços disponíveis. Além disso, a confecção de peças gráficas personalizadas permite atender às especificidades de cada campanha, proporcionando um impacto positivo nas ações voltadas à assistência social. Ademais, a contratação de fornecedores especializados assegura a qualidade dos materiais produzidos, garantindo que sejam elaborados com profissionalismo e dentro dos padrões técnicos exigidos. Isso é imprescindível para transmitir credibilidade e confiança à população, elementos chave na construção de uma relação sólida entre a administração pública e os cidadãos. É importante ressaltar que a realização dessa contratação está em conformidade com as disposições previstas na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, especialmente quanto à busca pela eficiência, economicidade e transparência no uso dos recursos públicos. A formalização da demanda através do processo licitatório não apenas garante a competitividade entre os fornecedores, mas também promove o melhor uso dos recursos financeiros disponíveis. Diante do exposto, a prestação dos serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos é uma demanda pertinente e estratégica para a Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para o cumprimento de sua missão institucional e o fortalecimento da política de assistência social em Esperantinópolis.

GRUPO Nº 117 - Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Edição e Fotografia para Catálogo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.231,90

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 60.231,90

Prioridade: Média - Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 16/05/2025

Objeto Detalhado: Projeto Gráfico

Justificativa: A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Administração, propõe a contratação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos em função da necessidade de comunicação efetiva com a população. O Projeto Gráfico será fundamental para a divulgação de ações, campanhas e serviços públicos, promovendo maior transparência e interação entre a administração pública e os cidadãos. A adequação visual e a qualidade gráfica dos materiais produzidos são essenciais para garantir que as informações atinjam seus destinatários de maneira clara e atrativa. Materiais gráficos bem elaborados, como folders, cartazes e banners, possuem um impacto significativo na conscientização e no engajamento da comunidade, favorecendo uma gestão mais participativa e organizada. Ademais, a terceirização desses serviços possibilita à Prefeitura alocar sua equipe interna em atividades-fim, permitindo um uso mais eficiente dos recursos humanos disponíveis. A expertise de profissionais especializados em design gráfico e comunicação visual assegura resultados com qualidade e dentro das melhores práticas do mercado, garantindo que os objetivos da administração sejam cumpridos de forma eficaz. A contratação atenderá também ao princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/2021, uma vez que a utilização de serviços especializados pode resultar em investimentos mais adequados e com melhor custo-benefício, comparado ao desenvolvimento interno desses materiais. A especificação das demandas gráficas será feita em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Por fim, enfatiza-se que a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos contribuirá diretamente para a melhoria da comunicação governamental, bem como para o fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, alinhando-se aos interesses da administração pública e da sociedade.

GRUPO Nº 118 - Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Edição e Fotografia para Catálogo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.397,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

Valor Estimado: R\$ 60.397,40

Prioridade: Média - Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos,

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 16/05/2025

Objeto Detalhado: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos,

Justificativa: A contratação dos serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é fundamental para a promoção das atividades culturais, turísticas e de juventude do município. Esses materiais são essenciais para a divulgação, comunicação e identidade visual das ações desenvolvidas pela Secretaria, impactando diretamente na aproximação da população com as iniciativas oferecidas. Os materiais gráficos a serem confeccionados incluem cartazes, folhetos, banners e outros itens que visam informar e convidar o público a participar de eventos, programas e projetos voltados à cultura e ao turismo local. A efetiva disseminação dessas informações contribui para a valorização da cultura local e para a promoção do turismo em Esperantinópolis, aspectos fundamentais para o desenvolvimento econômico e social da região. Além disso, a prestação desse serviço deve considerar a qualidade dos materiais e da impressão, uma vez que esses elementos refletem a imagem institucional da Prefeitura e da Secretaria. Ter um fornecedor qualificado garante não apenas a qualidade estética, mas também a durabilidade e funcionalidade dos materiais produzidos, assegurando um retorno positivo nas ações de comunicação realizadas. A formalização dessa demanda está embasada também nos princípios da eficiência, publicidade e economicidade, previstos na Lei 14.133/2021. Ao se optar por um processo de contratação direta para esse tipo de serviço, busca-se oferecer transparência e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira judiciosa, priorizando fornecedores locais ou que possam efetivamente atender às demandas específicas da Secretaria. Por fim, torna-se evidente que a contratação para a confecção e fornecimento de materiais gráficos é uma ação estratégica, que facilitará a execução das políticas públicas voltadas à cultura, turismo e juventude em Esperantinópolis, contribuindo para o fortalecimento da presença da Prefeitura junto à comunidade e promovendo um ambiente mais engajado em suas iniciativas.

GRUPO Nº 119 - Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Edição e Fotografia para Catálogo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.751,52

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 132 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 60.751,52

Prioridade: Média - Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 16/05/2025

Objeto Detalhado: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos

Justificativa: A prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é imprescindível para a realização de atividades pedagógicas e administrativas da instituição. Esses materiais são fundamentais para a produção de conteúdos didáticos, como cartazes, calendários escolares, folders informativos e outros recursos visuais que facilitam a comunicação e o aprendizado dos alunos. A demanda por esses serviços se justifica pela necessidade de oferecer um suporte visual adequado que contribua para a efetividade das aulas e eventos organizados pela Secretaria. O uso de materiais gráficos de qualidade é essencial para promover uma educação mais engajadora e acessível, refletindo diretamente na melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Além disso, tais materiais são indispensáveis para a divulgação de projetos e ações educacionais, assegurando que a comunidade escolar esteja devidamente informada. Considerando que a execução dessas atividades pode demandar especialização e agilidade, a contratação de uma empresa especializada é necessária para garantir que os produtos finais atendam aos padrões de qualidade e prazos estabelecidos. Essa parceria permite que os servidores da Secretaria Municipal de Educação se concentrem em suas atribuições principais, enquanto uma equipe qualificada cuida da confecção e fornecimento dos materiais, otimizando os recursos disponíveis. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a contratação se dará por meio de procedimento licitatório, que garantirá a transparência e a competição entre os fornecedores, possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. A formalização desse processo visa ainda assegurar que todos os princípios que regem a licitação, como legalidade, impessoalidade e moralidade, sejam respeitados, promovendo uma

gestão pública eficiente e responsável. Portanto, a aquisição destes serviços não só atende a uma demanda imediata da Secretaria Municipal de Educação, mas também contribui significativamente para a valorização da educação na cidade de Esperantinópolis, garantindo que os recursos destinados ao setor sejam aplicados de maneira estratégica e eficaz.

GRUPO Nº 120 - Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Edição e Fotografia para Catálogo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.892,42

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 133 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 60.892,42

Prioridade: Média - Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 16/05/2025

Objeto Detalhado: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos

Justificativa: A prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos é imprescindível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, uma vez que esses materiais são fundamentais para a divulgação de campanhas de saúde, informações sobre serviços públicos e orientações à população. A comunicação efetiva é essencial para promover a saúde e o bem-estar da comunidade, contribuindo para a formação de uma sociedade mais informada e engajada em questões sanitárias. Além disso, o fornecimento contínuo de materiais gráficos, como folhetos, cartazes e banners, é necessário para garantir que as ações da secretaria sejam devidamente publicadas e alcancem todos os segmentos populacionais, especialmente durante a implementação de campanhas de vacinação, prevenção de doenças e promoção de programas de saúde pública. Materiais gráficos de qualidade asseguram que as mensagens cheguem com clareza e impactem positivamente o comportamento da população. Dentro do contexto atual da saúde pública, onde a comunicação clara se tornou ainda mais crucial devido a situações emergenciais, a contratação desses serviços ajuda a atender a necessidade de adaptação rápida às diretrizes e informações que mudam frequentemente. Isso garante não apenas um atendimento eficaz, mas também a minimização de riscos à saúde coletiva, favorecendo a eficácia das políticas de saúde implementadas. A escolha do fornecedor deve estar alinhada com os princípios da Lei 14.133/2021, que determina a busca pela proposta mais vantajosa, levando em consideração a qualidade dos materiais e serviços oferecidos, bem como a capacidade técnica da empresa contratada. Portanto, essa contratação é um passo estratégico para garantir a excelência na execução das atividades da Secretaria, refletindo seu compromisso com a transparência e eficiência nos gastos públicos. Por fim, a formalização dessa demanda se justifica pela necessidade de um serviço especializado que atenda as demandas específicas de uma gestão ágil e efetiva, assegurando que a informação circule amplamente e contribua para o bem-estar da população de Esperantinópolis. A contratação a ser realizada é, portanto, um investimento essencial para a melhoria da saúde pública no município.

GRUPO Nº 121 - Fornecimento de Materiais Laboratoriais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.100.826,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 1.100.826,00

Prioridade: Média - contratação de empresa para fornecimento de Material Laboratorial

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 19/05/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Materiais Laboratoriais

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de materiais laboratoriais pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é fundamental para o cumprimento das atividades

essenciais de saúde pública. Esses materiais são indispensáveis para a realização de exames diagnósticos, monitoramentos epidemiológicos e outras atividades que visam à promoção da saúde da população. A adequada disponibilização desses insumos permite que as equipes de saúde realizem suas funções com eficiência, contribuindo para a prevenção de doenças e o tratamento adequado dos pacientes. Além disso, a aquisição de materiais laboratoriais em quantidade adequada e variedade específica é imprescindível para garantir a qualidade e a precisão dos resultados nos serviços oferecidos pela Secretaria. O acesso a insumos de qualidade reflete diretamente na eficácia das ações de saúde, possibilitando uma resposta rápida e eficiente às demandas emergenciais da comunidade. Dessa forma, a contratação se justifica não apenas pela demanda imediata, mas também pelo compromisso do município com a saúde pública. Conforme disposto na Lei 14.133/2021, a administração pública deve observar princípios como a eficiência, transparência e economicidade nas contratações. A escolha por empresas especializadas no fornecimento dos materiais laboratoriais garantirá que sejam respeitadas normas técnicas e de qualidade, evitando desperdícios e garantindo a durabilidade e eficácia dos produtos adquiridos. Essa escolha minimiza riscos associados à saúde da população e reforça a confiança nas ações do poder público. Ademais, a compra dos materiais laboratoriais em um único fornecedor pode proporcionar economia de escala, resultando em melhores condições comerciais, prazos de entrega mais ágeis e assistência técnica qualificada. Esse enfoque colabora para uma gestão financeira mais sólida e que favorece o uso eficiente dos recursos públicos, alinhando-se aos objetivos estratégicos da gestão municipal. Por fim, a formalização dessa demanda é uma ação proativa para que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento alcance os objetivos relacionados à melhoria contínua da qualidade da saúde ofertada à população. A contratação dos materiais laboratoriais representa um passo importante para garantir a saúde e bem-estar da comunidade, além de estar fundamentada nas normativas vigentes que regem as contratações públicas.

GRUPO Nº 122 - Fornecimento de Quentinhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 195.480,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 155 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 195.480,00

Prioridade: Média - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/05/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Quentinhas

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, no formato de quentinhas, se justifica pela necessidade de assegurar a adequada nutrição dos servidores e da população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A oferta de refeições balanceadas e prontas contribui não apenas para a saúde das pessoas, mas também para a eficiência nas operações diárias do órgão, que precisa garantir o bem-estar de seus colaboradores e dos beneficiários dos serviços prestados. Além disso, a formalização dessa demanda é essencial para atender à crescente demanda por alimentação de qualidade em situações específicas, como campanhas de vacinação, atendimentos a comunidades em situação vulnerável e outras ações emergenciais promovidas pela secretaria. A ausência de um serviço nutricional adequado pode comprometer a eficácia das atividades realizadas pela secretaria e afetar a saúde pública local. Importante destacar que a legislação vigente (Lei 14.133/2021) requer que as contratações públicas sejam justificadas com base na conveniência e oportunidade, bem como na exploração de alternativas que garantam a economicidade e a celeridade na entrega dos serviços. A escolha por uma empresa especializada assegura que os padrões de segurança alimentar e higiene sejam seguidos rigorosamente, evitando riscos à saúde pública. Ainda, a especificidade do objeto da contratação requer um fornecedor com expertise comprovada na área de nutrição, que garanta a adequação das refeições às necessidades nutricionais do público atendido. O fornecimento de quentinhas pelos serviços de alimentação já se mostra uma prática eficiente, especialmente em momentos de alta demanda, onde soluções ágeis são imprescindíveis para a manutenção da qualidade dos atendimentos. Por fim, a contratação desse serviço especializado permitirá à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento focar em suas atribuições principais, sem descuidar da qualidade da alimentação oferecida aos usuários e colaboradores. Assim, além de cumprir com as

exigências legais, essa iniciativa reforça o compromisso do Município com a saúde e o bem-estar da população esperantinopolitana.

GRUPO Nº 123 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.127,39

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 157 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 25.127,39

Prioridade: Média - contratação de empresa para o fornecimento de Computador e Notebook

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/05/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de Computador e Notebook se faz necessária em razão da crescente demanda por tecnologia nas atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Os equipamentos atualizados são essenciais para a eficiência no cumprimento das funções públicas, especialmente no que tange à melhoria da prestação de serviços ao cidadão e à otimização dos processos internos. Com a evolução dos sistemas informatizados utilizados pela administração pública, torna-se imprescindível a disponibilização de equipamentos adequados que suportem as novas demandas de software e de comunicação digital. A aquisição de computadores e notebooks de última geração viabiliza não apenas a realização de tarefas cotidianas, mas também garante maior segurança da informação e melhores condições de trabalho para os servidores públicos. Além disso, a utilização de tecnologias adequadas é fundamental para acompanhar as exigências legais de transparência e eficiência na gestão pública. Ferramentas tecnológicas modernas possibilitam a implementação de projetos e iniciativas que visam aprimorar o atendimento ao cidadão e a gestão de recursos, favorecendo um ambiente de trabalho mais produtivo e eficaz. A contratação deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021. A escolha do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, garantindo a competitividade e a melhor proposta para a administração pública, assim como o fortalecimento da economia local por meio da escolha de fornecedores que atendam às especificações técnicas exigidas. Diante do exposto, justifica-se a necessidade da aquisição de equipamentos de informática, uma vez que estes são fundamentais para a modernização e eficácia da Secretaria Municipal de Administração. O investimento em infraestrutura tecnológica representa um compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e a eficiência na gestão pública, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da comunidade esperantinopolense.

GRUPO Nº 124 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 228.341,12

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 228.341,12

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/05/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para atender às demandas nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino, sendo fundamental para garantir a segurança alimentar e promover a saúde e o bem-estar dos estudantes. A alimentação adequada e saudável no ambiente escolar contribui para o desenvolvimento integral dos alunos, favorecendo não apenas o aprendizado, mas também a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância. Além disso, a prestação do serviço de fornecimento de

gêneros alimentícios deve garantir a qualidade e a variedade dos produtos oferecidos, atendendo às necessidades específicas de alimentação dos estudantes, incluindo opções para restrições alimentares e preferências locais. Este cuidado é imprescindível, considerando que uma boa alimentação impacta diretamente na concentração, desempenho acadêmico e criação de um ambiente propício para a educação. A escolha de fornecedores qualificados e comprometidos com normas de higiene e qualidade é um fator crítico para assegurar a integridade dos produtos entregues, evitando riscos à saúde pública. Essa contratação, portanto, deve ser precedida de um processo rigoroso de seleção, observando critérios de sustentabilidade e responsabilidade social, que podem incluir a valorização de produtores locais e o fomento à economia regional. Dentre os dispositivos legais que embasam essa contratação, destaca-se a Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para as contratações públicas, priorizando a eficiência, a economicidade e a transparência. A referida legislação permite à administração pública a adoção de procedimentos mais ágeis e flexíveis, buscando sempre a melhor relação custo-benefício e adequação às realidades locais. Por fim, considerar a importância dessa contratação é imprescindível para viabilizar a continuidade das atividades escolares e promover uma educação de qualidade. O fornecimento regular e adequado de gêneros alimentícios reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a melhoria da qualidade de vida e do desempenho escolar de seus alunos, garantindo, assim, um futuro promissor para a comunidade.

GRUPO Nº 125 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 527.542,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 527.542,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/05/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza

Justificativa: A contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se faz imprescindível para garantir a higienização adequada dos espaços educacionais, fundamentais para a saúde e bem-estar de estudantes e profissionais da educação. Em tempos onde questões sanitárias ganharam destaque, o acesso a materiais de limpeza eficazes torna-se essencial para a prevenção de doenças e a promoção de ambientes saudáveis nas escolas. Os materiais de limpeza são indispensáveis para a manutenção da infraestrutura das instituições de ensino, pois contribuem para a conservação das instalações, evitando degradações que podem resultar em custos adicionais com reparos e reformas. Além disso, a utilização correta desses insumos assegura a qualidade do ambiente escolar, refletindo diretamente no conforto e na produtividade dos alunos e professores. A aquisição desses materiais está alinhada com as diretrizes previstas na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas no Brasil, enfatizando a necessidade de eficiência e transparência nas compras governamentais. A escolha por um fornecedor capacitado e que atenda aos requisitos legais garantirá não apenas a regularidade fiscal e trabalhista, mas também a entrega de produtos de qualidade, que atendam às normas de segurança e saúde. Além disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material de limpeza permitirá à Secretaria Municipal de Educação otimizar recursos financeiros e humanos, liberando a equipe para outras atividades essenciais ao funcionamento das unidades escolares. A centralização dessa demanda em um único contrato reduzirá a complexidade administrativa, facilitando a gestão e o controle das aquisições. Por fim, é importante destacar que o investimento em material de limpeza é uma forma de promover a educação de qualidade, conforme preconiza o artigo 206 da Constituição Federal, que estabelece a educação como um direito de todos e um dever do Estado. Portanto, a formalização desta contratação é uma medida necessária e urgente que beneficiará todo o sistema educacional do município.

GRUPO Nº 126 - Fornecimento de Placas de Identificação Patrimonial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 217.800,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 217.800,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada nos serviços de Confecção/Produção de Placas em ACM

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/06/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada nos serviços de Confecção/Produção de Placas em ACM

Justificativa: A contratação de empresa especializada nos serviços de confecção e produção de placas em ACM (Alumínio Composto) se justifica pela necessidade de identificar e sinalizar adequadamente os espaços e serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Placas bem elaboradas e visíveis são essenciais para proporcionar uma melhor orientação à população, especialmente aos alunos, pais e funcionários das unidades educacionais. O uso de ACM como material para as placas é fundamentado em suas propriedades de durabilidade, resistência às intempéries e estética agradável. Essas características garantem que a comunicação visual dos serviços educacionais permaneça legível e atraente por um período prolongado, minimizando a necessidade de manutenção frequente e assegurando a eficiência na difusão de informações sobre a educação municipal. Além disso, a visualização adequada das informações contribui para a transparência administrativa e a promoção do acesso à informação. A correta sinalização facilita a identificação das escolas e outros órgãos relacionados à educação, promovendo um ambiente mais inclusivo e acessível, refletindo o compromisso da gestão pública com a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. A escolha por uma empresa especializada garante que o serviço atenda a padrões técnicos e estéticos exigidos, proporcionando qualidade superior na confecção das placas. Isso é especialmente relevante para garantir que as informações transmitidas sejam claras, objetivas e dentro das normas de acessibilidade, favorecendo todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência. A realização desse processo licitatório, conforme prevê a Lei 14.133/2021, garante não apenas a observância das diretrizes legais, mas também a competitividade entre os fornecedores. Tal medida assegura a melhor relação custo-benefício para a administração pública, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa, visando sempre à eficiência na aplicação dos recursos públicos.

GRUPO Nº 127 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.145.770,88

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 146 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 5.145.770,88

Prioridade: Média - contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/06/2025

Objeto Detalhado: contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas

Justificativa: A contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas se justifica pela necessidade urgente de atender às demandas emergenciais e contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Essas demandas incluem atividades de infraestrutura e manutenção urbana que são essenciais para garantir a mobilidade, segurança e qualidade de vida dos cidadãos. A locação desses veículos e máquinas permite uma resposta rápida e eficiente a situações imprevistas, sem os custos e responsabilidades envolvidos na aquisição e manutenção de bens permanentes. Além disso, o uso de serviços de locação contribui para a otimização dos recursos públicos, permitindo que a Secretaria ajuste sua frota conforme as variabilidades das obras e serviços a serem realizados. Essa flexibilidade é crucial em um cenário onde as necessidades podem mudar rapidamente devido a fatores climáticos ou sociais, garantindo que a gestão pública seja ágil e responsiva. Outro ponto relevante é a possibilidade de contar com equipamentos modernos e tecnológicos, que muitas vezes não estariam disponíveis se houvesse a necessidade de aquisição direta. As empresas de locação geralmente

oferecem um portfólio atualizado de máquinas e veículos, incluindo opcionais e serviços de manutenção, garantindo assim maior eficiência nas operações e redução de riscos operacionais. A contratação direta de serviços de locação segundo a Lei 14.133/2021, especialmente em seu artigo 29 que versa sobre a dispensa de licitação para casos de urgência, atende legalmente à necessidade do órgão e pode ser considerada uma medida adequada para garantir a continuidade das obras públicas. Isso também contribui para a fiscalização eficiente dos gastos públicos e a responsabilização em relação ao uso de recursos públicos. Diante do exposto, a formalização dessa demanda é imprescindível para assegurar que os serviços essenciais para a população sejam executados de maneira eficaz e eficiente, alinhando-se aos princípios da economicidade e da transparência na gestão pública. A locação de máquinas e veículos se estabelece como uma alternativa viável e estratégica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, garantindo a realização das políticas públicas de forma célere e eficaz.

GRUPO Nº 128 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 236.494,66

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 163 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 236.494,66

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/06/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é justificada pela necessidade de garantir a alimentação adequada, nutritiva e segura aos cidadãos atendidos pelos programas sociais e pelas escolas municipais. O acesso à alimentação é fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar da população, especialmente em situações vulneráveis, onde muitos dependem desses serviços para suprir suas necessidades básicas. É relevante destacar que a aquisição de gêneros alimentícios deve seguir diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil. Esta legislação assegura que as compras sejam efetuadas com transparência, eficiência e economicidade, priorizando sempre a qualidade dos produtos adquiridos. A escolha de um fornecedor adequado é essencial para evitar desperdícios e garantir a entrega de alimentos frescos e dentro das especificações exigidas, contribuindo assim para uma melhor gestão dos recursos públicos. Além disso, a demanda por gêneros alimentícios se torna ainda mais urgente face ao impacto econômico gerado por crises sanitárias e socioeconômicas recentes. Muitas famílias de Esperantinópolis enfrentam dificuldades financeiras e necessitam do apoio governamental para assegurar sua segurança alimentar. Nesse contexto, a contratação de um fornecedor de confiança é imperativa para atender a essa demanda crescente e emergencial. Outro ponto a ser considerado é o alinhamento dessa contratação com os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ao realizar a compra de gêneros alimentícios de forma criteriosa e planejada, a Prefeitura reforça seu compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, além de promover a inclusão social e o desenvolvimento local ao possibilitar a participação de empresas da região nesse processo licitatório. Por fim, a formalização desta demanda possui caráter urgente e necessário, pois garantir a presença de alimentos adequados na merenda escolar e em outros programas municipalistas não apenas cumpre um papel crucial no enfrentamento da insegurança alimentar, mas também promove o aprendizado e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes que utilizam esses serviços. Assim, esta contratação se justifica plenamente diante dos desafios atuais enfrentados pela administração pública em Esperantinópolis.

GRUPO Nº 129 - Fornecimento de Combustíveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.940.050,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 1.940.050,00

Prioridade: Média - aquisição de combustíveis

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/06/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis

Justificativa: A contratação de serviços para o fornecimento de combustíveis é essencial para garantir a continuidade das operações da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Os combustíveis são insumos indispensáveis para o funcionamento da frota veicular utilizada nas diversas atividades administrativas e operacionais da Secretaria, que abrangem obras de infraestrutura, manutenção urbanística e serviços de transporte público. A aquisição desse material permite que as atividades programadas sejam realizadas com eficiência e dentro dos prazos estipulados. A falta de combustíveis poderia comprometer a execução de projetos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população, como recuperações de vias, construção de habitações populares e ações de transporte destinadas à mobilidade urbana. Portanto, a regularização do abastecimento é crucial para manter a operacionalidade dos serviços públicos. Além disso, a formalização desta contratação segue os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, previstos na Lei 14.133/2021. Por meio da pesquisa de preços e da análise de mercado, a contratação será realizada de forma a assegurar o melhor custo-benefício para a administração pública, evitando desperdícios e garantindo que os recursos financeiros da Prefeitura sejam utilizados de maneira responsável. A escolha do fornecedor será pautada pela transparência e pela competitividade, respeitando os procedimentos licitatórios estabelecidos na nova lei de licitações. Isso assegura que a seleção ocorra de maneira justa, proporcionando igualdade de condições aos participantes e promovendo a seleção de propostas mais vantajosas para a administração pública. Por fim, ressalta-se que a aquisição de combustíveis está alinhada às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade social, pois a Prefeitura, ao optar por fornecedores comprometidos com a qualidade e com práticas ambientalmente saudáveis, promove uma gestão pública que não apenas atende às demandas imediatas, mas também se preocupa com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

GRUPO Nº 130 - Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 750.130,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 750.130,00

Prioridade: Média - contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/06/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de filtros e lubrificantes é de suma importância para a manutenção adequada da frota de veículos e maquinários utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes. A eficiência desses insumos diretamente impacta no desempenho e na vida útil dos equipamentos, garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade. Portanto, uma aquisição planejada e regular assegura que os recursos públicos sejam usados de maneira eficaz e sustentável. Ademais, a utilização de produtos de qualidade como filtros e lubrificantes é crucial para evitar desgastes prematuros dos motores e sistemas mecânicos, prevenindo falhas que possam resultar em paradas operacionais inesperadas. Isso não apenas maximiza a eficiência operacional, mas também reduz custos com manutenções corretivas e prolonga o ciclo de vida dos bens patrimoniais. Esses fatores se traduzem em economia de recursos públicos a longo prazo. Importante destacar que a escolha pelo fornecimento adequado de filtros e lubrificantes deve observar a legislação vigente, conforme preconizado na Lei 14.133/2021. A referida norma estabelece que a administração pública deve assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade técnica e a viabilidade econômica, além de promover a sustentabilidade nas contratações. Dessa forma, buscou-se garantir um processo transparente e eficiente para a escolha dos fornecedores. Além disso, a formalização dessa contratação permitirá à prefeitura manter um cronograma contínuo de manutenção preventiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

de sua frota, evitando sobrecargas e danos que podem ocorrer pela falta de insumos adequados. A implementação dessa prática se alinha com os objetivos de aprimoramento da gestão pública, contribuindo para a oferta de serviços de qualidade à população. Por fim, a aquisição de filtros e lubrificantes atende não apenas a uma necessidade prática e urgente, mas também alinha-se às diretrizes de inovação e eficiência na gestão pública. A busca pela melhoria contínua dos processos operacionais reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a transparência, qualidade e responsabilidade na utilização do **資金** público, amparando a justificativa para a formalização desta demanda.

GRUPO Nº 131 - Serviço de Reforma de Escolas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 440.960,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 440.960,00

Prioridade: Média - contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Escolares

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/07/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Reforma de Escolas

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos escolares é essencial para garantir a qualidade e a segurança das instalações educacionais. As escolas desempenham um papel crucial no desenvolvimento da comunidade, e a manutenção adequada dos ambientes escolares reflete diretamente na capacidade de ensino-aprendizagem dos alunos. A qualidade das infraestruturas não apenas impacta o conforto dos estudantes e professores, mas também contribui para a preservação do patrimônio público. A realização de reformas nas escolas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação atende à necessidade de proporcionar um ambiente propício ao aprendizado. Muitas vezes, as estruturas físicas sofrem desgaste ou danos devido ao uso contínuo e ao tempo, demandando intervenções técnicas que garantam a funcionalidade e a segurança dos espaços. Portanto, a contratação de profissionais capacitados assegura que os serviços executados atendam aos padrões exigidos e minimizem riscos para a comunidade escolar. Além disso, o investimento em reformas e manutenções adequadas pode elevar a autoestima da comunidade escolar, refletindo em um melhor desempenho acadêmico dos alunos. Escolas bem conservadas criam um ambiente mais agradável e estimulante, o que indiretamente pode influenciar na frequência e no engajamento dos alunos. Um espaço acolhedor e seguro é fundamental para o processo educativo e também para a atração de novos estudantes. De acordo com a Lei 14.133/2021, a contratação de serviços especializados respeita princípios como a economicidade, eficiência e transparência. A escolha de uma empresa qualificada e experiente é crucial, uma vez que tal decisão promove não apenas a eficácia das ações corretivas e preventivas necessárias, mas também a boa gestão dos recursos públicos. O acompanhamento técnico das reformas garantirá que cada etapa seja realizada de forma criteriosa e em conformidade com as normas vigentes. Por fim, a demanda por serviços de reforma de escolas deve ser tratada como prioridade, uma vez que reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a educação de qualidade. Através desta contratação, espera-se não apenas restaurar as condições físicas das edificações, mas também contribuir significativamente para a construção de um futuro melhor para os jovens da nossa cidade.

GRUPO Nº 132 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 252.584,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 165 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 252.584,00

Prioridade: Média - contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne in natura

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 14/07/2025

Objeto Detalhado: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne in natura

Justificativa: A contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne in natura é fundamental para garantir a qualidade e a segurança alimentar nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis. A oferta de carnes frescas e adequadamente acondicionadas é essencial para atender às demandas das unidades de saúde, especialmente em programas nutricionais e na alimentação de pacientes internados e em tratamento. A disponibilização deste tipo de alimento está alinhada com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza o acesso à alimentação saudável e adequada como um direito do cidadão. Além disso, a promoção de uma dieta balanceada é crucial para a prevenção de doenças e para a recuperação de pacientes, contribuindo diretamente para a eficácia dos tratamentos realizados pela secretaria. Destaca-se que a aquisição de carne in natura permite a redução de custos na alimentação institucional, uma vez que garante insumos mais frescos e nutritivos em comparação com produtos processados ou congelados. Essa escolha também favorece a economia local, ao estimular a compra de produtos provenientes de frigoríficos e produtores locais, favorecendo a cadeia produtiva da região e gerando empregos. A escolha da empresa fornecedora será realizada por meio de processo licitatório, conforme previsto na Lei 14.133/2021, garantindo a transparência e a competitividade no processo. A seleção de fornecedores será pautada pela análise de critérios técnicos e sanitários, assegurando a qualidade das carnes adquiridas e, conseqüentemente, a saúde dos cidadãos que utilizam os serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Em síntese, a contratação para aquisição de carne in natura é uma medida imprescindível para atender às necessidades alimentares da população atendida pela Secretaria, cumprindo com princípios legais e administrativos, além de promover saúde pública e desenvolvimento local sustentável.

GRUPO Nº 133 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.986.495,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 174 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.986.495,00

Prioridade: Média - Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 14/07/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: A aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar é uma necessidade fundamental para garantir a alimentação adequada e saudável dos alunos da rede pública de ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A oferta regular de alimentos diversificados e nutritivos é essencial para promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, influenciando positivamente em seu desempenho escolar, saúde e bem-estar. Com base na Lei 14.133/2021, que assegura a transparência e eficiência nas contratações públicas, esta demanda se fundamenta na necessidade de atender à norma que preconiza a alimentação escolar como um direito do estudante, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.947/2009 e suas diretrizes. O fornecimento adequado de gêneros alimentícios é um dever do Estado, visando não apenas suprir a alimentação durante o horário escolar, mas também combater a insegurança alimentar entre os estudantes. Além disso, a contratação de fornecedores locais pode contribuir para o desenvolvimento econômico da região, promovendo a sustentabilidade e fortalecendo a agricultura familiar. Essa prática não apenas melhora a qualidade dos alimentos servidos, mas também favorece a geração de emprego e renda no município, refletindo um compromisso com a valorização da comunidade local e a promoção da economia circular. A implementação desse fornecimento está alinhada com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que defende o acesso à alimentação de qualidade, priorizando produtos frescos e nutritivos. Assim, essa contratação deve ser vista como um investimento na formação de hábitos alimentares saudáveis, essencial para a construção de uma sociedade mais consciente e saudável. Por fim, a formalização dessa contratação é imprescindível para garantir a continuidade e a melhoria do programa de alimentação escolar, atendendo às exigências legais e às demandas da população.

estudantil. Com isso, reforçamos o compromisso da gestão municipal em oferecer condições dignas para o aprendizado e crescimento dos nossos jovens cidadãos.

GRUPO Nº 134 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 61.848,48

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 168 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Valor Estimado: R\$ 61.848,48

Prioridade: Média - fornecimento de lanches

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/07/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: A contratação do fornecimento de gêneros alimentícios, especificamente lanches, pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, justifica-se pela necessidade de atender a demandas específicas de eventos culturais e programas voltados ao turismo e à juventude. Esses eventos, muitas vezes, atraem um público significativo e requerem uma estrutura adequada que inclua a oferta de alimentação, visando proporcionar uma experiência positiva e acolhedora aos participantes. Além disso, o fornecimento de lanches contribui para a promoção da saúde e bem-estar dos envolvidos, assegurando que os cidadãos tenham acesso a alimentos saudáveis e variados durante as atividades promovidas pela Secretaria. Isso é fundamental para garantir a eficiência e o engajamento dos participantes, uma vez que a alimentação adequada pode impactar diretamente no rendimento e na satisfação do público. Cabe ressaltar também a importância de fomentar a economia local através dessa contratação. A aquisição dos lanches poderá ser realizada junto a fornecedores locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município e promovendo a circulação de renda. Essa ação alinha-se com as diretrizes de incentivo ao comércio e à produção local, potencializando o impacto social da iniciativa. A legalidade da contratação está embasada na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratações públicas. O artigo 2º, inciso I, destaca a necessidade de realizar a contratação com eficiência e efetividade, atendendo à função pública de promover o bem-estar à comunidade. Com a presente demanda, busca-se cumprir esse dispositivo, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e produtiva. Por fim, a formalização dessa contratação de gêneros alimentícios vem ao encontro das diretrizes do planejamento estratégico da Secretaria Municipal, que visa dinamizar os eventos culturais e fomentar a convivência entre a população. Assim, a aquisição de lanches não só atende a uma necessidade imediata, mas também se insere em um contexto mais amplo de promoção de cultura, turismo e valorização da juventude em Esperantinópolis.

GRUPO Nº 135 - Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 366.727,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 366.727,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/07/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros e lubrificantes é fundamental para garantir a manutenção adequada dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Esses veículos são essenciais para o transporte de estudantes, professores e demais profissionais da educação, assegurando o cumprimento das atividades pedagógicas e administrativas nas escolas do município. A utilização de filtros e lubrificantes de qualidade contribui significativamente para a eficiência e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

durabilidade dos motores, resultando em menores gastos com manutenção e combustível. A escolha de insumos adequados evita falhas mecânicas que podem comprometer a operação dos veículos, assegurando a continuidade do serviço educacional prestado à população. Além disso, a manutenção preventiva dos veículos pode prevenir acidentes relacionados ao mau funcionamento, promovendo a segurança de todos os usuários. Outra justificativa importante é a celeridade no atendimento às demandas diárias da Secretaria, que frequentemente depende do uso dos veículos para realizar visitas às instituições de ensino, participar de eventos e atender à comunidade escolar. A aquisição regular de filtros e lubrificantes garantirá a disponibilidade dos veículos operacionais, evitando interrupções nas atividades e aumentando a eficiência dos serviços prestados. Adicionalmente, esta contratação está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, bem como com as diretrizes orçamentárias da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A escolha por um fornecedor competente e idôneo permite também a promoção da transparência nas contratações públicas, uma vez que será realizado um processo licitatório com ampla publicidade, garantindo a competitividade entre as propostas recebidas. Em suma, a contratação para o fornecimento de filtros e lubrificantes é crucial para assegurar a operacionalidade dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, refletindo diretamente na qualidade e na continuidade do serviço educacional oferecido à população. Esta ação representa um investimento na infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais no município.

GRUPO Nº 136 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 498.149,24

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 498.149,24

Prioridade: Média - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/07/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza

Justificativa: A contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é de vital importância para assegurar a manutenção das condições sanitárias adequadas em unidades de saúde, serviços públicos e ambientes administrativos. A limpeza regular e eficiente das instalações contribui diretamente para a prevenção de doenças e à promoção da saúde pública, especialmente em um contexto em que a higienização adequada é essencial para mitigar os riscos de contaminações e infecções. A seleção de produtos de limpeza apropriados e de qualidade será crucial para garantir que as práticas de desinfecção atendam às normativas vigentes, além de serem compatíveis com os padrões exigidos pelo Ministério da Saúde e outras entidades reguladoras. Também é importante ressaltar que o fornecimento contínuo desses materiais facilita a execução dos serviços de saúde, evitando interrupções nas atividades essenciais e garantindo atendimento de qualidade à população. Além disso, a proposta de contratação atenderá ao princípio da economicidade, uma vez que será realizada uma pesquisa de mercado prévia visando à escolha do fornecedor que ofereça a melhor relação custo-benefício, assegurando um uso racional dos recursos públicos. O planejamento da aquisição também deve considerar a previsibilidade da demanda e a durabilidade dos produtos, possibilitando uma gestão eficiente de estoques. A matéria relacionada ao fornecimento de material de limpeza alinha-se com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, garantindo que os procedimentos estejam em conformidade com a legislação atual, promovendo transparência e competitividade no processo de contratação. Dessa forma, a realização da contratação se ampara nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Por fim, considerando a relevância da medida para a promoção da saúde pública e a necessidade urgente de suprir a demanda de materiais limpos e eficazes, a contratação se justifica plenamente, contribuindo para a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade e reforçando o compromisso da administração pública com o bem-estar da população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 137 - Fornecimento de Lixeiras e Placas Educativas em Aço Galvanizado

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 133.561,86

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 133.561,86

Prioridade: Média - contratação de empresa responsável pela prestação dos serviços de coleta, transporte tratamento
Contratação de empresa especializada nos serviços de Confecção/Produção de Placas em ACM

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/07/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Lixeiras e Placas Educativas em Aço Galvanizado

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de lixeiras e placas educativas em aço galvanizado é crucial para a promoção da saúde pública e do saneamento no município de Esperantinópolis. Esses elementos desempenham um papel fundamental na conscientização da população sobre a importância do descarte correto de resíduos, contribuindo diretamente para a preservação do meio ambiente e para a melhoria das condições sanitárias da cidade. A educação ambiental, aliada à infraestrutura adequada, é essencial para reduzir os índices de lixo nas ruas e prevenir doenças relacionadas ao acúmulo inadequado de resíduos. Além disso, as lixeiras em aço galvanizado se destacam por sua durabilidade e resistência às intempéries, o que garante uma vida útil prolongada aos equipamentos. Essa característica é especialmente relevante para o nosso município, onde as condições climáticas podem influenciar a conservação dos bens públicos. Assim, a escolha por materiais de qualidade proporciona um melhor retorno do investimento público, uma vez que minimiza a necessidade de manutenção e substituição frequente desses itens. A confecção e produção das placas educativas também possuem grande relevância, pois são fundamentais para informar e educar a população sobre práticas corretas de manejo de resíduos. Por meio de mensagens claras e acessíveis, as placas colaboram para a formação de uma cultura de responsabilidade ambiental, permitindo que a comunidade se torne mais consciente e participativa nas questões ligadas à saúde e ao saneamento. Essa abordagem educativa é um complemento vital para os projetos de saúde pública, promovendo não apenas a informação, mas também a mudança de comportamento da população. A escolha de uma empresa especializada garantirá a execução de serviços de qualidade, atendendo às especificidades do projeto e às normas técnicas vigentes. Dessa forma, a contratação deve seguir os princípios da eficiência, transparência e economicidade, conforme estipulados pela Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas. Ao optar por prestadores de serviço qualificados, estaremos assegurando a integridade e a eficácia das soluções apresentadas para o município. Em suma, a formalização desta contratação representa um passo significativo em direção à melhoria da infraestrutura urbana e à promoção da saúde pública na cidade de Esperantinópolis. Investir na aquisição de lixeiras e placas educativas não apenas atende a uma demanda imediata, mas também integra uma estratégia mais ampla de educação e responsabilidade ambiental, alinhando-se assim aos objetivos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

GRUPO Nº 138 - Fornecimento de Material de Construção

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 184.900,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 145 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 184.900,00

Prioridade: Média - contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/07/2025

Objeto Detalhado: contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades

Justificativa: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção do tipo grosso é essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, uma vez que esses insumos são fundamentais para a realização de obras públicas voltadas à

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEBATES, HABILIDADES E EMPREENDEDORISMO

Valor total da contratação: R\$ 124.900,00

Nº de DP's Consolidadas: 1

RELAÇÃO DE DP'S DO GRUPO

DP Nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEBATES, HABILIDADES E EMPREENDEDORISMO

Valor Estimado: R\$ 124.900,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão de projetos para o município de São Paulo, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como à capacitação dos servidores públicos em gestão de projetos.

Renovação Contratual: Não

Data Prevista: 30/09/2025

Objeto Detalhado: Prestação de serviços de consultoria em gestão de projetos para o município de São Paulo, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como à capacitação dos servidores públicos em gestão de projetos.

Justificativa: A contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão de projetos para o município de São Paulo, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como à capacitação dos servidores públicos em gestão de projetos, é necessária para o desenvolvimento das atividades de gestão de projetos, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como para a capacitação dos servidores públicos em gestão de projetos. A contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão de projetos para o município de São Paulo, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como à capacitação dos servidores públicos em gestão de projetos, é necessária para o desenvolvimento das atividades de gestão de projetos, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como para a capacitação dos servidores públicos em gestão de projetos.

GRUPO Nº: 188 - Formação de Mestrado de Consultoria

Valor total Consolidado: R\$ 284.900,00

Nº de DP's Consolidadas: 1

RELAÇÃO DE DP'S DO GRUPO

DP Nº: 188 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEBATES, HABILIDADES E EMPREENDEDORISMO

Valor Estimado: R\$ 284.900,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão de projetos para o município de São Paulo, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como à capacitação dos servidores públicos em gestão de projetos.

Renovação Contratual: Não

Data Prevista: 30/09/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão de projetos para o município de São Paulo, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como à capacitação dos servidores públicos em gestão de projetos. A contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão de projetos para o município de São Paulo, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como à capacitação dos servidores públicos em gestão de projetos, é necessária para o desenvolvimento das atividades de gestão de projetos, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como para a capacitação dos servidores públicos em gestão de projetos.



infraestrutura urbana e ao desenvolvimento habitacional. A execução de projetos relacionados à pavimentação de ruas, construção de praças e outras estruturas requer a disponibilidade desses materiais em quantidade e qualidade adequadas. Em relação ao atendimento das necessidades locais, a secretaria tem identificado um aumento na demanda por melhorias na infraestrutura da cidade, o que torna a aquisição imediata desses materiais imprescindível. O fortalecimento das condições habitacionais e a promoção do bem-estar social dependem diretamente da realização de obras que, sem os materiais adequados, não poderão ser efetivamente implementadas. A contratação será conduzida conforme os princípios da eficiência e economicidade, previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que o processo licitatório selecione a proposta mais vantajosa e compatível com as necessidades do município. Além disso, a transparência nas contratações permitirá que a sociedade acompanhe e fiscalize o uso dos recursos públicos, fortalecendo a confiança nas ações da administração pública. Vale ressaltar que a ausência desses materiais comprometerá não apenas o cronograma das obras em andamento, mas também a capacidade da administração em cumprir com seus compromissos sociais perante a população. Portanto, essa aquisição é uma medida proativa para garantir a continuidade dos serviços essenciais à comunidade. Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação de uma empresa habilitada, que possa fornecer os materiais de construção do tipo grosso, assegurando a agilidade na execução das obras planejadas e o cumprimento das metas estabelecidas pelo município na área de infraestrutura e habitação.

GRUPO Nº 139 - Fornecimento de Quentinhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 156.384,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 156.384,00

Prioridade: Média - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/08/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento Quentinhas

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, sob a denominação "Fornecimento Quentinhas", se faz necessária para atender à demanda nutricional dos servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Este serviço é crucial para garantir que os profissionais tenham acesso a refeições saudáveis e adequadas durante sua jornada de trabalho, promovendo assim um ambiente de saúde e bem-estar. A alimentação de qualidade pode impactar diretamente na produtividade e na satisfação dos servidores públicos, refletindo positivamente no atendimento à população. A oferta de refeições prontas permite uma logística eficiente, sem a necessidade de deslocamento ou investimento em estruturas permanentes de refeitório, oferecendo um serviço ágil e adaptável às variáveis do dia a dia administrativo. Além disso, a contratação de empresas especializadas garante não apenas a qualidade dos alimentos, mas também a conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, minimizando riscos à saúde dos funcionários. Ao optar por fornecedores habilitados, a administração municipal promove a transparência e a legalidade, seguindo os preceitos da Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes claras para contratações públicas. É importante destacar que a escolha por um serviço de fornecimento de refeições prontas também se alinha à valorização do comércio local e à promoção da economia da região. Priorizar empresas da cidade ou da proximidade contribui para o fortalecimento das atividades econômicas locais, gerando empregos e arrecadação tributária. Por fim, torna-se evidente que a formalização dessa contratação atende a um interesse público legítimo, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e saúde dos servidores da Prefeitura de Esperantinópolis e, consequentemente, para o aprimoramento do serviço público prestado à população. Assim, a justificativa apresentada encontra respaldo nas necessidades práticas da administração e na legislação pertinente, assegurando uma contratação eficaz e responsável.

GRUPO Nº 140 - Fornecimento de Quentinhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 195.480,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 153 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 195.480,00

Prioridade: Média - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/08/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Quentinhas

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação pronta, especificamente na modalidade de quentinhas, é imprescindível para garantir a adequação nutricional e alimentar dos alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Este serviço assegurará que as crianças tenham acesso a refeições saudáveis e balanceadas, fundamentais para o seu desenvolvimento físico e cognitivo. Além disso, a oferta de refeições prontas contribui para a praticidade e a eficiência no ambiente escolar, permitindo que os educadores e gestores se concentrem em suas funções principais, sem a preocupação de preparação e logística de alimentos. Tais serviços são vitais, especialmente em tempos de pandemia e em contexto de saúde pública, onde a segurança alimentar deve ser priorizada de maneira adequada e responsável. Importante ressaltar que a demanda por refeições é também uma maneira de atender à legislação vigente, que exige das instituições de ensino o cumprimento de normas relacionadas à alimentação escolar. A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, orienta a administração pública a garantir o direito à alimentação adequada nos estabelecimentos educacionais, reforçando a necessidade dessa contratação. A contratação de serviços de fornecimento de quentinhas ainda favorece a inclusão social, pois, ao escolher empresas locais ou com mão de obra regional, promove-se o desenvolvimento econômico da comunidade. Essa ação colabora com o fortalecimento da cadeia produtiva local e a geração de empregos, impactando positivamente a economia do município. Por fim, esta contratação se justifica não apenas pela necessidade de fornecer alimentação diária aos alunos, mas também pelo compromisso da gestão pública em proporcionar condições dignas e seguras para o aprendizado, alinhando-se aos princípios da educação e bem-estar infantil, assegurando que todas as crianças tenham acesso a uma alimentação de qualidade.

GRUPO Nº 141 - Fornecimento de Quentinhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 117.600,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 154 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 117.600,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/08/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Quentinhas

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação pronta, especificamente na forma de quentinhas, se justifica pela necessidade de garantir a adequada nutrição dos servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes. O fornecimento dessas refeições é essencial para a manutenção da saúde e bem-estar dos profissionais, permitindo que realizem suas atividades com mais eficiência e disposição, atendendo às demandas do município. Além disso, a requisição por quentinhas se dá em função das peculiaridades das atividades desenvolvidas pela secretaria, que muitas vezes exigem que os trabalhadores permaneçam em campo durante longos períodos, impossibilitando o retorno às suas residências para as refeições. Assim, o fornecimento regular e adequado de alimentação no local de trabalho se torna uma medida necessária para assegurar a continuidade do serviço público e a qualidade das obras e projetos sob responsabilidade dessa pasta. Outra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

consideração importante é a adequação do contrato às normas vigentes, principalmente à Lei 14.133/2021, que rege a licitação e contratos administrativos. A contratação desse tipo de serviço, sem dúvida, deve seguir o princípio da economicidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente, além de atender aos critérios de qualidade nutricional e segurança alimentar exigidos pelas legislações pertinentes à manipulação e fornecimento de alimentos. Ademais, cabe destacar que o fornecimento de quentinhas pode contribuir para o fomento da economia local, pois é possível priorizar empresas da região que atendam aos requisitos estabelecidos na licitação. Isso resulta não apenas em um melhor aproveitamento dos recursos financeiros públicos, mas também em um incentivo ao desenvolvimento econômico do município, promovendo geração de emprego e renda. Por fim, amparada por todos esses fundamentos, a demanda pela contratação da prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta é não apenas pertinente, mas imprescindível para a execução eficiente das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, assegurando a saúde dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 142 - Fornecimento de Material Elétrico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 307.608,25

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 307.608,25

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de material elétrico

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/08/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico

Justificativa: A contratação de uma empresa para aquisição de material elétrico pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é essencial para a manutenção e execução das obras públicas que visam atender às necessidades básicas da população. O adequado fornecimento de material elétrico é imprescindível para garantir a segurança e a qualidade das infraestruturas, como iluminação pública, instalações elétricas em edificações municipais e melhorias na rede de distribuição de energia. Além disso, considerando o aumento da demanda por serviços públicos nos últimos anos, é imprescindível que a administração municipal disponha de insumos necessários para a realização eficaz e ágil das obras programadas. A falta desses materiais comprometeria a continuidade das atividades essenciais, causando atrasos nas obras e, conseqüentemente, prejuízos para a comunidade. Portanto, a aquisição de material elétrico se torna urgente e fundamental. É importante ressaltar que a contratação será realizada através de processo licitatório, conforme previsto na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. Essa legislação atualizada garante maior transparência e competitividade no processo, além de promover a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. A escolha da empresa fornecedora será baseada em critérios que consideram não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos e os prazos de entrega. Ademais, a contratação de fornecedores com experiência comprovada no mercado assegura a obtenção de materiais elétricos que atendem as normas técnicas vigentes, minimizando riscos de falhas nas instalações. Dessa forma, contribui-se para a sustentabilidade e a durabilidade das obras realizadas, evitando gastos desnecessários com manutenções corretivas futuras. Em conclusão, a formalização da demanda para a aquisição de material elétrico configura-se como uma ação estratégica da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, não apenas para atender à legislação vigente, mas, acima de tudo, para proporcionar à população de Esperantinópolis a infraestrutura adequada e segura, promovendo melhoria na qualidade de vida e no desenvolvimento urbano sustentável.

GRUPO Nº 143 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.055,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

DFD nº: 135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Valor Estimado: R\$ 20.055,00

Prioridade: Média - Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de materiais permanentes

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/08/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente

Justificativa: A contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de materiais permanentes se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, especialmente no que tange à manutenção e promoção das atividades culturais e turísticas do município de Esperantinópolis. Materiais permanentes são essenciais para a realização de eventos, oficinas e outras atividades, contribuindo diretamente para o desenvolvimento cultural da comunidade. A secretária responsável pela pasta identificou a carência de recursos materiais adequados, impactando a qualidade dos serviços prestados e a capacidade de atingir o público-alvo. O fornecimento de materiais permanentes permitirá à secretaria implementar projetos que visam fomentar a cultura local, promover o turismo e oferecer oportunidades de aprendizado e entretenimento para os jovens da cidade. Além disso, a inclusão de itens como mobiliário, equipamentos audiovisuais e instrumentos musicais é fundamental para equipar os espaços dedicados ao uso cultural e recreativo, assegurando um ambiente propício para a promoção das diversas expressões artísticas. A execução dessas atividades impacta não apenas a população imediata, mas também atrai visitantes e fomenta a economia local por meio do turismo. A escolha pelo fornecimento de materiais permanentes se justifica pela necessidade contínua desses bens, uma vez que os mesmos serão utilizados em iniciativas que têm caráter duradouro e manutenção ao longo do tempo. Isso proporciona um melhor planejamento financeiro para o Município, garantindo que os investimentos realizados resultem em benefícios a longo prazo. Por fim, a execução do presente contrato se fundamenta na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil, permitindo que a administração pública busque soluções eficientes e adequadas para suprir suas necessidades. Desta forma, comprovada a urgência e a relevância da demanda, a formalização deste processo de contratação é não apenas justificável, mas imprescindível para o desenvolvimento das políticas culturais e de juventude na região.

GRUPO Nº 144 - Fornecimento de Equipamentos, Ferramentas e Acessórios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 32.975,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 136 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 32.975,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para fornecimento de tinta para tonner de impressoras

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/08/2025

Objeto Detalhado: fornecimento de tinta para tonner de impressoras

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de tinta para tonner de impressoras é uma necessidade premente da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, tendo em vista a continuidade e eficiência das atividades administrativas essenciais. O fornecimento regular de tintas é crucial para garantir a operação ininterrupta dos serviços prestados pela secretaria, permitindo que documentos e relatórios sejam impressos com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, a aquisição de tintas compatíveis e de boa qualidade contribui para a durabilidade e funcionamento adequado das impressoras, evitando problemas mecânicos e falhas nas impressões. A utilização de materiais inadequados pode levar a custos adicionais com manutenção e reparos, comprometendo a eficiência do uso dos recursos públicos. Portanto, uma escolha acertada na contratação também se reflete em economia e gerenciamento responsável do orçamento público. Ressalta-se ainda que, segundo o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, é dever da administração pública promover a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos. A contratação de empresa especializada irá garantir não apenas o atendimento às especificações técnicas necessárias, como também um preço justo e competitivo, conforme disposto no artigo 28 da Lei 14.133/2021, que aborda a busca por propostas vantajosas. Ademais, é importante destacar que a formalização

dessa demanda respeita os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, visto que o processo licitatório permitirá a análise de várias propostas, garantindo a transparência e a adequada seleção do fornecedor. Esse procedimento é fundamental para assegurar que os contratos firmados estejam alinhados com o interesse público. Por fim, a contratação dos serviços mencionados se alinha com as diretrizes de planejamento estratégico da administração municipal, ao melhorar a capacidade operacional da secretaria e os serviços prestados à população. Dessa forma, a justificativa para a aquisição de tinta para tonner de impressoras encontra amparo legal e administrativo, justificando a urgência e a relevância da contratação no contexto das ações da Secretaria Municipal de Administração.

GRUPO Nº 145 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.996.838,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 175 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 2.996.838,00

Prioridade: Média - contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/08/2025

Objeto Detalhado: Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Justificativa: A contratação de empresa para locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de atender a demandas emergenciais e contínuas de infraestrutura no município. A frota própria pode não ser suficiente para suprir todas as necessidades operacionais, especialmente em períodos de alta demanda, como eventos climáticos adversos ou grandes projetos de obras públicas. Ademais, a locação desses equipamentos permite uma maior flexibilidade na gestão dos recursos financeiros públicos. A contratação temporária e por demanda evita o ônus da manutenção e da depreciação dos bens, uma vez que a utilização é pautada conforme as necessidades do serviço. Essa estratégia se alinha com os princípios da eficiência e economicidade, permitindo que o município otimize seus gastos sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população. Infelizmente, a antiga frota de veículos e maquinários encontra-se frequentemente em estado de desgaste, dificultando a execução das atividades necessárias de forma eficaz. A locação oferece a oportunidade de operar com equipamentos modernos e mais eficientes, que garantem maior segurança e produtividade nas operações de obras e transportes, além de proporcionar melhor atendimento às demandas da população, refletindo diretamente na qualidade dos serviços urbanísticos. Outra justificativa importante é a valorização do tempo de resposta em ações emergenciais. Ter acesso rápido a veículos e máquinas pesadas é crucial em situações que demandam agilidade, como reparos em vias públicas, desastres naturais ou outras situações críticas que exigem pronta intervenção. A locação possibilita esse acesso imediato, garantindo que a administração pública possa atuar rapidamente em benefício da comunidade. Por fim, com base no artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a licitação e a contratação direta de empresas públicas e privadas para a prestação de serviços, a locação de veículos e máquinas pesadas se caracteriza como uma solução viável para atender às necessidades específicas do município, alinhando-se à legalidade, eficácia e economicidade do uso dos recursos públicos disponíveis. Portanto, a formalização desta contratação é essencial para garantir a continuidade das obras e intervenções necessárias ao desenvolvimento urbano de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 146 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 426.223,02

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 426.223,02

Prioridade: Média - contratação de empresa para aquisição de Material de Escritório e Expediente em geral

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/08/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente

Justificativa: A contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de escritório e expediente é imprescindível para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis. Os materiais de expediente são essenciais para a execução de tarefas administrativas, pedagógicas e de comunicação interna, assegurando que servidores e colaboradores tenham os insumos necessários para desempenhar suas funções com eficiência e qualidade. A aquisição desses materiais impacta diretamente na qualidade do serviço educacional oferecido pela secretaria, pois possibilita a elaboração de documentos, relatórios, planejamento de aulas e demais atividades educacionais. Além disso, a utilização de materiais adequados contribui para um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo, refletindo positivamente no desempenho dos funcionários e, conseqüentemente, no aprendizado dos alunos. A escolha da empresa fornecedora deve levar em conta critérios de qualidade, prazo de entrega e custo-benefício, visando otimizar os recursos públicos disponíveis. O processo de contratação seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, garantindo transparência nas compras realizadas pela administração pública. Adicionalmente, a demanda por materiais de expediente se intensifica em períodos de retorno às aulas ou durante eventos específicos que envolvem a Secretaria Municipal de Educação. Assim, é fundamental assegurar a continuidade do abastecimento de tais insumos, evitando quaisquer transtornos que possam comprometer a rotina administrativa e escolar. Portanto, a contratação se justifica não apenas pela necessidade imediata de suprir as demandas internas, mas também como parte de um planejamento a longo prazo que visa garantir a qualidade das ações da Secretaria Municipal de Educação. Isso permite a construção de um ambiente educacional favorável ao desenvolvimento dos alunos e ao aprimoramento dos processos administrativos da instituição.

GRUPO Nº 147 - Fornecimento de Bandeiras, Mastros e Rosetas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.904,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 137 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Valor Estimado: R\$ 15.904,50

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de galeria de quadros, bandeiras em tecido e mastros completos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/09/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa para aquisição de galeria de quadros, bandeiras em tecido e mastros completos

Justificativa: A contratação de empresa para a aquisição de galeria de quadros, bandeiras em tecido e mastros completos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de promover e valorizar a cultura local. Esses materiais são essenciais para a realização de eventos culturais, festividades e ações que visam estimular o turismo regional, fortalecer a identidade cultural e criar um ambiente atrativo para a população e visitantes. Além disso, a utilização de bandeiras em tecido e a instalação de galeria de quadros permitem uma representação visual da história e das tradições do município, contribuindo para o engajamento da comunidade e a promoção do orgulho cívico. Esses elementos decorativos são fundamentais em eventos solenes, exposições e comemorações que exigem uma ambientação condizente com a importância das atividades realizadas pela secretaria. A infraestrutura visual que a contratação pretende suprir reforça a imagem institucional da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, pois as bandeiras e os quadros podem ser utilizados em diferentes contextos, como cerimônias oficiais, feiras culturais e exposições. A correta apresentação de símbolos e representações gráficas do município é crucial para comunicar efetivamente seus valores e potencial turístico. Com base na Lei 14.133/2021, artigo 2º, inciso VI, que determina a importância da contratação pública para atender ao interesse público, destaca-se que essa demanda alinha-se ao objetivo da segurança e efetividade das ações promovidas pela administração pública. A aquisição desses itens, além de atender a requisitos estéticos, visa assegurar a realização de atividades que impactem positivamente a sociedade. Por fim, a contratação de uma empresa especializada garante não apenas a qualidade dos produtos adquiridos, mas também a possibilidade de cumprir prazos

adequados e atender às especificações técnicas necessárias. A formalização desta demanda se revela imprescindível para a execução dos projetos culturais e turísticos da cidade, refletindo diretamente na valorização da cultura e no desenvolvimento social da comunidade.

GRUPO Nº 148 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 16.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 16.000,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções em geral

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/09/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Confecção e Malharia

Justificativa: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia e confecções em geral é essencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Essa contratação visa garantir a produção de uniformes, vestuários e outros itens necessários ao adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do órgão, promovendo não apenas a identificação dos servidores, mas também o zelo pela imagem institucional. A demanda por esses serviços decorre da necessidade contínua de renovação e reposição de peças de vestuário utilizadas pelos colaboradores, que devem estar alinhadas aos padrões estéticos e funcionais exigidos pelo serviço público. Através da formalização dessa contratação, busca-se assegurar a qualidade dos materiais e da mão de obra envolvida, com vistas à durabilidade e conforto dos produtos fornecidos. É importante ressaltar que a escolha por uma empresa especializada traz benefícios adicionais, como a possibilidade de personalização dos itens a serem confeccionados, atendendo melhor às especificidades e diretrizes da própria secretaria. Além disso, a experiência do fornecedor no mercado permite um atendimento mais ágil e eficaz, minimizando riscos de atrasos e insatisfação. Para fundamentar a contratação, a Lei 14.133/2021 estabelece diretrizes que justificam a escolha do objeto, considerando a necessidade de garantia de eficiência no uso dos recursos públicos e a promoção de princípios como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O atendimento às disposições legais assegura transparência no processo e proteção ao interesse público. Por fim, a contratação de tais serviços representa uma atitude proativa da gestão pública em promover condições adequadas de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão e na efetividade das políticas públicas implementadas pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Assim, se justifica plenamente a formalização desta demanda perante os órgãos competentes.

GRUPO Nº 149 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 54.175,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 139 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 54.175,00

Prioridade: Média - Fornecimento de materiais para limpeza de piso granilite

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/09/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza

Justificativa: A contratação referente ao fornecimento de materiais para limpeza de piso granilite é essencial para manter a higiene e conservação dos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. A correta manutenção das instalações públicas, especialmente aquelas ligadas à saúde, é fundamental para garantir um ambiente seguro e acolhedor para os cidadãos, prevenindo a propagação de doenças e promovendo o bem-estar da comunidade. Os materiais de limpeza específicos para pisos granilite são projetados para proporcionar uma limpeza

eficiente sem danificar o revestimento, prolongando sua durabilidade e aparência. A utilização de produtos inadequados poderia comprometer a integridade do piso e, conseqüentemente, exigir gastos adicionais com reparos e manutenção. Assim, investir em materiais adequados é uma medida econômica e prudente. A necessidade de prover tais insumos se torna ainda mais evidente diante do aumento da demanda por serviços de saúde e saneamento, especialmente em períodos de epidemias ou surtos. A limpeza adequada das instalações contribui para a manutenção dos padrões de biossegurança exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária, imprescindíveis no contexto atual. Além disso, a realização dessa contratação está amparada pela Lei Federal 14.133/2021, que rege as contratações públicas, enfatizando a importância da eficiência e economia nos gastos públicos. O artigo 2º da referida lei ressalta a necessidade de atender ao interesse público com moralidade, eficiência e transparência, princípios que guiarão todo o processo de contratação. Por fim, a falta de materiais de limpeza adequados pode acarretar riscos à saúde pública, prejudicando não apenas os profissionais que atuam na Secretaria, mas também os usuários dos serviços de saúde. Portanto, a formalização dessa demanda é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades da secretaria em conformidade com as normas de saúde e garantir a qualidade dos serviços prestados à população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 150 - Fornecimento de Kit Enxoval para Recém Nascidos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 54.175,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 138 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Valor Estimado: R\$ 54.175,00

Prioridade: Média - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits de enxoval para recém-nascido (kits natalidade),

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/09/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Kit Enxoval para Recém Nascidos

Justificativa: A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos, também conhecidos como kits de natalidade, se justifica pela necessidade de apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Esperantinópolis. Esse suporte é essencial para garantir que os recém-nascidos tenham acesso a itens básicos que contribuam para seu desenvolvimento saudável, promovendo assim a equidade social e o bem-estar da população. Além disso, a entrega dos kits de enxoval fortalece as políticas públicas de assistência social, uma vez que se alinham aos objetivos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, ao promover não apenas a inclusão social, mas também à valorização da vida e do cuidado com a infância. Essa ação resulta em benefícios diretos para as famílias e cria um impacto positivo no contexto social do município, colaborando para a redução das desigualdades. Importante ressaltar que a aquisição de kits de enxoval se dá em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a licitação e contratações públicas. A modalidade escolhida será adequada às características do objeto, assegurando transparência e eficiência no processo de compra, além da observância ao princípio da economicidade, considerando a relação custo-benefício envolvida na contratação. A contratação de fornecedor especializado para esse tipo de produto também garante a qualidade dos itens que serão entregues, como roupas, fraldas, cobertores e outros artigos essenciais, aspectos que são cruciais para a saúde e conforto dos recém-nascidos e suas famílias. O fornecimento adequado desses materiais evita desperdícios e garante que cada kit atenda às necessidades básicas identificadas junto às famílias beneficiadas. Por fim, vale destacar que os kits de enxoval não representam apenas uma ajuda material, mas também simbolizam um cuidado institucional com as novas gerações e reafirmam o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a proteção e promoção da infância, refletindo um avanço nas políticas públicas voltadas ao fortalecimento da família e ao desenvolvimento humano sustentável no município.

GRUPO Nº 151 - Serviço de Nutrição e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 58.650,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 58.650,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/09/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Nutrição e Alimentação

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta é essencial para garantir a qualidade nutricional e a segurança alimentar dos servidores e usuários da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Este serviço é imprescindível, pois irá atender às necessidades alimentares diárias de uma quantidade significativa de indivíduos, refletindo diretamente na saúde e no bem-estar dos colaboradores e cidadãos. Além disso, a oferta de alimentação adequada estimula a produtividade e o engajamento dos servidores públicos, que desempenham funções essenciais à administração municipal. A alimentação equilibrada está correlacionada com a eficiência do trabalho e a satisfação no ambiente profissional, fatores que contribuem para um melhor atendimento ao público em geral. A escolha por uma empresa especializada garante que os serviços de nutrição e alimentação serão prestados com expertise e conformidade às normas de segurança alimentar e sanitária. A legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, impõe a necessidade de comprovação da capacidade técnica e da experiência anterior da empresa contratada, assegurando que a seleção será baseada em critérios objetivamente pertinentes à qualidade e eficiência do serviço. Ademais, a regularização deste processo de contratação proporciona transparência e responsabilidade fiscal, princípios fundamentais na gestão pública. O uso de recursos públicos deve ser monitorado e feito de maneira responsável, evitando desperdícios e garantindo a boa aplicação do erário. Por fim, a identificação da demanda por serviços de Nutrição e Alimentação não apenas atende a uma necessidade emergente, mas também se alinha às diretrizes de promoção da saúde e bem-estar no ambiente de trabalho, reforçando o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a qualidade de vida de seus servidores e cidadãos. Portanto, a formalização desta contratação é imprescindível para atender as expectativas e necessidades da população local.

GRUPO Nº 152 - Fornecimento de Combustíveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.128.725,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 2.128.725,00

Prioridade: Média - Aquisição de combustíveis automotivos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/09/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis

Justificativa: A contratação de fornecimento de combustíveis automotivos pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica devido à imprescindibilidade do transporte escolar para a realização das atividades educacionais. O transporte regular de alunos é uma responsabilidade fundamental do município, que visa garantir o acesso à educação de qualidade e a inclusão dos estudantes, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou de difícil acesso. A aquisição de combustíveis é, portanto, essencial para manter a continuidade deste serviço. Além disso, é necessário considerar que a frota de veículos utilizados para o transporte escolar requer um abastecimento constante e adequado para operar de maneira eficiente e segura. A falta de combustível pode levar à interrupção no transporte dos alunos, comprometendo não apenas a frequência escolar, mas também o aprendizado e a formação social dos estudantes. Assim, a regularidade do fornecimento de combustíveis é crucial para evitar prejuízos ao calendário letivo. No contexto da Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratações públicas, é importante ressaltar que a contratação de bens e serviços, como o fornecimento de combustíveis, deve observar os princípios da eficiência, transparência e economicidade. A escolha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

por contratar esse serviço deve ser embasada na análise prévia que demonstra a necessidade e a urgência da demanda, além da conformidade com o planejamento orçamentário anual. Adicionalmente, a atual situação econômica e as flutuações nos preços dos combustíveis exigem que o município estabeleça vínculos com fornecedores confiáveis e que garantam condições favoráveis de fornecimento a longo prazo. A pesquisa de mercado, realizada preliminarmente, aponta que a contratação de um fornecedor local pode resultar em economia de custos e otimização logística, favorecendo prazos de entrega e a prestação de contas mais ágil. Por fim, salienta-se que a aquisição de combustíveis automotivos é uma medida estratégica para assegurar a mobilidade dos estudantes e a operacionalidade da Secretaria Municipal de Educação. Ao formalizar esta demanda, a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis reafirma seu compromisso com a educação pública de qualidade, garantindo que todos os alunos tenham acesso às suas instituições de ensino sem interrupções.

GRUPO Nº 153 - Fornecimento de Material de Construção

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 93.291,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 93.291,40

Prioridade: Média - contratação de empresa para aquisição de material de construção

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/09/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Construção

Justificativa: A contratação de uma empresa para o fornecimento de material de construção pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade das obras públicas em andamento e futuras. Tais materiais são essenciais para a realização de projetos que visam à melhoria da infraestrutura urbana e rural, beneficiando diretamente a população local e promovendo o desenvolvimento sustentável do município. O aumento da demanda por serviços de construção e manutenção de obras públicas tem exigido um suporte material adequado. A falta de materiais pode ocasionar atrasos e até mesmo paralisação das obras, gerando custos adicionais ao erário público e comprometendo a entrega de serviços essenciais à comunidade. Dessa forma, a aquisição imediata e eficiente desses insumos se torna vital para atender as necessidades da população. Além disso, conforme o artigo 6º, inciso I, da Lei 14.133/2021, a situação de emergência ou calamidade pública é uma das justificativas válidas para a contratação direta de bens e serviços. A Secretaria de Obras tem atuado em diversos projetos que demandam agilidade e eficiência, e a regularização do fornecimento de materiais de construção se enquadra na necessidade de atender a tais situações, garantindo que os serviços prestados atendam aos padrões exigidos. Outro aspecto relevante é que, ao contratar uma empresa especializada para o fornecimento desse tipo de material, a Prefeitura pode assegurar a qualidade e a conformidade dos produtos adquiridos, evitando desperdícios e retrabalhos. O uso de materiais inadequados ou de baixa qualidade pode impactar não apenas o resultado final das obras, mas também a segurança e a durabilidade das mesmas, trazendo prejuízos no longo prazo. Por fim, a contratação visa ainda fomentar a economia local, promovendo a competitividade entre fornecedores da região e estimulando o desenvolvimento de empresas locais. Isso não só contribui com a geração de empregos, mas também fortalece a economia do município como um todo, alinhando-se com as diretrizes de administração pública responsável e eficaz, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

GRUPO Nº 154 - Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 281.595,70

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 281.595,70

Prioridade: Média - Aquisição de pneus, câmara de ar e fitas protetoras

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/09/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Justificativa: A aquisição de pneus, câmaras de ar e fitas protetoras é essencial para garantir a Secretaria Municipal de Educação. Esses equipamentos são fundamentais para o transporte seguro de alunos, profissionais da educação e materiais pedagógicos, além de suportar atividades essenciais no âmbito da gestão educacional municipal. A manutenção adequada da frota se traduz em um melhor atendimento às demandas da comunidade escolar. Veículos em bom estado garantem pontualidade e segurança no transporte, que é um aspecto vital no contexto educacional, especialmente considerando as longas distâncias percorridas por alunos das zonas rural e urbana. Além disso, a redução do tempo de inatividade da frota minimiza prejuízos e amplia a eficácia dos serviços prestados. É importante ressaltar que a compra destes itens deve ser realizada com critério, assegurando a qualidade necessária e o melhor custo-benefício, conforme preconizado pelo artigo 28 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a seleção e contratação de fornecedores. Tal procedimento não apenas respeita os princípios da administração pública, como também promove a transparência e a responsabilidade fiscal ao evitar gastos excessivos. Além disso, a obrigatoriedade de manutenção dos veículos está prevista nas diretrizes de logística e mobilidade estabelecidas na legislação municipal e federal, reforçando o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis em oferecer condições adequadas para o transporte de seus servidores e alunos. Dessa forma, a aquisição regular desses insumos é uma medida proativa para evitar interrupções nos serviços públicos essenciais. Por fim, é necessário destacar a relevância da atualização da frota com componentes de qualidade, visto que pneus e acessórios deteriorados podem comprometer a segurança viária e gerar custos adicionais com manutenção. Portanto, a presente demanda se justifica não apenas pela necessidade imediata, mas também pela busca da eficiência e da continuidade das atividades educacionais no município.

GRUPO Nº 155 - Fornecimento de Cestas Básicas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 22.065,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 158 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 22.065,00

Prioridade: Média - Aquisição de cesta básica (gêneros alimentícios) para distribuição gratuita às famílias carentes

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/10/2025

Objeto Detalhado: Cestas Básicas

Justificativa: A aquisição de cestas básicas (gêneros alimentícios) para distribuição gratuita às famílias carentes é uma demanda urgente e justificada, considerando o cenário socioeconômico atual enfrentado por muitas famílias em nosso município. A pandemia da COVID-19 exacerbou a vulnerabilidade social de diversos grupos, aumentando a insegurança alimentar e abrindo lacunas significativas no acesso a bens essenciais. Assim, a atuação decisiva da Secretaria Municipal de Assistência Social se faz necessária para mitigar os impactos dessa situação. As cestas básicas serão distribuídas a famílias em situação de vulnerabilidade, previamente cadastradas nos programas de assistência social do município. Essa ação não apenas proporciona alívio imediato, mas também contribui para a promoção da dignidade humana e da segurança alimentar, direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal e pela legislação pertinente, incluindo a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). O respaldo legal para a contratação encontra-se na Lei 14.133/2021, que permite a realização de compras públicas com a finalidade de atender a necessidades emergenciais e de relevante interesse público. O artigo 4º da referida lei destaca que são dispensáveis as licitações em situações de emergência, que estão alinhadas ao contexto de insegurança alimentar vivido pelas famílias atendidas. Ademais, a aquisição de cestas básicas possibilita à administração pública um planejamento efetivo de ações sociais, permitindo o suprimento de uma necessidade básica e urgência que afeta diretamente a vida das pessoas. O investimento em alimentação adequada é um passo fundamental para assegurar que crianças, idosos e outros segmentos da população vulnerável tenham acesso aos nutrientes necessários para seu desenvolvimento e saúde. Por fim, a execução desta demanda está alinhada com as diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social e com os princípios da solidariedade e equidade, promovendo ações que visem à inclusão social e à

melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Esperantinópolis. A entrega das cestas básicas, portanto, é não apenas uma medida de curto prazo, mas parte de um compromisso contínuo com a redução da desigualdade social em nosso município.

GRUPO Nº 156 - Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.235,65

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 170 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 60.235,65

Prioridade: Média - materiais para copa e cozinha

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Justificativa: A contratação de fornecimento de material para copa e cozinha destinada ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é justificada pela necessidade de garantir condições adequadas de atendimento nas unidades de saúde. Esses materiais são essenciais para o suporte às atividades diárias, incluindo a preparação e a distribuição de refeições aos pacientes, colaboradores e visitantes, promovendo assim um ambiente favorável à recuperação dos atendidos. Considerando a legislação vigente, que estabelece a importância de garantir serviços públicos de qualidade em saúde, a aquisição de bens como utensílios de cozinha, louças, talheres e eletrodomésticos se torna imprescindível. A falta desses materiais pode comprometer não apenas a funcionalidade das atividades, mas também a higiene e segurança alimentar, fatores cruciais no âmbito da saúde pública. Adicionalmente, vale ressaltar que os itens necessários para a copa e cozinha devem atender a normas sanitárias e de qualidade, conforme estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A escolha de fornecedores deve priorizar aqueles que garantam esses padrões, assegurando a durabilidade e a segurança dos produtos adquiridos. A realização desta contratação garante que a gestão pública atenda aos princípios da eficiência e economicidade, fundamentais na administração pública. Com isso, promove-se uma melhor utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e assegurando que os insumos sejam continuamente renovados para manutenção da qualidade no atendimento. Por fim, a contratação segue orientações do planejamento estratégico do Fundo Municipal de Saúde, que visa a melhoria contínua na prestação de serviços à população local. Ao realizar essa aquisição, o município demonstra compromisso com a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, permitindo que a comunidade tenha acesso a serviços de saúde mais qualificados e adequados às suas necessidades.

GRUPO Nº 157 - Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.235,65

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 181 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 60.235,65

Prioridade: Média - Contratação de empresa para fornecimento de materiais para copa e cozinha de interesse da Secretaria Municipal de Saúde

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de materiais para copa e cozinha é essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A disponibilização desses materiais é imprescindível para o atendimento das necessidades diárias das equipes que atuam nas diversas unidades de saúde, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Os materiais de copa e cozinha são fundamentais para a organização e manutenção

de ambientes adequados onde se realizam refeições, tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes quando necessário. Essa estruturação adequada do local favorece a promoção de um ambiente saudável e propício ao cuidado, refletindo diretamente nos serviços de saúde oferecidos à comunidade. Ademais, a aquisição de materiais de qualidade assegura a segurança alimentar e evita desperdícios, fatores cruciais em momentos em que a otimização de recursos públicos deve ser priorizada. A seleção rigorosa de fornecedores confiáveis garantirá a entrega de produtos dentro dos padrões exigidos, além de possibilitar um bom gerenciamento do estoque, evitando faltas ou excessos de materiais. Vale ressaltar que essa contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à necessidade de suprir demanda pública, prevê a necessidade de prestação eficiente e eficaz dos serviços, garantido o interesse público e a economia, na medida em que busca promover a melhor utilização dos recursos financeiros disponíveis pela administração pública. Portanto, a formalização dessa demanda se justifica não apenas pela urgência e relevância do objeto, mas também pela importância de assegurar o cumprimento das normas legais pertinentes, buscando sempre a transparência e a eficiência nos gastos públicos, além de potencializar a qualidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento à população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 158 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 45.300,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 45.300,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de Ar Condicionado

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de ar condicionado, bebedouros e refrigeradores é imprescindível para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, considerando a necessidade de garantir um ambiente escolar saudável e confortável para alunos e servidores. Equipamentos de climatização desempenham um papel crucial na qualidade do aprendizado e bem-estar, especialmente em um clima predominante de altas temperaturas, onde a falta de ar-condicionado pode comprometer o desempenho dos estudantes. Além disso, a manutenção regular dos sistemas de climatização é essencial para evitar falhas inesperadas e garantir a eficiência energética dos aparelhos. A observância das boas práticas de manutenção não apenas prolonga a vida útil dos equipamentos, mas também reduz custos com energia elétrica e peças de reposição, refletindo diretamente na gestão responsável e sustentável dos recursos públicos. A Secretaria Municipal de Educação também tem a responsabilidade de assegurar que ambientes escolares atendam às normas de saúde e segurança. A presença de bebedouros e refrigeradores em condições adequadas é fundamental para a hidratação e alimentação saudável dos alunos, contribuindo assim para a promoção de um ambiente propício ao aprendizado. A contratação de profissionais qualificados é necessário para seguir recomendações normativas e regulamentares aplicáveis. O investimento em serviços especializados assegura que a manutenção seja realizada por técnicos capacitados, evitando problemas decorrentes de intervenções inadequadas. A lei 14.133/2021 assegura que a licitação e contratação desses serviços sejam realizadas de forma transparente, garantindo ao poder público a melhor escolha, levando em conta tanto a qualidade do serviço quanto o custo-benefício. Por fim, a formalização dessa demanda é estratégica para que a Secretaria Municipal de Educação mantenha em pleno funcionamento seus equipamentos essenciais, promovendo não apenas a infraestrutura necessária à educação, mas também respeitando o direito constitucional à saúde e ao bem-estar dos alunos e servidores, que deve ser prioridade nos investimentos realizados pelo município.

GRUPO Nº 159 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 120.100,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 120.100,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de Ar Condicionado

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Manutenção em Ar-condicionado

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Ar Condicionado, Bebedouros e Refrigeradores pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é imprescindível para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde. Esses equipamentos são essenciais para a manutenção de um ambiente adequado e seguro tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes que recebem atendimento. A manutenção regular desses equipamentos não apenas assegura o seu funcionamento adequado, mas também previne falhas, prolongando a vida útil dos mesmos e evitando custos adicionais com reparos emergenciais. A realização de manutenções preventivas contribui para a redução de riscos à saúde dos usuários e servidores públicos, garantindo que condições climáticas adequadas sejam mantidas, especialmente em ambientes onde são atendidos pacientes em situações vulneráveis. Ademais, a ausência de um serviço especializado pode comprometer a efetividade das ações da Secretaria de Saúde, já que problemas relacionados à climatização e refrigeração podem afetar diretamente a conservação de medicamentos, vacinas e alimentos, essenciais para o tratamento e cuidado dos cidadãos. Assim, garantir a operação contínua e eficiente de tais equipamentos representa um compromisso da gestão pública com a saúde da população. Além disso, a contratação deve ser realizada por meio de processo licitatório, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, que estabelece princípios como a eficiência, transparência e competitividade. Essa contratação será feita de forma que garantam a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os critérios de qualidade e considerando empresas que possuam experiência e competência técnica no setor de manutenção de equipamentos de climatização. Por fim, ao optar pela contratação deste serviço especializado, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento demonstra proatividade na gestão de seus recursos e no fortalecimento de sua estrutura, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e para a promoção da saúde pública na cidade de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 160 - Licenciamento de Software de Planejamento de Contratações Anuais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 9.480,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Valor Estimado: R\$ 9.480,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de elaboração de Plano de Contratação Anual (PCA) em atendimento A Lei 14.133/2021

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de elaboração de Plano de Contratação Anual (PCA)

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) é imprescindível para garantir a conformidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as normas de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. O PCA é um instrumento crucial para o planejamento eficiente das contratações públicas, permitindo uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e a transparência nas ações governamentais. Além disso, o uso de um sistema especializado propiciará maior agilidade e precisão na elaboração do PCA. A complexidade das exigências legais e a necessidade de integrar diversas informações demandam uma solução tecnológica robusta. Isso não apenas otimizará o fluxo de trabalho na elaboração dos planos, mas também

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

garantirá a atualização constante de dados e a adequação às normativas vigentes, evitando possíveis infrações legais que possam gerar penalidades ao município. É importante destacar que a adoção de um sistema eletrônico para o PCA contribuirá significativamente para a transparência e o controle social sobre as despesas públicas. Ao disponibilizar informações claras e acessíveis sobre as contratações previstas, o município estará cumprindo seu compromisso com a sociedade, promovendo uma gestão pública mais aberta e participativa, que valoriza a cidadania e favorece a accountability. Ainda, essa contratação se justifica pela necessidade de capacitação contínua da equipe técnica responsável pela elaboração do PCA. Empresas especializadas costumam oferecer suporte técnico e treinamento, assegurando que os servidores estejam aptos a utilizar todos os recursos do sistema de forma eficaz. A atualização constante em relação à legislação pertinente e as melhores práticas de mercado são essenciais para a evolução dos processos administrativos. Por fim, ressaltamos que a escolha de uma empresa que já possui experiência comprovada na implementação de soluções semelhantes em outras administrações será um fator determinante para o sucesso deste projeto. Assim, a contratação visa não apenas atender à legalidade, mas também aprimorar a eficiência operacional e a qualidade do serviço público prestado à população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 161 - Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 62.470,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 121 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 62.470,50

Prioridade: Média - Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Brinquedos Pedagógicos

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos pedagógicos é essencial para garantir o desenvolvimento integral das crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis. Brinquedos pedagógicos não apenas promovem a ludicidade, mas também contribuem para o aprendizado, estimulando habilidades motoras, cognitivas e sociais. Neste sentido, a aquisição desses materiais se alinha às diretrizes do Plano Nacional de Educação, que busca tornar as práticas educacionais mais dinâmicas e interativas. Além disso, estudos demonstram que o brincar é uma ferramenta poderosa no processo de ensino-aprendizagem. Os brinquedos pedagógicos auxiliam na construção de saberes, permitindo que as crianças explorem conceitos de forma prática e envolvente. A oferta de um ambiente educativo rico em brinquedos adequados é fundamental para promover a inclusão e a equidade no acesso à educação, respeitando a diversidade dos alunos. A escolha por fornecedores especializados garante a qualidade e segurança dos produtos oferecidos, fundamentais para o bem-estar e proteção das crianças. A compra de brinquedos que atendam às normas técnicas de segurança e qualidade é imprescindível, além de contribuir para a valorização da educação infantil e o fortalecimento da rede pública de ensino do município. Ademais, essa ação se justifica através da necessidade de modernização dos materiais didáticos já disponíveis nas escolas, uma vez que a atualização dos recursos pedagógicos é vital para a eficiência do processo educativo. O investimento em brinquedos pedagógicos promove também a formação de professores capacitados a utilizar esses recursos de modo eficaz em sala de aula. Por fim, conforme a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de licitação e contratação, a aquisição de bens e serviços de natureza específica, como é o caso dos brinquedos pedagógicos, deve ser realizada com a devida justificativa técnica e econômica, assegurando que a melhor proposta seja escolhida em favor do interesse público. Com isso, a contratação torna-se não só necessária, mas uma obrigação legal e ética da administração pública em atender à demanda educacional do município.

GRUPO Nº 162 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 61.916,30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 122 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 61.916,30

Prioridade: Média - Aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne in natura

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne in natura

Justificativa: A aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne in natura se justifica pela necessidade contínua de suprir a demanda alimentar das unidades de saúde sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. O fornecimento regular desses produtos é essencial para garantir que os pacientes, especialmente aqueles em tratamento nutricional ou dietético, recebam uma alimentação adequada e saudável, promovendo assim a recuperação e a manutenção da saúde pública. Além disso, o investimento em produtos alimentícios de qualidade, como a carne in natura, atende às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde sobre nutrição e alimentação, assegurando que as refeições servidas nas casas de saúde estejam alinhadas com as melhores práticas nutricionais. Isso é particularmente importante em contextos onde a alimentação pode impactar diretamente na eficácia dos tratamentos realizados, contribuindo para a redução da morbidade e a promoção da saúde da população local. A escolha de realizar essa contratação por meio de um processo licitatório transparente e competitivo, conforme disposto na Lei 14.133/2021, reforça o compromisso da administração pública com a legalidade, moralidade e eficiência nas compras públicas. A modalidade de licitação apropriada permitirá a seleção do fornecedor mais qualificado para atender a demanda, garantindo não apenas a qualidade dos produtos, mas também a melhor relação custo-benefício para os cofres públicos. Outro aspecto importante a ser considerado na justificativa da contratação é a potencial geração de empregos locais. Ao optar por fornecedores regionais, a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis estimula a economia local, promovendo o desenvolvimento sustentável e fortalecendo a cadeia produtiva de animais para abate, o que, por sua vez, contribui para a segurança alimentar do município. Dessa forma, a aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne in natura representa uma ação estratégica da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, fundamentada na necessidade de atendimento adequado à saúde da população, respeito às normas legais vigentes, comprometimento com a qualidade dos serviços prestados e estímulo ao desenvolvimento econômico local.

GRUPO Nº 163 - Fornecimento de Tecidos e Malhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.367,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 56.367,00

Prioridade: Média - contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e aviamento

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Tecidos e Malhas

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e confecção de materiais de uso institucional, incluindo jalecos, aventais, toucas, máscaras de tecido, lençóis e cortinas hospitalares, é imprescindível para a proteção e segurança dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis, especialmente em face dos desafios impostos pela pandemia e outras situações que demandam atenção à saúde pública. A disponibilização desses itens é fundamental para garantir a higiene e biossegurança no ambiente de trabalho, promovendo um atendimento de qualidade aos cidadãos. Além disso, esses materiais têm caráter imprescindível para a adequada execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria, já que são utilizados diretamente na prestação de serviços de saúde. O uso correto de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e uniformes hospitalares adequados contribui não apenas para a proteção dos profissionais, mas também para a prevenção da transmissão de infecções, garantindo um ambiente mais seguro para os pacientes atendidos. Outro ponto relevante é que a aquisição de tecidos de alta qualidade e sua transformação em materiais apropriados requer expertise técnica, o que justifica a contratação de uma empresa especializada. Tal decisão assegura que os produtos atendam às normas vigentes de segurança e qualidade, oferecendo durabilidade e eficiência nas aplicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

pretendidas. Além disso, a escolha por fornecedores especializados favorece a otimização da logística envolvida e a redução de custos a longo prazo, uma vez que garantimos que as peças produzidas sejam adequadas, evitando desperdícios e retrabalhos. A Lei 14.133/2021 garante, em seu artigo 25, a dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços cujas particularidades exijam a exclusividade ou cuja natureza torne inviável a concorrência, permitindo a escolha de fornecedor que atenda com prontidão e qualidade a demanda específica da Secretaria. Assim, a formalização dessa necessidade se alinha aos princípios da eficiência, legalidade e economicidade que regem as contratações públicas. Portanto, a justificativa para a presente contratação é robusta e fundamentada por necessidades práticas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis, visando ao fortalecimento do sistema de saúde local e à garantia de condições adequadas de trabalho para os profissionais da saúde, essenciais para a eficácia do serviço público prestado à população.

GRUPO Nº 164 - Serviço de Assessoria e Consultoria Educacional

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 7.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 7.500,00

Prioridade: Média - contratação de pessoa física ou jurídica para assessorar o município para realização da Conferência de Assistência Social

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Contratação de pessoa física ou jurídica para assessorar o município para realização da Conferência de Assistência Social

Justificativa: A realização da Conferência de Assistência Social é um evento fundamental para a efetivação dos direitos sociais e para o fortalecimento das políticas públicas na área da assistência social. Neste contexto, a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para assessorar o município é essencial, pois garantirá a apresentação de diretrizes adequadas, o engajamento dos diversos segmentos da sociedade civil, e a promoção de um espaço democrático de discussão e elaboração de propostas. O assessoramento especializado permitirá que a Secretaria Municipal de Assistência Social coordene o evento de forma eficaz, abrangendo a mobilização do público-alvo, incluindo usuários do sistema, trabalhadores do setor e gestores. Essa ação proporcionará um ambiente propício para a troca de experiências e saberes, o que consequentemente resultará em iniciativas mais assertivas e condizentes com as necessidades da comunidade. A Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, prevê a possibilidade da contratação de serviços técnicos especializados, em razão da sua complexidade, diretamente vinculados à realização de eventos dessa natureza. Assim, a contratação se alinha ao princípio da eficiência, também assegurando a impessoalidade e a moralidade na execução dos serviços públicos. Além disso, a participação de profissionais com experiência na organização de conferências, no desenvolvimento de metodologias participativas e na condução de debates temáticos será primordial para que os objetivos do evento sejam alcançados com sucesso. Um planejamento adequado e uma execução bem orientada são indispensáveis para garantir a legitimidade dos resultados e a efetividade das propostas aprovadas durante a conferência. Por fim, cabe ressaltar que a realização da Conferência de Assistência Social não apenas atende aos requisitos legais, mas também reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a transparência e a participação social. Dessa forma, a contratação de especialista para a assessoria constitui uma medida estratégica para fortalecer as políticas de assistência e promover um desenvolvimento social inclusivo e sustentável.

GRUPO Nº 165 - Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 45.098,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 126 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

Valor Estimado: R\$ 45.098,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para a para Aquisição de Peças para Manutenção de Veículos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a aquisição de peças e acessórios para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Educação é essencial para assegurar a continuidade das atividades educativas e administrativas, visto que os veículos desempenham um papel crucial no transporte seguro dos alunos, bem como na logística de apoio às atividades pedagógicas e administrativas da secretaria. A manutenção adequada dos veículos é, portanto, um fator determinante para a eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados. Com a crescente demanda por serviços de transporte escolar e outras necessidades operacionais, é imprescindível garantir que a frota de veículos esteja em perfeitas condições de uso. A falta de peças adequadas poderá resultar em atrasos, falhas no transporte, compromissos não cumpridos e até riscos à segurança dos alunos e trabalhadores. Desta forma, a aquisição regular de peças e acessórios se torna uma medida fundamental para manutenção e funcionamento adequado da frota municipal. Além disso, o processo de contratação deve considerar a qualidade das peças, a capacidade técnica da empresa fornecedora e prazos adequados para entrega, já que esses fatores impactam diretamente na durabilidade e desempenho dos veículos. Para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação, é imprescindível que as peças adquiridas sejam compatíveis com os modelos de veículos utilizados pela instituição, possibilitando assim a realização de manutenções preventivas e corretivas de forma ágil e eficiente. A fundamentação legal para essa contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. De acordo com essa lei, é permitido que a administração pública contrate diretamente serviços e aquisições cuja urgência ou especificidade exijam a adoção de procedimentos simplificados, garantindo maior celeridade na resposta às demandas emergenciais. Por fim, a formalização dessa contratação visa não apenas à otimização dos recursos públicos, mas também à promoção da transparência e responsabilidade na gestão fiscal, já que a manutenção efetiva da frota contribuirá para a qualidade do transporte educacional e para a satisfação da comunidade local, refletindo diretamente nos resultados da educação pública. Assim, a justificativa para a contratação é robusta e alinhada ao interesse público, prezando pela segurança e eficiência no transporte de alunos na região de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 166 - Fornecimento de Tecidos e Malhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 47.418,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 128 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 47.418,40

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Tecidos e Aviamentos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Tecidos e Aviamentos

Justificativa: A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e aviamentos destinados à confecção de peças artesanais, roupas e acessórios se justifica pela necessidade de fomentar a autonomia econômica dos participantes do programa da Secretaria Municipal de Assistência Social. A iniciativa visa prioritariamente beneficiar mulheres chefes de família e jovens em busca de oportunidades no mercado de trabalho, promovendo inclusão social e empoderamento. Considerando a realidade socioeconômica do município de Esperantinópolis, onde muitas famílias enfrentam desafios significativos relacionados à renda e ao emprego, a oferta de capacitação e recursos para que essas pessoas possam desenvolver atividades artísticas e produtivas é um passo fundamental em direção ao fortalecimento da economia local e à melhoria da qualidade de vida. O fornecimento de materiais de qualidade é imprescindível para garantir que os produtos confeccionados tenham viabilidade de comercialização. Além disso, a contratação alinhada com os princípios da Lei 14.133/2021, que valoriza a transparência, eficiência e a promoção de condições de igualdade na concorrência entre fornecedores, evidencia o compromisso da administração pública em utilizar de forma responsável os recursos públicos. Essa ação também pode possibilitar

parcerias com a iniciativa privada, ampliando a rede de apoio a essas iniciativas sociais. Ademais, a utilização de tecidos e aviamentos locais pode contribuir para o desenvolvimento sustentável da região, estimulando a economia circular e o uso responsável de recursos. Tais medidas não somente fortalecem a cadeia produtiva local, mas também promovem a identidade cultural da comunidade por meio da valorização de produtos artesanais. Por fim, a execução deste projeto pode resultar em mudanças significativas no cenário social, uma vez que o empoderamento econômico das mulheres e jovens favorece a redução da vulnerabilidade social e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, é imprescindível que a secretaria realize essa contratação, visando maximizar o impacto positivo na vida dos beneficiários envolvidos.

GRUPO Nº 167 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 32.132,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 134 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 32.132,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para Aquisição de Tonner de Impressoras

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de tonners de impressoras é essencial para garantir a continuidade dos serviços administrativos e a eficiência na execução das atividades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Os tonners são insumos indispensáveis para a operação das impressoras utilizadas nas atividades diárias, como impressão de documentos, relatórios e materiais de comunicação interna. A ausência de tonners adequados pode acarretar interrupções nos serviços, resultando em atrasos e comprometendo a qualidade do atendimento ao cidadão. Além disso, a exigência de um fornecimento regular assegura que os servidores públicos tenham à disposição os materiais necessários para desempenhar suas funções com efetividade, contribuindo para uma gestão pública que atende aos princípios da eficiência e economicidade. Ressalta-se também a importância da aquisição de insumos compatíveis com as impressoras já existentes no órgão, evitando assim desperdícios financeiros decorrentes da compra de produtos inadequados ou ineficientes. A escolha por fornecedores estabelecidos no mercado local ou regional poderá favorecer não apenas a redução de custos, mas também fomentar a economia local. Ademais, a contratação atenta aos preceitos da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) assegura a transparência e a competição saudável entre os fornecedores, permitindo que a administração obtenha a melhor proposta possível, em termos de preço e qualidade. O processo licitatório deve observar os parâmetros legais e as necessidades específicas da secretaria, garantindo que a escolha do fornecedor se baseie em critérios claros e justos. Por fim, é necessário enfatizar que esta contratação não representa apenas uma despesa, mas sim um investimento na melhoria dos serviços públicos prestados à população. O fortalecimento da infraestrutura de informática é fundamental para a modernização da gestão pública, possibilitando a adoção de práticas mais eficazes e inovadoras em benefício do cidadão esperantinopolitano.

GRUPO Nº 168 - Fornecimento de Material Médico Hospitalar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.545.404,10

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 147 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 2.545.404,10

Prioridade: Alta - A contratação de uma empresa para o fornecimento de material hospitalar pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é classificada com grau de prioridade alta. Essa demanda é essencial para garantir o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, assegurando a qualidade do atendimento à população e a continuidade de cuidados médicos. A falta desses materiais pode comprometer a saúde pública e a segurança dos pacientes.

Considerando a urgência e a relevância do objeto, a formalização desta contratação deve ser tratada com máxima prioridade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/10/2025

Objeto Detalhado: contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar

Justificativa: A contratação de uma empresa para fornecimento de material hospitalar é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Esperantinópolis. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento tem a obrigação de assegurar que as unidades de saúde disponham de insumos adequados, permitindo o atendimento efetivo e seguro dos pacientes. O acesso a materiais hospitalares de qualidade é primordial para a realização de procedimentos médicos, cirurgias e tratamentos diversos, evitando complicações e promovendo a saúde pública. Além disso, a demanda por materiais hospitalares aumentou substancialmente em decorrência das necessidades emergentes geradas pela pandemia da COVID-19, assim como pelas condições preexistentes da população. É imprescindível que a administração pública esteja munida dos recursos necessários para enfrentar essas demandas de forma eficaz. A falta de materiais pode resultar em atrasos no atendimento e, conseqüentemente, em prejuízos à saúde da população, comprometendo a atuação das equipes médicas e o funcionamento das unidades de saúde. A legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, proporciona diretrizes claras sobre a necessidade de garantir a transparência, competitividade e eficiência nas contratações públicas. A escolha da modalidade de licitação mais adequada permitirá ao Município obter proposta vantajosa, assegurando a melhor relação custo-benefício, além de promover a participação de diferentes fornecedores, estimulando a economia local. Dessa forma, cumpre informar que o processo licitatório será conduzido segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Adicionalmente, é importante ressaltar a responsabilidade da gestão pública em promover ações voltadas para a saúde preventiva e curativa da população. O fornecimento regular de materiais hospitalares contribui para o fortalecimento do sistema de saúde, permitindo que os profissionais atuem com equipamentos e insumos adequados para o tratamento dos usuários. Esses itens são indispensáveis para a manutenção da integridade física e emocional dos pacientes atendidos pela rede municipal. Por fim, enfatiza-se que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de material hospitalar não se trata apenas de um ato administrativo, mas sim de uma medida que reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis em garantir acesso à saúde digna e de qualidade a todos os cidadãos. Este compromisso deve ser reiterado em todas as ações empreendidas pela Secretaria de Saúde, evidenciando a urgência e relevância da presente contratação.

GRUPO Nº 169 - Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 734.938,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 734.938,80

Prioridade: Média - contratação de empresa para fornecimento de material odontológico

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/10/2025

Objeto Detalhado: contratação de empresa para fornecimento de material odontológico

Justificativa: A contratação de uma empresa para o fornecimento de material odontológico pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica de maneira premente, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde bucal à população. A oferta regular e eficiente desses insumos é fundamental para o atendimento das demandas da comunidade, especialmente em um contexto onde a saúde pública é um direito universal. O município enfrenta desafios relacionados ao acesso aos serviços de saúde, e a disponibilização adequada de materiais odontológicos contribui diretamente para a promoção da saúde bucal, prevenção de doenças e realização de tratamentos adequados. O fornecimento contínuo e qualificado de materiais dentários permitirá que profissionais da saúde realizem procedimentos essenciais, melhorando assim a qualidade dos atendimentos prestados à população. Além disso, a legislação vigente, particularmente a Lei 14.133/2021, reforça a importância do planejamento e execução de contratações públicas que atendam ao interesse público de forma eficiente. A obtenção de produtos de qualidade, através de fornecedores habilitados, está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e transparência que devem guiar as aquisições públicas, assegurando

que recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e consciente. Não menos importante, a contratação de fornecedores especializados possibilitará que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento tenha acesso a inovações e tecnologias recentes na área odontológica, garantindo um padrão elevado de atendimento. Isso não apenas melhora a performance dos serviços oferecidos, mas também potencializa a capacidade do município de atender a sua população com mais eficácia e segurança. Por fim, considerando todas essas questões, a contratação da empresa para fornecimento de material odontológico é imprescindível para a manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal no município, além de representar um investimento estratégico na promoção da saúde pública e bem-estar da população de Esperantinópolis. Assim, a formalização dessa demanda deve ocorrer de maneira urgente, respeitando todos os trâmites legais estabelecidos na nova legislação.

GRUPO Nº 170 - Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 55.102,90

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 169 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 55.102,90

Prioridade: Média - fornecimento de matérias para copa e cozinha

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Justificativa: A contratação do fornecimento de Material para Copa e Cozinha pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis justifica-se pela necessidade de garantir a adequada alimentação dos alunos nas unidades escolares. Este material é imprescindível para o preparo e a disponibilização de refeições saudáveis, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento nutricional e educacional das crianças. Além disso, a qualidade dos materiais utilizados na cozinha escolar impacta diretamente na segurança alimentar e no combate ao desperdício. Materiais adequados e em bom estado asseguram que as preparações sejam feitas de forma higiênica e eficiente, evitando possíveis contaminações e garantindo a integridade dos alimentos servidos. Dessa forma, o fornecimento regular e adequado destes insumos é essencial para manter um padrão elevado na alimentação escolar. Outro ponto relevante se refere à legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas e estabelece diretrizes para aquisição de bens e serviços. A realização dessa contratação está alinhada com os princípios da economicidade e eficiência, além de responder às demandas específicas de cada unidade escolar para atender ao plano de alimentação institucional, respeitando os preceitos legais e normativos. Adicionalmente, em um contexto onde a nutrição escolar é prioritária, a contratação se insere em um cenário mais amplo de promoção da saúde pública. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas é um direito das crianças e adolescentes, conforme preconiza o Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e este fornecimento de materiais é um instrumento valioso nesse processo. Por fim, ressalta-se que a aquisição dos materiais necessários para a copa e cozinha contribuirá não apenas para o fortalecimento da infraestrutura do ambiente escolar, mas também para a satisfação das necessidades básicas dos alunos. Essa ação reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em garantir condições adequadas de ensino e aprendizado, promovendo assim uma educação de qualidade.

GRUPO Nº 171 - Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 55.102,90

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 55.102,90

Prioridade: Média - Contratação de empresa para o fornecimento de matérias para copa e cozinha

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Justificativa: A contratação de uma empresa para o fornecimento de material para copa e cozinha se faz necessária para assegurar a adequada alimentação dos estudantes atendidos pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Esses materiais são essenciais para o funcionamento das cantinas escolares e para a execução de atividades pedagógicas que envolvem o manuseio e a preparação de alimentos, contribuindo para a formação integral dos alunos. A disponibilização de utensílios e insumos adequados é fundamental para garantir a qualidade na elaboração das refeições servidas nas instituições de ensino. Uma alimentação saudável e adequada é primordial para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, assim como para a promoção de hábitos alimentares saudáveis. O fornecimento contínuo e regular desses materiais permitirá manter os padrões de higiene e segurança alimentar exigidos pelas normativas vigentes. Além disso, a realização desta contratação atende aos princípios da eficiência e economicidade, previstos na Lei 14.133/2021, ao possibilitar a aquisição de produtos de qualidade a preços justos. A escolha de um fornecedor qualificado assegura também a durabilidade e a funcionalidade dos materiais, minimizando gastos com substituições frequentes e permitindo melhor alocação dos recursos públicos. É importante ressaltar que esta demanda faz parte do planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação e está alinhada às diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação, que destaca a importância de promover ambientes adequados para a educação. O não atendimento a essa necessidade poderá comprometer as atividades escolares, impactando diretamente o aprendizado e o bem-estar dos estudantes. Por fim, a formalização dessa contratação é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços educacionais oferecidos, tendo em vista que os materiais de copa e cozinha são insumos indispensáveis para o funcionamento das escolas. Assim, a seleção de uma empresa para esse fim é uma medida que visa fortalecer a infraestrutura necessária à prestação de um serviço público de qualidade.

GRUPO Nº 172 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 834.192,64

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 149 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 834.192,64

Prioridade: Média - contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/10/2025

Objeto Detalhado: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios

Justificativa: A contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de atender às demandas nutricionais da população, especialmente de grupos vulneráveis. Essa ação é essencial para garantir o abastecimento adequado de alimentação em programas de saúde pública, como unidades de saúde, escolas e centros de assistência social, promovendo uma alimentação saudável e equilibrada. A garantia de acesso a alimentos de qualidade reflete diretamente na saúde da população, contribuindo para a prevenção de doenças relacionadas à má nutrição e ao aumento da desigualdade social. Os gêneros alimentícios adquiridos serão utilizados em ações de promoção da saúde, como distribuição de cestas básicas, alimentação em hospitais e outras iniciativas que visam combater a fome e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Esperantinópolis. Ainda, é importante ressaltar que a escolha de fornecedores locais, sempre que possível, promove o desenvolvimento econômico da região e fortalece a economia local. A geração de emprego e renda resulta em uma cadeia produtiva mais robusta, além de reduzir custos com transporte e logística na entrega dos produtos, otimizando os recursos públicos. Do ponto de vista legal, esta contratação está embasada na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitação e contratos administrativos. O artigo 28 dessa legislação fundamenta a contratação direta quando a aquisição puder ser realizada por meio de procedimento simplificado, desde que respeitados os princípios da economicidade e eficiência, garantindo que a seleção de fornecedores atenda aos melhores interesses públicos. Por fim, a formalização desta demanda visa assegurar que as necessidades nutricionais da população sejam atendidas de forma contínua e eficiente, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e promovendo, assim, a melhoria das condições de saúde

e bem-estar social em Esperantinópolis. A agilidade na contratação também será chave para responder prontamente às necessidades emergenciais que possam surgir.

GRUPO Nº 173 - Serviço de Sanitização e Desinfecção de Ambientes

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.598.166,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 176 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.598.166,00

Prioridade: Média - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização de prédios públicos e vias públicas

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/10/2025

Objeto Detalhado: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO

Justificativa: A contratação do serviço de desinsetização, desratização e dedetização para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos alunos, professores e demais servidores nas instituições educacionais. A presença de pragas urbanas pode comprometer não apenas a higiene dos ambientes escolares, mas também a segurança alimentar e a qualidade do ensino, uma vez que ambientes insalubres podem impactar diretamente no processo educacional. Cabe ressaltar que ambientes contaminados podem gerar riscos à saúde, como doenças transmitidas por vetores e roedores, cuja proliferação é facilitada pela falta de medidas preventivas eficazes. A promoção de um ambiente escolar limpo e seguro é uma responsabilidade da administração pública, sendo essencial para proporcionar condições adequadas de aprendizado e desenvolvimento às crianças e adolescentes. Assim, a contratação desse serviço se configura como uma medida preventiva necessária. Adicionalmente, a realização periódica desses serviços deve ser planejada e executada por profissionais capacitados, garantindo eficácia na erradicação de pragas e no monitoramento das condições sanitárias das escolas. É importante destacar que a frequência e a qualidade da execução dessas atividades requerem um serviço especializado, que atenda normas técnicas e legislação vigente, evitando assim a reincidência de infestações e promovendo um ambiente escolar saudável. Do ponto de vista legal, a contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, saúde pública e interesse coletivo elencados na Lei 14.133/2021, que orienta as contratações públicas em busca da melhor utilização dos recursos. O cumprimento dessas diretrizes é imprescindível não só para a imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação, mas também para assegurar a transparência e o uso correto dos recursos públicos. Por fim, o investimento na contratação desses serviços reflete o compromisso da gestão pública com a qualidade do ensino oferecido e com a proteção da saúde dos seus usuários. Essa ação é, portanto, um instrumento essencial para o fortalecimento das políticas educacionais e o fomento ao desenvolvimento integral das crianças e jovens atendidos pelas instituições públicas de ensino.

GRUPO Nº 174 - Serviço de Limpeza Pública

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.064.250,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 177 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.064.250,00

Prioridade: Média - contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/10/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Limpeza Pública

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água se justifica pela necessidade de garantir a qualidade da água potável disponibilizada nas unidades

da Secretaria Municipal de Educação. A manutenção adequada desses reservatórios é crucial para a promoção da saúde e bem-estar dos alunos, colaboradores e comunidade escolar como um todo. Além da questão sanitária, a limpeza periódica dos reservatórios previne a contaminação da água, evitando a proliferação de microorganismos patogênicos que podem resultar em doenças. Esse cuidado é fundamental para assegurar o cumprimento das normas de saúde pública e garantir um ambiente saudável para todos os usuários das escolas municipais. Ademais, com a execução regular desse serviço, será possível aumentar a vida útil dos reservatórios, resultando em economia para o município a longo prazo. Recursos investidos na manutenção preventiva são sempre menores do que aqueles despendidos em situações emergenciais decorrentes de descuidos ou falhas no controle de qualidade da água. A realização dessa contratação se insere no contexto da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis em atuar de forma proativa na promoção da saúde pública e na melhoria das condições materiais das instituições educacionais. O investimento em serviços de limpeza é uma prioridade estratégica, especialmente considerando o aumento das demandas por infraestrutura educacional seguro e saudável. Por fim, a fundamentação legal para essa contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes modernas para licitações e contratações públicas, preconizando a eficiência, transparência e controle social. Dessa forma, a execução deste serviço se alinha aos princípios legais e às melhores práticas de administração pública, garantindo os direitos fundamentais à educação e à saúde.

GRUPO Nº 175 - Serviço de Limpa Fossa

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.014.300,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 178 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.014.300,00

Prioridade: Média - contratação de empresa prestadora dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfeção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/10/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Limpa Fossa

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfeção e desentupimentos é imprescindível para garantir a manutenção adequada das instalações sanitárias das unidades educacionais sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Educação. Esses serviços são cruciais para assegurar condições adequadas de higiene e saúde para alunos, professores e funcionários, prevenindo possíveis surtos de doenças relacionadas à falta de saneamento. Os serviços de limpeza e desentupimento contribuem diretamente para a preservação do patrimônio público, evitando danos maiores nas estruturas hidráulicas que poderiam resultar em custos adicionais com reparos. Além disso, a eliminação de obstruções e a desinfeção correta desses ambientes minimizam os riscos de alagamentos e odores insuportáveis, promovendo um ambiente escolar mais seguro e agradável. Ademais, a legislação vigente, especificamente a Lei 14.133/2021, destaca a importância de se garantir a eficiência na execução dos serviços públicos, bem como a qualidade e a segurança nas atividades prestadas por terceiros. A contratação de uma empresa especializada garantirá que as normas técnicas e de segurança sejam rigorosamente cumpridas, assegurando a efetividade do serviço e a proteção ao meio ambiente. Cabe ressaltar também que, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na lei citada, a escolha por uma empresa habilitada no ramo proporcionará um melhor custo-benefício, ao evitar gastos excessivos decorrentes de serviços inadequados ou não realizados conforme o padrão exigido. Por último, considera-se que o investimento na limpeza e manutenção das fossas sépticas e sistemas de drenagem refletirá positivamente na satisfação da comunidade escolar, contribuindo para um ambiente propício ao aprendizado. Assim, a contratação de tais serviços deve ser considerada uma prioridade para a manutenção da saúde pública e promoção do bem-estar social nas escolas do município.

GRUPO Nº 176 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 28.151,33

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 171 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 28.151,33

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada – TEMA: IMPLANTAÇÃO DA BNCC COMPUTAÇÃO

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/10/2025

Objeto Detalhado: Prestação de serviços de formação continuada

Justificativa: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada com foco na implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o tema de Computação é fundamental para garantir que os profissionais da educação estejam adequadamente preparados para atender às novas diretrizes educacionais. A BNCC estabelece competências e habilidades essenciais que devem ser trabalhadas nas escolas, requerendo formação específica dos docentes para sua implementação efetiva. Além disso, para a consecução desse treinamento, é imprescindível que os professores tenham acesso a equipamentos de informática adequados. A modernização do ambiente escolar por meio da tecnologia é um dos pilares que sustentam a transformação da pedagogia tradicional em abordagens mais inovadoras e interativas, alinhadas com as exigências do século XXI. Neste sentido, o fornecimento de equipamentos de informática torna-se uma necessidade evidente e urgente. A Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis, ao investir em capacitação docente e em infraestrutura tecnológica, contribui não apenas para a formação profissional contínua do seu corpo docente, mas também para a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos. A inclusão digital e a habilidade em utilizar tecnologias da informação são requisitos essenciais nos dias atuais e promovem a equidade no aprendizado. Do ponto de vista legal, a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, prevê mecanismos que asseguram a transparência e a eficiência nas aquisições, permitindo que a administração pública possa optar por soluções mais eficazes para atender à demanda educacional. Este processo está em conformidade com o interesse público, visando a valorização do ensino e o aperfeiçoamento da prática pedagógica. Portanto, fica claro que a justificativa para a contratação se baseia na necessidade de capacitação dos docentes para a correta aplicação da BNCC, aliado ao fornecimento dos equipamentos necessários que possibilitem essa formação. Assim, garante-se uma educação mais qualificada, preparando os alunos para enfrentar os desafios contemporâneos e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

GRUPO Nº 177 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 28.151,33

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 182 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 28.151,33

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada – TEMA: IMPLANTAÇÃO DA BNCC COMPUTAÇÃO para professores da rede municipal de Esperantinópolis- MA

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/10/2025

Objeto Detalhado: Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Justificativa: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada com foco na implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no tema Computação é essencial para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Esperantinópolis, uma vez que a atualização e capacitação dos professores são fundamentais para a melhoria da qualidade do ensino. A BNCC estabelece diretrizes que orientam as práticas pedagógicas nas escolas, e a abordagem de temas contemporâneos, como o uso da tecnologia na educação, é crucial para preparar os alunos para os desafios do século XXI. O investimento em capacitações e treinamentos para servidores públicos contribui não apenas para o desenvolvimento profissional dos educadores, mas também para a valorização do corpo docente, criando um ambiente escolar mais motivador e inovador. Proporcionar acesso a formações

especializadas garantirá que os professores estejam aptos a implementar metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem significativa, estimulando o interesse dos alunos pela disciplina de Computação e outras áreas interligadas. Além disso, a formação continuada representa um compromisso da gestão pública com a educação de qualidade, atendendo à necessidade de adequação dos conteúdos programáticos e das metodologias de ensino às demandas sociais e tecnológicas atuais. Em um cenário onde a tecnologia está cada vez mais presente em todos os aspectos da vida cotidiana, a prática educativa deve refletir essas mudanças, garantindo que os alunos adquiram competências essenciais para sua formação integral. A fundamentação legal da contratação é amparada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratações públicas, permitindo que a Administração Pública contrate profissionais e empresas especializadas cujo objeto esteja alinhado ao interesse público e à eficiência na gestão dos recursos. A proposta de capacitação se enquadra nos princípios de impessoalidade, moralidade e eficiência previstos no novo marco legal. Por fim, é importante ressaltar que a capacitação contínua dos educadores impacta diretamente na aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e promovendo uma educação inclusiva e equitativa. Assim, a formalização da demanda para a contratação de serviços especializados para capacitação dos professores é uma iniciativa estratégica que visa a melhoria do ensino na rede municipal de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 178 - Aquisição de Impressoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 44.282,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 172 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 44.282,00

Prioridade: Média - para fornecimento impressoras e equipamentos de informática

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/11/2025

Objeto Detalhado: Aquisição de Impressoras

Justificativa: A contratação de impressoras e equipamentos de informática pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de modernização dos recursos administrativos, essenciais para o desenvolvimento das atividades cotidianas da pasta. A aquisição desses instrumentos é fundamental para garantir a eficiência nos serviços prestados à população, assegurando uma gestão mais ágil e transparente. As impressoras são ferramentas indispensáveis para a produção de documentos que suportam as diversas ações da Secretaria, como relatórios, cadastros de beneficiários, convocatórias e outros materiais informativos. Além disso, a utilização de tecnologia adequada contribui para melhorar a comunicação interna e externa, facilitando o acesso da comunidade aos serviços oferecidos e promovendo maior interação com o cidadão. Ademais, a inclusão de equipamentos de informática no ambiente da Secretaria possibilita a capacitação contínua dos servidores públicos, uma vez que o uso de novas tecnologias está diretamente relacionado ao aprimoramento dos processos administrativos. Essa atualização tecnológica é essencial para garantir que os colaboradores tenham um suporte adequado no desempenho de suas funções, refletindo em um atendimento mais eficaz. Importa ressaltar que a norma vigente, Lei 14.133/2021, articula fortemente a importância da transparência e da eficiência nas contratações públicas, estabelecendo diretrizes que visam otimizar os gastos públicos e garantir a boa-fé na relação entre o poder público e a sociedade. Neste sentido, a aquisição de impressoras não apenas atende a uma demanda específica, mas também alinha-se aos princípios da economicidade e da eficiência, fundamentais na gestão pública contemporânea. Por fim, a proposta de aquisição de impressoras e equipamentos de informática possui respaldo no planejamento estratégico da Secretaria de Assistência Social, considerando que a infraestrutura disponível atualmente é insuficiente para atender à demanda crescente por serviços. Portanto, tal contratação é imprescindível para o fortalecimento das ações sociais do município e para a melhoria na qualidade do atendimento à população esperantinopolitana.

GRUPO Nº 179 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 44.282,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 183 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 44.282,00

Prioridade: Média - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento impressoras e equipamentos de in-formática, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis- MA

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/11/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática

Justificativa: A contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento de impressoras e equipamentos de informática é fundamental para a manutenção e modernização das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Com a crescente demanda por serviços digitais e a necessidade de eficiência nos processos administrativos, a aquisição desses itens torna-se essencial para garantir um atendimento de qualidade à população. Os equipamentos de informática, incluindo impressoras, são indispensáveis para a execução de diversas atividades relacionadas ao suporte social, como a elaboração de relatórios, emissão de documentos, cadastramento de usuários, entre outros. A falta destes recursos pode acarretar em lentidão nos processos e comprometer a eficácia das ações da secretaria, que visa atender de forma rápida e precisa as necessidades dos cidadãos. Além disso, a modernização do parque tecnológico da Secretaria permitirá a adoção de novas ferramentas e softwares que podem facilitar a coleta e análise de dados, oferecendo informações mais precisas para a formulação de políticas públicas. Este avanço não apenas melhora a gestão interna, mas também proporciona um impacto positivo na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. Do ponto de vista legal, a contratação está respaldada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos. O artigo 1º da referida lei ratifica a importância de garantir a melhor técnica e preço na contratação de bens e serviços, assegurando que a administração pública consiga otimizar recursos e oferecer produtos de qualidade superior. Por fim, ressalta-se a urgência desta contratação, uma vez que os equipamentos atuais estão obsoletos e comprometem a continuidade das atividades essenciais da secretaria. Assim, a formalização dessa demanda é não apenas justificável, mas imperativa para garantir a eficiência e a eficácia no atendimento às necessidades da população, cumprindo com o compromisso da administração pública de promover bem-estar social.

GRUPO Nº 180 - Serviço de Cursos e Treinamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 47.540,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 173 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Valor Estimado: R\$ 47.540,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada na formação, qualificação e difusão de agentes

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/11/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Cursos e Treinamentos

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na formação, qualificação e difusão de agentes é essencial para o desenvolvimento das competências necessárias que visam promover a cultura, o turismo e a juventude no município de Esperantinópolis. A oferta de cursos e treinamentos adequados permite não apenas a capacitação dos profissionais da área, mas também o fortalecimento das redes de apoio e ação comunitária, o que contribuirá para a construção de políticas públicas eficazes. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude reconhece a importância de desenvolver habilidades específicas nos agentes culturais, que incluem, mas não se limitam, à gestão de projetos, organização de eventos, promoção cultural e desenvolvimento sustentável. Através dessa contratação, será possível potencializar a atuação destes profissionais, fazendo com que suas ações tenham um impacto mais significativo na comunidade. Além disso, a implementação de programas de capacitação alinhados às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, permitirá assegurar a eficiência e a

transparência do processo, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira adequada e que os resultados possam ser mensuráveis. Essa abordagem não só respeita os princípios legais, mas também assegura a qualidade do serviço prestado. É relevante destacar que a formação continuada dos agentes promove a inclusão social e a valorização da diversidade cultural local, fomentando a identidade da população de Esperantinópolis. A melhoria nas capacidades técnicas e operacionais dos agentes resultará em ações mais articuladas e abrangentes, resultando em benefícios diretos para a comunidade. Por fim, essa contratação se justifica ainda pela necessidade de atualização constante diante das novas demandas e desafios que surgem no cenário cultural e turístico. A capacitação regular desses agentes é fundamental para que a Secretaria Municipal esteja preparada para inovar e ampliar a oferta de serviços que atendam às expectativas da população e promovam o desenvolvimento socioeconômico do município.

GRUPO Nº 181 - Serviço de Cursos e Treinamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 47.540,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 184 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Valor Estimado: R\$ 47.540,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada na formação, qualificação e difusão de agentes culturais para implementação

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/11/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Cursos e Treinamentos

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na formação, qualificação e difusão de agentes culturais para a implementação de cursos e treinamentos é essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A promoção da cultura local, por meio de capacitação de agentes, é uma estratégia eficaz para fortalecer o setor cultural, fomentar a produção artística e promover a inclusão social. O desenvolvimento de talentos locais e a formação contínua de agentes culturais são fundamentais para a revitalização e valorização do patrimônio cultural do município. Os cursos e treinamentos proporcionados pela empresa contratada contribuirão para a criação de um ambiente propício ao surgimento de novas iniciativas culturais, fortalecendo a identidade cultural da população e auxiliando na preservação das tradições locais. A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, assegura que os contratos administrativos sejam realizados com critérios técnicos adequados visando a promoção de eficiência, transparência e qualidade nos serviços prestados. Nesta perspectiva, a escolha de uma empresa especializada é imprescindível, pois garantirá a aplicação de metodologias consolidadas e atualizadas, adequadas às necessidades específicas da nossa comunidade. Além disso, essa ação está alinhada com as diretrizes do Plano Municipal de Cultura, que enfatiza a importância da capacitação e do fortalecimento da rede cultural local. A execução desse projeto não só beneficia os agentes culturais diretamente envolvidos, mas também gera impacto positivo em toda a sociedade, promovendo acessibilidade, diversidade e oportunidades de emprego no setor cultural. Por fim, ressaltamos que a contratação de serviços especializados irá otimizar os recursos públicos disponíveis, uma vez que permitirá à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude maximizar os resultados de suas políticas culturais e garantir a continuidade dos programas de formação e capacitação, essenciais para o desenvolvimento cultural sustentável de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 182 - Serviço de Reforma Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.110.200,26

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 179 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 1.110.200,26

Prioridade: Média - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e manutenção de prédios públicos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 16/12/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Reforma Predial

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e manutenção de prédios públicos é imprescindível para garantir a adequação dos espaços utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, uma vez que esses ambientes são essenciais para a promoção da saúde pública. Prediais deteriorados podem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população, além de representar riscos à segurança de usuários e servidores. Os prédios vinculados à saúde muitas vezes necessitam de adaptações para atender às normas técnicas e regulamentações em vigor, como as diretrizes sanitárias e acessibilidade. A realização de reformas específicas garante que as unidades de saúde funcionem de maneira eficiente, melhorando tanto o atendimento ao público quanto as condições de trabalho dos profissionais que atuam nesses locais. Portanto, é fundamental que a reforma aborde aspectos estruturais, elétricos e hidráulicos, assim como a adequação dos espaços para acessibilidade. Além disso, a falta de manutenção regular dos edifícios pode gerar custos mais elevados a longo prazo, seja por meio de reparos emergenciais ou pela interrupção dos serviços essenciais à população. Assim, a contratação de uma empresa especializada contribui para a gestão do patrimônio público, otimizando recursos e proporcionando um ambiente que favoreça práticas de saúde adequadas. Importante ressaltar que a escolha por uma empresa especializada não apenas atende aos requisitos legais estabelecidos na Lei 14.133/2021, mas também assegura que os serviços sejam executados com qualidade e dentro dos padrões técnicos exigidos. Isso, por sua vez, reduz a probabilidade de retrabalho e insatisfação dos usuários e profissionais envolvidos. Por fim, a formalização da demanda para essa contratação se alinha com a política de transparência e eficiência da Administração Pública, promovendo o uso responsável de recursos públicos e contribuindo para a melhoria contínua das condições de infraestrutura das unidades de saúde municipal.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantinópolis - MA, 1 de Janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária de Administração

Ecia Lima Carneiro
Secretária de Assistência Social

Evaldo Sabino Do Carmo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Isa Telma Bernardo Silva
Secretária de Planejamento e Transparência

Melksedek de Sousa Costa
Secretário de Esporte e Lazer

Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Obras, Habilitação e Transporte

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária

José Ribamar Leandro do Nascimento Júnior
Secretário de Cultura, Turismo e Juventude
012/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário de Saúde e Saneamento

Jady Maiume dos Santos Melo
Secretária

Kleber Lima Carneiro
Secretário Municipal de Finanças
005/2025

Robson de Sousa Santos
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

oferecem um portfólio atualizado de máquinas e veículos, incluindo opcionais e serviços de manutenção, garantindo assim maior eficiência nas operações e redução de riscos operacionais. A contratação direta de serviços de locação segundo a Lei 14.133/2021, especialmente em seu artigo 29 que versa sobre a dispensa de licitação para casos de urgência, atende legalmente à necessidade do órgão e pode ser considerada uma medida adequada para garantir a continuidade das obras públicas. Isso também contribui para a fiscalização eficiente dos gastos públicos e a responsabilização em relação ao uso de recursos públicos. Diante do exposto, a formalização dessa demanda é imprescindível para assegurar que os serviços essenciais para a população sejam executados de maneira eficaz e eficiente, alinhando-se aos princípios da economicidade e da transparência na gestão pública. A locação de máquinas e veículos se estabelece como uma alternativa viável e estratégica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, garantindo a realização das políticas públicas de forma célere e eficaz.

GRUPO Nº 128 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 236.494,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

DFD nº: 102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 1.940.050,00

Prioridade: Média - aquisição de combustíveis

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/06/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis

Justificativa: A contratação de serviços para o fornecimento de combustíveis é essencial para garantir a continuidade das operações da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Os combustíveis são insumos indispensáveis para o funcionamento da frota veicular utilizada nas diversas atividades administrativas e operacionais da Secretaria, que abrangem obras de infraestrutura, manutenção urbanística e serviços de transporte público. A aquisição desse material permite que as atividades programadas sejam realizadas com eficiência e dentro dos prazos estipulados. A falta de combustíveis poderia comprometer a execução de projetos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população, como recuperações de vias, construção de habitações populares e ações de transporte destinadas à mobilidade urbana. Portanto, a regularização do abastecimento é crucial para manter a operacionalidade dos serviços públicos. Além disso, a formalização desta contratação segue os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, previstos na Lei 14.133/2021. Por meio da pesquisa de preços e da análise de mercado, a contratação será realizada de forma a assegurar o melhor custo-benefício para a administração pública, evitando desperdícios e garantindo que os recursos financeiros da Prefeitura sejam utilizados de maneira responsável. A escolha do fornecedor será pautada pela transparência e pela competitividade, respeitando os procedimentos licitatórios estabelecidos na nova lei de licitações. Isso assegura que a seleção ocorra de maneira justa, proporcionando igualdade de condições aos participantes e promovendo a seleção de propostas mais vantajosas para a administração pública. Por fim, ressalta-se que a aquisição de combustíveis está alinhada às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade social, pois a Prefeitura, ao optar por fornecedores comprometidos com a qualidade e com práticas ambientalmente saudáveis, promove uma gestão pública que não apenas atende às demandas imediatas, mas também se preocupa com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

GRUPO Nº 130 - Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 750.130,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 750.130,00

Prioridade: Média - contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/06/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de filtros e lubrificantes é de suma importância para a manutenção adequada da frota de veículos e maquinários utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes. A eficiência desses insumos diretamente impacta no desempenho e na vida útil dos equipamentos, garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade. Portanto, uma aquisição planejada e regular assegura que os recursos públicos sejam usados de maneira eficaz e sustentável. Ademais, a utilização de produtos de qualidade como filtros e lubrificantes é crucial para evitar desgastes prematuros dos motores e sistemas mecânicos, prevenindo falhas que possam resultar em paradas operacionais inesperadas. Isso não apenas maximiza a eficiência operacional, mas também reduz custos com manutenções corretivas e prolonga o ciclo de vida dos bens patrimoniais. Esses fatores se traduzem em economia de recursos públicos a longo prazo. Importante destacar que a escolha pelo fornecimento adequado de filtros e lubrificantes deve observar a legislação vigente, conforme preconizado na Lei 14.133/2021. A referida norma estabelece que a administração pública deve assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade técnica e a viabilidade econômica, além de promover a sustentabilidade nas contratações. Dessa forma, buscou-se garantir um processo transparente e eficiente para a escolha dos fornecedores. Além disso, a formalização dessa contratação permitirá à prefeitura manter um cronograma contínuo de manutenção preventiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

de sua frota, evitando sobrecargas e danos que podem ocorrer pela falta de insumos adequados. A implementação dessa prática se alinha com os objetivos de aprimoramento da gestão pública, contribuindo para a oferta de serviços de qualidade à população. Por fim, a aquisição de filtros e lubrificantes atende não apenas a uma necessidade prática e urgente, mas também alinha-se às diretrizes de inovação e eficiência na gestão pública. A busca pela melhoria contínua dos processos operacionais reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a transparência, qualidade e responsabilidade na utilização do 資金 público, amparando a justificativa para a formalização desta demanda.

GRUPO Nº 131 - Serviço de Reforma de Escolas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 440.960,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 440.960,00

Prioridade: Média - contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Escolares

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/07/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Reforma de Escolas

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos escolares é essencial para garantir a qualidade e a segurança das instalações educacionais. As escolas desempenham um papel crucial no desenvolvimento da comunidade, e a manutenção adequada dos ambientes escolares reflete diretamente na capacidade de ensino-aprendizagem dos alunos. A qualidade das infraestruturas não apenas impacta o conforto dos estudantes e professores, mas também contribui para a preservação do patrimônio público. A realização de reformas nas escolas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação atende à necessidade de proporcionar um ambiente propício ao aprendizado. Muitas vezes, as estruturas físicas sofrem desgaste ou danos devido ao uso contínuo e ao tempo, demandando intervenções técnicas que garantam a funcionalidade e a segurança dos espaços. Portanto, a contratação de profissionais capacitados assegura que os serviços executados atendam aos padrões exigidos e minimizem riscos para a comunidade escolar. Além disso, o investimento em reformas e manutenções adequadas pode elevar a autoestima da comunidade escolar, refletindo em um melhor desempenho acadêmico dos alunos. Escolas bem conservadas criam um ambiente mais agradável e estimulante, o que indiretamente pode influenciar na frequência e no engajamento dos alunos. Um espaço acolhedor e seguro é fundamental para o processo educativo e também para a atração de novos estudantes. De acordo com a Lei 14.133/2021, a contratação de serviços especializados respeita princípios como a economicidade, eficiência e transparência. A escolha de uma empresa qualificada e experiente é crucial, uma vez que tal decisão promove não apenas a eficácia das ações corretivas e preventivas necessárias, mas também a boa gestão dos recursos públicos. O acompanhamento técnico das reformas garantirá que cada etapa seja realizada de forma criteriosa e em conformidade com as normas vigentes. Por fim, a demanda por serviços de reforma de escolas deve ser tratada como prioridade, uma vez que reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a educação de qualidade. Através desta contratação, espera-se não apenas restaurar as condições físicas das edificações, mas também contribuir significativamente para a construção de um futuro melhor para os jovens da nossa cidade.

GRUPO Nº 132 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 252.584,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 165 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 252.584,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

Prioridade: Média - contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne in natura

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 14/07/2025

Objeto Detalhado: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne in natura

Justificativa: A contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne in natura é fundamental para garantir a qualidade e a segurança alimentar nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis. A oferta de carnes frescas e adequadamente acondicionadas é essencial para atender às demandas das unidades de saúde, especialmente em programas nutricionais e na alimentação de pacientes internados e em tratamento. A disponibilização deste tipo de alimento está alinhada com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza o acesso à alimentação saudável e adequada como um direito do cidadão. Além disso, a promoção de uma dieta balanceada é crucial para a prevenção de doenças e para a recuperação de pacientes, contribuindo diretamente para a eficácia dos tratamentos realizados pela secretaria. Destaca-se que a aquisição de carne in natura permite a redução de custos na alimentação institucional, uma vez que garante insumos mais frescos e nutritivos em comparação com produtos processados ou congelados. Essa escolha também favorece a economia local, ao estimular a compra de produtos provenientes de frigoríficos e produtores locais, favorecendo a cadeia produtiva da região e gerando empregos. A escolha da empresa fornecedora será realizada por meio de processo licitatório, conforme previsto na Lei 14.133/2021, garantindo a transparência e a competitividade no processo. A seleção de fornecedores será pautada pela análise de critérios técnicos e sanitários, assegurando a qualidade das carnes adquiridas e, conseqüentemente, a saúde dos cidadãos que utilizam os serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Em síntese, a contratação para aquisição de carne in natura é uma medida imprescindível para atender às necessidades alimentares da população atendida pela Secretaria, cumprindo com princípios legais e administrativos, além de promover saúde pública e desenvolvimento local sustentável.

GRUPO Nº 133 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.986.495,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 174 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.986.495,00

Prioridade: Média - Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 14/07/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: A aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar é uma necessidade fundamental para garantir a alimentação adequada e saudável dos alunos da rede pública de ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A oferta regular de alimentos diversificados e nutritivos é essencial para promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, influenciando positivamente em seu desempenho escolar, saúde e bem-estar. Com base na Lei 14.133/2021, que assegura a transparência e eficiência nas contratações públicas, esta demanda se fundamenta na necessidade de atender à norma que preconiza a alimentação escolar como um direito do estudante, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.947/2009 e suas diretrizes. O fornecimento adequado de gêneros alimentícios é um dever do Estado, visando não apenas suprir a alimentação durante o horário escolar, mas também combater a insegurança alimentar entre os estudantes. Além disso, a contratação de fornecedores locais pode contribuir para o desenvolvimento econômico da região, promovendo a sustentabilidade e fortalecendo a agricultura familiar. Essa prática não apenas melhora a qualidade dos alimentos servidos, mas também favorece a geração de emprego e renda no município, refletindo um compromisso com a valorização da comunidade local e a promoção da economia circular. A implementação desse fornecimento está alinhada com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que defende o acesso à alimentação de qualidade, priorizando produtos frescos e nutritivos. Assim, essa contratação deve ser vista como um investimento na formação de hábitos alimentares saudáveis, essencial para a construção de uma sociedade mais consciente e saudável. Por fim, a formalização dessa contratação é imprescindível para garantir a continuidade e a melhoria do programa de alimentação escolar, atendendo às exigências legais e às demandas da população.

estudantil. Com isso, reforçamos o compromisso da gestão municipal em oferecer condições dignas para o aprendizado e crescimento dos nossos jovens cidadãos.

GRUPO Nº 134 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 61.848,48

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 168 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Valor Estimado: R\$ 61.848,48

Prioridade: Média - fornecimento de lanches

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/07/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Justificativa: A contratação do fornecimento de gêneros alimentícios, especificamente lanches, pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, justifica-se pela necessidade de atender a demandas específicas de eventos culturais e programas voltados ao turismo e à juventude. Esses eventos, muitas vezes, atraem um público significativo e requerem uma estrutura adequada que inclua a oferta de alimentação, visando proporcionar uma experiência positiva e acolhedora aos participantes. Além disso, o fornecimento de lanches contribui para a promoção da saúde e bem-estar dos envolvidos, assegurando que os cidadãos tenham acesso a alimentos saudáveis e variados durante as atividades promovidas pela Secretaria. Isso é fundamental para garantir a eficiência e o engajamento dos participantes, uma vez que a alimentação adequada pode impactar diretamente no rendimento e na satisfação do público. Cabe ressaltar também a importância de fomentar a economia local através dessa contratação. A aquisição dos lanches poderá ser realizada junto a fornecedores locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município e promovendo a circulação de renda. Essa ação alinha-se com as diretrizes de incentivo ao comércio e à produção local, potencializando o impacto social da iniciativa. A legalidade da contratação está embasada na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratações públicas. O artigo 2º, inciso I, destaca a necessidade de realizar a contratação com eficiência e efetividade, atendendo à função pública de promover o bem-estar à comunidade. Com a presente demanda, busca-se cumprir esse dispositivo, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e produtiva. Por fim, a formalização dessa contratação de gêneros alimentícios vem ao encontro das diretrizes do planejamento estratégico da Secretaria Municipal, que visa dinamizar os eventos culturais e fomentar a convivência entre a população. Assim, a aquisição de lanches não só atende a uma necessidade imediata, mas também se insere em um contexto mais amplo de promoção de cultura, turismo e valorização da juventude em Esperantinópolis.

GRUPO Nº 135 - Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 366.727,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 366.727,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de óleos e lubrificantes

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/07/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros e lubrificantes é fundamental para garantir a manutenção adequada dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Esses veículos são essenciais para o transporte de estudantes, professores e demais profissionais da educação, assegurando o cumprimento das atividades pedagógicas e administrativas nas escolas do município. A utilização de filtros e lubrificantes de qualidade contribui significativamente para a eficiência e

durabilidade dos motores, resultando em menores gastos com manutenção e combustível. A escolha de insumos adequados evita falhas mecânicas que podem comprometer a operação dos veículos, assegurando a continuidade do serviço educacional prestado à população. Além disso, a manutenção preventiva dos veículos pode prevenir acidentes relacionados ao mau funcionamento, promovendo a segurança de todos os usuários. Outra justificativa importante é a celeridade no atendimento às demandas diárias da Secretaria, que frequentemente depende do uso dos veículos para realizar visitas às instituições de ensino, participar de eventos e atender à comunidade escolar. A aquisição regular de filtros e lubrificantes garantirá a disponibilidade dos veículos operacionais, evitando interrupções nas atividades e aumentando a eficiência dos serviços prestados. Adicionalmente, esta contratação está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, bem como com as diretrizes orçamentárias da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A escolha por um fornecedor competente e idôneo permite também a promoção da transparência nas contratações públicas, uma vez que será realizado um processo licitatório com ampla publicidade, garantindo a competitividade entre as propostas recebidas. Em suma, a contratação para o fornecimento de filtros e lubrificantes é crucial para assegurar a operacionalidade dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, refletindo diretamente na qualidade e na continuidade do serviço educacional oferecido à população. Esta ação representa um investimento na infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais no município.

GRUPO Nº 136 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 498.149,24

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 498.149,24

Prioridade: Média - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/07/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza

Justificativa: A contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é de vital importância para assegurar a manutenção das condições sanitárias adequadas em unidades de saúde, serviços públicos e ambientes administrativos. A limpeza regular e eficiente das instalações contribui diretamente para a prevenção de doenças e à promoção da saúde pública, especialmente em um contexto em que a higienização adequada é essencial para mitigar os riscos de contaminações e infecções. A seleção de produtos de limpeza apropriados e de qualidade será crucial para garantir que as práticas de desinfecção atendam às normativas vigentes, além de serem compatíveis com os padrões exigidos pelo Ministério da Saúde e outras entidades reguladoras. Também é importante ressaltar que o fornecimento contínuo desses materiais facilita a execução dos serviços de saúde, evitando interrupções nas atividades essenciais e garantindo atendimento de qualidade à população. Além disso, a proposta de contratação atenderá ao princípio da economicidade, uma vez que será realizada uma pesquisa de mercado prévia visando à escolha do fornecedor que ofereça a melhor relação custo-benefício, assegurando um uso racional dos recursos públicos. O planejamento da aquisição também deve considerar a previsibilidade da demanda e a durabilidade dos produtos, possibilitando uma gestão eficiente de estoques. A matéria relacionada ao fornecimento de material de limpeza alinha-se com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, garantindo que os procedimentos estejam em conformidade com a legislação atual, promovendo transparência e competitividade no processo de contratação. Dessa forma, a realização da contratação se ampara nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Por fim, considerando a relevância da medida para a promoção da saúde pública e a necessidade urgente de suprir a demanda de materiais limpos e eficazes, a contratação se justifica plenamente, contribuindo para a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade e reforçando o compromisso da administração pública com o bem-estar da população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 137 - Fornecimento de Lixeiras e Placas Educativas em Aço Galvanizado

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 133.561,86

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 133.561,86

Prioridade: Média - contratação de empresa responsável pela prestação dos serviços de coleta, transporte tratamento
Contratação de empresa especializada nos serviços de Confecção/Produção de Placas em ACM

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/07/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Lixeiras e Placas Educativas em Aço Galvanizado

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de lixeiras e placas educativas em aço galvanizado é crucial para a promoção da saúde pública e do saneamento no município de Esperantinópolis. Esses elementos desempenham um papel fundamental na conscientização da população sobre a importância do descarte correto de resíduos, contribuindo diretamente para a preservação do meio ambiente e para a melhoria das condições sanitárias da cidade. A educação ambiental, aliada à infraestrutura adequada, é essencial para reduzir os índices de lixo nas ruas e prevenir doenças relacionadas ao acúmulo inadequado de resíduos. Além disso, as lixeiras em aço galvanizado se destacam por sua durabilidade e resistência às intempéries, o que garante uma vida útil prolongada aos equipamentos. Essa característica é especialmente relevante para o nosso município, onde as condições climáticas podem influenciar a conservação dos bens públicos. Assim, a escolha por materiais de qualidade proporciona um melhor retorno do investimento público, uma vez que minimiza a necessidade de manutenção e substituição frequente desses itens. A confecção e produção das placas educativas também possuem grande relevância, pois são fundamentais para informar e educar a população sobre práticas corretas de manejo de resíduos. Por meio de mensagens claras e acessíveis, as placas colaboram para a formação de uma cultura de responsabilidade ambiental, permitindo que a comunidade se torne mais consciente e participativa nas questões ligadas à saúde e ao saneamento. Essa abordagem educativa é um complemento vital para os projetos de saúde pública, promovendo não apenas a informação, mas também a mudança de comportamento da população. A escolha de uma empresa especializada garantirá a execução de serviços de qualidade, atendendo às especificidades do projeto e às normas técnicas vigentes. Dessa forma, a contratação deve seguir os princípios da eficiência, transparência e economicidade, conforme estipulados pela Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas. Ao optar por prestadores de serviço qualificados, estaremos assegurando a integridade e a eficácia das soluções apresentadas para o município. Em suma, a formalização desta contratação representa um passo significativo em direção à melhoria da infraestrutura urbana e à promoção da saúde pública na cidade de Esperantinópolis. Investir na aquisição de lixeiras e placas educativas não apenas atende a uma demanda imediata, mas também integra uma estratégia mais ampla de educação e responsabilidade ambiental, alinhando-se assim aos objetivos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

GRUPO Nº 138 - Fornecimento de Material de Construção

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 184.900,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 145 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 184.900,00

Prioridade: Média - contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/07/2025

Objeto Detalhado: contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades

Justificativa: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção do tipo grosso é essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, uma vez que esses insumos são fundamentais para a realização de obras públicas voltadas à

infraestrutura urbana e ao desenvolvimento habitacional. A execução de projetos relacionados à pavimentação de ruas, construção de praças e outras estruturas requer a disponibilidade desses materiais em quantidade e qualidade adequadas. Em relação ao atendimento das necessidades locais, a secretaria tem identificado um aumento na demanda por melhorias na infraestrutura da cidade, o que torna a aquisição imediata desses materiais imprescindível. O fortalecimento das condições habitacionais e a promoção do bem-estar social dependem diretamente da realização de obras que, sem os materiais adequados, não poderão ser efetivamente implementadas. A contratação será conduzida conforme os princípios da eficiência e economicidade, previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que o processo licitatório selecione a proposta mais vantajosa e compatível com as necessidades do município. Além disso, a transparência nas contratações permitirá que a sociedade acompanhe e fiscalize o uso dos recursos públicos, fortalecendo a confiança nas ações da administração pública. Vale ressaltar que a ausência desses materiais comprometerá não apenas o cronograma das obras em andamento, mas também a capacidade da administração em cumprir com seus compromissos sociais perante a população. Portanto, essa aquisição é uma medida proativa para garantir a continuidade dos serviços essenciais à comunidade. Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação de uma empresa habilitada, que possa fornecer os materiais de construção do tipo grosso, assegurando a agilidade na execução das obras planejadas e o cumprimento das metas estabelecidas pelo município na área de infraestrutura e habitação.

GRUPO Nº 139 - Fornecimento de Quentinhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 156.384,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 156.384,00

Prioridade: Média - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/08/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento Quentinhas

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, sob a denominação "Fornecimento Quentinhas", se faz necessária para atender à demanda nutricional dos servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Este serviço é crucial para garantir que os profissionais tenham acesso a refeições saudáveis e adequadas durante sua jornada de trabalho, promovendo assim um ambiente de saúde e bem-estar. A alimentação de qualidade pode impactar diretamente na produtividade e na satisfação dos servidores públicos, refletindo positivamente no atendimento à população. A oferta de refeições prontas permite uma logística eficiente, sem a necessidade de deslocamento ou investimento em estruturas permanentes de refeitório, oferecendo um serviço ágil e adaptável às variáveis do dia a dia administrativo. Além disso, a contratação de empresas especializadas garante não apenas a qualidade dos alimentos, mas também a conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, minimizando riscos à saúde dos funcionários. Ao optar por fornecedores habilitados, a administração municipal promove a transparência e a legalidade, seguindo os preceitos da Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes claras para contratações públicas. É importante destacar que a escolha por um serviço de fornecimento de refeições prontas também se alinha à valorização do comércio local e à promoção da economia da região. Priorizar empresas da cidade ou da proximidade contribui para o fortalecimento das atividades econômicas locais, gerando empregos e arrecadação tributária. Por fim, torna-se evidente que a formalização dessa contratação atende a um interesse público legítimo, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e saúde dos servidores da Prefeitura de Esperantinópolis e, consequentemente, para o aprimoramento do serviço público prestado à população. Assim, a justificativa apresentada encontra respaldo nas necessidades práticas da administração e na legislação pertinente, assegurando uma contratação eficaz e responsável.

GRUPO Nº 140 - Fornecimento de Quentinhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 195.480,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 153 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 195.480,00

Prioridade: Média - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/08/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Quentinhas

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação pronta, especificamente na modalidade de quentinhas, é imprescindível para garantir a adequação nutricional e alimentar dos alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Este serviço assegurará que as crianças tenham acesso a refeições saudáveis e balanceadas, fundamentais para o seu desenvolvimento físico e cognitivo. Além disso, a oferta de refeições prontas contribui para a praticidade e a eficiência no ambiente escolar, permitindo que os educadores e gestores se concentrem em suas funções principais, sem a preocupação de preparação e logística de alimentos. Tais serviços são vitais, especialmente em tempos de pandemia e em contexto de saúde pública, onde a segurança alimentar deve ser priorizada de maneira adequada e responsável. Importante ressaltar que a demanda por refeições é também uma maneira de atender à legislação vigente, que exige das instituições de ensino o cumprimento de normas relacionadas à alimentação escolar. A Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas, orienta a administração pública a garantir o direito à alimentação adequada nos estabelecimentos educacionais, reforçando a necessidade dessa contratação. A contratação de serviços de fornecimento de quentinhas ainda favorece a inclusão social, pois, ao escolher empresas locais ou com mão de obra regional, promove-se o desenvolvimento econômico da comunidade. Essa ação colabora com o fortalecimento da cadeia produtiva local e a geração de empregos, impactando positivamente a economia do município. Por fim, esta contratação se justifica não apenas pela necessidade de fornecer alimentação diária aos alunos, mas também pelo compromisso da gestão pública em proporcionar condições dignas e seguras para o aprendizado, alinhando-se aos princípios da educação e bem-estar infantil, assegurando que todas as crianças tenham acesso a uma alimentação de qualidade.

GRUPO Nº 141 - Fornecimento de Quentinhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 117.600,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 154 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 117.600,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/08/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Quentinhas

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação pronta, especificamente na forma de quentinhas, se justifica pela necessidade de garantir a adequada nutrição dos servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes. O fornecimento dessas refeições é essencial para a manutenção da saúde e bem-estar dos profissionais, permitindo que realizem suas atividades com mais eficiência e disposição, atendendo às demandas do município. Além disso, a requisição por quentinhas se dá em função das peculiaridades das atividades desenvolvidas pela secretaria, que muitas vezes exigem que os trabalhadores permaneçam em campo durante longos períodos, impossibilitando o retorno às suas residências para as refeições. Assim, o fornecimento regular e adequado de alimentação no local de trabalho se torna uma medida necessária para assegurar a continuidade do serviço público e a qualidade das obras e projetos sob responsabilidade dessa pasta. Outra

consideração importante é a adequação do contrato às normas vigentes, principalmente à Lei 14.133/2021, que rege a licitação e contratos administrativos. A contratação desse tipo de serviço, sem dúvida, deve seguir o princípio da economicidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente, além de atender aos critérios de qualidade nutricional e segurança alimentar exigidos pelas legislações pertinentes à manipulação e fornecimento de alimentos. Ademais, cabe destacar que o fornecimento de quentinhas pode contribuir para o fomento da economia local, pois é possível priorizar empresas da região que atendam aos requisitos estabelecidos na licitação. Isso resulta não apenas em um melhor aproveitamento dos recursos financeiros públicos, mas também em um incentivo ao desenvolvimento econômico do município, promovendo geração de emprego e renda. Por fim, amparada por todos esses fundamentos, a demanda pela contratação da prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta é não apenas pertinente, mas imprescindível para a execução eficiente das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, assegurando a saúde dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 142 - Fornecimento de Material Elétrico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 307.608,25

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 307.608,25

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de material elétrico

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/08/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico

Justificativa: A contratação de uma empresa para aquisição de material elétrico pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é essencial para a manutenção e execução das obras públicas que visam atender às necessidades básicas da população. O adequado fornecimento de material elétrico é imprescindível para garantir a segurança e a qualidade das infraestruturas, como iluminação pública, instalações elétricas em edificações municipais e melhorias na rede de distribuição de energia. Além disso, considerando o aumento da demanda por serviços públicos nos últimos anos, é imprescindível que a administração municipal disponha de insumos necessários para a realização eficaz e ágil das obras programadas. A falta desses materiais comprometeria a continuidade das atividades essenciais, causando atrasos nas obras e, conseqüentemente, prejuízos para a comunidade. Portanto, a aquisição de material elétrico se torna urgente e fundamental. É importante ressaltar que a contratação será realizada através de processo licitatório, conforme previsto na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. Essa legislação atualizada garante maior transparência e competitividade no processo, além de promover a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. A escolha da empresa fornecedora será baseada em critérios que consideram não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos e os prazos de entrega. Ademais, a contratação de fornecedores com experiência comprovada no mercado assegura a obtenção de materiais elétricos que atendem as normas técnicas vigentes, minimizando riscos de falhas nas instalações. Dessa forma, contribui-se para a sustentabilidade e a durabilidade das obras realizadas, evitando gastos desnecessários com manutenções corretivas futuras. Em conclusão, a formalização da demanda para a aquisição de material elétrico configura-se como uma ação estratégica da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes, não apenas para atender à legislação vigente, mas, acima de tudo, para proporcionar à população de Esperantinópolis a infraestrutura adequada e segura, promovendo melhoria na qualidade de vida e no desenvolvimento urbano sustentável.

GRUPO Nº 143 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.055,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

DFD nº: 135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Valor Estimado: R\$ 20.055,00

Prioridade: Média - Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de materiais permanentes

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/08/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Permanente

Justificativa: A contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de materiais permanentes se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, especialmente no que tange à manutenção e promoção das atividades culturais e turísticas do município de Esperantinópolis. Materiais permanentes são essenciais para a realização de eventos, oficinas e outras atividades, contribuindo diretamente para o desenvolvimento cultural da comunidade. A secretária responsável pela pasta identificou a carência de recursos materiais adequados, impactando a qualidade dos serviços prestados e a capacidade de atingir o público-alvo. O fornecimento de materiais permanentes permitirá à secretaria implementar projetos que visam fomentar a cultura local, promover o turismo e oferecer oportunidades de aprendizado e entretenimento para os jovens da cidade. Além disso, a inclusão de itens como mobiliário, equipamentos audiovisuais e instrumentos musicais é fundamental para equipar os espaços dedicados ao uso cultural e recreativo, assegurando um ambiente propício para a promoção das diversas expressões artísticas. A execução dessas atividades impacta não apenas a população imediata, mas também atrai visitantes e fomenta a economia local por meio do turismo. A escolha pelo fornecimento de materiais permanentes se justifica pela necessidade contínua desses bens, uma vez que os mesmos serão utilizados em iniciativas que têm caráter duradouro e manutenção ao longo do tempo. Isso proporciona um melhor planejamento financeiro para o Município, garantindo que os investimentos realizados resultem em benefícios a longo prazo. Por fim, a execução do presente contrato se fundamenta na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil, permitindo que a administração pública busque soluções eficientes e adequadas para suprir suas necessidades. Desta forma, comprovada a urgência e a relevância da demanda, a formalização deste processo de contratação é não apenas justificável, mas imprescindível para o desenvolvimento das políticas culturais e de juventude na região.

GRUPO Nº 144 - Fornecimento de Equipamentos, Ferramentas e Acessórios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 32.975,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 136 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 32.975,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para fornecimento de tinta para tonner de impressoras

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/08/2025

Objeto Detalhado: fornecimento de tinta para tonner de impressoras

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de tinta para tonner de impressoras é uma necessidade premente da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, tendo em vista a continuidade e eficiência das atividades administrativas essenciais. O fornecimento regular de tintas é crucial para garantir a operação ininterrupta dos serviços prestados pela secretaria, permitindo que documentos e relatórios sejam impressos com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, a aquisição de tintas compatíveis e de boa qualidade contribui para a durabilidade e funcionamento adequado das impressoras, evitando problemas mecânicos e falhas nas impressões. A utilização de materiais inadequados pode levar a custos adicionais com manutenção e reparos, comprometendo a eficiência do uso dos recursos públicos. Portanto, uma escolha acertada na contratação também se reflete em economia e gerenciamento responsável do orçamento público. Ressalta-se ainda que, segundo o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, é dever da administração pública promover a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos. A contratação de empresa especializada irá garantir não apenas o atendimento às especificações técnicas necessárias, como também um preço justo e competitivo, conforme disposto no artigo 28 da Lei 14.133/2021, que aborda a busca por propostas vantajosas. Ademais, é importante destacar que a formalização

dessa demanda respeita os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, visto que o processo licitatório permitirá a análise de várias propostas, garantindo a transparência e a adequada seleção do fornecedor. Esse procedimento é fundamental para assegurar que os contratos firmados estejam alinhados com o interesse público. Por fim, a contratação dos serviços mencionados se alinha com as diretrizes de planejamento estratégico da administração municipal, ao melhorar a capacidade operacional da secretaria e os serviços prestados à população. Dessa forma, a justificativa para a aquisição de tinta para tonner de impressoras encontra amparo legal e administrativo, justificando a urgência e a relevância da contratação no contexto das ações da Secretaria Municipal de Administração.

GRUPO Nº 145 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.996.838,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 175 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 2.996.838,00

Prioridade: Média - contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/08/2025

Objeto Detalhado: Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Justificativa: A contratação de empresa para locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de atender a demandas emergenciais e contínuas de infraestrutura no município. A frota própria pode não ser suficiente para suprir todas as necessidades operacionais, especialmente em períodos de alta demanda, como eventos climáticos adversos ou grandes projetos de obras públicas. Ademais, a locação desses equipamentos permite uma maior flexibilidade na gestão dos recursos financeiros públicos. A contratação temporária e por demanda evita o ônus da manutenção e da depreciação dos bens, uma vez que a utilização é pautada conforme as necessidades do serviço. Essa estratégia se alinha com os princípios da eficiência e economicidade, permitindo que o município otimize seus gastos sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população. Infelizmente, a antiga frota de veículos e maquinários encontra-se frequentemente em estado de desgaste, dificultando a execução das atividades necessárias de forma eficaz. A locação oferece a oportunidade de operar com equipamentos modernos e mais eficientes, que garantem maior segurança e produtividade nas operações de obras e transportes, além de proporcionar melhor atendimento às demandas da população, refletindo diretamente na qualidade dos serviços urbanísticos. Outra justificativa importante é a valorização do tempo de resposta em ações emergenciais. Ter acesso rápido a veículos e máquinas pesadas é crucial em situações que demandam agilidade, como reparos em vias públicas, desastres naturais ou outras situações críticas que exigem pronta intervenção. A locação possibilita esse acesso imediato, garantindo que a administração pública possa atuar rapidamente em benefício da comunidade. Por fim, com base no artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a licitação e a contratação direta de empresas públicas e privadas para a prestação de serviços, a locação de veículos e máquinas pesadas se caracteriza como uma solução viável para atender às necessidades específicas do município, alinhando-se à legalidade, eficácia e economicidade do uso dos recursos públicos disponíveis. Portanto, a formalização desta contratação é essencial para garantir a continuidade das obras e intervenções necessárias ao desenvolvimento urbano de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 146 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 426.223,02

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 426.223,02

Prioridade: Média - contratação de empresa para aquisição de Material de Escritório e Expediente em geral

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/08/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Expediente

Justificativa: A contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de escritório e expediente é imprescindível para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis. Os materiais de expediente são essenciais para a execução de tarefas administrativas, pedagógicas e de comunicação interna, assegurando que servidores e colaboradores tenham os insumos necessários para desempenhar suas funções com eficiência e qualidade. A aquisição desses materiais impacta diretamente na qualidade do serviço educacional oferecido pela secretaria, pois possibilita a elaboração de documentos, relatórios, planejamento de aulas e demais atividades educacionais. Além disso, a utilização de materiais adequados contribui para um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo, refletindo positivamente no desempenho dos funcionários e, conseqüentemente, no aprendizado dos alunos. A escolha da empresa fornecedora deve levar em conta critérios de qualidade, prazo de entrega e custo-benefício, visando otimizar os recursos públicos disponíveis. O processo de contratação seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, garantindo transparência nas compras realizadas pela administração pública. Adicionalmente, a demanda por materiais de expediente se intensifica em períodos de retorno às aulas ou durante eventos específicos que envolvem a Secretaria Municipal de Educação. Assim, é fundamental assegurar a continuidade do abastecimento de tais insumos, evitando quaisquer transtornos que possam comprometer a rotina administrativa e escolar. Portanto, a contratação se justifica não apenas pela necessidade imediata de suprir as demandas internas, mas também como parte de um planejamento a longo prazo que visa garantir a qualidade das ações da Secretaria Municipal de Educação. Isso permite a construção de um ambiente educacional favorável ao desenvolvimento dos alunos e ao aprimoramento dos processos administrativos da instituição.

GRUPO Nº 147 - Fornecimento de Bandeiras, Mastros e Rosetas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.904,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 137 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Valor Estimado: R\$ 15.904,50

Prioridade: Média - Contratação de empresa para aquisição de galeria de quadros, bandeiras em tecido e mastros completos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/09/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa para aquisição de galeria de quadros, bandeiras em tecido e mastros completos

Justificativa: A contratação de empresa para a aquisição de galeria de quadros, bandeiras em tecido e mastros completos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de promover e valorizar a cultura local. Esses materiais são essenciais para a realização de eventos culturais, festividades e ações que visam estimular o turismo regional, fortalecer a identidade cultural e criar um ambiente atrativo para a população e visitantes. Além disso, a utilização de bandeiras em tecido e a instalação de galeria de quadros permitem uma representação visual da história e das tradições do município, contribuindo para o engajamento da comunidade e a promoção do orgulho cívico. Esses elementos decorativos são fundamentais em eventos solenes, exposições e comemorações que exigem uma ambientação condizente com a importância das atividades realizadas pela secretaria. A infraestrutura visual que a contratação pretende suprir reforça a imagem institucional da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, pois as bandeiras e os quadros podem ser utilizados em diferentes contextos, como cerimônias oficiais, feiras culturais e exposições. A correta apresentação de símbolos e representações gráficas do município é crucial para comunicar efetivamente seus valores e potencial turístico. Com base na Lei 14.133/2021, artigo 2º, inciso VI, que determina a importância da contratação pública para atender ao interesse público, destaca-se que essa demanda alinha-se ao objetivo da segurança e efetividade das ações promovidas pela administração pública. A aquisição desses itens, além de atender a requisitos estéticos, visa assegurar a realização de atividades que impactem positivamente a sociedade. Por fim, a contratação de uma empresa especializada garante não apenas a qualidade dos produtos adquiridos, mas também a possibilidade de cumprir prazos

adequados e atender às especificações técnicas necessárias. A formalização desta demanda se revela imprescindível para a execução dos projetos culturais e turísticos da cidade, refletindo diretamente na valorização da cultura e no desenvolvimento social da comunidade.

GRUPO Nº 148 - Serviço de Confeção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 16.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 16.000,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções em geral

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/09/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Confeção e Malharia

Justificativa: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia e confecções em geral é essencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Essa contratação visa garantir a produção de uniformes, vestuários e outros itens necessários ao adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do órgão, promovendo não apenas a identificação dos servidores, mas também o zelo pela imagem institucional. A demanda por esses serviços decorre da necessidade contínua de renovação e reposição de peças de vestuário utilizadas pelos colaboradores, que devem estar alinhadas aos padrões estéticos e funcionais exigidos pelo serviço público. Através da formalização dessa contratação, busca-se assegurar a qualidade dos materiais e da mão de obra envolvida, com vistas à durabilidade e conforto dos produtos fornecidos. É importante ressaltar que a escolha por uma empresa especializada traz benefícios adicionais, como a possibilidade de personalização dos itens a serem confeccionados, atendendo melhor às especificidades e diretrizes da própria secretaria. Além disso, a experiência do fornecedor no mercado permite um atendimento mais ágil e eficaz, minimizando riscos de atrasos e insatisfação. Para fundamentar a contratação, a Lei 14.133/2021 estabelece diretrizes que justificam a escolha do objeto, considerando a necessidade de garantia de eficiência no uso dos recursos públicos e a promoção de princípios como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O atendimento às disposições legais assegura transparência no processo e proteção ao interesse público. Por fim, a contratação de tais serviços representa uma atitude proativa da gestão pública em promover condições adequadas de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão e na efetividade das políticas públicas implementadas pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Assim, se justifica plenamente a formalização desta demanda perante os órgãos competentes.

GRUPO Nº 149 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 54.175,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 139 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 54.175,00

Prioridade: Média - Fornecimento de materiais para limpeza de piso granilite

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/09/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Limpeza

Justificativa: A contratação referente ao fornecimento de materiais para limpeza de piso granilite é essencial para manter a higiene e conservação dos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. A correta manutenção das instalações públicas, especialmente aquelas ligadas à saúde, é fundamental para garantir um ambiente seguro e acolhedor para os cidadãos, prevenindo a propagação de doenças e promovendo o bem-estar da comunidade. Os materiais de limpeza específicos para pisos granilite são projetados para proporcionar uma limpeza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

eficiente sem danificar o revestimento, prolongando sua durabilidade e aparência. A utilização de produtos inadequados poderia comprometer a integridade do piso e, conseqüentemente, exigir gastos adicionais com reparos e manutenção. Assim, investir em materiais adequados é uma medida econômica e prudente. A necessidade de prover tais insumos se torna ainda mais evidente diante do aumento da demanda por serviços de saúde e saneamento, especialmente em períodos de epidemias ou surtos. A limpeza adequada das instalações contribui para a manutenção dos padrões de biossegurança exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária, imprescindíveis no contexto atual. Além disso, a realização dessa contratação está amparada pela Lei Federal 14.133/2021, que rege as contratações públicas, enfatizando a importância da eficiência e economia nos gastos públicos. O artigo 2º da referida lei ressalta a necessidade de atender ao interesse público com moralidade, eficiência e transparência, princípios que guiarão todo o processo de contratação. Por fim, a falta de materiais de limpeza adequados pode acarretar riscos à saúde pública, prejudicando não apenas os profissionais que atuam na Secretaria, mas também os usuários dos serviços de saúde. Portanto, a formalização dessa demanda é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades da secretaria em conformidade com as normas de saúde e garantir a qualidade dos serviços prestados à população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 150 - Fornecimento de Kit Enxoval para Recém Nascidos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 54.175,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 138 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Valor Estimado: R\$ 54.175,00

Prioridade: Média - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits de enxoval para recém-nascido (kits natalidade),

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/09/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Kit Enxoval para Recém Nascidos

Justificativa: A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos, também conhecidos como kits de natalidade, se justifica pela necessidade de apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Esperantinópolis. Esse suporte é essencial para garantir que os recém-nascidos tenham acesso a itens básicos que contribuam para seu desenvolvimento saudável, promovendo assim a equidade social e o bem-estar da população. Além disso, a entrega dos kits de enxoval fortalece as políticas públicas de assistência social, uma vez que se alinham aos objetivos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, ao promover não apenas a inclusão social, mas também à valorização da vida e do cuidado com a infância. Essa ação resulta em benefícios diretos para as famílias e cria um impacto positivo no contexto social do município, colaborando para a redução das desigualdades. Importante ressaltar que a aquisição de kits de enxoval se dá em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a licitação e contratações públicas. A modalidade escolhida será adequada às características do objeto, assegurando transparência e eficiência no processo de compra, além da observância ao princípio da economicidade, considerando a relação custo-benefício envolvida na contratação. A contratação de fornecedor especializado para esse tipo de produto também garante a qualidade dos itens que serão entregues, como roupas, fraldas, cobertores e outros artigos essenciais, aspectos que são cruciais para a saúde e conforto dos recém-nascidos e suas famílias. O fornecimento adequado desses materiais evita desperdícios e garante que cada kit atenda às necessidades básicas identificadas junto às famílias beneficiadas. Por fim, vale destacar que os kits de enxoval não representam apenas uma ajuda material, mas também simbolizam um cuidado institucional com as novas gerações e reafirmam o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a proteção e promoção da infância, refletindo um avanço nas políticas públicas voltadas ao fortalecimento da família e ao desenvolvimento humano sustentável no município.

GRUPO Nº 151 - Serviço de Nutrição e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 58.650,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 58.650,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/09/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Nutrição e Alimentação

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta é essencial para garantir a qualidade nutricional e a segurança alimentar dos servidores e usuários da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Este serviço é imprescindível, pois irá atender às necessidades alimentares diárias de uma quantidade significativa de indivíduos, refletindo diretamente na saúde e no bem-estar dos colaboradores e cidadãos. Além disso, a oferta de alimentação adequada estimula a produtividade e o engajamento dos servidores públicos, que desempenham funções essenciais à administração municipal. A alimentação equilibrada está correlacionada com a eficiência do trabalho e a satisfação no ambiente profissional, fatores que contribuem para um melhor atendimento ao público em geral. A escolha por uma empresa especializada garante que os serviços de nutrição e alimentação serão prestados com expertise e conformidade às normas de segurança alimentar e sanitária. A legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, impõe a necessidade de comprovação da capacidade técnica e da experiência anterior da empresa contratada, assegurando que a seleção será baseada em critérios objetivamente pertinentes à qualidade e eficiência do serviço. Ademais, a regularização deste processo de contratação proporciona transparência e responsabilidade fiscal, princípios fundamentais na gestão pública. O uso de recursos públicos deve ser monitorado e feito de maneira responsável, evitando desperdícios e garantindo a boa aplicação do erário. Por fim, a identificação da demanda por serviços de Nutrição e Alimentação não apenas atende a uma necessidade emergente, mas também se alinha às diretrizes de promoção da saúde e bem-estar no ambiente de trabalho, reforçando o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a qualidade de vida de seus servidores e cidadãos. Portanto, a formalização desta contratação é imprescindível para atender as expectativas e necessidades da população local.

GRUPO Nº 152 - Fornecimento de Combustíveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.128.725,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 2.128.725,00

Prioridade: Média - Aquisição de combustíveis automotivos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/09/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Combustíveis

Justificativa: A contratação de fornecimento de combustíveis automotivos pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica devido à imprescindibilidade do transporte escolar para a realização das atividades educacionais. O transporte regular de alunos é uma responsabilidade fundamental do município, que visa garantir o acesso à educação de qualidade e a inclusão dos estudantes, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou de difícil acesso. A aquisição de combustíveis é, portanto, essencial para manter a continuidade deste serviço. Além disso, é necessário considerar que a frota de veículos utilizados para o transporte escolar requer um abastecimento constante e adequado para operar de maneira eficiente e segura. A falta de combustível pode levar à interrupção no transporte dos alunos, comprometendo não apenas a frequência escolar, mas também o aprendizado e a formação social dos estudantes. Assim, a regularidade do fornecimento de combustíveis é crucial para evitar prejuízos ao calendário letivo. No contexto da Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratações públicas, é importante ressaltar que a contratação de bens e serviços, como o fornecimento de combustíveis, deve observar os princípios da eficiência, transparência e economicidade. A escolha

por contratar esse serviço deve ser embasada na análise prévia que demonstra a necessidade e a urgência da demanda, além da conformidade com o planejamento orçamentário anual. Adicionalmente, a atual situação econômica e as flutuações nos preços dos combustíveis exigem que o município estabeleça vínculos com fornecedores confiáveis e que garantam condições favoráveis de fornecimento a longo prazo. A pesquisa de mercado, realizada preliminarmente, aponta que a contratação de um fornecedor local pode resultar em economia de custos e otimização logística, favorecendo prazos de entrega e a prestação de contas mais ágil. Por fim, salienta-se que a aquisição de combustíveis automotivos é uma medida estratégica para assegurar a mobilidade dos estudantes e a operacionalidade da Secretaria Municipal de Educação. Ao formalizar esta demanda, a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis reafirma seu compromisso com a educação pública de qualidade, garantindo que todos os alunos tenham acesso às suas instituições de ensino sem interrupções.

GRUPO Nº 153 - Fornecimento de Material de Construção

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 93.291,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 93.291,40

Prioridade: Média - contratação de empresa para aquisição de material de construção

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/09/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material de Construção

Justificativa: A contratação de uma empresa para o fornecimento de material de construção pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade das obras públicas em andamento e futuras. Tais materiais são essenciais para a realização de projetos que visam à melhoria da infraestrutura urbana e rural, beneficiando diretamente a população local e promovendo o desenvolvimento sustentável do município. O aumento da demanda por serviços de construção e manutenção de obras públicas tem exigido um suporte material adequado. A falta de materiais pode ocasionar atrasos e até mesmo paralisação das obras, gerando custos adicionais ao erário público e comprometendo a entrega de serviços essenciais à comunidade. Dessa forma, a aquisição imediata e eficiente desses insumos se torna vital para atender as necessidades da população. Além disso, conforme o artigo 6º, inciso I, da Lei 14.133/2021, a situação de emergência ou calamidade pública é uma das justificativas válidas para a contratação direta de bens e serviços. A Secretaria de Obras tem atuado em diversos projetos que demandam agilidade e eficiência, e a regularização do fornecimento de materiais de construção se enquadra na necessidade de atender a tais situações, garantindo que os serviços prestados atendam aos padrões exigidos. Outro aspecto relevante é que, ao contratar uma empresa especializada para o fornecimento desse tipo de material, a Prefeitura pode assegurar a qualidade e a conformidade dos produtos adquiridos, evitando desperdícios e retrabalhos. O uso de materiais inadequados ou de baixa qualidade pode impactar não apenas o resultado final das obras, mas também a segurança e a durabilidade das mesmas, trazendo prejuízos no longo prazo. Por fim, a contratação visa ainda fomentar a economia local, promovendo a competitividade entre fornecedores da região e estimulando o desenvolvimento de empresas locais. Isso não só contribui com a geração de empregos, mas também fortalece a economia do município como um todo, alinhando-se com as diretrizes de administração pública responsável e eficaz, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

GRUPO Nº 154 - Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 281.595,70

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 281.595,70

Prioridade: Média - Aquisição de pneus, câmara de ar e fitas protetoras

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/09/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Justificativa: A aquisição de pneus, câmaras de ar e fitas protetoras é essencial para garantir a Secretaria Municipal de Educação. Esses equipamentos são fundamentais para o transporte seguro de alunos, profissionais da educação e materiais pedagógicos, além de suportar atividades essenciais no âmbito da gestão educacional municipal. A manutenção adequada da frota se traduz em um melhor atendimento às demandas da comunidade escolar. Veículos em bom estado garantem pontualidade e segurança no transporte, que é um aspecto vital no contexto educacional, especialmente considerando as longas distâncias percorridas por alunos das zonas rural e urbana. Além disso, a redução do tempo de inatividade da frota minimiza prejuízos e amplia a eficácia dos serviços prestados. É importante ressaltar que a compra destes itens deve ser realizada com critério, assegurando a qualidade necessária e o melhor custo-benefício, conforme preconizado pelo artigo 28 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a seleção e contratação de fornecedores. Tal procedimento não apenas respeita os princípios da administração pública, como também promove a transparência e a responsabilidade fiscal ao evitar gastos excessivos. Além disso, a obrigatoriedade de manutenção dos veículos está prevista nas diretrizes de logística e mobilidade estabelecidas na legislação municipal e federal, reforçando o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis em oferecer condições adequadas para o transporte de seus servidores e alunos. Dessa forma, a aquisição regular desses insumos é uma medida proativa para evitar interrupções nos serviços públicos essenciais. Por fim, é necessário destacar a relevância da atualização da frota com componentes de qualidade, visto que pneus e acessórios deteriorados podem comprometer a segurança viária e gerar custos adicionais com manutenção. Portanto, a presente demanda se justifica não apenas pela necessidade imediata, mas também pela busca da eficiência e da continuidade das atividades educacionais no município.

GRUPO Nº 155 - Fornecimento de Cestas Básicas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 22.065,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 158 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 22.065,00

Prioridade: Média - Aquisição de cesta básica (gêneros alimentícios) para distribuição gratuita às famílias carentes

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/10/2025

Objeto Detalhado: Cestas Básicas

Justificativa: A aquisição de cestas básicas (gêneros alimentícios) para distribuição gratuita às famílias carentes é uma demanda urgente e justificada, considerando o cenário socioeconômico atual enfrentado por muitas famílias em nosso município. A pandemia da COVID-19 exacerbou a vulnerabilidade social de diversos grupos, aumentando a insegurança alimentar e abrindo lacunas significativas no acesso a bens essenciais. Assim, a atuação decisiva da Secretaria Municipal de Assistência Social se faz necessária para mitigar os impactos dessa situação. As cestas básicas serão distribuídas a famílias em situação de vulnerabilidade, previamente cadastradas nos programas de assistência social do município. Essa ação não apenas proporciona alívio imediato, mas também contribui para a promoção da dignidade humana e da segurança alimentar, direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal e pela legislação pertinente, incluindo a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). O respaldo legal para a contratação encontra-se na Lei 14.133/2021, que permite a realização de compras públicas com a finalidade de atender a necessidades emergenciais e de relevante interesse público. O artigo 4º da referida lei destaca que são dispensáveis as licitações em situações de emergência, que estão alinhadas ao contexto de insegurança alimentar vivido pelas famílias atendidas. Ademais, a aquisição de cestas básicas possibilita à administração pública um planejamento efetivo de ações sociais, permitindo o suprimento de uma necessidade básica e urgência que afeta diretamente a vida das pessoas. O investimento em alimentação adequada é um passo fundamental para assegurar que crianças, idosos e outros segmentos da população vulnerável tenham acesso aos nutrientes necessários para seu desenvolvimento e saúde. Por fim, a execução desta demanda está alinhada com as diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social e com os princípios da solidariedade e equidade, promovendo ações que visem à inclusão social e à

melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Esperantinópolis. A entrega das cestas básicas, portanto, é não apenas uma medida de curto prazo, mas parte de um compromisso contínuo com a redução da desigualdade social em nosso município.

GRUPO Nº 156 - Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.235,65

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 170 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 60.235,65

Prioridade: Média - materiais para copa e cozinha

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Justificativa: A contratação de fornecimento de material para copa e cozinha destinada ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é justificada pela necessidade de garantir condições adequadas de atendimento nas unidades de saúde. Esses materiais são essenciais para o suporte às atividades diárias, incluindo a preparação e a distribuição de refeições aos pacientes, colaboradores e visitantes, promovendo assim um ambiente favorável à recuperação dos atendidos. Considerando a legislação vigente, que estabelece a importância de garantir serviços públicos de qualidade em saúde, a aquisição de bens como utensílios de cozinha, louças, talheres e eletrodomésticos se torna imprescindível. A falta desses materiais pode comprometer não apenas a funcionalidade das atividades, mas também a higiene e segurança alimentar, fatores cruciais no âmbito da saúde pública. Adicionalmente, vale ressaltar que os itens necessários para a copa e cozinha devem atender a normas sanitárias e de qualidade, conforme estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A escolha de fornecedores deve priorizar aqueles que garantam esses padrões, assegurando a durabilidade e a segurança dos produtos adquiridos. A realização desta contratação garante que a gestão pública atenda aos princípios da eficiência e economicidade, fundamentais na administração pública. Com isso, promove-se uma melhor utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e assegurando que os insumos sejam continuamente renovados para manutenção da qualidade no atendimento. Por fim, a contratação segue orientações do planejamento estratégico do Fundo Municipal de Saúde, que visa a melhoria contínua na prestação de serviços à população local. Ao realizar essa aquisição, o município demonstra compromisso com a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, permitindo que a comunidade tenha acesso a serviços de saúde mais qualificados e adequados às suas necessidades.

GRUPO Nº 157 - Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.235,65

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 181 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 60.235,65

Prioridade: Média - Contratação de empresa para fornecimento de materiais para copa e cozinha de interesse da Secretaria Municipal de Saúde

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de materiais para copa e cozinha é essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A disponibilização desses materiais é imprescindível para o atendimento das necessidades diárias das equipes que atuam nas diversas unidades de saúde, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Os materiais de copa e cozinha são fundamentais para a organização e manutenção

de ambientes adequados onde se realizam refeições, tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes quando necessário. Essa estruturação adequada do local favorece a promoção de um ambiente saudável e propício ao cuidado, refletindo diretamente nos serviços de saúde oferecidos à comunidade. Ademais, a aquisição de materiais de qualidade assegura a segurança alimentar e evita desperdícios, fatores cruciais em momentos em que a otimização de recursos públicos deve ser priorizada. A seleção rigorosa de fornecedores confiáveis garantirá a entrega de produtos dentro dos padrões exigidos, além de possibilitar um bom gerenciamento do estoque, evitando faltas ou excessos de materiais. Vale ressaltar que essa contratação está amparada pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à necessidade de suprir demanda pública, prevê a necessidade de prestação eficiente e eficaz dos serviços, garantido o interesse público e a economia, na medida em que busca promover a melhor utilização dos recursos financeiros disponíveis pela administração pública. Portanto, a formalização dessa demanda se justifica não apenas pela urgência e relevância do objeto, mas também pela importância de assegurar o cumprimento das normas legais pertinentes, buscando sempre a transparência e a eficiência nos gastos públicos, além de potencializar a qualidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento à população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 158 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 45.300,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 45.300,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de Ar Condicionado

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de ar condicionado, bebedouros e refrigeradores é imprescindível para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, considerando a necessidade de garantir um ambiente escolar saudável e confortável para alunos e servidores. Equipamentos de climatização desempenham um papel crucial na qualidade do aprendizado e bem-estar, especialmente em um clima predominante de altas temperaturas, onde a falta de ar-condicionado pode comprometer o desempenho dos estudantes. Além disso, a manutenção regular dos sistemas de climatização é essencial para evitar falhas inesperadas e garantir a eficiência energética dos aparelhos. A observância das boas práticas de manutenção não apenas prolonga a vida útil dos equipamentos, mas também reduz custos com energia elétrica e peças de reposição, refletindo diretamente na gestão responsável e sustentável dos recursos públicos. A Secretaria Municipal de Educação também tem a responsabilidade de assegurar que ambientes escolares atendam às normas de saúde e segurança. A presença de bebedouros e refrigeradores em condições adequadas é fundamental para a hidratação e alimentação saudável dos alunos, contribuindo assim para a promoção de um ambiente propício ao aprendizado. A contratação de profissionais qualificados é necessário para seguir recomendações normativas e regulamentares aplicáveis. O investimento em serviços especializados assegura que a manutenção seja realizada por técnicos capacitados, evitando problemas decorrentes de intervenções inadequadas. A lei 14.133/2021 assegura que a licitação e contratação desses serviços sejam realizadas de forma transparente, garantindo ao poder público a melhor escolha, levando em conta tanto a qualidade do serviço quanto o custo-benefício. Por fim, a formalização dessa demanda é estratégica para que a Secretaria Municipal de Educação mantenha em pleno funcionamento seus equipamentos essenciais, promovendo não apenas a infraestrutura necessária à educação, mas também respeitando o direito constitucional à saúde e ao bem-estar dos alunos e servidores, que deve ser prioridade nos investimentos realizados pelo município.

GRUPO Nº 159 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 120.100,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 120.100,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de Ar Condicionado

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Manutenção em Ar-condicionado

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Ar Condicionado, Bebedouros e Refrigeradores pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é imprescindível para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde. Esses equipamentos são essenciais para a manutenção de um ambiente adequado e seguro tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes que recebem atendimento. A manutenção regular desses equipamentos não apenas assegura o seu funcionamento adequado, mas também previne falhas, prolongando a vida útil dos mesmos e evitando custos adicionais com reparos emergenciais. A realização de manutenções preventivas contribui para a redução de riscos à saúde dos usuários e servidores públicos, garantindo que condições climáticas adequadas sejam mantidas, especialmente em ambientes onde são atendidos pacientes em situações vulneráveis. Ademais, a ausência de um serviço especializado pode comprometer a efetividade das ações da Secretaria de Saúde, já que problemas relacionados à climatização e refrigeração podem afetar diretamente a conservação de medicamentos, vacinas e alimentos, essenciais para o tratamento e cuidado dos cidadãos. Assim, garantir a operação contínua e eficiente de tais equipamentos representa um compromisso da gestão pública com a saúde da população. Além disso, a contratação deve ser realizada por meio de processo licitatório, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, que estabelece princípios como a eficiência, transparência e competitividade. Essa contratação será feita de forma que garantam a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os critérios de qualidade e considerando empresas que possuam experiência e competência técnica no setor de manutenção de equipamentos de climatização. Por fim, ao optar pela contratação deste serviço especializado, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento demonstra proatividade na gestão de seus recursos e no fortalecimento de sua estrutura, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e para a promoção da saúde pública na cidade de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 160 - Licenciamento de Software de Planejamento de Contratações Anuais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 9.480,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Valor Estimado: R\$ 9.480,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de elaboração de Plano de Contratação Anual (PCA) em atendimento A Lei 14.133/2021

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de elaboração de Plano de Contratação Anual (PCA)

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) é imprescindível para garantir a conformidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as normas de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. O PCA é um instrumento crucial para o planejamento eficiente das contratações públicas, permitindo uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e a transparência nas ações governamentais. Além disso, o uso de um sistema especializado propiciará maior agilidade e precisão na elaboração do PCA. A complexidade das exigências legais e a necessidade de integrar diversas informações demandam uma solução tecnológica robusta. Isso não apenas otimizará o fluxo de trabalho na elaboração dos planos, mas também

garantirá a atualização constante de dados e a adequação às normativas vigentes, evitando possíveis infrações legais que possam gerar penalidades ao município. É importante destacar que a adoção de um sistema eletrônico para o PCA contribuirá significativamente para a transparência e o controle social sobre as despesas públicas. Ao disponibilizar informações claras e acessíveis sobre as contratações previstas, o município estará cumprindo seu compromisso com a sociedade, promovendo uma gestão pública mais aberta e participativa, que valoriza a cidadania e favorece a accountability. Ainda, essa contratação se justifica pela necessidade de capacitação contínua da equipe técnica responsável pela elaboração do PCA. Empresas especializadas costumam oferecer suporte técnico e treinamento, assegurando que os servidores estejam aptos a utilizar todos os recursos do sistema de forma eficaz. A atualização constante em relação à legislação pertinente e as melhores práticas de mercado são essenciais para a evolução dos processos administrativos. Por fim, ressaltamos que a escolha de uma empresa que já possui experiência comprovada na implementação de soluções semelhantes em outras administrações será um fator determinante para o sucesso deste projeto. Assim, a contratação visa não apenas atender à legalidade, mas também aprimorar a eficiência operacional e a qualidade do serviço público prestado à população de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 161 - Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 62.470,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 121 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 62.470,50

Prioridade: Média - Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Brinquedos Pedagógicos

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos pedagógicos é essencial para garantir o desenvolvimento integral das crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis. Brinquedos pedagógicos não apenas promovem a ludicidade, mas também contribuem para o aprendizado, estimulando habilidades motoras, cognitivas e sociais. Neste sentido, a aquisição desses materiais se alinha às diretrizes do Plano Nacional de Educação, que busca tornar as práticas educacionais mais dinâmicas e interativas. Além disso, estudos demonstram que o brincar é uma ferramenta poderosa no processo de ensino-aprendizagem. Os brinquedos pedagógicos auxiliam na construção de saberes, permitindo que as crianças explorem conceitos de forma prática e envolvente. A oferta de um ambiente educativo rico em brinquedos adequados é fundamental para promover a inclusão e a equidade no acesso à educação, respeitando a diversidade dos alunos. A escolha por fornecedores especializados garante a qualidade e segurança dos produtos oferecidos, fundamentais para o bem-estar e proteção das crianças. A compra de brinquedos que atendam às normas técnicas de segurança e qualidade é imprescindível, além de contribuir para a valorização da educação infantil e o fortalecimento da rede pública de ensino do município. Ademais, essa ação se justifica através da necessidade de modernização dos materiais didáticos já disponíveis nas escolas, uma vez que a atualização dos recursos pedagógicos é vital para a eficiência do processo educativo. O investimento em brinquedos pedagógicos promove também a formação de professores capacitados a utilizar esses recursos de modo eficaz em sala de aula. Por fim, conforme a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de licitação e contratação, a aquisição de bens e serviços de natureza específica, como é o caso dos brinquedos pedagógicos, deve ser realizada com a devida justificativa técnica e econômica, assegurando que a melhor proposta seja escolhida em favor do interesse público. Com isso, a contratação torna-se não só necessária, mas uma obrigação legal e ética da administração pública em atender à demanda educacional do município.

GRUPO Nº 162 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 61.916,30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

DFD nº: 122 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 61.916,30

Prioridade: Média - Aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne in natura

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne in natura

Justificativa: A aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne in natura se justifica pela necessidade contínua de suprir a demanda alimentar das unidades de saúde sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. O fornecimento regular desses produtos é essencial para garantir que os pacientes, especialmente aqueles em tratamento nutricional ou dietético, recebam uma alimentação adequada e saudável, promovendo assim a recuperação e a manutenção da saúde pública. Além disso, o investimento em produtos alimentícios de qualidade, como a carne in natura, atende às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde sobre nutrição e alimentação, assegurando que as refeições servidas nas casas de saúde estejam alinhadas com as melhores práticas nutricionais. Isso é particularmente importante em contextos onde a alimentação pode impactar diretamente na eficácia dos tratamentos realizados, contribuindo para a redução da morbidade e a promoção da saúde da população local. A escolha de realizar essa contratação por meio de um processo licitatório transparente e competitivo, conforme disposto na Lei 14.133/2021, reforça o compromisso da administração pública com a legalidade, moralidade e eficiência nas compras públicas. A modalidade de licitação apropriada permitirá a seleção do fornecedor mais qualificado para atender a demanda, garantindo não apenas a qualidade dos produtos, mas também a melhor relação custo-benefício para os cofres públicos. Outro aspecto importante a ser considerado na justificativa da contratação é a potencial geração de empregos locais. Ao optar por fornecedores regionais, a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis estimula a economia local, promovendo o desenvolvimento sustentável e fortalecendo a cadeia produtiva de animais para abate, o que, por sua vez, contribui para a segurança alimentar do município. Dessa forma, a aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne in natura representa uma ação estratégica da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, fundamentada na necessidade de atendimento adequado à saúde da população, respeito às normas legais vigentes, comprometimento com a qualidade dos serviços prestados e estímulo ao desenvolvimento econômico local.

GRUPO Nº 163 - Fornecimento de Tecidos e Malhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.367,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 56.367,00

Prioridade: Média - contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e aviamento

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Tecidos e Malhas

Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e confecção de materiais de uso institucional, incluindo jalecos, aventais, toucas, máscaras de tecido, lençóis e cortinas hospitalares, é imprescindível para a proteção e segurança dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis, especialmente em face dos desafios impostos pela pandemia e outras situações que demandam atenção à saúde pública. A disponibilização desses itens é fundamental para garantir a higiene e biossegurança no ambiente de trabalho, promovendo um atendimento de qualidade aos cidadãos. Além disso, esses materiais têm caráter imprescindível para a adequada execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria, já que são utilizados diretamente na prestação de serviços de saúde. O uso correto de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e uniformes hospitalares adequados contribui não apenas para a proteção dos profissionais, mas também para a prevenção da transmissão de infecções, garantindo um ambiente mais seguro para os pacientes atendidos. Outro ponto relevante é que a aquisição de tecidos de alta qualidade e sua transformação em materiais apropriados requer expertise técnica, o que justifica a contratação de uma empresa especializada. Tal decisão assegura que os produtos atendam às normas vigentes de segurança e qualidade, oferecendo durabilidade e eficiência nas aplicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

pretendidas. Além disso, a escolha por fornecedores especializados favorece a otimização da logística envolvida e a redução de custos a longo prazo, uma vez que garantimos que as peças produzidas sejam adequadas, evitando desperdícios e retrabalhos. A Lei 14.133/2021 garante, em seu artigo 25, a dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços cujas particularidades exijam a exclusividade ou cuja natureza torne inviável a concorrência, permitindo a escolha de fornecedor que atenda com prontidão e qualidade a demanda específica da Secretaria. Assim, a formalização dessa necessidade se alinha aos princípios da eficiência, legalidade e economicidade que regem as contratações públicas. Portanto, a justificativa para a presente contratação é robusta e fundamentada por necessidades práticas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis, visando ao fortalecimento do sistema de saúde local e à garantia de condições adequadas de trabalho para os profissionais da saúde, essenciais para a eficácia do serviço público prestado à população.

GRUPO Nº 164 - Serviço de Assessoria e Consultoria Educacional

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 7.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 7.500,00

Prioridade: Média - contratação de pessoa física ou jurídica para assessorar o município para realização da Conferência de Assistência Social

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Contratação de pessoa física ou jurídica para assessorar o município para realização da Conferência de Assistência Social

Justificativa: A realização da Conferência de Assistência Social é um evento fundamental para a efetivação dos direitos sociais e para o fortalecimento das políticas públicas na área da assistência social. Neste contexto, a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para assessorar o município é essencial, pois garantirá a apresentação de diretrizes adequadas, o engajamento dos diversos segmentos da sociedade civil, e a promoção de um espaço democrático de discussão e elaboração de propostas. O assessoramento especializado permitirá que a Secretaria Municipal de Assistência Social coordene o evento de forma eficaz, abrangendo a mobilização do público-alvo, incluindo usuários do sistema, trabalhadores do setor e gestores. Essa ação proporcionará um ambiente propício para a troca de experiências e saberes, o que consequentemente resultará em iniciativas mais assertivas e condizentes com as necessidades da comunidade. A Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, prevê a possibilidade da contratação de serviços técnicos especializados, em razão da sua complexidade, diretamente vinculados à realização de eventos dessa natureza. Assim, a contratação se alinha ao princípio da eficiência, também assegurando a impessoalidade e a moralidade na execução dos serviços públicos. Além disso, a participação de profissionais com experiência na organização de conferências, no desenvolvimento de metodologias participativas e na condução de debates temáticos será primordial para que os objetivos do evento sejam alcançados com sucesso. Um planejamento adequado e uma execução bem orientada são indispensáveis para garantir a legitimidade dos resultados e a efetividade das propostas aprovadas durante a conferência. Por fim, cabe ressaltar que a realização da Conferência de Assistência Social não apenas atende aos requisitos legais, mas também reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis com a transparência e a participação social. Dessa forma, a contratação de especialista para a assessoria constitui uma medida estratégica para fortalecer as políticas de assistência e promover um desenvolvimento social inclusivo e sustentável.

GRUPO Nº 165 - Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 45.098,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 126 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 45.098,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para a para Aquisição de Peças para Manutenção de Veículos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a aquisição de peças e acessórios para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Educação é essencial para assegurar a continuidade das atividades educativas e administrativas, visto que os veículos desempenham um papel crucial no transporte seguro dos alunos, bem como na logística de apoio às atividades pedagógicas e administrativas da secretaria. A manutenção adequada dos veículos é, portanto, um fator determinante para a eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados. Com a crescente demanda por serviços de transporte escolar e outras necessidades operacionais, é imprescindível garantir que a frota de veículos esteja em perfeitas condições de uso. A falta de peças adequadas poderá resultar em atrasos, falhas no transporte, compromissos não cumpridos e até riscos à segurança dos alunos e trabalhadores. Desta forma, a aquisição regular de peças e acessórios se torna uma medida fundamental para manutenção e funcionamento adequado da frota municipal. Além disso, o processo de contratação deve considerar a qualidade das peças, a capacidade técnica da empresa fornecedora e prazos adequados para entrega, já que esses fatores impactam diretamente na durabilidade e desempenho dos veículos. Para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação, é imprescindível que as peças adquiridas sejam compatíveis com os modelos de veículos utilizados pela instituição, possibilitando assim a realização de manutenções preventivas e corretivas de forma ágil e eficiente. A fundamentação legal para essa contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. De acordo com essa lei, é permitido que a administração pública contrate diretamente serviços e aquisições cuja urgência ou especificidade exijam a adoção de procedimentos simplificados, garantindo maior celeridade na resposta às demandas emergenciais. Por fim, a formalização dessa contratação visa não apenas à otimização dos recursos públicos, mas também à promoção da transparência e responsabilidade na gestão fiscal, já que a manutenção efetiva da frota contribuirá para a qualidade do transporte educacional e para a satisfação da comunidade local, refletindo diretamente nos resultados da educação pública. Assim, a justificativa para a contratação é robusta e alinhada ao interesse público, prezando pela segurança e eficiência no transporte de alunos na região de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 166 - Fornecimento de Tecidos e Malhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 47.418,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 128 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 47.418,40

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Tecidos e Aviamentos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Tecidos e Aviamentos

Justificativa: A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e aviamentos destinados à confecção de peças artesanais, roupas e acessórios se justifica pela necessidade de fomentar a autonomia econômica dos participantes do programa da Secretaria Municipal de Assistência Social. A iniciativa visa prioritariamente beneficiar mulheres chefes de família e jovens em busca de oportunidades no mercado de trabalho, promovendo inclusão social e empoderamento. Considerando a realidade socioeconômica do município de Esperantinópolis, onde muitas famílias enfrentam desafios significativos relacionados à renda e ao emprego, a oferta de capacitação e recursos para que essas pessoas possam desenvolver atividades artísticas e produtivas é um passo fundamental em direção ao fortalecimento da economia local e à melhoria da qualidade de vida. O fornecimento de materiais de qualidade é imprescindível para garantir que os produtos confeccionados tenham viabilidade de comercialização. Além disso, a contratação alinhada com os princípios da Lei 14.133/2021, que valoriza a transparência, eficiência e a promoção de condições de igualdade na concorrência entre fornecedores, evidencia o compromisso da administração pública em utilizar de forma responsável os recursos públicos. Essa ação também pode possibilitar

parcerias com a iniciativa privada, ampliando a rede de apoio a essas iniciativas sociais. Ademais, a utilização de tecidos e aviamentos locais pode contribuir para o desenvolvimento sustentável da região, estimulando a economia circular e o uso responsável de recursos. Tais medidas não somente fortalecem a cadeia produtiva local, mas também promovem a identidade cultural da comunidade por meio da valorização de produtos artesanais. Por fim, a execução deste projeto pode resultar em mudanças significativas no cenário social, uma vez que o empoderamento econômico das mulheres e jovens favorece a redução da vulnerabilidade social e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, é imprescindível que a secretaria realize essa contratação, visando maximizar o impacto positivo na vida dos beneficiários envolvidos.

GRUPO Nº 167 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 32.132,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 134 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 32.132,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa para Aquisição de Tonner de Impressoras

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de tonners de impressoras é essencial para garantir a continuidade dos serviços administrativos e a eficiência na execução das atividades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Os tonners são insumos indispensáveis para a operação das impressoras utilizadas nas atividades diárias, como impressão de documentos, relatórios e materiais de comunicação interna. A ausência de tonners adequados pode acarretar interrupções nos serviços, resultando em atrasos e comprometendo a qualidade do atendimento ao cidadão. Além disso, a exigência de um fornecimento regular assegura que os servidores públicos tenham à disposição os materiais necessários para desempenhar suas funções com efetividade, contribuindo para uma gestão pública que atende aos princípios da eficiência e economicidade. Ressalta-se também a importância da aquisição de insumos compatíveis com as impressoras já existentes no órgão, evitando assim desperdícios financeiros decorrentes da compra de produtos inadequados ou ineficientes. A escolha por fornecedores estabelecidos no mercado local ou regional poderá favorecer não apenas a redução de custos, mas também fomentar a economia local. Ademais, a contratação atenta aos preceitos da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) assegura a transparência e a competição saudável entre os fornecedores, permitindo que a administração obtenha a melhor proposta possível, em termos de preço e qualidade. O processo licitatório deve observar os parâmetros legais e as necessidades específicas da secretaria, garantindo que a escolha do fornecedor se baseie em critérios claros e justos. Por fim, é necessário enfatizar que esta contratação não representa apenas uma despesa, mas sim um investimento na melhoria dos serviços públicos prestados à população. O fortalecimento da infraestrutura de informática é fundamental para a modernização da gestão pública, possibilitando a adoção de práticas mais eficazes e inovadoras em benefício do cidadão esperantinopolitano.

GRUPO Nº 168 - Fornecimento de Material Médico Hospitalar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.545.404,10

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 147 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 2.545.404,10

Prioridade: Alta - A contratação de uma empresa para o fornecimento de material hospitalar pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é classificada com grau de prioridade alta. Essa demanda é essencial para garantir o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, assegurando a qualidade do atendimento à população e a continuidade de cuidados médicos. A falta desses materiais pode comprometer a saúde pública e a segurança dos pacientes.

Considerando a urgência e a relevância do objeto, a formalização desta contratação deve ser tratada com máxima prioridade.

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/10/2025

Objeto Detalhado: contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar

Justificativa: A contratação de uma empresa para fornecimento de material hospitalar é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Esperantinópolis. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento tem a obrigação de assegurar que as unidades de saúde disponham de insumos adequados, permitindo o atendimento efetivo e seguro dos pacientes. O acesso a materiais hospitalares de qualidade é primordial para a realização de procedimentos médicos, cirurgias e tratamentos diversos, evitando complicações e promovendo a saúde pública. Além disso, a demanda por materiais hospitalares aumentou substancialmente em decorrência das necessidades emergentes geradas pela pandemia da COVID-19, assim como pelas condições preexistentes da população. É imprescindível que a administração pública esteja munida dos recursos necessários para enfrentar essas demandas de forma eficaz. A falta de materiais pode resultar em atrasos no atendimento e, conseqüentemente, em prejuízos à saúde da população, comprometendo a atuação das equipes médicas e o funcionamento das unidades de saúde. A legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, proporciona diretrizes claras sobre a necessidade de garantir a transparência, competitividade e eficiência nas contratações públicas. A escolha da modalidade de licitação mais adequada permitirá ao Município obter proposta vantajosa, assegurando a melhor relação custo-benefício, além de promover a participação de diferentes fornecedores, estimulando a economia local. Dessa forma, cumpre informar que o processo licitatório será conduzido segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Adicionalmente, é importante ressaltar a responsabilidade da gestão pública em promover ações voltadas para a saúde preventiva e curativa da população. O fornecimento regular de materiais hospitalares contribui para o fortalecimento do sistema de saúde, permitindo que os profissionais atuem com equipamentos e insumos adequados para o tratamento dos usuários. Esses itens são indispensáveis para a manutenção da integridade física e emocional dos pacientes atendidos pela rede municipal. Por fim, enfatiza-se que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de material hospitalar não se trata apenas de um ato administrativo, mas sim de uma medida que reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis em garantir acesso à saúde digna e de qualidade a todos os cidadãos. Este compromisso deve ser reiterado em todas as ações empreendidas pela Secretaria de Saúde, evidenciando a urgência e relevância da presente contratação.

GRUPO Nº 169 - Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 734.938,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 734.938,80

Prioridade: Média - contratação de empresa para fornecimento de material odontológico

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/10/2025

Objeto Detalhado: contratação de empresa para fornecimento de material odontológico

Justificativa: A contratação de uma empresa para o fornecimento de material odontológico pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica de maneira premente, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde bucal à população. A oferta regular e eficiente desses insumos é fundamental para o atendimento das demandas da comunidade, especialmente em um contexto onde a saúde pública é um direito universal. O município enfrenta desafios relacionados ao acesso aos serviços de saúde, e a disponibilização adequada de materiais odontológicos contribui diretamente para a promoção da saúde bucal, prevenção de doenças e realização de tratamentos adequados. O fornecimento contínuo e qualificado de materiais dentários permitirá que profissionais da saúde realizem procedimentos essenciais, melhorando assim a qualidade dos atendimentos prestados à população. Além disso, a legislação vigente, particularmente a Lei 14.133/2021, reforça a importância do planejamento e execução de contratações públicas que atendam ao interesse público de forma eficiente. A obtenção de produtos de qualidade, através de fornecedores habilitados, está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e transparência que devem guiar as aquisições públicas, assegurando

que recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e consciente. Não menos importante, a contratação de fornecedores especializados possibilitará que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento tenha acesso a inovações e tecnologias recentes na área odontológica, garantindo um padrão elevado de atendimento. Isso não apenas melhora a performance dos serviços oferecidos, mas também potencializa a capacidade do município de atender a sua população com mais eficácia e segurança. Por fim, considerando todas essas questões, a contratação da empresa para fornecimento de material odontológico é imprescindível para a manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal no município, além de representar um investimento estratégico na promoção da saúde pública e bem-estar da população de Esperantinópolis. Assim, a formalização dessa demanda deve ocorrer de maneira urgente, respeitando todos os trâmites legais estabelecidos na nova legislação.

GRUPO Nº 170 - Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 55.102,90

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 169 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 55.102,90

Prioridade: Média - fornecimento de matérias para copa e cozinha

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Justificativa: A contratação do fornecimento de Material para Copa e Cozinha pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis justifica-se pela necessidade de garantir a adequada alimentação dos alunos nas unidades escolares. Este material é imprescindível para o preparo e a disponibilização de refeições saudáveis, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento nutricional e educacional das crianças. Além disso, a qualidade dos materiais utilizados na cozinha escolar impacta diretamente na segurança alimentar e no combate ao desperdício. Materiais adequados e em bom estado asseguram que as preparações sejam feitas de forma higiênica e eficiente, evitando possíveis contaminações e garantindo a integridade dos alimentos servidos. Dessa forma, o fornecimento regular e adequado destes insumos é essencial para manter um padrão elevado na alimentação escolar. Outro ponto relevante se refere à legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas e estabelece diretrizes para aquisição de bens e serviços. A realização dessa contratação está alinhada com os princípios da economicidade e eficiência, além de responder às demandas específicas de cada unidade escolar para atender ao plano de alimentação institucional, respeitando os preceitos legais e normativos. Adicionalmente, em um contexto onde a nutrição escolar é prioritária, a contratação se insere em um cenário mais amplo de promoção da saúde pública. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas é um direito das crianças e adolescentes, conforme preconiza o Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e este fornecimento de materiais é um instrumento valioso nesse processo. Por fim, ressalta-se que a aquisição dos materiais necessários para a copa e cozinha contribuirá não apenas para o fortalecimento da infraestrutura do ambiente escolar, mas também para a satisfação das necessidades básicas dos alunos. Essa ação reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em garantir condições adequadas de ensino e aprendizado, promovendo assim uma educação de qualidade.

GRUPO Nº 171 - Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 55.102,90

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 55.102,90

Prioridade: Média - Contratação de empresa para o fornecimento de matérias para copa e cozinha

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/10/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Justificativa: A contratação de uma empresa para o fornecimento de material para copa e cozinha se faz necessária para assegurar a adequada alimentação dos estudantes atendidos pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Esses materiais são essenciais para o funcionamento das cantinas escolares e para a execução de atividades pedagógicas que envolvem o manuseio e a preparação de alimentos, contribuindo para a formação integral dos alunos. A disponibilização de utensílios e insumos adequados é fundamental para garantir a qualidade na elaboração das refeições servidas nas instituições de ensino. Uma alimentação saudável e adequada é primordial para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, assim como para a promoção de hábitos alimentares saudáveis. O fornecimento contínuo e regular desses materiais permitirá manter os padrões de higiene e segurança alimentar exigidos pelas normativas vigentes. Além disso, a realização desta contratação atende aos princípios da eficiência e economicidade, previstos na Lei 14.133/2021, ao possibilitar a aquisição de produtos de qualidade a preços justos. A escolha de um fornecedor qualificado assegura também a durabilidade e a funcionalidade dos materiais, minimizando gastos com substituições frequentes e permitindo melhor alocação dos recursos públicos. É importante ressaltar que esta demanda faz parte do planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação e está alinhada às diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação, que destaca a importância de promover ambientes adequados para a educação. O não atendimento a essa necessidade poderá comprometer as atividades escolares, impactando diretamente o aprendizado e o bem-estar dos estudantes. Por fim, a formalização dessa contratação é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços educacionais oferecidos, tendo em vista que os materiais de copa e cozinha são insumos indispensáveis para o funcionamento das escolas. Assim, a seleção de uma empresa para esse fim é uma medida que visa fortalecer a infraestrutura necessária à prestação de um serviço público de qualidade.

GRUPO Nº 172 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 834.192,64

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 149 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 834.192,64

Prioridade: Média - contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/10/2025

Objeto Detalhado: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios

Justificativa: A contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de atender às demandas nutricionais da população, especialmente de grupos vulneráveis. Essa ação é essencial para garantir o abastecimento adequado de alimentação em programas de saúde pública, como unidades de saúde, escolas e centros de assistência social, promovendo uma alimentação saudável e equilibrada. A garantia de acesso a alimentos de qualidade reflete diretamente na saúde da população, contribuindo para a prevenção de doenças relacionadas à má nutrição e ao aumento da desigualdade social. Os gêneros alimentícios adquiridos serão utilizados em ações de promoção da saúde, como distribuição de cestas básicas, alimentação em hospitais e outras iniciativas que visam combater a fome e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Esperantinópolis. Ainda, é importante ressaltar que a escolha de fornecedores locais, sempre que possível, promove o desenvolvimento econômico da região e fortalece a economia local. A geração de emprego e renda resulta em uma cadeia produtiva mais robusta, além de reduzir custos com transporte e logística na entrega dos produtos, otimizando os recursos públicos. Do ponto de vista legal, esta contratação está embasada na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitação e contratos administrativos. O artigo 28 dessa legislação fundamenta a contratação direta quando a aquisição puder ser realizada por meio de procedimento simplificado, desde que respeitados os princípios da economicidade e eficiência, garantindo que a seleção de fornecedores atenda aos melhores interesses públicos. Por fim, a formalização desta demanda visa assegurar que as necessidades nutricionais da população sejam atendidas de forma contínua e eficiente, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e promovendo, assim, a melhoria das condições de saúde

e bem-estar social em Esperantinópolis. A agilidade na contratação também será chave para responder prontamente às necessidades emergenciais que possam surgir.

GRUPO Nº 173 - Serviço de Sanitização e Desinfecção de Ambientes

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.598.166,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 176 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.598.166,00

Prioridade: Média - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização de prédios públicos e vias públicas

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/10/2025

Objeto Detalhado: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO

Justificativa: A contratação do serviço de desinsetização, desratização e dedetização para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos alunos, professores e demais servidores nas instituições educacionais. A presença de pragas urbanas pode comprometer não apenas a higiene dos ambientes escolares, mas também a segurança alimentar e a qualidade do ensino, uma vez que ambientes insalubres podem impactar diretamente no processo educacional. Cabe ressaltar que ambientes contaminados podem gerar riscos à saúde, como doenças transmitidas por vetores e roedores, cuja proliferação é facilitada pela falta de medidas preventivas eficazes. A promoção de um ambiente escolar limpo e seguro é uma responsabilidade da administração pública, sendo essencial para proporcionar condições adequadas de aprendizado e desenvolvimento às crianças e adolescentes. Assim, a contratação desse serviço se configura como uma medida preventiva necessária. Adicionalmente, a realização periódica desses serviços deve ser planejada e executada por profissionais capacitados, garantindo eficácia na erradicação de pragas e no monitoramento das condições sanitárias das escolas. É importante destacar que a frequência e a qualidade da execução dessas atividades requerem um serviço especializado, que atenda normas técnicas e legislação vigente, evitando assim a reincidência de infestações e promovendo um ambiente escolar saudável. Do ponto de vista legal, a contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, saúde pública e interesse coletivo elencados na Lei 14.133/2021, que orienta as contratações públicas em busca da melhor utilização dos recursos. O cumprimento dessas diretrizes é imprescindível não só para a imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação, mas também para assegurar a transparência e o uso correto dos recursos públicos. Por fim, o investimento na contratação desses serviços reflete o compromisso da gestão pública com a qualidade do ensino oferecido e com a proteção da saúde dos seus usuários. Essa ação é, portanto, um instrumento essencial para o fortalecimento das políticas educacionais e o fomento ao desenvolvimento integral das crianças e jovens atendidos pelas instituições públicas de ensino.

GRUPO Nº 174 - Serviço de Limpeza Pública

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.064.250,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 177 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.064.250,00

Prioridade: Média - contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/10/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Limpeza Pública

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água se justifica pela necessidade de garantir a qualidade da água potável disponibilizada nas unidades

da Secretaria Municipal de Educação. A manutenção adequada desses reservatórios é crucial para a promoção da saúde e bem-estar dos alunos, colaboradores e comunidade escolar como um todo. Além da questão sanitária, a limpeza periódica dos reservatórios previne a contaminação da água, evitando a proliferação de microorganismos patogênicos que podem resultar em doenças. Esse cuidado é fundamental para assegurar o cumprimento das normas de saúde pública e garantir um ambiente saudável para todos os usuários das escolas municipais. Ademais, com a execução regular desse serviço, será possível aumentar a vida útil dos reservatórios, resultando em economia para o município a longo prazo. Recursos investidos na manutenção preventiva são sempre menores do que aqueles despendidos em situações emergenciais decorrentes de descuidos ou falhas no controle de qualidade da água. A realização dessa contratação se insere no contexto da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis em atuar de forma proativa na promoção da saúde pública e na melhoria das condições materiais das instituições educacionais. O investimento em serviços de limpeza é uma prioridade estratégica, especialmente considerando o aumento das demandas por infraestrutura educacional seguro e saudável. Por fim, a fundamentação legal para essa contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes modernas para licitações e contratações públicas, preconizando a eficiência, transparência e controle social. Dessa forma, a execução deste serviço se alinha aos princípios legais e às melhores práticas de administração pública, garantindo os direitos fundamentais à educação e à saúde.

GRUPO Nº 175 - Serviço de Limpa Fossa

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.014.300,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 178 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.014.300,00

Prioridade: Média - contratação de empresa prestadora dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/10/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Limpa Fossa

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos é imprescindível para garantir a manutenção adequada das instalações sanitárias das unidades educacionais sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Educação. Esses serviços são cruciais para assegurar condições adequadas de higiene e saúde para alunos, professores e funcionários, prevenindo possíveis surtos de doenças relacionadas à falta de saneamento. Os serviços de limpeza e desentupimento contribuem diretamente para a preservação do patrimônio público, evitando danos maiores nas estruturas hidráulicas que poderiam resultar em custos adicionais com reparos. Além disso, a eliminação de obstruções e a desinfecção correta desses ambientes minimizam os riscos de alagamentos e odores insuportáveis, promovendo um ambiente escolar mais seguro e agradável. Ademais, a legislação vigente, especificamente a Lei 14.133/2021, destaca a importância de se garantir a eficiência na execução dos serviços públicos, bem como a qualidade e a segurança nas atividades prestadas por terceiros. A contratação de uma empresa especializada garantirá que as normas técnicas e de segurança sejam rigorosamente cumpridas, assegurando a efetividade do serviço e a proteção ao meio ambiente. Cabe ressaltar também que, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na lei citada, a escolha por uma empresa habilitada no ramo proporcionará um melhor custo-benefício, ao evitar gastos excessivos decorrentes de serviços inadequados ou não realizados conforme o padrão exigido. Por último, considera-se que o investimento na limpeza e manutenção das fossas sépticas e sistemas de drenagem refletirá positivamente na satisfação da comunidade escolar, contribuindo para um ambiente propício ao aprendizado. Assim, a contratação de tais serviços deve ser considerada uma prioridade para a manutenção da saúde pública e promoção do bem-estar social nas escolas do município.

GRUPO Nº 176 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 28.151,33

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 171 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 28.151,33

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada – TEMA: IMPLANTAÇÃO DA BNCC COMPUTAÇÃO

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/10/2025

Objeto Detalhado: Prestação de serviços de formação continuada

Justificativa: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada com foco na implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o tema de Computação é fundamental para garantir que os profissionais da educação estejam adequadamente preparados para atender às novas diretrizes educacionais. A BNCC estabelece competências e habilidades essenciais que devem ser trabalhadas nas escolas, requerendo formação específica dos docentes para sua implementação efetiva. Além disso, para a consecução desse treinamento, é imprescindível que os professores tenham acesso a equipamentos de informática adequados. A modernização do ambiente escolar por meio da tecnologia é um dos pilares que sustentam a transformação da pedagogia tradicional em abordagens mais inovadoras e interativas, alinhadas com as exigências do século XXI. Neste sentido, o fornecimento de equipamentos de informática torna-se uma necessidade evidente e urgente. A Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis, ao investir em capacitação docente e em infraestrutura tecnológica, contribui não apenas para a formação profissional contínua do seu corpo docente, mas também para a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos. A inclusão digital e a habilidade em utilizar tecnologias da informação são requisitos essenciais nos dias atuais e promovem a equidade no aprendizado. Do ponto de vista legal, a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, prevê mecanismos que asseguram a transparência e a eficiência nas aquisições, permitindo que a administração pública possa optar por soluções mais eficazes para atender à demanda educacional. Este processo está em conformidade com o interesse público, visando a valorização do ensino e o aperfeiçoamento da prática pedagógica. Portanto, fica claro que a justificativa para a contratação se baseia na necessidade de capacitação dos docentes para a correta aplicação da BNCC, aliado ao fornecimento dos equipamentos necessários que possibilitem essa formação. Assim, garante-se uma educação mais qualificada, preparando os alunos para enfrentar os desafios contemporâneos e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

GRUPO Nº 177 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 28.151,33

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 182 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 28.151,33

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada – TEMA: IMPLANTAÇÃO DA BNCC COMPUTAÇÃO para professores da rede municipal de Esperantinópolis- MA

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/10/2025

Objeto Detalhado: Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Justificativa: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada com foco na implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no tema Computação é essencial para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Esperantinópolis, uma vez que a atualização e capacitação dos professores são fundamentais para a melhoria da qualidade do ensino. A BNCC estabelece diretrizes que orientam as práticas pedagógicas nas escolas, e a abordagem de temas contemporâneos, como o uso da tecnologia na educação, é crucial para preparar os alunos para os desafios do século XXI. O investimento em capacitações e treinamentos para servidores públicos contribui não apenas para o desenvolvimento profissional dos educadores, mas também para a valorização do corpo docente, criando um ambiente escolar mais motivador e inovador. Proporcionar acesso a formações

especializadas garantirá que os professores estejam aptos a implementar metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem significativa, estimulando o interesse dos alunos pela disciplina de Computação e outras áreas interligadas. Além disso, a formação continuada representa um compromisso da gestão pública com a educação de qualidade, atendendo à necessidade de adequação dos conteúdos programáticos e das metodologias de ensino às demandas sociais e tecnológicas atuais. Em um cenário onde a tecnologia está cada vez mais presente em todos os aspectos da vida cotidiana, a prática educativa deve refletir essas mudanças, garantindo que os alunos adquiram competências essenciais para sua formação integral. A fundamentação legal da contratação é amparada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratações públicas, permitindo que a Administração Pública contrate profissionais e empresas especializadas cujo objeto esteja alinhado ao interesse público e à eficiência na gestão dos recursos. A proposta de capacitação se enquadra nos princípios de impessoalidade, moralidade e eficiência previstos no novo marco legal. Por fim, é importante ressaltar que a capacitação contínua dos educadores impacta diretamente na aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e promovendo uma educação inclusiva e equitativa. Assim, a formalização da demanda para a contratação de serviços especializados para capacitação dos professores é uma iniciativa estratégica que visa a melhoria do ensino na rede municipal de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 178 - Aquisição de Impressoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 44.282,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 172 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 44.282,00

Prioridade: Média - para fornecimento impressoras e equipamentos de informática

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/11/2025

Objeto Detalhado: Aquisição de Impressoras

Justificativa: A contratação de impressoras e equipamentos de informática pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis se justifica pela necessidade de modernização dos recursos administrativos, essenciais para o desenvolvimento das atividades cotidianas da pasta. A aquisição desses instrumentos é fundamental para garantir a eficiência nos serviços prestados à população, assegurando uma gestão mais ágil e transparente. As impressoras são ferramentas indispensáveis para a produção de documentos que suportam as diversas ações da Secretaria, como relatórios, cadastros de beneficiários, convocatórias e outros materiais informativos. Além disso, a utilização de tecnologia adequada contribui para melhorar a comunicação interna e externa, facilitando o acesso da comunidade aos serviços oferecidos e promovendo maior interação com o cidadão. Ademais, a inclusão de equipamentos de informática no ambiente da Secretaria possibilita a capacitação contínua dos servidores públicos, uma vez que o uso de novas tecnologias está diretamente relacionado ao aprimoramento dos processos administrativos. Essa atualização tecnológica é essencial para garantir que os colaboradores tenham um suporte adequado no desempenho de suas funções, refletindo em um atendimento mais eficaz. Importa ressaltar que a norma vigente, Lei 14.133/2021, articula fortemente a importância da transparência e da eficiência nas contratações públicas, estabelecendo diretrizes que visam otimizar os gastos públicos e garantir a boa-fé na relação entre o poder público e a sociedade. Neste sentido, a aquisição de impressoras não apenas atende a uma demanda específica, mas também alinha-se aos princípios da economicidade e da eficiência, fundamentais na gestão pública contemporânea. Por fim, a proposta de aquisição de impressoras e equipamentos de informática possui respaldo no planejamento estratégico da Secretaria de Assistência Social, considerando que a infraestrutura disponível atualmente é insuficiente para atender à demanda crescente por serviços. Portanto, tal contratação é imprescindível para o fortalecimento das ações sociais do município e para a melhoria na qualidade do atendimento à população esperantinopolitana.

GRUPO Nº 179 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 44.282,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 183 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 44.282,00

Prioridade: Média - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento impressoras e equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis- MA

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/11/2025

Objeto Detalhado: Fornecimento de Equipamentos de Informática

Justificativa: A contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento de impressoras e equipamentos de informática é fundamental para a manutenção e modernização das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. Com a crescente demanda por serviços digitais e a necessidade de eficiência nos processos administrativos, a aquisição desses itens torna-se essencial para garantir um atendimento de qualidade à população. Os equipamentos de informática, incluindo impressoras, são indispensáveis para a execução de diversas atividades relacionadas ao suporte social, como a elaboração de relatórios, emissão de documentos, cadastramento de usuários, entre outros. A falta destes recursos pode acarretar em lentidão nos processos e comprometer a eficácia das ações da secretaria, que visa atender de forma rápida e precisa as necessidades dos cidadãos. Além disso, a modernização do parque tecnológico da Secretaria permitirá a adoção de novas ferramentas e softwares que podem facilitar a coleta e análise de dados, oferecendo informações mais precisas para a formulação de políticas públicas. Este avanço não apenas melhora a gestão interna, mas também proporciona um impacto positivo na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. Do ponto de vista legal, a contratação está respaldada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos. O artigo 1º da referida lei ratifica a importância de garantir a melhor técnica e preço na contratação de bens e serviços, assegurando que a administração pública consiga otimizar recursos e oferecer produtos de qualidade superior. Por fim, ressalta-se a urgência desta contratação, uma vez que os equipamentos atuais estão obsoletos e comprometem a continuidade das atividades essenciais da secretaria. Assim, a formalização dessa demanda é não apenas justificável, mas imperativa para garantir a eficiência e a eficácia no atendimento às necessidades da população, cumprindo com o compromisso da administração pública de promover bem-estar social.

GRUPO Nº 180 - Serviço de Cursos e Treinamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 47.540,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 173 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Valor Estimado: R\$ 47.540,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada na formação, qualificação e difusão de agentes

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/11/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Cursos e Treinamentos

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na formação, qualificação e difusão de agentes é essencial para o desenvolvimento das competências necessárias que visam promover a cultura, o turismo e a juventude no município de Esperantinópolis. A oferta de cursos e treinamentos adequados permite não apenas a capacitação dos profissionais da área, mas também o fortalecimento das redes de apoio e ação comunitária, o que contribuirá para a construção de políticas públicas eficazes. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude reconhece a importância de desenvolver habilidades específicas nos agentes culturais, que incluem, mas não se limitam, à gestão de projetos, organização de eventos, promoção cultural e desenvolvimento sustentável. Através dessa contratação, será possível potencializar a atuação destes profissionais, fazendo com que suas ações tenham um impacto mais significativo na comunidade. Além disso, a implementação de programas de capacitação alinhados às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, permitirá assegurar a eficiência e a

transparência do processo, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira adequada e que os resultados possam ser mensuráveis. Essa abordagem não só respeita os princípios legais, mas também assegura a qualidade do serviço prestado. É relevante destacar que a formação continuada dos agentes promove a inclusão social e a valorização da diversidade cultural local, fomentando a identidade da população de Esperantinópolis. A melhoria nas capacidades técnicas e operacionais dos agentes resultará em ações mais articuladas e abrangentes, resultando em benefícios diretos para a comunidade. Por fim, essa contratação se justifica ainda pela necessidade de atualização constante diante das novas demandas e desafios que surgem no cenário cultural e turístico. A capacitação regular desses agentes é fundamental para que a Secretaria Municipal esteja preparada para inovar e ampliar a oferta de serviços que atendam às expectativas da população e promovam o desenvolvimento socioeconômico do município.

GRUPO Nº 181 - Serviço de Cursos e Treinamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 47.540,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 184 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Valor Estimado: R\$ 47.540,00

Prioridade: Média - Contratação de empresa especializada na formação, qualificação e difusão de agentes culturais para implementação

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/11/2025

Objeto Detalhado: Serviço de Cursos e Treinamentos

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na formação, qualificação e difusão de agentes culturais para a implementação de cursos e treinamentos é essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. A promoção da cultura local, por meio de capacitação de agentes, é uma estratégia eficaz para fortalecer o setor cultural, fomentar a produção artística e promover a inclusão social. O desenvolvimento de talentos locais e a formação contínua de agentes culturais são fundamentais para a revitalização e valorização do patrimônio cultural do município. Os cursos e treinamentos proporcionados pela empresa contratada contribuirão para a criação de um ambiente propício ao surgimento de novas iniciativas culturais, fortalecendo a identidade cultural da população e auxiliando na preservação das tradições locais. A Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, assegura que os contratos administrativos sejam realizados com critérios técnicos adequados visando a promoção de eficiência, transparência e qualidade nos serviços prestados. Nesta perspectiva, a escolha de uma empresa especializada é imprescindível, pois garantirá a aplicação de metodologias consolidadas e atualizadas, adequadas às necessidades específicas da nossa comunidade. Além disso, essa ação está alinhada com as diretrizes do Plano Municipal de Cultura, que enfatiza a importância da capacitação e do fortalecimento da rede cultural local. A execução desse projeto não só beneficia os agentes culturais diretamente envolvidos, mas também gera impacto positivo em toda a sociedade, promovendo acessibilidade, diversidade e oportunidades de emprego no setor cultural. Por fim, ressaltamos que a contratação de serviços especializados irá otimizar os recursos públicos disponíveis, uma vez que permitirá à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude maximizar os resultados de suas políticas culturais e garantir a continuidade dos programas de formação e capacitação, essenciais para o desenvolvimento cultural sustentável de Esperantinópolis.

GRUPO Nº 182 - Serviço de Reforma Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.110.200,26

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 179 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Valor Estimado: R\$ 1.110.200,26

Prioridade: Média - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e manutenção de prédios públicos

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 16/12/2025


Objeto Detalhado: Serviço de Reforma Predial

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e manutenção de prédios públicos é imprescindível para garantir a adequação dos espaços utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, uma vez que esses ambientes são essenciais para a promoção da saúde pública. Prediais deteriorados podem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população, além de representar riscos à segurança de usuários e servidores. Os prédios vinculados à saúde muitas vezes necessitam de adaptações para atender às normas técnicas e regulamentações em vigor, como as diretrizes sanitárias e acessibilidade. A realização de reformas específicas garante que as unidades de saúde funcionem de maneira eficiente, melhorando tanto o atendimento ao público quanto as condições de trabalho dos profissionais que atuam nesses locais. Portanto, é fundamental que a reforma aborde aspectos estruturais, elétricos e hidráulicos, assim como a adequação dos espaços para acessibilidade. Além disso, a falta de manutenção regular dos edifícios pode gerar custos mais elevados a longo prazo, seja por meio de reparos emergenciais ou pela interrupção dos serviços essenciais à população. Assim, a contratação de uma empresa especializada contribui para a gestão do patrimônio público, otimizando recursos e proporcionando um ambiente que favoreça práticas de saúde adequadas. Importante ressaltar que a escolha por uma empresa especializada não apenas atende aos requisitos legais estabelecidos na Lei 14.133/2021, mas também assegura que os serviços sejam executados com qualidade e dentro dos padrões técnicos exigidos. Isso, por sua vez, reduz a probabilidade de retrabalho e insatisfação dos usuários e profissionais envolvidos. Por fim, a formalização da demanda para essa contratação se alinha com a política de transparência e eficiência da Administração Pública, promovendo o uso responsável de recursos públicos e contribuindo para a melhoria contínua das condições de infraestrutura das unidades de saúde municipal.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantinópolis - MA, 1 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

x 

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária de Administração

x 


Ecia Lima Carneiro
Secretária de Assistência Social

x 


Evaldo Sabino Do Carmo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

x 


Isa Telma Bernardo Silva
Secretária de Planejamento e Transparência

x 

Melksedek de Sousa Costa
Secretário de Esporte e Lazer

x 

Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Obras, Habilitação e Transporte

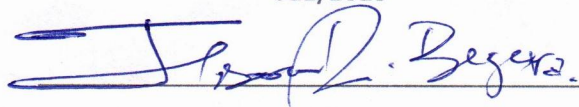
x 

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária

x 

José Ribamar Leandro do Nascimento Júnior
Secretário de Cultura, Turismo e Juventude

012/2025



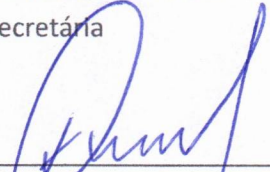


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário de Saúde e Saneamento

x Jady Maiume S. Melo.

Jady Maiume dos Santos Melo
Secretária

x 

Kleber Lima Carneiro
Secretário Municipal de Finanças
005/2025

x Robson de Sousa Santos

Robson de Sousa Santos
Secretário